Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 1.082.393,69	**Créditos :**	**1.082.393,69**
01/09	194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			45.821,26
01/09	196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			10.625,00
				Total Débitos	56.446,26
				Total Créditos	56.446,26
05/09	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			19.369,00
05/09	197.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.951,00
				Total Débitos	38.320,00
				Total Créditos	38.320,00
08/09	198.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			11.025,60
				Total Débitos	11.025,60
				Total Créditos	11.025,60
09/09	1.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 144659 CLIMAX KOSMETIK LTDA			4.958,94
				Total Débitos	4.958,94
				Total Créditos	4.958,94
15/09	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			11.951,36
15/09	200.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			352,69
				Total Débitos	12.304,05
				Total Créditos	12.304,05
16/09	201.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			21.036,00
				Total Débitos	21.036,00
				Total Créditos	21.036,00
19/09	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 729647 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S			1.041,62
19/09	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 729647 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S			443,14
19/09	202.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			780,20
				Total Débitos	2.264,96
				Total Créditos	2.264,96
		A Transportar =====>	**Débitos :** 1.228.749,50	**Créditos :**	**1.228.749,50**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 1.228.749,50	**Créditos :**	**1.228.749,50**
20/09	203.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			714,03
20/09	294.0000	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 057 - Vr pago ref. PIS competencia:			1.699,36
20/09	295.0000	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 056 - Vr Pagto ref. COFINS competencia:			368,99
				Total Débitos	2.782,38
				Total Créditos	2.782,38
21/09	204.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			636,20
				Total Débitos	636,20
				Total Créditos	636,20
22/09	205.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome:			510,02
				Total Débitos	510,02
				Total Créditos	510,02
23/09	206.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			456,98
				Total Débitos	456,98
				Total Créditos	456,98
26/09	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			28.612,24
26/09	199.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			17.258,00
26/09	207.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			996,54
				Total Débitos	46.866,78
				Total Créditos	46.866,78
30/09	258.0000	4.01.01.03.0006 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 141 - Provisão CSLL a recolher ref.			2.515,96
30/09	259.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Provisão IRPJ á Recolher ref.			2.795,51
30/09	296.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 068 - Vr da prosisão do PIS no mês			3.172,62
30/09	297.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 069 - Vr da provisão do COFINS no mês:			687,40
				Total Débitos	9.171,49
				Total Créditos	9.171,49
		A Transportar =====>	**Débitos :** 1.289.173,35	**Créditos :**	**1.289.173,35**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.289.173,35	Créditos :	1.289.173,35
Total do Mês =====>			Débitos :	1.289.173,35	Créditos :	1.289.173,35

		A Transportar =====>	Débitos :	1.289.173,35	Créditos :	1.289.173,35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 1.289.173,35	**Créditos :**	**1.289.173,35**
05/10	215.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			23.302,87
				Total Débitos	23.302,87
				Total Créditos	23.302,87
14/10	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			59.865,27
				Total Débitos	59.865,27
				Total Créditos	59.865,27
15/10	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1657955 Laticinios Bela Vista S.A.			22.575,00
				Total Débitos	22.575,00
				Total Créditos	22.575,00
17/10	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 737314 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S			1.190,76
17/10	216.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			359,00
				Total Débitos	1.549,76
				Total Créditos	1.549,76
18/10	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			19.856,69
18/10	217.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			21.159,80
				Total Débitos	41.016,49
				Total Créditos	41.016,49
19/10	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			17.548,69
19/10	218.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			789,00
				Total Débitos	18.337,69
				Total Créditos	18.337,69
20/10	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			21.362,02
20/10	212.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			14.021,20
20/10	219.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			720,00
		A Transportar =====>	**Débitos :** 1.491.923,65	**Créditos :**	**1.491.923,65**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 1.491.923,65	**Créditos :**	**1.491.923,65**
20/10	260.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 102 - IRPJ Provisionado pago			2.795,51
20/10	261.0000	2.01.03.01.0009 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 073 - Vr pago ref. CSLL competencia			2.515,96
20/10	298.0000	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 057 - Vr pago ref. PIS competencia:			3.172,62
20/10	299.0000	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 056 - Vr Pagto ref. COFINS competencia:			687,40
				Total Débitos	45.274,71
				Total Créditos	45.274,71
21/10	213.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			9.856,54
21/10	220.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			621,00
				Total Débitos	10.477,54
				Total Créditos	10.477,54
24/10	221.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome:			512,69
				Total Débitos	512,69
				Total Créditos	512,69
25/10	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 116987 BAPTISTA DE ALMEIDA COM.E IND.LTDA.			7.016,38
25/10	222.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			455,90
				Total Débitos	7.472,28
				Total Créditos	7.472,28
26/10	223.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.047,50
				Total Débitos	1.047,50
				Total Créditos	1.047,50
27/10	214.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			9.856,21
				Total Débitos	9.856,21
				Total Créditos	9.856,21
31/10	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2055915 JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE			2.493,58
31/10	300.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 068 - Vr da prosisão do PIS no mês			3.119,55
		A Transportar =====>	**Débitos :** 1.536.074,49	**Créditos :**	**1.536.074,49**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**1.536.074,49**	**Créditos :**	**1.536.074,49**
31/10	301.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 069 - Vr da provisão do COFINS no mês:				675,90
					Total Débitos	6.289,03
					Total Créditos	6.289,03
Total do Mês =====>			**Débitos :**	**1.536.750,39**	**Créditos :**	**1.536.750,39**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**1.536.750,39**	**Créditos :**	**1.536.750,39**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **1.536.750,39**	**Créditos :**	**1.536.750,39**
01/11	232.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			22.321,50
				Total Débitos	22.321,50
				Total Créditos	22.321,50
02/11	233.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			15.951,36
				Total Débitos	15.951,36
				Total Créditos	15.951,36
03/11	234.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			19.852,00
				Total Débitos	19.852,00
				Total Créditos	19.852,00
08/11	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 116764 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR			4.812,62
08/11	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 4366 PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA			1.989,53
				Total Débitos	6.802,15
				Total Créditos	6.802,15
11/11	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2487943 MARTINS COM SERV DISTR SA			525,16
11/11	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 910929 ATACADAO S.A.			2.345,09
11/11	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 910929 ATACADAO S.A.			430,92
11/11	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 910930 ATACADAO S.A.			555,00
11/11	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 910931 ATACADAO S.A.			720,90
11/11	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 910944 ATACADAO S.A.			1.797,61
11/11	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 910944 ATACADAO S.A.			1.420,20
11/11	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 910973 ATACADAO S.A.			1.023,26
				Total Débitos	8.818,14
				Total Créditos	8.818,14
		A Transportar =====>	**Débitos :** **1.610.495,54**	**Créditos :**	**1.610.495,54**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 1.610.495,54	**Créditos :**	**1.610.495,54**
15/11	224.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			359,60
15/11	235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			32.654,90
				Total Débitos	33.014,50
				Total Créditos	33.014,50
16/11	225.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			2.130,60
16/11	236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			26.352,89
16/11	237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			22.321,60
				Total Débitos	50.805,09
				Total Créditos	50.805,09
17/11	226.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			789,90
				Total Débitos	789,90
				Total Créditos	789,90
18/11	227.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			714,58
18/11	302.0000	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 057 - Vr pago ref. PIS competencia:			3.119,55
18/11	303.0000	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 056 - Vr Pagto ref. COFINS competencia:			675,90
				Total Débitos	4.510,03
				Total Créditos	4.510,03
21/11	228.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			625,59
				Total Débitos	625,59
				Total Créditos	625,59
22/11	229.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome:			510,24
				Total Débitos	510,24
				Total Créditos	510,24
23/11	230.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			459,50
				Total Débitos	459,50
				Total Créditos	459,50
		A Transportar =====>	**Débitos :** 1.701.210,39	**Créditos :**	**1.701.210,39**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**1.701.210,39**	**Créditos :**	**1.701.210,39**
24/11	231.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				1.047,98
					Total Débitos	1.047,98
					Total Créditos	1.047,98
29/11	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1 a 1				4,99
					Total Débitos	4,99
					Total Créditos	4,99
30/11	304.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 068 - Vr da prosisão do PIS no mês				2.440,03
30/11	305.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 069 - Vr da provisão do COFINS no mês:				528,67
					Total Débitos	2.968,70
					Total Créditos	2.968,70
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**1.705.232,06**	**Créditos :**	**1.705.232,06**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**1.705.232,06**	**Créditos :**	**1.705.232,06**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.705.232,06 Créditos :	**1.705.232,06**
01/12	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 910945 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	1.359,33
01/12	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 910945 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	132,00
		Total Débitos	1.491,33
		Total Créditos	1.491,33
02/12	241.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	56.958,70
		Total Débitos	56.958,70
		Total Créditos	56.958,70
03/12	24.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1685803 Laticinios Bela Vista S.A.	31.414,00
		Total Débitos	31.414,00
		Total Créditos	31.414,00
05/12	240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.878,40
		Total Débitos	5.878,40
		Total Créditos	5.878,40
06/12	25.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 751817 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	2.230,61
		Total Débitos	2.230,61
		Total Créditos	2.230,61
07/12	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 67850 FORMIGONI ALIMENTOS LTDA	9.826,35
07/12	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 2 a 2	2.160,00
07/12	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 3 a 3	740,00
07/12	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 4 a 4	1.010,00
		Total Débitos	13.736,35
		Total Créditos	13.736,35
08/12	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 18082830 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	1.347,31
08/12	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 5 a 5	2.330,00
		Total Débitos	3.677,31
		A Transportar =====> Débitos : 1.820.618,76 Créditos :	**1.820.618,76**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 1.820.618,76	**Créditos :**	**1.820.618,76**
				Total Créditos	3.677,31
15/12	238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.957,80
15/12	242.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			349,68
				Total Débitos	26.307,48
				Total Créditos	26.307,48
16/12	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 922896 ATACADAO S.A.			2.910,00
16/12	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 922897 ATACADAO S.A.			2.910,00
16/12	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 922903 ATACADAO S.A.			1.334,30
16/12	243.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			2.012,30
				Total Débitos	9.166,60
				Total Créditos	9.166,60
20/12	244.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			784,50
20/12	306.0000	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 057 - Vr pago ref. PIS competencia:			2.440,03
20/12	307.0000	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 056 - Vr Pagto ref. COFINS competencia:			528,67
20/12	310.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			36.584,27
				Total Débitos	40.337,47
				Total Créditos	40.337,47
21/12	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 116290 INCOPA Industria e Comercio de Papeis Lt			4.399,50
21/12	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 6 a 6			2.180,00
21/12	245.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			701,20
				Total Débitos	7.280,70
				Total Créditos	7.280,70
		A Transportar =====>	**Débitos :** 1.903.711,01	**Créditos :**	**1.903.711,01**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 1.903.711,01	**Créditos :**	**1.903.711,01**
22/12	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 419068 CLOUD WALK INSTITUICAO DE PAGAMENTO E SE			416,16
22/12	246.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			621,50
				Total Débitos	1.037,66
				Total Créditos	1.037,66
23/12	247.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome:			514,20
				Total Débitos	514,20
				Total Créditos	514,20
26/12	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2519975 MARTINS COM SERV DISTR SA			691,24
26/12	248.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			452,60
				Total Débitos	1.143,84
				Total Créditos	1.143,84
27/12	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7 a 7 GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA TELES			10.548,00
27/12	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 8 a 8			2.076,19
27/12	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 9 a 9			604,60
27/12	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10 a 10			1.775,52
27/12	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11 a 11			3.446,40
27/12	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12 a 12			5.797,05
27/12	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13 a 13			3.057,40
27/12	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14 a 14			7.600,00
27/12	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15 a 15			2.536,80
		A Transportar =====>	**Débitos :** 1.943.848,67	**Créditos :**	**1.943.848,67**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 1.943.848,67	**Créditos :**	**1.943.848,67**
27/12	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16 a 16			6.700,00
27/12	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17 a 17			9.715,00
27/12	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18 a 18			3.692,50
27/12	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19 a 19			4.536,00
27/12	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20 a 20			1.575,87
27/12	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21 a 21			6.365,00
27/12	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22 a 22			8.375,00
27/12	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23 a 23			6.939,52
27/12	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24 a 24			3.350,00
27/12	249.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.058,90
				Total Débitos	89.749,75
				Total Créditos	89.749,75
29/12	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6509 CDMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA			1.122,98
29/12	239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			33.264,50
				Total Débitos	34.387,48
				Total Créditos	34.387,48
31/12	262.0000	4.01.01.03.0006 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 141 - Provisão CSLL a recolher ref.			3.753,33
31/12	263.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Provisão IRPJ á Recolher ref.			4.170,37
		A Transportar =====>	**Débitos :** 2.038.467,64	**Créditos :**	**2.038.467,64**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos : 2.038.467,64**	**Créditos :**	**2.038.467,64**
31/12	308.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 068 - Vr da prosisão do PIS no mês			4.866,35
31/12	309.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 069 - Vr da provisão do COFINS no mês:			1.054,38
31/12	311.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias			804.619,73
31/12	312.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final			94.521,26
31/12	313.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			976.488,49
31/12	314.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.921,77
31/12	315.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			63.153,51
31/12	316.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			9.434,93
31/12	317.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			14.878,81
31/12	318.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			7.484,32
31/12	319.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0004 - PIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			19.893,48
31/12	320.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0005 - COFINS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			15.213,71
31/12	321.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0006 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			10.387,88
31/12	322.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			11.542,09
31/12	323.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			6.163,10
31/12	324.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			5.462,93
		A Transportar =====>	**Débitos : 4.087.554,38**	**Créditos :**	**4.087.554,38**

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**4.087.554,38**	**Créditos :**	**4.087.554,38**
31/12	325.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				710.098,47
31/12	326.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				12.550,09
					Total Débitos	2.779.659,00
					Total Créditos	2.779.659,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**4.810.202,94**	**Créditos :**	**4.810.202,94**

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

BALANÇO PATRIMONIAL

ILAYRA DA S SOARES COMERCIO **0349**

Avenida Manoel Inacio de Almieda, 457 - Vila Isamara - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 16.751.511/0001-85 Inscrição Estadual : 127624830
Local de Registro : Jucema Data Registro : 23/08/2012 Número Registro: 21101884955
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 33

ATIVO

CIRCULANTE	105.625,77	D
DISPONIVEL	11.104,51	D
CAIXA	11.104,51	D
CAIXA MATRIZ	11.104,51	D
REALIZAVEL	94.521,26	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	94.521,26	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	94.521,26	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	34.521,26	D
IMOBILIZADO	34.521,26	D
IMOBILIZADO EM USO	34.521,26	D
MOVEIS E UTENSILOS	34.521,26	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**140.147,03**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	13.843,63	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	13.843,63	C
IMPOSTOS A RECOLHER	13.843,63	C
PIS A RECOLHER	4.866,35	C
COFINS A RECOLHER	1.053,58	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	4.170,37	C
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	3.753,33	C
PATRIMONIO LIQUIDO	126.303,40	C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 140.147,03 (Cento e Quarenta Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos)

CHAPADINHA/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

BALANÇO PATRIMONIAL

ILAYRA DA S SOARES COMERCIO **0349**

Avenida Manoel Inacio de Almieda, 457 - Vila Isamara - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 16.751.511/0001-85 Inscrição Estadual : 127624830
Local de Registro : Jucema Data Registro : 23/08/2012 Número Registro: 21101884955
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 34

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	40.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	86.303,40	C
LUCRO NO EXERCICIO	86.303,40	C
LUCRO NO PERIODO	86.303,40	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**140.147,03**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 140.147,03 (Cento e Quarenta Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos)

CHAPADINHA/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

ILAYRA DA S SOARES COMERCIO **0349**

Avenida Manoel Inacio de Almieda, 457 - Vila Isamara Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 16.751.511/0001-85 Inscrição Estadual: 127624830
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 23/08/2012 Nº do Registro: 21101884955
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 35

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	976.488,49	976.488,49
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**976.488,49**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	710.098,47	710.098,47
(=) Lucro Bruto		**266.390,02**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	3.921,77	
ENERGIA ELETRICA	63.153,51	
HONORARIOS CONTABEIS	9.434,93	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	14.878,81	
AGUA E ESGOTO	7.484,32	98.873,34
DESPESAS TRIBUTARIAS		
PIS	19.893,48	
COFINS	15.213,71	
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10.387,88	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	11.542,09	57.037,16
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	6.163,10	
MATERIAL DE ESCRITORIO	5.462,93	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	12.550,09	24.176,12
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**86.303,40**
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**86.303,40**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**86.303,40**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**86.303,40**

CHAPADINHA / MA, 08 de Setembro de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ILAYRA DA S SOARES COMERCIO
Avenida Manoel Inacio de Almieda, 457 - Vila Isamara - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85 I.E.: 127624830
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 23/08/2012 Nº do Registro: 21101884955
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 36

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{140.147,03}{140.147,03} \quad ILG: 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{140.147,03}{140.147,03} \quad ILC: 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{45.625,77}{140.147,03} \quad ILS: 0,3256$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{11.104,51}{140.147,03} \quad ILI: 0,0792$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{140.147,03}{140.147,03} \quad ISG: 1$$

CHAPADINHA/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ILAYRA DA S SOARES COMERCIO
Avenida Manoel Inacio de Almieda, 457 - Vila Isamara - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85 I.E.: 127624830
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 23/08/2012 Nº do Registro: 21101884955
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 37

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{140.147,03}{140.147,03} \qquad IEG : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{140.147,03}{126.303,40} \qquad ICT : 1,1096$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{34.521,26}{126.303,40} \qquad IGI : 0,2733$$

CHAPADINHA/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMPRESA ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO EXERCÍCIO 2022

NOTA - 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO**, inscrita no CNPJ 16.751.511/0001-85, sediada na AV MANOEL INACIO DE ALMEIDA, Nº 457, Vila Isamara, Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA, por intermédio de seu titular: **ILAYRA DA SILVA SOARES TELES**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/08/1988, portadora do RG nº 073476462020-8 SSP/MA e do CPF nº 040.818.043-97, Residente e Domiciliada na Ave. Manoel Inácio de Almeida, nº 408 bairro Vila Isamara, Chapadinha - MA CEP. 65.500-000, vem através do Sr. **FRANCISCO DE SOUSA MONTELES**, Técnico em Contabilidade C.R.C/MA nº 13242, signatar nesta **NOTA EXPLICATIVA** a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO

Do Capital Social subscrito e integralizado:

Consiste no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

CNAE:

Atividade principal

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

NOTA - 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa **ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. E atualmente se encontra no Regime Normal Lucro Presumido.

A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam

CHAPADINHA/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

ou compõem a escrituração contábil.

NOTA - 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-prata até a data do balanço.

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido

Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de transação.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

Obrigações Fiscais e Tributáveis: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA - 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de

CHAPADINHA/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

NOTAS EXPLICATIVAS

ILAYRA DA S SOARES COMERCIO FOLHA: 40

Avenida Manoel Inacio de Almieda, 457 - Vila Isamara - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85 Inscrição Estadual: 127624830
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 23/08/2012 Nº do Registro: 21101884955

aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA - 5 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Conforme todos os dados enviados via digital e chancelados pela jucema descritos em livros e em sistemas próprios de escrituração para controle, está apresentado no Balanço e Livro Diário para aferição dos sócios para vistas da boa saúde da empresa.

CHAPADINHA/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

041

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002199
Nome: FRANCISCO DE SOUSA MONTELES CPF: 009.741.123-05
CRC/UF n.º MA-013242/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 13/12/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 001 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **009.741.123-05** Controle : **8780.9722.1350.1664**

TERMO DE ENCERRAMENTO

L I V R O D I Á R I O

Nº de Ordem 1

Contém este livro 42 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 42 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ILAYRA DA S SOARES COMERCIO
Endereço : AVENIDA MANOEL INACIO DE ALMIEDA, 457
Bairro : VILA ISAMARA
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101884955

Arquivado em 23/08/2012

Inscrição Estadual nº 127624830
C.N.P.J. nº 16.751.511/0001-85

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 009.741.123-05
R.G. : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C.: MA-13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F.: 040.818.043-97
R.G.: 0734764620208 SSPMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12313747312 em 20/09/2023, protocolo 231185030. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ILAYRA DA S. SOARES - COMÉRCIO
Número de Registro:	21101884955
CNPJ:	16751511000185
Munícipio:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00974112305	Francisco de Sousa Monteles	MA013242
04081804397	ILAYRA DA SILVA SOARES TELES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/09/2023 08:36 SOB Nº 20231185030.
PROTOCOLO: 231185030 DE 14/09/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12313747312. NIRE: 21101884955.
ILAYRA DA S. SOARES – COMÉRCIO

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/09/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova ªo de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica ªo.

BALANÇO PATRIMONIAL

ILAYRA DA S SOARES COMERCIO **0349**

Avenida Manoel Inacio de Almieda, 457 - Vila Isamara - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 16.751.511/0001-85 Inscrição Estadual : 127624830
Local de Registro : Jucema Data Registro : 23/08/2012 Número Registro: 21101884955
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 33

ATIVO

CIRCULANTE	105.625,77	D
DISPONIVEL	11.104,51	D
CAIXA	11.104,51	D
CAIXA MATRIZ	11.104,51	D
REALIZAVEL	94.521,26	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	94.521,26	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	94.521,26	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	34.521,26	D
IMOBILIZADO	34.521,26	D
IMOBILIZADO EM USO	34.521,26	D
MOVEIS E UTENSILOS	34.521,26	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**140.147,03**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	13.843,63	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	13.843,63	C
IMPOSTOS A RECOLHER	13.843,63	C
PIS A RECOLHER	4.866,35	C
COFINS A RECOLHER	1.053,58	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	4.170,37	C
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	3.753,33	C
PATRIMONIO LIQUIDO	126.303,40	C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 140.147,03 (Cento e Quarenta Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos)

CHAPADINHA/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

BALANÇO PATRIMONIAL

ILAYRA DA S SOARES COMERCIO **0349**

Avenida Manoel Inacio de Almieda, 457 - Vila Isamara - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 16.751.511/0001-85 Inscrição Estadual : 127624830
Local de Registro : Jucema Data Registro : 23/08/2012 Número Registro: 21101884955
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 34

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	40.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	86.303,40	C
LUCRO NO EXERCICIO	86.303,40	C
LUCRO NO PERIODO	86.303,40	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**140.147,03**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 140.147,03 (Cento e Quarenta Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos)

CHAPADINHA/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

ILAYRA DA S SOARES COMERCIO **0349**

Avenida Manoel Inacio de Almieda, 457 - Vila Isamara Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 16.751.511/0001-85 Inscrição Estadual: 127624830
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 23/08/2012 Nº do Registro: 21101884955
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 35

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	976.488,49	976.488,49
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**976.488,49**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	710.098,47	710.098,47
(=) Lucro Bruto		**266.390,02**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	3.921,77	
ENERGIA ELETRICA	63.153,51	
HONORARIOS CONTABEIS	9.434,93	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	14.878,81	
AGUA E ESGOTO	7.484,32	98.873,34
DESPESAS TRIBUTARIAS		
PIS	19.893,48	
COFINS	15.213,71	
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10.387,88	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	11.542,09	57.037,16
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	6.163,10	
MATERIAL DE ESCRITORIO	5.462,93	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	12.550,09	24.176,12
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**86.303,40**
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**86.303,40**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**86.303,40**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**86.303,40**

CHAPADINHA / MA, 08 de Setembro de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ILAYRA DA S SOARES COMERCIO
Avenida Manoel Inacio de Almieda, 457 - Vila Isamara - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85 I.E.: 127624830
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 23/08/2012 Nº do Registro: 21101884955
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 36

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{140.147,03}{140.147,03} \quad ILG: 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{140.147,03}{140.147,03} \quad ILC: 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{45.625,77}{140.147,03} \quad ILS: 0,3256$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{11.104,51}{140.147,03} \quad ILI: 0,0792$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{140.147,03}{140.147,03} \quad ISG: 1$$

CHAPADINHA/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ILAYRA DA S SOARES COMERCIO
Avenida Manoel Inacio de Almieda, 457 - Vila Isamara - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85 I.E.: 127624830
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 23/08/2012 Nº do Registro: 21101884955
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 37

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{140.147,03}{140.147,03} \qquad IEG : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{140.147,03}{126.303,40} \qquad ICT : 1,1096$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{34.521,26}{126.303,40} \qquad IGI : 0,2733$$

CHAPADINHA/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMPRESA ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO EXERCÍCIO 2022

NOTA - 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO**, inscrita no CNPJ 16.751.511/0001-85, sediada na AV MANOEL INACIO DE ALMEIDA, Nº 457, Vila Isamara, Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA, por intermédio de seu titular: **ILAYRA DA SILVA SOARES TELES**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/08/1988, portadora do RG nº 073476462020-8 SSP/MA e do CPF nº 040.818.043-97, Residente e Domiciliada na Ave. Manoel Inácio de Almeida, nº 408 bairro Vila Isamara, Chapadinha - MA CEP. 65.500-000, vem através do Sr. **FRANCISCO DE SOUSA MONTELES**, Técnico em Contabilidade C.R.C/MA nº 13242, signatar nesta **NOTA EXPLICATIVA** a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO

Do Capital Social subscrito e integralizado:

Consiste no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

CNAE:

Atividade principal

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

NOTA - 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa **ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. E atualmente se encontra no Regime Normal Lucro Presumido.

A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam

CHAPADINHA/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

NOTAS EXPLICATIVAS

ILAYRA DA S SOARES COMERCIO FOLHA: 39

Avenida Manoel Inacio de Almieda, 457 - Vila Isamara - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85 Inscrição Estadual: 127624830
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 23/08/2012 Nº do Registro: 21101884955

ou compõem a escrituração contábil.

NOTA - 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-prata até a data do balanço.

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido

Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de transação.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

Obrigações Fiscais e Tributáveis: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA - 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de

CHAPADINHA/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

NOTAS EXPLICATIVAS

ILAYRA DA S SOARES COMERCIO FOLHA: 40

Avenida Manoel Inacio de Almieda, 457 - Vila Isamara - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85 Inscrição Estadual: 127624830
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 23/08/2012 Nº do Registro: 21101884955

aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA - 5 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Conforme todos os dados enviados via digital e chancelados pela jucema descritos em livros e em sistemas próprios de escrituração para controle, está apresentado no Balanço e Livro Diário para aferição dos sócios para vistas da boa saúde da empresa.

CHAPADINHA/MA, 08 de SETEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
EMPRESÁRIA
C.P.F. :040.818.043-97
R.G. :0734764620208 SSPMA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILAYRA DA S. SOARES - COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00974112305	FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
04081804397	ILAYRA DA SILVA SOARES TELES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2023 14:57 SOB Nº 20231160542.
PROTOCOLO: 231160542 DE 14/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313533770. CNPJ DA SEDE: 16751511000185.
NIRE: 21101884955. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2023.
ILAYRA DA S. SOARES - COMÉRCIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

041

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002199
Nome: FRANCISCO DE SOUSA MONTELES CPF: 009.741.123-05
CRC/UF n.º MA-013242/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 13/12/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 001 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **009.741.123-05** Controle : **8780.9722.1350.1664**

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
REGISTRO..... : MA-013242/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.741.123-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/10/2023 as 09:14:26.
Válido até: 16/01/2024.
Código de Controle: 937858.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 17/11/2023 09:18:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.751.511/0001-85**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

ACT
(98) 9 9645-8006/ 3471-0328

AVISTÃO CHAGA TELES
O LUGAR PARA VOCÊ ECONOMIZAR

3471-0328
99615-8006
ATACADÃO CHAGA TELES

ELES
ATACADO

AVISTÃO CHAGA TELES
O LUGAR PARA VOCÊ ECONOMIZAR

3471-0328

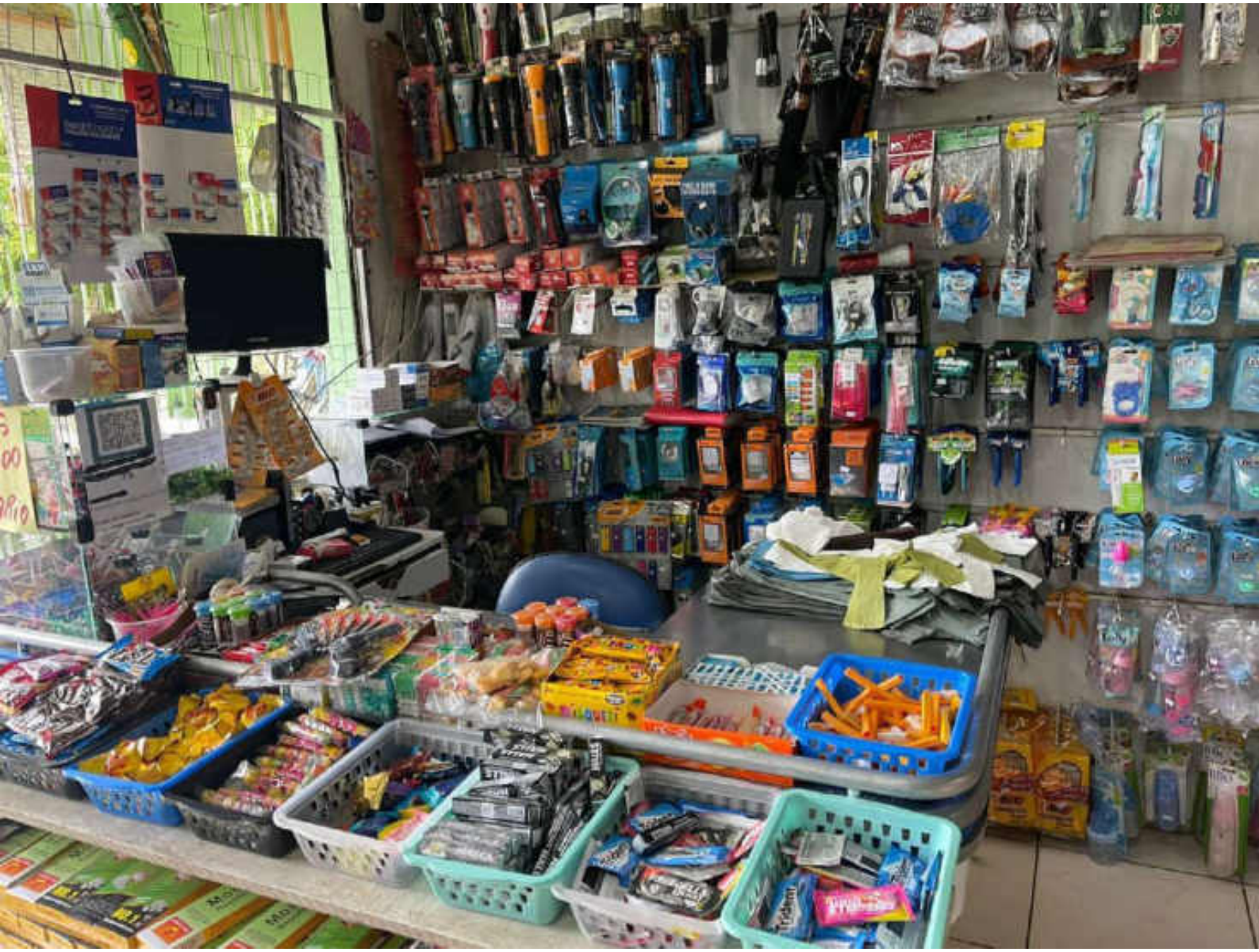

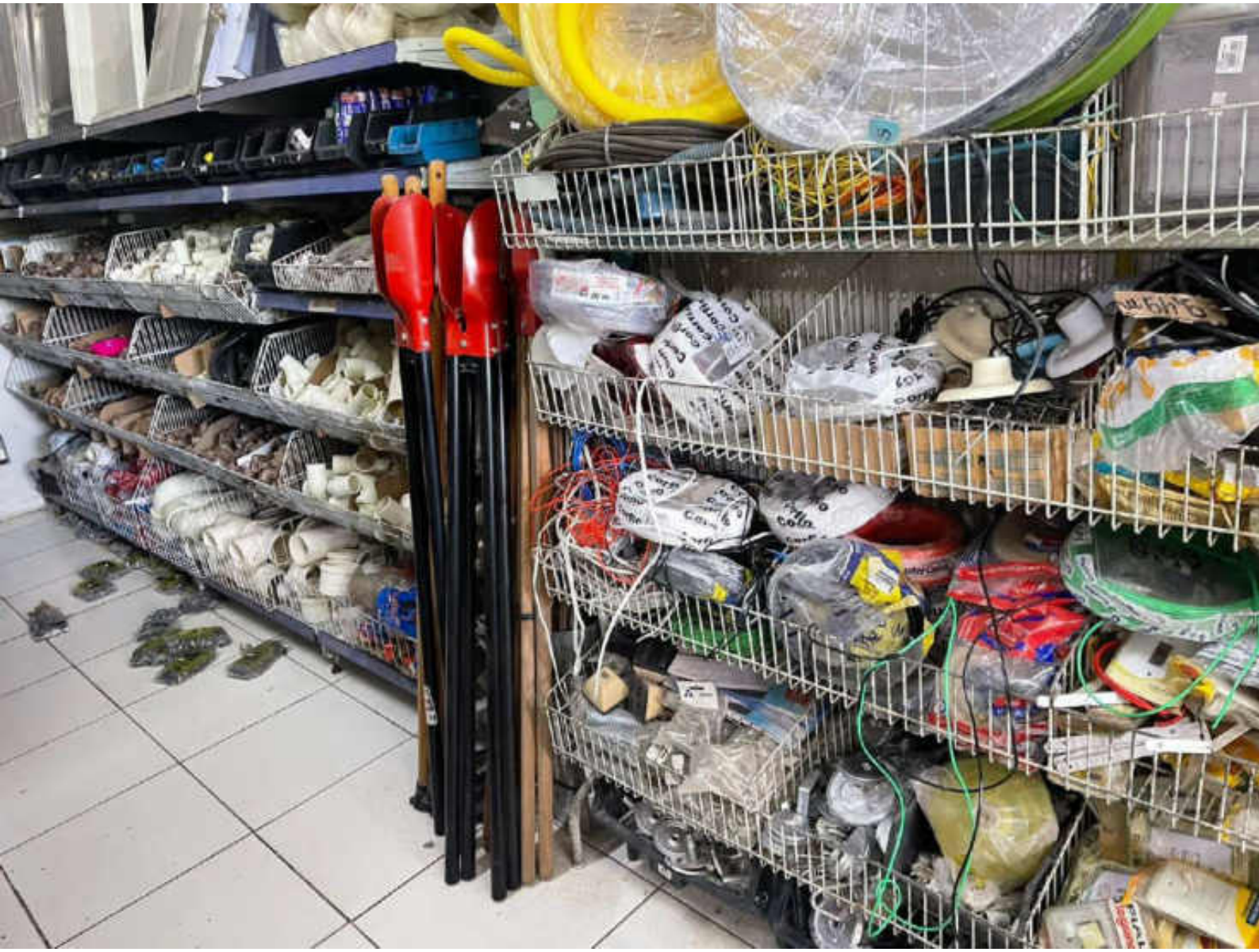

viva
LUX

ARGAN

SAGADINHO
SKY PEL
R$: 0,99

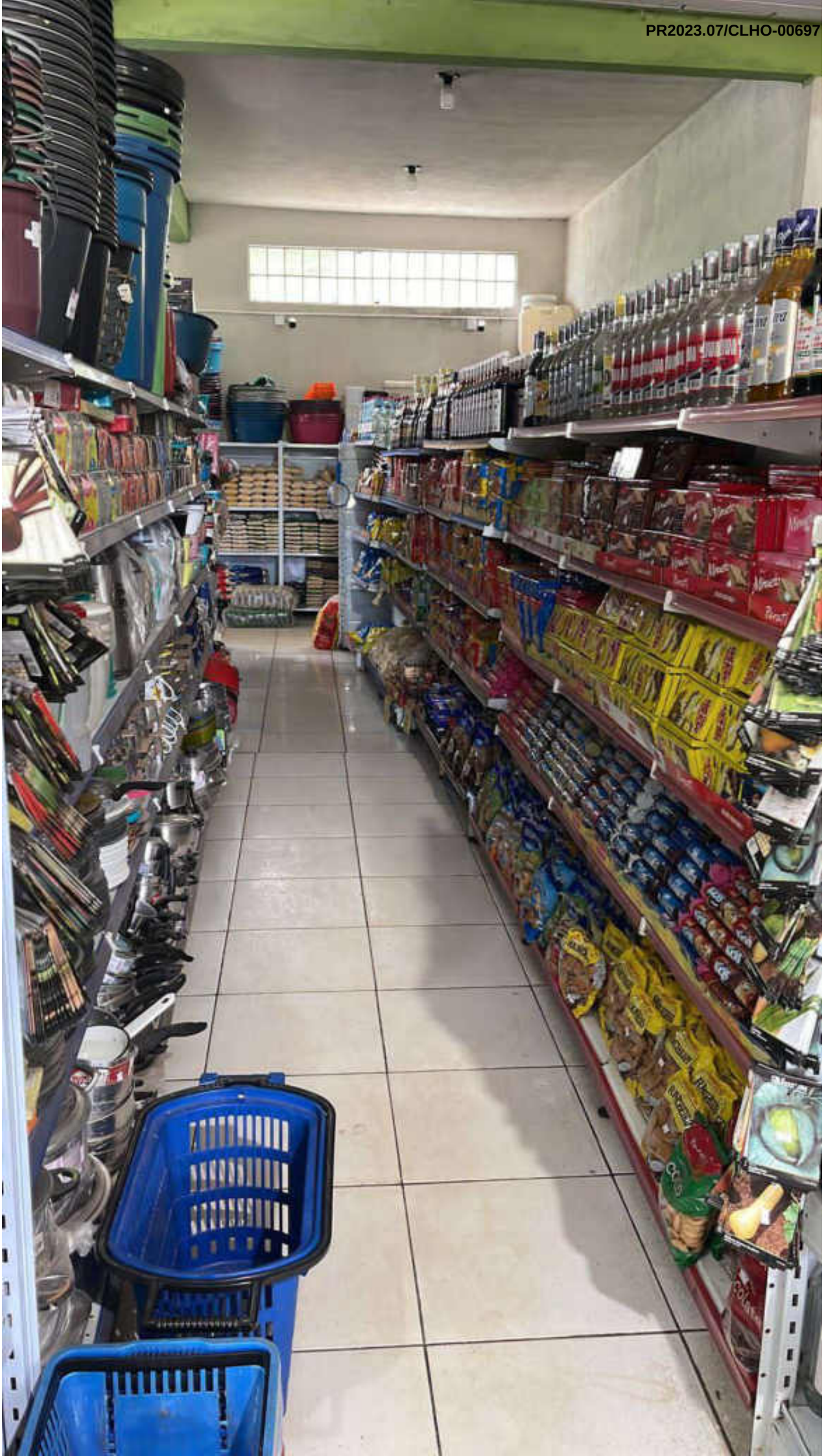

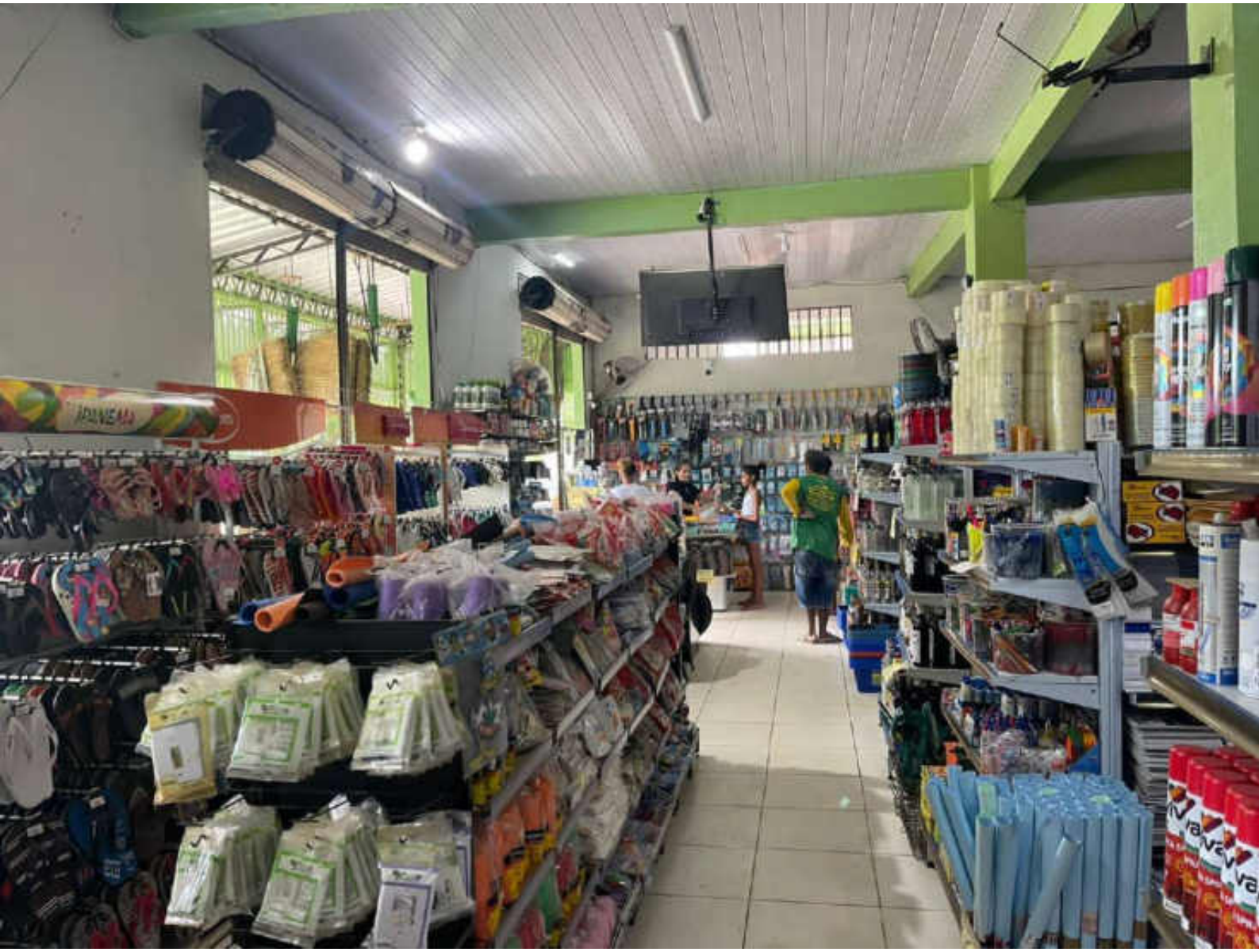

3,99
3,49
PIX

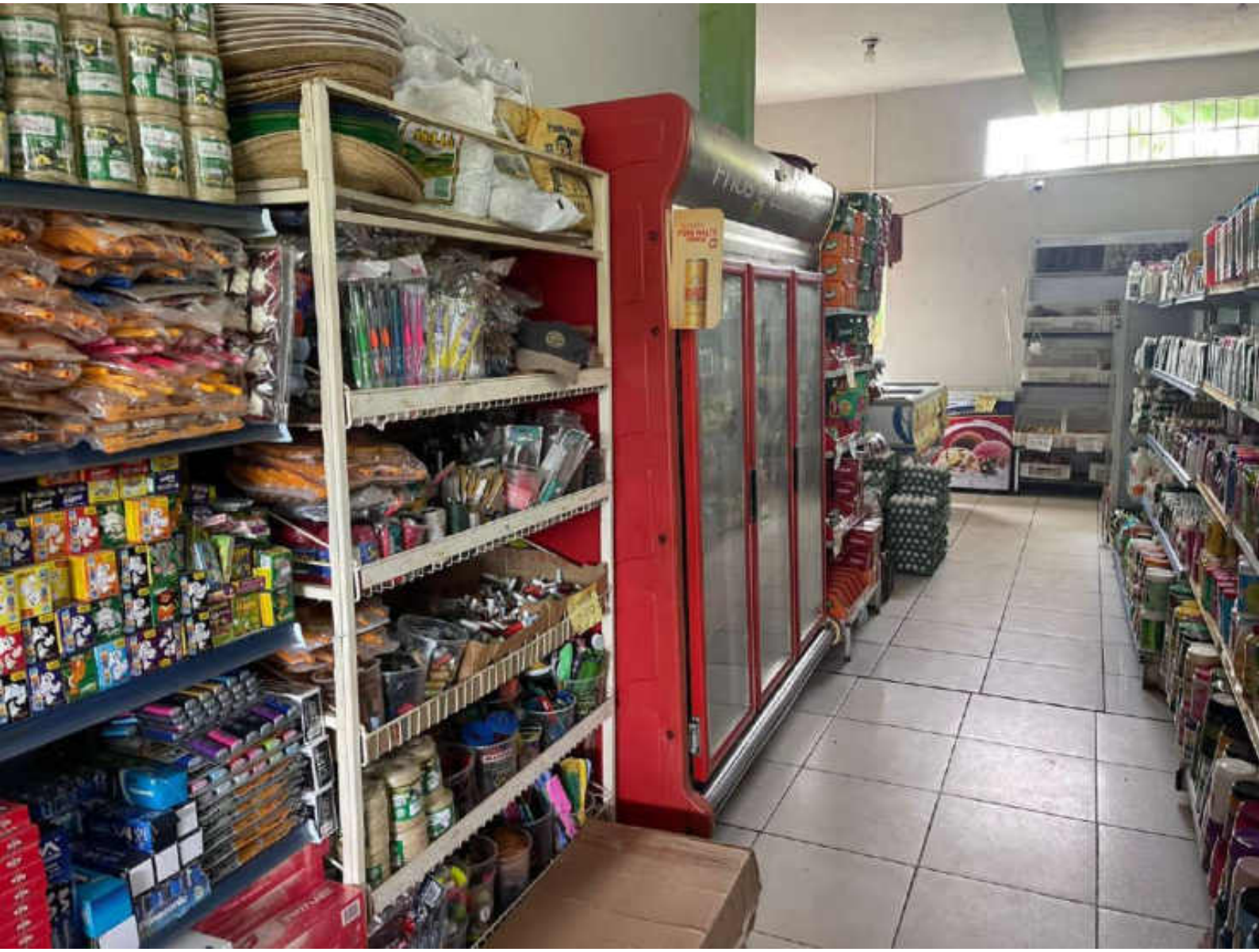

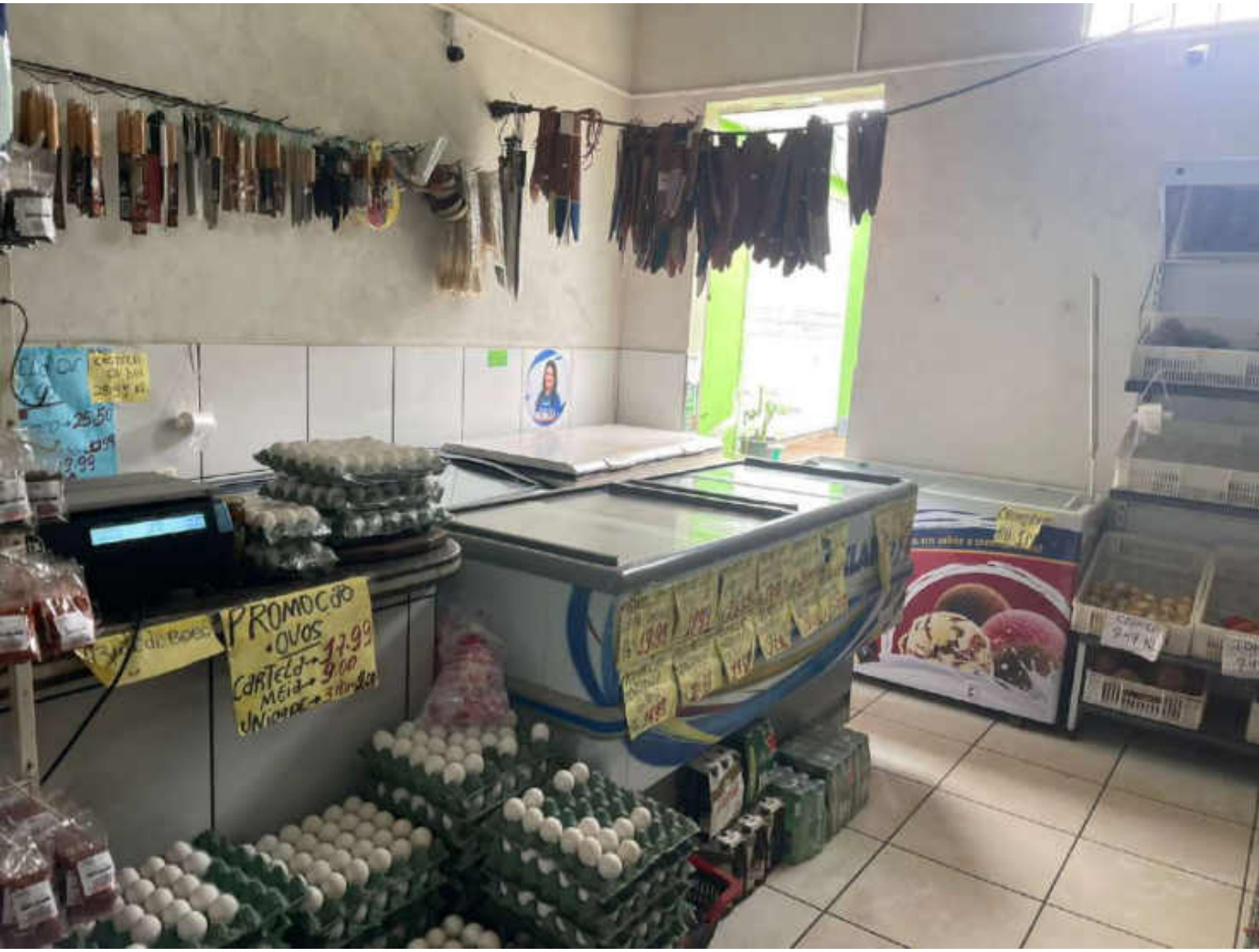
PROMOÇÃO
OVOS
CARTELA → 17.99
MEIA → 9.00

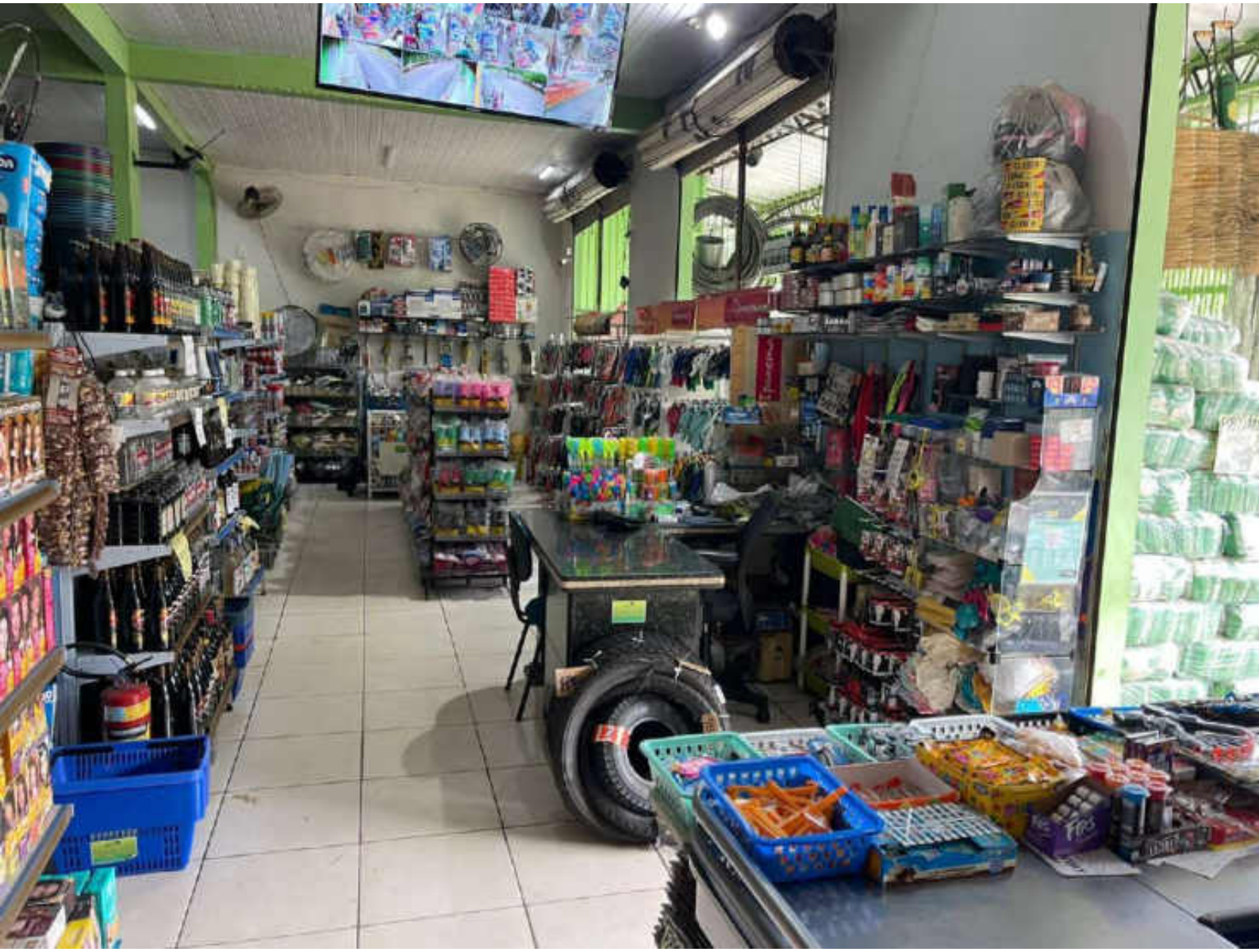

Nataliq
Persona

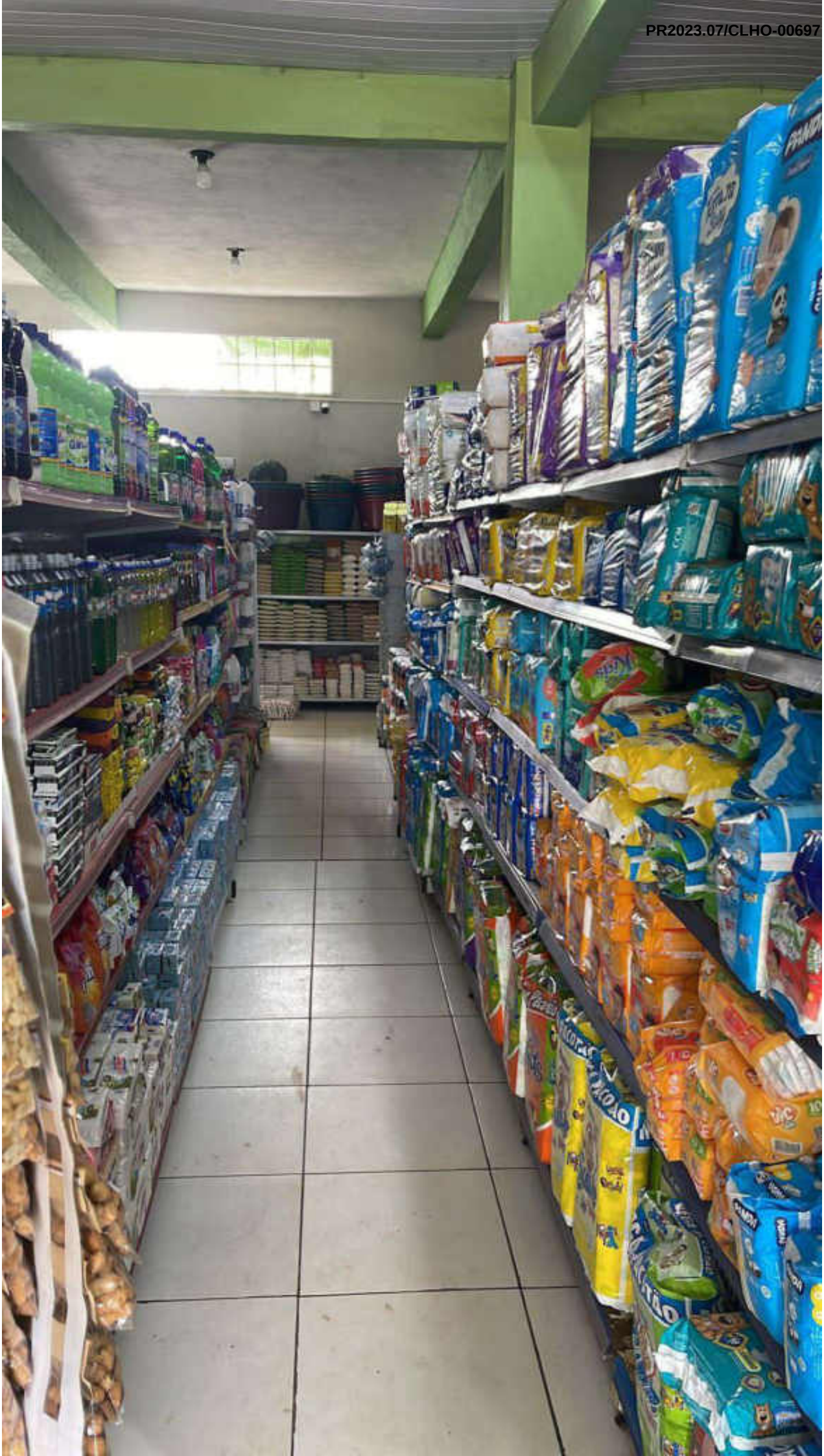

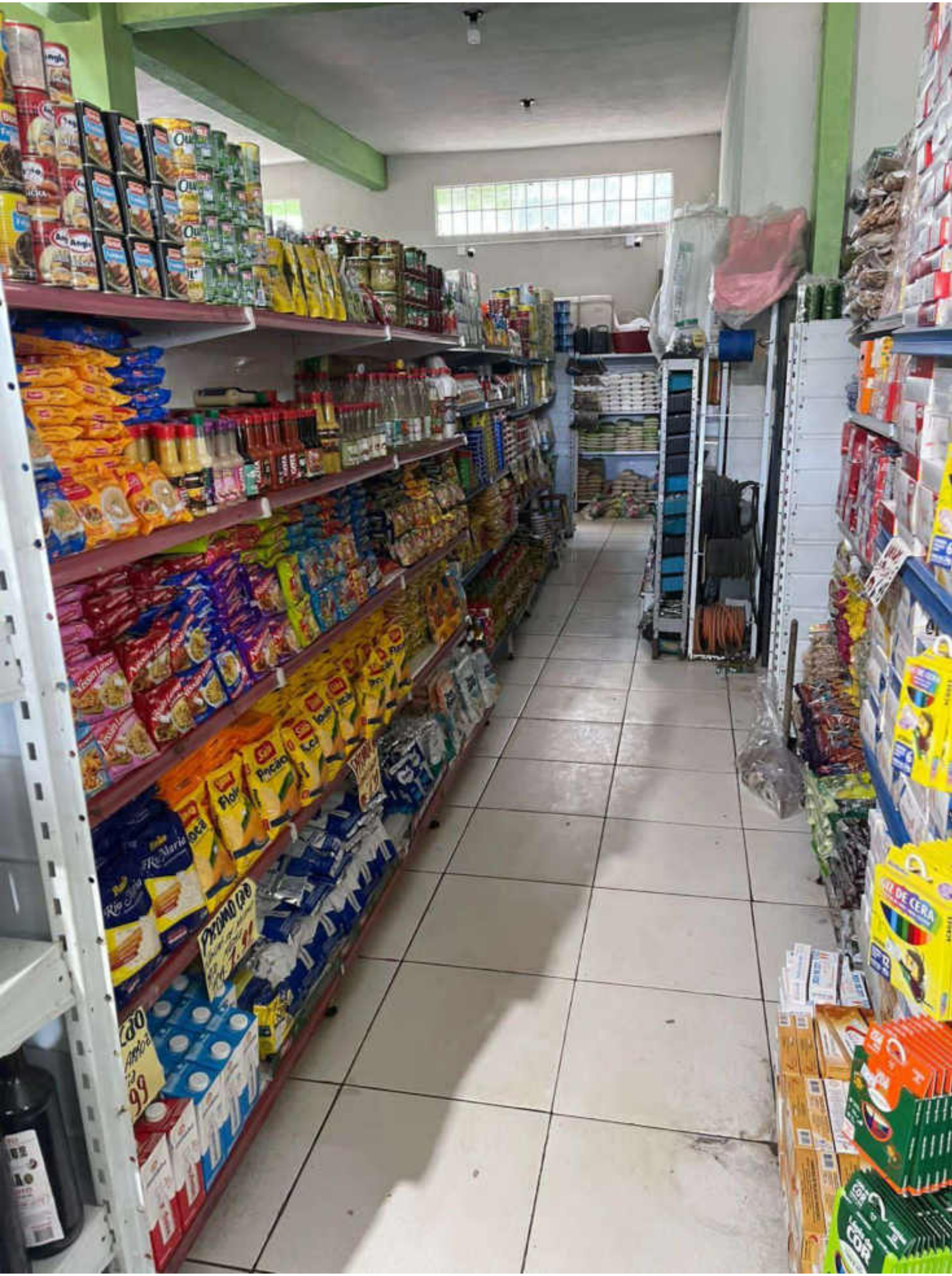
PROMO 12R$
99

OIBIDO
RADA
DO CAPACETE
R$ 18.49
R$ 100.00
R$ 105.00
R$ 110.00

D E C L A R A Ç Ã O

ILAYRA DA S SOARES – COMERCIO - ME, Empresa individual localizada Av Kennedy, nº 614 – Terras Duras, Cep: 65.500-000 – Chapadinha – MA, CNPJ nº 16.751.511/0001-85, Inscrição Estadual nº 12.762.483-0, vem através do seu contador o Sr. FRANCISCO DE SOUSA MONTELES, CRC/MA Nº 013242/0, Declarar que a alíquota inerente á impostos e tributos federais da referida empresa está na base de 4,00 % Sobre o faturamento Mensal, e alíquota inerente á tributos estaduais está na base de 1,10 % sobre compras tributáveis de fora do seu estado de origem, podendo aumentar conforme o aumento do Faturamento Acumulado dos últimos 12 meses.

Chapadinha – MA 22 de Novembro de 2023.

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES:00974112305

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA MONTELES:00974112305
Dados: 2023.11.22 15:44:11 -03'00'

Francisco de Sousa Monteles
Contador

AVISTÃO CHAGA TELES II
R. MONOEL INÁCIO DE ALMEIDA, N°407
CNPJ: 16.751.511/0001-85
CHAPADINHA-MA

PREGÃO ELETRÔNICO 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COM GEOREFERENCIAMENTO

ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO, INSCRITO NO CNPJ:16.751.511/0001-85, localizado na Rua Manoel Inácio de Almeida, n°407, Chapadinha - Maranhão CEP; 65.500.000, com os seguintes contatos: (98)99159-9539/(98)99615-8006/(98)98476-6553, está localizado nos seguintes pontos: Latitude:-3.75845; Longitude:-43.36308.

Chapadinha-MA, 01 de novembro de 2023.

Ilayra da Silva Soares Teles

ILAYRA DA SILVA SOARES TELES

CPF: 040.818.043-97

Avistão I-II
Chaga Teles

AVISTÃO CHAGA TELES II
R. MONOEL INÁCIO DE ALMEIDA, Nº407
CNPJ: 16.751.511/0001-85
CHAPADINHA-MA

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

ATESTADO DE CAPADICADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **YLAYRA DA S. SOARES - COMERCIO** CNPJ N° 16.751.511/0001-85,sediada na rua Manoel Inacio de Almeida – Nº 457- Bairro Vila Izamara, na cidade de Chapadinha- MA, prestou serviço a empresa **J. C. S. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 45.182.314/0001-90, no fornecimento de Material de Expediente, Generos Alimencios, Material de Limpeza. Segue a tabela em anexo abaixo.

Registra-se, que os produtos fornecidos são de qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇAO	UND.	QUANT.
01	CERA LIQUIDA 1LT – Especificação de 1ª qualidade, composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1 litro, caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS	caixa	10
02	DETERGENTE NEUTRO – Especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibezeno sulfato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 12 unidades de 500 ml	caixa	6
03	ESCOVA PARA LAVARROUPA MAD – Especificação: material resistente corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas sintético, cor cerdas amarelo.	unida de	8

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com

J. C. S. LTDA - ME
C S DISTRIBUIDORA

04	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unida de	8
05	ESCOVA DENTAL ADULTO, c/ cerdas de nylon macia, com 03 fileiras, contendo 28 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, cores variadas sob pigmentação atóxica, medindo entre 14 e 15 cm, dentifrício	unida de	15
06	ESCOVA DENTAL INFANTIL, c/ cerdas de nylon macia, com 03 fileiras, contendo 28 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, cores variadas sob pigmentação atóxica, medindo entre 14 e 15 cm, dentifrício	Unidad e	10
07	ESPONJA MULTIUSO – (LÃ DE AÇO) – Especificação: de limpeza material de lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades (fardo c/ 112 unidades)	unidade	10
08	LUVA DE LIMPEZA em borracha látex natural, tamanho MÉDIA, com revestimento interno reforçado e com superfície externa antiderrapante. Certificado IMETRO pela NBR 13393	fardo	12
09	PANO DE LIMPEZA MATERIAL 100% ALGODÃO. Especificação: alvejado, características adicionais, absorvente/lavável e durável	par	20

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222 nº 100-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

10	Pano de limpeza de chão: saco branco tamanho 47x70 cm, 18cm, 18 batidas, alvejado, embalados individualmente em plástico	unidade	25
11	Papel toalha bobina, grofada, cor branca (100% branco), com boa aderência, super-resistente, rápida absorção de liquido, macio, homogêneo, de primeira qualidade. Medidas: 200mx20cm. Caixa com 6 rolos.	unidade	15
12	SABÃO DE COCO EM BARRA 100g. Especificação: conservante, coadjuvantes, teor de voláteis 32%, embalado em pacote com 05 barras de 100g cada.	fardo	5
13	SABONTE 90g. Especificação: aspecto físico sólido, peso 90g. com perfume, formato ovalado, cores variadas, aplicação pele normal	pacote	8
14	SACO PARA LIXO 15L – Especificação: capacidade 15 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63cm, altura 80cm, aplicação, coleta de lixo fardo com 25 pacotes com 10 unidades	unidade	10
15	SACO PARA LIXO 30L – Especificação: capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes com 10 unidades.	fardo	10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

1.	ABSORVENTE HIGIENICO - CARACTERÍSTICA: EXTERNO. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. TIPO: NORMAL COM ABAS. PACOTE COM 08 U - ABSORVENTE HIGIENICO - CARACTERÍSTICA: EXTERNO. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. TIPO: NORMAL COM ABAS. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	20
2.	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM DE 01 LITRO COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO - ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM DE 01 LITRO COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE	LT	10
3.	ÁGUA SANITÁRIA - GALÃO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%. CLASSE CORROSIVA: CLASSE 8. NÚMERO RISCO: 85. RISCO SAÚDE: 3. CORROSIVIDADE: 1. PESO MOLECULAR: CLORO 74,50. D - ÁGUA SANITARIA - GALÃO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%. CLASSE CORROSIVA: CLASSE 8. NÚMERO RISCO: 85. RISCO SAÚDE: 3. CORROSIVIDADE: 1. PESO MOLECULAR: CLORO 74,50. DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. TIPO: COMUM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS.	GL	10
4.	ÁGUA SANITÁRIA COMUM - ÁGUA SANITÁRIA COMUM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO - À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: LAVAGEM, ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	LT	10
5.	ÁGUA SANITÁRIA COMUM - ÁGUA SANITÁRIA COMUM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO - À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: LAVAGEM, ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	LT	10
6.	ALCOOL ETÍLICO TIPO HIDRATADO - ALCOOL ETÍLICO TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLIO 70% (70°GL), PARA HIGIENIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO LÍQUIDO USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEADA E SEM VAZAMENTOS, PULVERIZADOR SPRAY PET COM GATILHO E VALVULA DE REGULAGEM DE 500ML.	FRC	10

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222, nº 106-A, Acampamento Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

7.	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM. DESINFECTANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E BANCADAS. FRASCO COM 1.000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. - ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM. DESINFECTANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E BANCADAS. FRASCO COM 1.000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRC	10
9.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL - ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 46° INPM, TIPO: GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 500 MLALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 46° INPM, TIPO: GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML	FRC	10
10.	ÁLCOOL GEL. GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70% - ÁLCOOL GEL. GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM ANTISSÉPTICA, SEM ENXÁGUE, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500 ML.	FRC	10
11.	BALDE - BALDE, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 100 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPA, ALCA LATERAL PLASTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	7
12.	BALDE - BALDE - CAPACIDADE: 60 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO REFORCADO; ALCA: ALÇAS LATERAIS EMBUTIDAS E TAMPA.	UND	10
13.	BALDE - BALDE PLÁSTICO 30 LITROS - PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE 30 LITROS, DIVERSAS CORES, APROVADO PELO INMETRO.	UND	10
14.	BALDE TRANSPORTE MATERIAL - BALDE PLÁSTICO 15 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15L.	UND	10
15.	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL RESISTENTE E DE ÓTIMA QUALIDADE. COR PRETO. - BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL RESISTENTE E DE ÓTIMA QUALIDADE, COR PRETO.	UND	15
16.	BALDE - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSARIAS.	UND	35
17.	BALDE - BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA DE ARAME	UND	20
18.	BALDE – BALDE, MATERIAL : PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE 5 L.	UND	15
19.	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA Nº 38. BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA Nº 38. BOTA DE BORRACHA SIMPLES - BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA Nº 38. BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA Nº 38.	PAR	10

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

	BOTA DE BORACHA SIMPLES, IMPERMEAVEL, PAR.		
20.	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA Nº 40. BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA Nº 40. BOTA DE BORRACHA SIMPLES - BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA Nº 40. BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA Nº 40. BOTA DE BORRACHA SIMPLES, IMPERMEÁVEL, PAR.	PAR	12
21.	BOTA - EM BORRACHA RESISTENTE - BOTA - EM BORRACHA RESISTENTE, DE COR BRANCA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, IMPERMEAVEL E PALMILHA ANATOMICA, TAMANHO 42.	PAR	17
22.	CERA LÍQUIDA INCOLOR, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÕES ACRÍLICAS METALIZADAS, EMUSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA, FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 7 - CERA LÍQUIDA INCOLOR, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÕES ACRÍLICAS METALIZADAS, EMUSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA, FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 750ML, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRC	19
23.	LIXEIRA CESTO TELADO REDONDO 8 LITROS MULTIUSO ESCRITÓRIO COZINHA - CESTO TELADO 8 LITROS PARA LIXO DESCRIÇÃO: O CESTO DE LIXO PODE SER USADO DE DIVERSAS MANEIRAS, COMO LIXEIRO, CESTA PRA ROUPAS E MUITO MAIS. MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 8 LITROS ALTURA: 28CM DIÂMETRO: 28CM CORES SORTIDAS.	UND	13
24.	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE SEM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, FABRICAÇÃO COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA.	UND	27
25.	CESTO - CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, UNIDADE.	UND	34
26.	RECIPIENTES PARA LIXO - CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL EM PLASTICO - RECIPIENTES PARA LIXO - CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL EM PLASTICO, FORMATO CILINDRICO, PLANO FUNDO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UND	12
27.	CESTO PARA LIXO COM TAMPA TELADO DE PLASTICO DE 50 LITROS. - CESTO PARA LIXO COM TAMPA TELADO DE PLASTICO DE 50 LITROS.	UND	14
28.	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UND	15

CNPJ: 45.192.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

29.	LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, COM SUPORTE/BASE: CONJUNTO COM 4 LIXEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS CADA LIXEIRA, NAS CORES AZUL = PAPEL, VERMELHO = PLÁSTICO, VERDE = VIDRO, AMARELO = METAL. EM POLIETILENO RESISTENTE A IMPACTOS, COM PROTEÇÃO/RESISTÊN - LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, COM SUPORTE/BASE: CONJUNTO COM 4 LIXEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS CADA LIXEIRA, NAS CORES AZUL = PAPEL, VERMELHO = PLÁSTICO, VERDE = VIDRO, AMARELO = METAL. EM POLIETILENO RESISTENTE A IMPACTOS, COM PROTEÇÃO/RESISTÊNCIA U.V., COM TAMPA (MODELO COLETOR BOCAL ABERTO, TIPO PAPELEIRA/BOCA-DE- LOBO). SUPORTE EM ESTRUTURA GALVANIZADA E COM PINTURA EPÓXI. FIXAÇÃO DA LIXEIRA POR MEIO DE CHAVE/FECHADURA, FACILITANDO A RETIRADA DOS RESÍDUOS E LIMPEZA. ALTURA TOTAL APROXIMADA SUPORTE/BASE + LIXEIRA: ENTRE 1,20M E 1,30M. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA LIXEIRA: 20CM X 70CM X 40CM.	CJ	15
30.	LIXEIRA COM TAMPA PARA ACIONAMENTO DE PEDAL, PLÁSTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE 40 LITROS - LIXEIRA COM TAMPA PARA ACIONAMENTO DE PEDAL, PLÁSTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE 40 LITROS	UND	19
31.	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA BASCULANTE 80 LITROS, DIMENSÕES: 440 X 770MM (DIÂMETRO X ALTURA).	UND	20
32.	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE P/ 7 LTS - COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE P/ 7 LTS.	UND	13
33.	COLETOR MATERIAL PERFURANTE 13 LITROS - COLETOR MATERIAL PERFURANTE 13 LITROS.	UND	16
34.	CLORO LÍQUIDO 1L 10% (NACLO): CLORO LÍQUIDO - EMB. C/1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA COM RÓTULO DESCREVENDO A COMPOSIÇÃO E TODA AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO - CLORO LÍQUIDO 1L 10% (NACLO): CLORO LÍQUIDO - EMB. C/1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA COM RÓTULO DESCREVENDO A COMPOSIÇÃO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, NACLO, LÍQUIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 10% E 12% ARMAZENADO A TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND	18
35.	DESENTUPIDOR - DESENTUPIDOR - UTILIZAÇÃO: PIA; MATERIA-PRIMA: BORRACHA SANFONADA; CABO: PLASTICO, 10 A 15 CM DE COMPRIMENTO.	UND	5
36.	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO - DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 50CM.	UND	7
37.	DESINFETANTE PARA USO GERAL, COM ESSÊNCIA VARIADA (PINHO, FLORAL, LAVANDA OU EUCALIPTO), EMBALAGEM COM 5 LITROS, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 184/2001, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO AFE (PARA O FABRICANTE E O DISTRIBUIDOR), FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO, LAUDO DE AÇÃO MICROBIOLÓGICA, EMITIDO PELO LABORATÓRIO CENTRAL DA ANVISA. BOMBONAS DE 05 LITROS.	GL	9

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR 222, nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

38.	DESINFETANTE PARA USO GERAL, COM ESSÊNCIA VARIADA (PINHO, FLORAL, LAVANDA OU EUCALIPTO), EMBALAGEM COM 5 LITROS, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 184/2001, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO AFE (PARA O FABRICANTE E O DISTRIBUIDOR), FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO, LAUDO DE AÇÃO MICROBIOLÓGICA, EMITIDO PELO LABORATÓRIO CENTRAL DA ANVISA. BOMBONAS DE 05 LITROS.	GL	15
39.	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO: LÍQUIDO FRAGRÂNCIA LAVANDA, BACTERICIDA E GERMICIDA, COMPLETO, NA EMBALAGEM DE 1 LITRO, DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE - DESINFETANTE USO DOMÉSTICO: LÍQUIDO FRAGRÂNCIA LAVANDA, BACTERICIDA E GERMICIDA, COMPLETO, NA EMBALAGEM DE 1 LITRO, DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE.	LITR O	26
40.	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL AÇÃO CONTÍNUA - DESODORIZADOR DE AR AEROSOL AÇÃO CONTÍNUA, FRAGRÂNCIA CHEIRO DE TALCO, JASMIM, LAVANDA E BRISA FRESCA, EMBALAGEM CONTENDO 400 ML, PESO LÍQUIDO 281 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	UND	29
41.	DETERGENTE 500 ML: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS DE 500 ML - DETERGENTE 500 ML: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS DE 500 ML, COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS ORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, PERFUME, CORANTE, SINTÉTICO E ÁGUA. NÃO AGRIDE AS MÃOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UND	14
42.	DISPENSER POUPA COPOS AUTOMÁTICO - DISPENSER POUPA COPOS AUTOMÁTICO, PARA COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA), COMPATÍVEL COM OS TAMANHOS 150/180 OU 200ML, COM SISTEMA DE TECLA QUE AO PRESSIONAR PERMITE A SAÍDA DE UM COPO POR VEZ.	UND	16
43.	PORTA COPOS - EM ACO INOX, DISPENSER PARA COPO DE AGUA DESCARTAVEL 200 ML,REDONDO, COM GARRAS PARA AJUSTE DE SAIDA E ABAS PARA FIXACAO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT COM PARAFUSO E BUCHAS,CAPACIDADE MINIMA PARA 150 COPOS,MEDINDO 43 CM DE ALTURA E 7,5 CM DE DIA - PORTA COPOS - EM ACO INOX, DISPENSER PARA COPO DE AGUA DESCARTAVEL 200 ML,REDONDO, COM GARRAS PARA AJUSTE DE SAIDA E ABAS PARA FIXACAO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT COM PARAFUSO E BUCHAS,CAPACIDADE MINIMA PARA 150 COPOS,MEDINDO 43 CM DE ALTURA E 7,5 CM DE DIAMETRO	KITS	13
44.	DISPENSER SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHA OU PAPEL TOALHA BRANCO FIXAÇÃO COM DUPLA FACE QUE JÁ VAI AO PRODUTO. DIMENSÕES: LARGURA: 24 - DISPENSER SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHA OU PAPEL TOALHA BRANCO. FIXAÇÃO COM DUPLA FACE QUE JÁ VAI AO PRODUTO. DIMENSÕES: LARGURA: 24,5CM/ ALTURA: 14,7CM/ PROFUNDIDADE: 12CM.	UND	17

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

45.	DISPENSER P/SABAO LIQUIDO; PLASTICO ABS - DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO, DE PLASTICO ABS, COM CAPACIDADE PARA REFIL DE 800 ML, COR FRENTE E LATERAIS BRANCA E BASE/FUNDO CINZA, NO FORMATO RETANGULAR OVALADO, DIMENSAO APROXIMADA: 26 X 11 X 11 CM (A X L X P), SISTEMA DE ACIONAMENTO POR TRAVA INFERIOR ACIONADA POR PRESSAO, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO, ALIMENTACAO POR MEIO DE RESERVATORIO PARA 800 ML, INCLUI KIT PARA FIXACAO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	34
46.	ESCOVA OVAL DE NYLON (PARA LAVAR ROUPA): ESCOVA OVAL DE NYLON. COM BASE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E CERDAS DE FIO DE NYLON - ESCOVA OVAL DE NYLON (PARA LAVAR ROUPA): ESCOVA OVAL DE NYLON. COM BASE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E CERDAS DE FIO DE NYLON, IDEAL PARA LAVAR ROUPAS. CEPA PLÁSTICA MEDINDO; 12 X 5,5 X 1,5 CM. CERDAS EM NYLON COLORIDA MEDINDO 2,5 CM DE ALTURA.	UND	10
47.	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO COM CABO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) CM E NO MÁXIMO 40 CM DE COMPRIMENTO - ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO COM CABO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) CM E NO MÁXIMO 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON COM APROXIMADAMENTE 02 CM, CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO PARA SUA GUARDA (ESTOJO).	UND	9
48.	ESPANADOR - ESPANADOR, MATERIAL: SISAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 20 CM	UND	7
49.	ESPANADOR - ESPANADOR, MATERIAL: PENAS, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORNEADO E REFORÇADO	UND	12
50.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ACONDICIONADAS EM PACOTES COM O MÍNIMO 08 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 60G. COMPOSIÇÃO, AÇO CARBONO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	11
51.	ESPONJA PARA LIMPEZA AZUL ERGONOMICA - ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO PARA LIMPEZA DELICADA, NAO RISCA; PARA USO EM ACRILICO, CRISTAL, VIDRO, INOX E ANTIADERENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 70 MM X 20 MM (COMP X LARG X ALT), COM FORMATO ERGONOMICO, CORPO EM ESPUMA DE POLIURETANO E CAMADA DE FIBRA SINTETICA NAO ABRASIVA; DUPLA FACE, NA COR AZUL.	UND	16
52.	PALHA DE AÇO Nº 01 EMBALAGEM EM PACOTE COM 08 UNIDADES. - PALHA DE AÇO Nº 01 EMBALAGEM EM PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	18
53.	ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA PCT C/ 04 UM, TIPO: DUPLA FACE, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO: 100X70X20MM (VARIAÇÃO DE ATÉ 10%), APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA E - ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA PCT C/ 04 UM, TIPO: DUPLA FACE, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO: 100X70X20MM (VARIAÇÃO DE ATÉ 10%), APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL. PACOTE PLÁSTICO.	PCT	20
54.	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 30X50CM, NA COR DIVERSAS - FLANELA - 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X50CM, NA COR DIVERSAS.	UND	19

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

55.	FOSFORO DE USO DOMESTICO - FOSFORO PEQUENO, COM 40 PALITOS EM MADEIRA POR CAIXA, PACOTE COM 10 CAIXAS.	PCT	25
56.	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO - GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X23 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES CADA.	PCT	16
57.	INSETICIDA AEROSOL 300ML: INSETICIDA AEROSSOL - INSETICIDA AEROSOL 300ML: INSETICIDA AEROSSOL, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML, EFICAZ COM TODOS OS TIPOS DE INSETOS. APRESENTAR NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ, TELEFONE PARA EMERGÊNCIA/CONTATO, NÚMERO DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DE ENTREGA.	UND	18
58.	LIMPA ALUMINIO - FRASCO C/ 500 ML: PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO E ALUMÍNIO ANODIZADO. REMOVE SUJEIRAS E MANCHAS. DESOXIDA E ELIMINA OLEOSIDADE. CONCENTRADO: BASE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NÃO CONTÉM METAIS PESADOS E SOLVENTES NOCIVOS. DEVERÁ CONSTAR NO - LIMPA ALUMINIO - FRASCO C/ 500 ML: PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO E ALUMÍNIO ANODIZADO. REMOVE SUJEIRAS E MANCHAS. DESOXIDA E ELIMINA OLEOSIDADE. CONCENTRADO: BASE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NÃO CONTÉM METAIS PESADOS E SOLVENTES NOCIVOS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES PARA USO, CÓDIGO DE BARRAS, Nº DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	FRC	19
59.	LIMPA VIDRO - LIMPA VIDRO, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E SEQUESTRANTE, GATILHO PULVERIZADOR, 500 ML, EMBALAGEM	FRC	20
60.	LIMPADOR DESENGORDURANTE: DESENGORDURANTE 500 ML, 1ª QUALIDADE DESENGORDURANTE 500ML 1ª QUALIDADE : SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTÂNEO LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR, CONTENDO INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM E REMOVEM GORDURAS, SUJEIRA - LIMPADOR DESENGORDURANTE: DESENGORDURANTE 500 ML, 1ª QUALIDADE DESENGORDURANTE 500ML 1ª QUALIDADE : SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTÂNEO LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR, CONTENDO INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM E REMOVEM GORDURAS, SUJEIRAS, RISCOS DE LÁPIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL BENZENO E SULFONATO DE SÓDIO. FRASCO COM 500 ML. DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS NO RÓTULO DO PRODUTO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INDICAÇÕES DE USO.	FRC	13
61.	LUSTRA MOVEIS - LUSTRA, MÓVEL, A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DA FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRC	15

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222, nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

62.	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO PARA LIMPEZA TAM. P - LUVA DE BORRACHA CANO LONGO PARA LIMPEZA TAM. P	PAR	19
63.	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO PARA LIMPEZA TAM. M - LUVA DE BORRACHA CANO LONGO PARA LIMPEZA TAM. M	PAR	17
64.	LUVA DE BORRACHA - LUVA DE BORRACHA CANO LONGO - TAMANHO "G" - LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ELABORADA COM LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE E QUE DISPENSA O USO DE TALCO, DEVERÁ SER DE ACORDO COM AS NORMAS DE ABNT ABR	PAR	14
65.	LUVA SEGURANÇA - LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: 100% LÁTEX NITRÍLICO, TAMANHO: P, APLICAÇÃO: MANUSEIO REAGENTE QUÍMICO E RADIOATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, SEM TALCO, PULSO COM BAINHA, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: VERDE, TIPO: AMBIDESTRA.	PAR	16
66.	LUVA SEGURANÇA - LUVA SEGURANÇA MATERIAL: 100% LÁTEX NITRÍLICO, TAMANHO: M, APLICAÇÃO: MANUSEIO REAGENTE QUÍMICO E RADIOATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, SEM TALCO, PULSO COM BAINHA, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: VERDE, TIPO: AMBIDESTRA.	PAR	25
67.	LUVA SEGURANÇA - LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: 100% LÁTEX NITRÍLICO, TAMANHO: G, APLICAÇÃO: MANUSEIO REAGENTE QUÍMICO E RADIOATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, SEM TALCO, PULSO COM BAINHA, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: VERDE, TIPO: AMBIDESTRA.	PAR	17
68.	LUVAS LÁTEX PARA LIMPEZA E HIGIENE. É IDEAL PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS. POSSUI PALMA E DEDOS COM ANTIDERRAPANTE - LUVAS LÁTEX PARA LIMPEZA E HIGIENE. É IDEAL PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS. POSSUI PALMA E DEDOS COM ANTIDERRAPANTE, QUE GARANTEM MAIOR ADERÊNCIA AO MANUSEAR OBJETOS MOLHADOS. CONTA COM FORMATO ANATÔMICO E FORRO EM ALGODÃO AVELUDADO, QUE PROPORCIONA EXCELENTE CONFORTO E ABSORÇÃO DO SUOR. TAMANHO PEQUENO	PAR	33
69.	LUVAS LÁTEX PARA LIMPEZA E HIGIENE. É IDEAL PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS. POSSUI PALMA E DEDOS COM ANTIDERRAPANTE - LUVAS LÁTEX PARA LIMPEZA E HIGIENE. É IDEAL PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS. POSSUI PALMA E DEDOS COM ANTIDERRAPANTE, QUE GARANTEM MAIOR ADERÊNCIA AO MANUSEAR OBJETOS MOLHADOS. CONTA COM FORMATO ANATÔMICO E FORRO EM ALGODÃO AVELUDADO, QUE PROPORCIONA EXCELENTE CONFORTO E ABSORÇÃO DO SUOR. TAMANHO MÉDIO.	PAR	23
70.	LUVAS LÁTEX PARA LIMPEZA E HIGIENE. É IDEAL PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS. POSSUI PALMA E DEDOS COM ANTIDERRAPANTE - LUVAS LÁTEX PARA LIMPEZA E HIGIENE. É IDEAL PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS. POSSUI PALMA E DEDOS COM ANTIDERRAPANTE, QUE GARANTEM MAIOR ADERÊNCIA AO MANUSEAR OBJETOS MOLHADOS. CONTA COM FORMATO ANATÔMICO E FORRO EM ALGODÃO AVELUDADO, QUE PROPORCIONA EXCELENTE CONFORTO E ABSORÇÃO DO SUOR. TAMANHO GRANDE.	PAR	22

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

71.	KIT REGISTRO REGULADOR: KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS. REGULADOR DE GÁS: COM MANGUEIRA 1,20CM E 2 ABRAÇADEIRAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PODE SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS QUE CONSOMEM ATÉ 1 QUILOGRAMA DE GÁS - KIT REGISTRO REGULADOR: KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS. REGULADOR DE GÁS: COM MANGUEIRA 1,20CM E 2 ABRAÇADEIRAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PODE SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS QUE CONSOMEM ATÉ 1 QUILOGRAMA DE GÁS GLP POR HORA E UMA PRESSÃO DE 2,8KPA, CALIBRADO PARA MAIOR APROVEITAMENTO DO GÁS DE BOTIJÃO. COMPOSIÇÃO: CORPO, TAMPA, E COMPONENTES INTERNOS: ZAMAC, ALUMINIO E AÇO, CONEXÃO DE ENTRADA: BORBOLETA COM ROSCA DE 5/8 – 11UNC – 2ª. CONEXÃO DE SAIDA: BICO PARA MANGUEIRA DE DIÂMENTRO 12MM, MANGUEIRA PVC, ABRAÇADEIRA EM AÇO. CONTÉM: 1 REGULADOR DE GÁS, 1 MANGUEIRA DE PVC, 2 ABRAÇADEIRAS DE AÇO.	KITS	17
72.	MASCARA DESCARTÁVEL - MASCARA DESCARTÁVEL, TIPO ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA, COR BRANCA ANTIALÉRGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	18
73.	PÁ PARA LIXO: COM CABO DE MADEIRA LONGO, PÁ GALVANIZADA COM DIMENSÕES DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 21CM X 21CM, CABO DE MADEIRA DE 80CM, COM PONTEIRA NA PONTA DO CABO DE ALTA QUALIDADE (COM PÁ GALVANIZADA GROSSA E FIRME QUE NÃO DOBRE FACILMENTE DE ALTA QUALIDADE - PÁ PARA LIXO: COM CABO DE MADEIRA LONGO, PÁ GALVANIZADA COM DIMENSÕES DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 21CM X 21CM, CABO DE MADEIRA DE 80CM, COM PONTEIRA NA PONTA DO CABO DE ALTA QUALIDADE (COM PÁ GALVANIZADA GROSSA E FIRME QUE NÃO DOBRE FACILMENTE DE ALTA QUALIDADE).EMBALAGEM: UNIDADE.	UND	10
74.	PANO LIMPEZA - PANO DE CHÃO CRÚ CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. LARGURA MÍNIMA DE 45 CM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, TRAMA MÍNIMA DE 9 FIOS /CM.	UND	12
75.	PANO DE PRATO - PANO DE PRATO - TECIDO: 100% ALGODAO; ACABAMENTO: ATOALHADO, LISO, COM BAINHA, TRAMA BEM FECHADA; DIMENSOES: 46 X 66CM.	UND	14
76.	PANO DE PRATO CONFECCIONADO 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 40 X 70 CM, COM ESTAMPA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO EO FABRICANTE. - PANO DE PRATO CONFECCIONADO 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 40 X 70 CM, COM ESTAMPA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE INFORMAÇÕES SOBRE O	UND	16

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222, nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

	PRODUTO EO FABRICANTE.		
77.	PANO MULTIUSO - TIPO PERFEX, PACOTE COM 5 UNIDADES. - PANO MULTIUSO – TIPO PERFEX, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	18
78.	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PCT	20
79.	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PCT	22
80.	PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO COM 30 METROS, EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES. FARDO COM 16 PACOTES.	FD	24
81.	PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO COM 30 METROS, EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES. FARDO COM 16 PACOTES.	FD	26
82.	PAPEL HIGIÊNICO DE FIBRA NATURAL 100% CELULÓSICA E VIRGEM, NEUTRO, EXTRA BRANCO, EXTRA RESISTENTE, FOLHA MACIA, DUPLA E PICOTADO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 30 METROS DE COMPRIMENTO. FARDO COM 64 UNIDADES -PAPEL HIGIÊNICO DE FIBRA NATURAL 100% CELULÓSICA E VIRGEM, NEUTRO, EXTRA BRANCO, EXTRA RESISTENTE FOLHA MACIA, DUPLA E PICOTADO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 30 METROS DE COMPRIMENTO, FARDO COM 64 UNIDADES.	FD	30
83.	PAPEL TOALHA DE COZINHA, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, 100% PURA CELULOSE, BRANCO, FOLHA MEDINDO (18 À 22) X (20 À 24) CM, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 FOLHAS CADA. - PAPEL TOALHA DE COZINHA, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, 100% PURA CELULOSE, BRANCO, FOLHA MEDINDO (18 À 22) X (20 À 24) CM, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 FOLHAS CADA.	PCT	32
84.	PAPEL TOALHA PCT. C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM - PAPEL TOALHA PCT. C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	34
85.	DESODORANTE SÓLIDO PARA SANITÁRIO - DESODORANTE SÓLIDO PARA SANITÁRIO, COM AÇÃO CONTINUA BACTERIOSTÁTICA E AROMATIZANTE, C/ NO MÍNIMO 25G CONTENDO PEDRA SANITÁRIA ARREDONDADA E SUPORTE PLÁSTICO	UND	9
86.	PLACA DE SINALIZAÇÃO - PLACA DE SINALIZAÇÃO, TIPO CAVALETE COM AS PALAVRAS "CUIDADO PISO MOLHADO", PLACA NA COR AMARELA E LETRAS NA COR PRETA, EM MATERIAL INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) E MENSAGEM PINTADA EM SILK, COM GRANDE RESISTÊNCIA À UMIDADE E VARIAÇÃO DE TEMPERATURA, DE EXCELENTE QUALIDADE DE ACABAMENTO. DIMENSÕES E PESO: MEDIDA DA PLACA FECHADA: ALT.: 61CM X LARG.: 30CM X PROFUND.: 2,2CM, PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 620G.	UND	11

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento Santa Luzia - MA. CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

87.	PREGADOR DE ROUPA - PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, COM MOLA, EMBORRACHADO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	13
88.	RODO DE MADEIRA 30CM COM BORRACHA DUPLA EVA E CABO DE 120CM.	UND	15
89.	RODO DE MADEIRA 60CM COM BORRACHA DUPLA EVA E CABO DE 120CM.	UND	17
90.	RODO - RODO 40CM.RODO DE BORRACHA PARA PISO, EM BASE DE PLÁSTICO, COM LÂMINA DE BORRACHA, BORDA DUPLA, CABO DE MADEIRA LIGEIRAMENTE APARELHADO, ROSQUEÁVEL, LÂMINA MÍNIMA DE 40 CM DE COMPRIMENTO E CABO DE APROXIMADAMENTE 120CM.	UND	19
91.	RODO - RODO GRANDE BASE PLASTICO COM DUAS BORRACHAS EM POL IPROPILENO COM BASE MEDINDO 60CM RODO GRANDE, BASE PLASTICO, COM DUAS BORRACHAS EM POLIPROPILENO, COM BASE MEDINDO NO MINIMO 60CM, COM CABO ROSQUEAVEL DE MADEIRA OU PLASTICO DE NO MINIMO 120CM.	UND	21
92.	SABÃO EM BARRA NEUTRO, GLICERINADO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, COM ALOE VERA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, PESANDO 200 GRAMAS, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NOTIFICACAO OU AUTORIZACAO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGIS - SABÃO EM BARRA NEUTRO, GLICERINADO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, COM ALOE VERA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, PESANDO 200 GRAMAS, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NOTIFICACAO OU AUTORIZACAO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGISTRO NA ANVISA	PCT	23
93.	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E REGISTRO JUNTO A ANVISA. EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG. - SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E REGISTRO JUNTO A ANVISA. EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.	PCT	25
94.	SACO DE LIXO 200 LITROS: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE COR PRETO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS RECICLADAS OU RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS MEDINDO 90 CM LARGURA X 200 CM ALTURA X 0,12MM ESPESSURA, SUPOR - SACO DE LIXO 200 LITROS: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE COR PRETO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS RECICLADAS OU RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS MEDINDO 90 CM LARGURA X 200 CM ALTURA X 0,12MM ESPESSURA, SUPORTANDO 20 KG TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 200 LITROS, TIPO DOMICILIAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES PESANDO 12 KG.	PCT	27

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222, nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

95.	SACO DE LIXO 200 LITROS: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE COR PRETO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS RECICLADAS OU RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS MEDINDO 90 CM LARGURA X 200 CM ALTURA X 0,12MM ESPESSURA, SUPOR - SACO DE LIXO 200 LITROS: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE COR PRETO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS RECICLADAS OU RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS MEDINDO 90 CM LARGURA X 200 CM ALTURA X 0,12MM ESPESSURA, SUPORTANDO 20 KG TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 200 LITROS, TIPO DOMICILIAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES PESANDO 12 KG.	PCT	29
96.	SACO PARA LIXO PRETO ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES ABNT. CAPACIDADE DE 100 LITROS, VALIDADE INDETERMINADA; NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO PARA LIXO COMUM. REGISTR - SACO PARA LIXO PRETO ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES ABNT. CAPACIDADE DE 100 LITROS, VALIDADE INDETERMINADA; NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO PARA LIXO COMUM. REGISTRO NA ANVISA. LOTE CONSTANDO NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PCT	31
97.	SACO PARA LIXO PRETO ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES ABNT. CAPACIDADE DE 100 LITROS, VALIDADE INDETERMINADA; NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO PARA LIXO COMUM. REGISTR - SACO PARA LIXO PRETO ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES ABNT. CAPACIDADE DE 100 LITROS, VALIDADE INDETERMINADA; NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO PARA LIXO COMUM. REGISTRO NA ANVISA. LOTE CONSTANDO NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PCT	33
98.	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: HOSPITALAR- INFECTANTES BRANCO LEITOSO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, 7 MICRA DE ESPESSURA, CONSTITUÍDO DE POLIETILENODE ALTA DENSIDADE, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT EDO IPT. PACOTE COM 100 UNIDADES, EM - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: HOSPITALAR- INFECTANTES BRANCO LEITOSO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, 7 MICRA DE ESPESSURA, CONSTITUÍDO DE POLIETILENODE ALTA DENSIDADE, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT EDO IPT, PACOTE COM 100 UNIDADE, EMBALAGEM CONTENDO OSDADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE.	PCT	35
99.	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, POLIETILENO,60LS, ESPESS.8MICRAS, S/TIMBRE - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (60 X 70) CM (L X A), COM ESPESSURA DE NO MINIMO 8 MICRAS, PRETO, SEM TIMBRE, COM AUSENCIA DE FUROS, ROTULAGEM COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E ESPECIFICACOES.	PCT	

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222, nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

100.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, RESISTENTE, FABRICADO COM MATERIAL VIRGEM, EM POLIETILENO REFORÇADO, COM 07 MICRONS DE ESPESSURA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 100 UNIDADES (MEDINDO 63CMX80 CM), CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	PCT	12
101.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, RESISTENTE, FABRICADO COM MATERIAL VIRGEM, EM POLIETILENO REFORÇADO, COM 07 MICRONS DE ESPESSURA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 100 UNIDADES (MEDINDO 63CMX80 CM), CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	PCT	13
102.	SACO PARA LIXO COMUM - SACO PARA LIXO COMUM, REFORÇADO, CAPACIDADE 30 LITROS, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES.	PCT	16
103.	SACO DE LIXO EM POLIETILENO - SACO DE LIXO EM POLIETILENO, DIMENSÕES 39X58CM, CAPACIDADE 15 LITROS. PACOTE ÚNICO COM 100 UNIDADES.	PCT	17
104.	SODA CAUSTICA - TIPO ESCAMA, EMBALADA EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 1 QUILO, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO - SODA CAUSTICA - TIPO ESCAMA, EMBALADA EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 1 QUILO, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO.	FRC	20
105.	TOALHA DE ROSTO - TOALHA DE ROSTO- 100% ALGODÃO ALTA ABSORVIÇÃO.LISA, CORES VARIADAS, MACIA, FELPUDA, MEDINDOAPROXIMADAMENTE 80 CM X 50CM.	PCT	21
106.	VASSOURA - VASSOURA TIPO ESCOVÃO/ESFREGÃO, COM CERDAS RÍGIDAS, INDICADO PARA PISOS RÚSTICOS, CEPA PLÁSTICA PARA CABO ROSQUEÁVEL, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO MEDINDO ENTRE 120CM E 150CM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 8,6 X 4,2 CM. REFERÊNCIA: VASSOURA NOVICA ESCOVÃO.	UND	24
107.	VASSOURA NYLON - VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.	UND	25
108.	VASSOURA - VASSOURA DE PELO DE LINHA, PELO ANIMAL RETO, CABO DE MADEIRA CABO REVESTIDO.	UND	28
109.	VASSOURA - VASSOURA, PIACAVA, COMPRIMENTO MINIMO 22CM, ALTURA MINIMA 3,0CM, BASE EM MADEIRA, RETANGULAR, 22 FUROS, CABO EM MADEIRA, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA.	UND	29
110.	VASSOURA - VASSOURA. DESCRIÇÃO DETALHADA: ASSOURA PLÁSTICA PARA JARDIM, COM 22 DENTES E CABO DE MADEIRA DE 120 CM, FABRICADA EM POLIPROBILENO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	32
111.	VASSOURA PARA TETO (VASCULHADOR) TIPO CANTONEIRA, FORMATO REDONDO, MATERIAL NYLON, CABO DE MATERIAL MADEIRA DE 300CM DE COMPRIMENTO. - VASSOURA PARA TETO (VASCULHADOR) TIPO CANTONEIRA, FORMATO REDONDO, MATERIAL NYLON, CABO DE MATERIAL MADEIRA DE 300CM DE COMPRIMENTO.	UND	33
112.	VASSOURA DOMÉSTICA, PÊLO SINTÉTICO, EM TRÊS CARREIRAS, 100% PIAÇAVA, Nº 04, CABO MONTADO, MEDIDA APROXIMADA 1,18M. - VASSOURA DOMÉSTICA, PÊLO SINTÉTICO, EM TRÊS CARREIRAS, 100% PIAÇAVA, Nº 04, CABO MONTADO, MEDIDA APROXIMADA 1,18M.	UND	10
113.	VASSOURA PIAÇAVA NÚMERO 05 - VASSOURA PIAÇAVA NÚMERO 05, BASE E CABO EM MADEIRA PINTADO, BASE RETANGULAR COM 22 FUROS, DIMENSÕES MÍNIMA DE 25 CM. BOA QUALIDADE ALTURA DO CABO 130 A 150 CM.	UND	11

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

114.	VASSOURA PARA VASCULHAR DE PALHA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 3 (TRÊS) METROS - VASSOURA PARA VASCULHAR DE PALHA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 3 (TRÊS) METROS	UND	14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	UNID.	15
2	Agenda permanente, capa de courvim preto, papel miolo off- set, gramatura 63g/m2 , um dia por página, exceto sábado e domingo, tipo encadernação costurada e colada. Dimensões aproximadas: 145 x 205 mm	UNID.	18
3	Alfinete cabeça de peróla medido 15 mm cores variadas, caixa com 50 unidade	CX	19
4	Alfinete niquelado nº 32, caixa com 50 unidades	CX	22
5	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	CX	23
6	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superficie interna com espuma e base em feltro.	UNID.	26
7	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno	UNID.	27
8	Apontador de lápis com depósito cx c/ 12	CX	30
9	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	UNID.	31
10	Arquivo de mesa, em acrílico, para fichas com divisória, na cor fumê. Dimensões aproximadas: 30x25x18cm	UNID.	34
11	Bastão de cola quente fino pct de 1kg	PCT	13
12	Bastão de cola quente grosso pct de 1kg	PCT	14
13	Binder clip grande: prendendor metalico para papeis	CX	18
14	Binder clip médio: prendendor metalico para papeis	CX	19
15	Binder clip pequeno: prendendor metalico para papeis	CX	23

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222, nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

16	Bloco de papel adesivo colorido, reposicionável (38mm x 50mm 400 folhas)	Blc	24
17	Borracha a pagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel	Und	28
18	Borracha colorida bicolor cx c/ 40	CX	29
19	Borracha ponteira, na cor branca que não borre e nem danifique o papel, pacote com 100 unidades	PCT	33
20	Caderno brochura flexível 80fls pct com 10, medidas 200mm x 275mm	PCT	34
21	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura I5cm	UNID.	10
22	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 28cm, largura 20cm	UNID.	14
23	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	UNID.	18
24	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 25cm, largura 20cm	UNID.	22
25	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	UNID.	26
26	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 13 litros	UNID.	30
27	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 37 litros	UNID.	34
28	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 60 litros	UNID.	11
29	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 80 litros	UNID.	15
30	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	CX	16

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

31	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	CX	23
32	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	CX	27
33	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	31
34	Caneta permanente, tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	CX	35
35	Cartolina dupla face pct c/20 48x68cm cores variadas	PCT	12
36	Cartolina guache 50x66 cm cores variadas	FLS	16
37	Clips em aço niquelado nº 3/0 caixa com 50 unidades	CX	20
38	Clips em aço niquelado nº 6/0 caixa com 50 unidades	CX	24
39	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	CX	28
40	Clips nº 2/0, tipo X (trançado), material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	32
41	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	12
42	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	CX	15
43	Cola adesiva instantânea multiuso, embalagem de 20 gramas adere uma ampla variedade de metais, plásticos, borrachas e outros materiais, de alta velocidade de cura e excelente resistência, produto	UNID.	18

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222, nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

	monocomponente a base de cianoacrilato e não requer mistura.		
44	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1 Kg	UNID.	21
45	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500 g	UNID.	24
46	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	27
47	Cola colorida caixa com 04 unidades 23g cada	CX	30
48	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	CX	33
49	Cola de silicone frasco 100ml	UNID.	10
50	Cola de silicone liquida - 250 ml (cola do artesão) indicada para trabalhos artísticos, reparos domésticos e artesanato. Adere a diversos superficies e materiais como madeira, couro, metais, papel, papelão, eva, isopor entre outros. Adesivo monocomponente, incolor e de alta viscosidade.	UNID.	13
51	Cola isopor líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	16
52	Cola para e.v.a frasco 35g cx. c/ 12 und	CX	19
53	Cola pva branca frasco com 1 kilo	FRASC.	22
54	Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	UNID.	
55	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	CX	25
56	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades	CX	28
57	Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades	CX	31
58	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades	CX	34
59	Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades	CX	11

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222, nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

60	Copo Descartável para água, 180ml - caixa com 25 pacotes com 100 unidades.	CX	14
61	Copo Descartável para café, 50ml. - caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	CX	17
62	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	CX	20
63	Cortador de isopor eletrico bivolt 30w: altura do corte do fio 10 cm	UNID.	23
64	Envelope na cor amarelo ouro em papel kraft, 80gr dimensões l 80x250mm pequeno	UNID.	26
65	Envelope vai-vem, de plástico, tipo oficio de ref: 625 transparente, com medidas aproximadas 255mmx350mm.	UNID.	29
66	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO)	UNID.	32
67	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm, comprimento 45cm, cor amarela (KO) -paraRX	UNID.	35
68	Estilete em lâmina de aço tamanho 25mm cx com 12 und	CX	10
69	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm	UNID.	15
70	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm	UNID.	19
71	EVA 40x48mm, espessura de 2mm cores variadas pacote c/ 10 fls	PCT	23
72	EVA com gliter 40x48mm, espessura de 2mm cores variadas pct c/ 10 fls	PCT	27
73	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado comprimento minimo 12cm largura 2cm	UNID.	31
74	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom	RL	35
75	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso	RL	11

CNPJ: 45.182.514/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C.S. DISTRIBUIDORA

76	Folha de isopor 05mm	FLS	12
77	Folha de isopor 10mm	FLS	15
78	Folha de isopor 15mm	FLS	16
79	Folha de isopor 20mm	FLS	19
80	Folha de isopor 25mm	FLS	20
81	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 05 mm	FLS	23
82	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	FLS	24
83	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	FLS	27
84	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	FLS	28
85	Giz de cera colorido tam grande cx c/12und	CX	31
86	Giz escolar colorido, para aplicação em quadro negro,atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	CX	32
87	Giz escolar comum, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	CX	35
88	Gizão de cera, atóxico e antialérgico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	10
89	Grampeador capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	UNID.	13
90	Grampeador medio de mesa metálico CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza	UNID.	15

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222, nº 106-A, Acambamento, Santa Luzia - MA, CEP 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

	grampos 24/6 e 26/6		
91	Grampeador pequeno em aço CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 10 folhas	UNID.	16
92	Grampeador Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	UNID.	19
93	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	CX	22
94	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	CX	25
95	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	CX	28
96	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades	PCT	31
97	Kit glitter flocado cores variadas kit c/ 12 und	UNID.	34
98	Kit tinta pva cores variadas cx c/ 6 frascos 37ml	CX	35
99	Lã cores variadas 100g	RL	32
100	Lápis de cera estaca, atóxico, cor azul ou preto. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	29
101	Lápis de cor, tamanho grande, caixa com 12 unidades	CX	26
102	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em	CX	23

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222, nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

	caixa com 12 cores.		
103	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	CX	20
104	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	PCT	17
105	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas.	UNID.	14
106	Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado.	UNID.	11
107	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 06 rolos (coloridos).	CX	8
108	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 12 rolos (coloridos).	CX	34
109	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicois, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UNID.	31
110	Papel 40kg / 120g pct c/ 50 fls	PCT	28
111	Papel camurça pct/25 40x60	PCT	25
112	Papel canson, cores variadas, formato a4. Embalagem em pacote com 20 unidades.	PCT	22
113	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	CX	19
114	Papel cartão cores variadas pct c/ 20 fls	PCT	16

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6000 E-mail: csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento Santa Luzia - MA CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

115	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	FLS	13
116	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	FLS	10
117	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	FLS	7
118	Papel crepom cores variadas 48cm x 2m pct c/ 10 fls	PCT	33
119	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	FLS	30
120	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cores variadas	FLS	27
121	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas: 49 x 59 cm.	FLS	24
122	Papel microondulado. Cores variadas.	FLS	21
123	Papel monolucido 80g/m2 pardo 66x96 pt 20 fls	FLS	18
124	Papel offset 180g pct c/ 50 tls cores variadas	PCT	15
125	Papel seda em cores variadas pct c/ 100 tls	PCT	12
126	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	9
127	Papel Sulfite, formato Oficio 2 (216 x 330mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	32
128	Papel vergê para impressao em fotocopiadora cor branca A4 120g pacote com 30 folhas	PCT	29
129	Papel, tipo 40kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	FLS	26
130	Registrador A/Z, dimensões: L:282 x A:48 x C:345mm (lombada estreita), tamanho oficio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removivel. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	CX	23

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

131	Registrador A/Z, Dimensões: L:282 x A:75 x C:345mm (lombada larga), tamanho oficio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	CX	20
132	Pasta catalogo 100 fls 4 furos capa cor preta	UNID.	17
133	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	UNID.	14
134	Pasta documento, material em polipioprileno transparente, com aba e elastico lombo 2cm cores variadas	UNID.	11
135	Pasta documento, material em polipioprileno transparente, com aba e elastico lombo 4cm cores variadas	UNID.	8
136	Pasta documento, material em polipioprileno transparente, gramatura 180g com aba e elastico. Dimensoes aproximada: 240x345mm cores variadas	UNID.	31
137	Pasta sanfonada plastica a4 12 divisórias	UNID.	28
138	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	CX	25
139	Percevejo em aço niquelado nº 02, pontas afiadas para melhor fixação. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CX	22
140	Perfurador , com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço.Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	UNID.	19
141	Perfurador media capacidade para 25 folhas	UNID.	16
142	Perfurador pequeno capacidade para 10 folhas	UNID.	13
143	Perfurador , com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço.Com	UNID.	10

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222, nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

	capacidade para perfurar até 50 folhas.		
144	Pilha alcalina, modelo AA, tamanho grande. Embalagem em pacote com 02 unidades.	PCT	7
145	Pilha alcalina, modelo AAA, tamanho médio. Embalagem em pacote com 02 unidades.	PCT	30
146	Pincel atômico nº 06 preto cx c/12	CX	27
147	Pincel atômico nº 06 vermelho cx c/12	CX	24
148	Pincel chato 815 ou 456 nº 04 pct/12	PCT	21
149	Pincel chato 815 ou 456 nº 08 pct/12	PCT	18
150	Pincel chato 815 ou 456 nº 10 pct/12	PCT	15
151	Pincel chato 815 ou 456 nº 12 pct/12	PCT	12
152	Pincel chato 815 ou 456 nº 14 pct/12	PCT	9
153	Pincel hidrocor cores variadas pct c/ 12 und	PCT	29
154	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cores variadas.	UNID.	26
157	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor vermelha,preta e azul. Caixa com 12 unidades.	CX	23
158	Pincel para quadro branco azul, vermelho,preto caixa com 12 unidades	CX	20
161	Pistola de cola quente grande p/ bastão grosso, 80w bivolt	UNID.	17
162	Pistola de cola quente pequena o/ bastão fino, 80w bivolt	UNID.	14
163	Pistola de Cola quente, tamanho média	UNID.	11
164	Porta canetas, em acrílico, com 03 divisões, na cor cristal.	UNID.	8
165	Porta lápis/clips/lembrete cristal	UNID.	28
166	Prancheta em acrilico tranparente com prendedor de metal, medindo 34x23cm	UNID.	25
167	Quadro branco grande 200x120cm	UNID.	22
168	quadro branco magnetico 129X90	UNID.	19
169	Quadro branco magnético 60x40 branco	UNID.	16
170	Quadro branco médio 120x0,90cm	UNID.	13

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

171	Quadro de aviso Feltro, borda de metal 0,60x0,90cm	UNID.	10
172	Reabastecedor de pincel azul cx c/ 12 und	CX	7
173	Reabastecedor de pincel preto cx c/ 12 und	CX	27
174	Reabastecedor de pincel vermelho ex e/ 12 und	CX	24
175	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de alcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	UNID.	21
176	Rebastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	UNID.	18
177	Régua 50cm pct c/10 unidades.	PCT	15
178	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	UNID.	12
179	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	UNID.	9
180	Tesoura media para picotar papel 15 cm	UNID.	26
181	Tesoura escolar pequena sem ponta para corta papel	UNID.	23
182	Tesoura grande para corta papel	UNID.	20
183	Tesoura escolar media sem ponta para corta papael	UNID.	17
184	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 12 cm.	UNID.	14
185	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 19 cm.	UNID.	11
186	Tinta a dedo, inquebrável, lavável, não mancha. Embalagem em frasco com 25 ml, caixa com 06 cores.	CX	8
187	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frsco de 15 ml, caixa com 06 cores.	CX	25
188	Tinta guache cores variadas cx c/ 12 frascos 15ml	CX	22

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampoamento Santa Luzia - MA, CEP 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

189	Tinta guache, resina vinícula/água/pigmento/cargas e conservante, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml, em cores variadas	UNID.	19
190	Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42 ml, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	UNID.	16
191	Tinta para carimbo cor azul cx c/ 12 und	CX	13
192	Tinta para carimbo cor preto cx c/ 12 und	CX	10
193	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água e resistente à lavagem. Aplicação com pincel ou esponja e têm fixação a frio. Embalagem em frasco com 37 ml, cores variadas.	UNID.	7

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	BONECA DE PLASTICO ANTIGO 30CM	UNIDADE	10
2	BONECA INDIA ANTIGA PEQUENA	UNIDADE	14
3	BONECA DE PLASTICO MAGRELA	UNIDADE	18
4	CAMINHÃO CAÇAMBA EM PLASTICO	UNIDADE	22
5	BRINQUEDO MOTO PLASTICOS 27CM	UNIDADE	26
6	CAMINHÃO BOMBEIRO BRINQUEDO	UNIDADE	30
7	MINE MOVEIS SOFA ACESSORIOS DE DECORAÇÃO	UNIDADE	34

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT

CNPJ: 45.182.514/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento Santa Luzia - MA CEP: 65.590-000

631764

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

13	**CAFÉ EM PÓ -** Características mínimas: Torrado e moído, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 250 gramas a vácuo, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC Associação Brasileira da Industria do Café. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e /ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UNIDADE	20
14	**CARNE BOVINA – TIPO MOÍDA –** dianteira sem osso tipo paleteou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	23
15	**COCO RALADO -** Características mínimas: Polpa de coco parcialmente desengordurado, desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100 gramas, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	UNIDADE	26
16	**COLORÍFICO** - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	29

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C.S. DISTRIBUIDORA

17	**EXTRATO DE TOMATE** – características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. Produto **deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes.** Embalagem: tetrapak de 200 gramas.	UNIDADE	32
18	**FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA)** - 1º qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg. devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	KG	35
19	**FEIJÃO CARIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE** - embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade .	KG	12
20	**FEIJÃO PRETO - DE PRIMEIRA QUALIDADE** - embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade .	KG	15
21	**FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO)** – flocos grandes brancos, sem sal, embalados em pacotes plástico, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade. Embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	18
22	**FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO)** – flocos grandes amarelos, sem sal, embalados em pacotes plástico, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade. Embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	21

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222 nº 106-A, Acamoamento, Santa Luzia - MA, CEP. 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

23	**FRANGO - SEMI-PROCESSADO – CONGELADO**, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes.	KG	24
24	**FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO** -congelada embalagem plástica transparente contendo unidades de coxa e sobre coxa, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes.	KG	27
25	**GELÉIA** – sabor variado (goiaba, morango, maracujá), sem aromatizantes e corantes artificiais, com polpa de fruta natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Em embalagens de vidro de no mínimo 230 gramas.	UNIDADE	30

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

26	**IOGURTE** – iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 1.000 ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.	UNIDADE	33
27	**IOGURTE SEM LACTOSE** – zero lactose para intolerantes a lactose. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 1.000 ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.	UNIDADE	10
28	**LEITE DE SOJA EM PÓ -** livre de glúten, lactose e adoçantes artificiais, com mínimo 6,5 gramas de proteína embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima 90 dias a partir da data de fabricação. Embalagem de 200 gramas.	PACOTE	12
29	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - com embalagem metalizada, sem aditivos químicos, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 200 gramas. Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	14

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR 222 nº 106-A Acampamento Santa Luzia - MA CEP 65.390-000

30	**LINGUIÇA CALABRESA TRADICIONAL** – pacote de 1 kg. Embalada à vácuo. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. As embalagens não devem se apresentar estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.	KG	16
31	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Embalagem 500 gramas.	UNIDADE	18
32	**MACARRÃO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE** – sem glúten e lactose, 0% sódio, não deverá conter corantes, conservantes e aromatizantes. Não deverá apresentar sujidades, bolor, cheiro de mofo, manchas ou fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500 gramas, contendo o número de registro ministério da agricultura, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de (06) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	20

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

33	**MARGARINA COM SAL** – isenta de gordura trans, embalagem de 500 gramas, resistente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	22
34	**MILHO DE CANJICA BRANCO** – tipo 1, classe branca, subgrupo duro, despeliculado, novo, constituído de grãos inteiros, sãos e sem mofo. Prazo mínimo de validade 06 meses. Características mínimas: isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem de 500 gramas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente	UNIDADE	24
35	**MILHO VERDE e ERVILHA EM CONSERVA**. Em embalagem tetra pak ou sachê de 200 gramas drenado. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	UNIDADE	26
36	**ÓLEO DE SOJA REFINADO** - garrafa peti de 900 ml, sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	28
37	**OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO** - casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades.	CARTELA	30

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222, nº 106-A, Acampamento Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C.S. DISTRIBUIDORA

38	**PÃO IN NATURA** - de 1ª qualidade com peso de 50 gramas a unidade, sem lactose e sem adição de leite. Pode contar traços de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Apresentar ficha técnica. Validade mínima de 6 dias a contar da data de entrega.	UNIDADE	12
39	**SAL REFINADO IODADO** - com antimectante. Peso liquido 1kg. Em embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS – fardo de 30 kg.	KG	14
40	**SARDINHA EM ÓLEO** - de boa qualidade em latas de 130 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	16
41	**SARDINHA MOLHO DE TOMATE** - de boa qualidade em latas de 130 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	18
42	**SELETA DE LEGUMES** – ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200 gramas do produto.	UNIDADE	20
43	**SUCO DE GARRAFA** - vários sabores (uva, goiaba, manga, acerola), 500 ml, com rendimento de 5 litros, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	22

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

44	**TEMPERO COMPLETO -** produto de boa qualidade, completo, sem pimenta, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	24
45	**VINAGRE DE ÁLCOOL -** elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml.	UNIDADE	26

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUAN.TOTAL
42	Couve-folha in natura; de ótima qualidade; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	Maços	35
43	Tomate in natura, de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	Kg	33
44	Quiabo in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	Kg	31
45	Repolho in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie.	Kg	29
46	Pepino in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	Kg	27
47	Pimenta de cheiro in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	Kg	25
48	Pimentão verde in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	Kg	23
49	Abóbora in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	und	21
50	Alface hidropônica in natura; de ótima qualidade; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	Maços	19
51	Alho in natura nº 05, sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg.	KG	17
52	Banana prata in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	KG	15

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222, nº 106-A, Acampamento Santa Luzia - MA, CEP 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

53	Batata doce in natura, de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	KG	13
54	Batata inglesa in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	KG	11
55	Beterraba in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	KG	9
56	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie.	KG	34
57	Cenoura in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	KG	32
58	Laranja Pêra in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie;	Kg	30
59	Cheiro-verde in natura; de ótima qualidade; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	Maços	28
60	Chuchu in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	Kg	26
61	Limão Taiti in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	Kg	24
62	Maçã in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	Kg	22
63	Macaxeira in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados.	Kg	20
64	Mamão Papaia in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados.	Kg	18
65	Maxixe in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida.	Kg	16
66	Melancia in natura, de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa intacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo.	Kg	15
67	Polpa de fruta, sabor acerola. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	KG	14

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222, nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

68	Polpa de fruta, sabor abacaxi. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	KG	12
69	Polpa de fruta, sabor bacuri. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	KG	10
70	Polpa de fruta, sabor cajá. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	KG	8
71	Polpa de fruta, sabor caju. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	KG	35
72	Polpa de fruta, sabor cupuaçu. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	KG	33
73	Polpa de fruta, sabor goiaba. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	KG	31
74	Carne suína, bisteca; cortada em bife; resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO.	KG	29
75	Carne bovina moída de 1ª qualidade, apresentação congelada, sem gordura. Embalagem plástica, com a especificação do produto, validade, peso, registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO.	Kg	27

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222 nº 106-A, Acambamento Santa Luzia - MA CEP 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C.S. DISTRIBUIDORA

76	Carne bovina resfriada ou congelada, tipo acém. Embalagem plástica, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO.	Kg	25
77	Carne bovina resfriada ou congelada, tipo lagarto. Embalagem plástica, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO.	Kg	23
78	Carne bovina resfriada ou congelada, tipo patinho. Embalagem plástica, contendo as especificações do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO.	Kg	21
79	Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	Cx.	19
80	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO.	Kg	17
81	Fígado bovino resfriado ou congelado. Embalagem plástica, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO.	Kg	15

CNPJ: 45.182.314/0001-90 **Telefone:** (98) 98190-6600 **E-mail:** csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME

C. S. DISTRIBUIDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	BONECA DE PLASTICO ANTIGO 30CM	UNIDADE	10
2	BONECA INDIA ANTIGA PEQUENA	UNIDADE	14
3	BONECA DE PLASTICO MAGRELA	UNIDADE	18
4	CAMINHÃO CAÇAMBA EM PLASTICO	UNIDADE	22
5	BRINQUEDO MOTO PLASTICOS 27CM	UNIDADE	26
6	CAMINHÃO BOMBEIRO BRINQUEDO	UNIDADE	30
7	MINE MOVEIS SOFA ACESSORIOS DE DECORAÇÃO	UNIDADE	34
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	URNA OBESA (1,90 MT P/ 80X100 CM.) Especificação : urna mortuária padrão de compensado, tampa de duratex, polida sem visor, forrada com revestimento de TNT, branco e alça dura, modelo adulto medindo 1,90 mt por 80 x 100 cm.	UNIDADE	11
2	URNA GRANDE ADULTO (1,50 MT A 1,90MT) Especificação : urna mortuária padrão de compensado, tampa de duratex, polida sem visor, forrada com revestimento de TNT, branco e alça dura, modelo adulto medindo medindo1,50 mt a 1,90 mt.	UNIDADE	15
3	URNA MÉDIA ADULTO (1,00 MT A1,40MT.) Especificação : urna mortuária padrão de compensado, tampa de duratex, polida sem visor, forrada com revestimento de TNT, branco e alça dura, modelo adulto medindo medindo 1,00 mta 1,40 mt.	UNIDADE	19
4	URNA PEQUENA (0,50 CM A 0,90 CM.) Especificação : urna mortuária padrão de compensado, tampa de duratex, polida sem visor, forrada com revestimento de TNT, branco e alça dura, modelo adulto medindo medindo 0,50 cma 0,90 cm.	UNIDADE	23

Item	Descrição	UNID	QNT
1	Vasilhames para água mineral, com capacidade para 20 litros	UNID	15

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR-222 nº 106-A, Acampamento, Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME
C. S. DISTRIBUIDORA

2	Água Mineral Garrafão de 20 litros – fórmula sem mistura, sem gás, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	UNID	20
3	Água Mineral em copos 200ML – sem mistura, sem gás, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica de 200 ml, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	UNID	35
4	Água Mineral - sem gás, em garrafa de 1,5 litro (embala- gem com 6 unid). Contendo a identificação do produto e marca do fabricante na em- balagem, bem como prazo de validade e que cumpra asexigências legais.	UND	25
5	Água Mineral - sem gás, em garrafa de 500 ml. Contendo a identificação do pro- duto e marca do fabricante na embalagem, bem como prazo de validade e que cumpra as exigências legais	UND	20
6	Água Mineral - sem gás, em garrafa de 500 ml. Contendo a identificação do pro- duto e marca do fabricante na embalagem, bem como prazo de validade e que cumpra as exigências legais	UND	20
7	Água Mineral - com gás, em garrafa de 1,5 litro (embala- gem com 6 unid). Contendo a identificação do produto e marca do fabricante na em- balagem, bem como prazo de validade e que cumpra asexigências legais.	UND	20
8	Água Mineral - com gás, em garrafa de 500 ml. Contendo a identificação do pro- duto e marca do fabricante na embalagem, bem como prazo de validade e que cumpra as exigências legais	UND	20
9	Água Mineral - com gás, em garrafa de 500 ml. Contendo a identificação do pro- duto e marca do fabricante na embalagem, bem como prazo de validade e que cumpra as exigências legais	UND	20

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereco: Estrada BR 222 nº 106-A, Acampamento Santa Luzia - MA CEP 65.390-000

J. C. S. LTDA - ME

C. S. DISTRIBUIDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Tonner de tinta da brother DNL 5652 PRETO/BRANCO P/8.000 IMP	UND	50
02	Bolsa de tinta da EPSON C5790 KIT com 04 cores (AMARELO, PRETO, MARGENTA E AZUL)	KIT	25
03	**NOBREAK 1.2 KVA SAÍDA** • Capacidade De Potência De Saída 600watts / 1200 Va.	Und	10
04	**ESTABILIZADOR BIVOLT 1000VA** Estabilizador bivolt 1000 va Entrada: bivolt automática em 110v/220v. Variação de tensão para regulaçãode 6%	UND	8
05	**DESKTOP TIPO I (alto desempenho) - Intel Core i7-9700 @ 3.00GHz** Processador: **13500** pontos de desempenho; Memória principal: ddr-4, 2666 mhz edo tipo sdram; **08 (oito) gb** de memória instalada; Unidade de disco sólido NVME **256GB** e **01 HD 1 TB** SATA III; Controladora de rede gigabit: **10, 100 e 1000 mbps**;	UND	8
06	**NOTEBOOK TIPO I - Intel Core i5-1035G1 @ 1.00GHz** • Processador: índice de, **7900** pontospara o desempenho; • Possuir Clock de **1,0 GHZ** (semTurbo Max) • Memória principal: ddr-4, 2666 mhz edo tipo sdram; • **04 (quatro) gb** de memóriainstalada; • Possui 3 portas USB • Unidade de disco rígido **1 TB 5400rpm**; • Placa de rede Wireless 802.11 1X1ac e Bluetooth 5.0; • Caixa de som de alta definiçãointegrada; Possuir **WebCam**, integrada;	UND	6

Santa Luzia – MA, 08 de Novembro de 2022.

2º Ofício

José Cassiano de Souza

J. C. S. LTDA – ME

CNPJ: 45.182.314/0001-90

CNPJ: 45.182.314/0001-90 Telefone: (98) 98190-6600 E-mail: csltda@outlook.com
Endereço: Estrada BR-222 nº 106 A, Acampamento, Santa Luzia - MA CEP: 65.390-000

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 25/12/2023 **Data de validade:** 25/02/2024

Nº da certidão: 12355283249 **Código de Validação:** ce35f81208

NOME: ILAYRA DA SILVA SOARES

CPF: 040.818.043-97

DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1988

FILIAÇÃO: MARIA DAS DORES GONZADA DA SILVA / VALDIR SOARES

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 25/12/2023 **Data de validade:** 25/02/2024

Nº da certidão: 12355283320 **Código de Validação:** 7e1d02446d

NOME: ILAYRA DA SILVA SOARES

CPF: 040.818.043-97

DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1988

FILIAÇÃO: MARIA DAS DORES GONZADA DA SILVA / VALDIR SOARES

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES PENAIS - JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Data emissão: 25/12/2023 **Data de validade:** 25/02/2024

Nº da certidão: 12355283400 **Código de Validação:** d7c999a037

NOME: ILAYRA DA SILVA SOARES

CPF: 040.818.043-97

DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1988

FILIAÇÃO: MARIA DAS DORES GONZADA DA SILVA / VALDIR SOARES

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS - JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e do Decreto-Lei no 1.001/69 e Resolução do CNJ no 121/2010 e suas alterações.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES CÍVEIS E PENAIS ON-LINE

Data emissão: 25/12/2023 **Data de validade:** 25/02/2024

Nº da certidão: 12355283591 **Código de Validação:** 9a8a797d19

NOME: ILAYRA DA SILVA SOARES

CPF: 040.818.043-97

DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1988

FILIAÇÃO: MARIA DAS DORES GONZADA DA SILVA / VALDIR SOARES

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES PENAIS

Data emissão: 25/12/2023 **Data de validade:** 25/02/2024

Nº da certidão: 12355283168 **Código de Validação:** 21f1ccaf7e

NOME: ILAYRA DA SILVA SOARES

CPF: 040.818.043-97

DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1988

FILIAÇÃO: MARIA DAS DORES GONZADA DA SILVA / VALDIR SOARES

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ILAYRA DA SILVA SOARES TELES
INSCRIÇÃO: 040.818.043-97
DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/12/2023, às 16:49:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **78LRL87F2A**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 25/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ILAYRA DA SILVA SOARES
040.818.043-97
(MARIA DAS DORES GONZADA DA SILVA / VALDIR SOARES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/12/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.CNMF.PWKC.VDIU.983L.ZZ7F**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 25/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ILAYRA DA SILVA SOARES
040.818.043-97
(MARIA DAS DORES GONZADA DA SILVA / VALDIR SOARES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/12/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.VLSK.6XRF.PSXX.HQWZ.LBVI**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 25/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO

16.751.511/0001-85

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/12/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.7U5P.I646.WCB4.PELK.URLE**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ILAYRA DA SILVA SOARES
040.818.043-97
(MARIA DAS DORES GONZAGA DA SILVA / VALDIR SOARES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/12/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.WM93.3ZQB.5A4S.0JP6.29JK**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO

16.751.511/0001-85

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/12/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.H5SH.G3YR.3Q6O.0IOB.8DWV**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO

16.751.511/0001-85

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/12/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.B7ME.ULGK.XWFD.TLI3.8PYW**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ILAYRA DA SILVA SOARES
040.818.043-97
(MARIA DAS DORES GONZAGA DA SILVA / VALDIR SOARES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/12/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.B7SD.IPZB.Q1QF.JL53.0AVN**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 25/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO

16.751.511/0001-85

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/12/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.DQU6.NZNW.1CF7.6PH3.JX8P**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 457
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: AVISTAO CHAGA TELES II	
RAZÃO SOCIAL: ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	
CNPJ: 16.751.511/0001-85	
INSC. EST.: 12.762.483-0	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA - 457	
BAIRRO: VILA IZAMARA	**CIDADE: CHAPADINHA/MA**
CEP: 65.500-000	**E-MAIL: avistaochagateles2@gmail.com**
TELEFONE: (98)99188-3988	**FAX: *****
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE: (98) 99112-8777 /991883988**
BANCO DA LICITANTE: SICOOB	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CONTA CORRENTE: 17.484-0**
Nº DA AGÊNCIA: 4436	

Item	Descrição	MARCA	UND	QNT.	Valor Unt.	Valor Total	Lei 123/06
1	Colônia infantil hipoalergênica e dermatologicamente testada, acondicionada em frasco de plástico comno mínimo 200 ml,	MURIEL	UND	900	R$ 15,38	R$ 13.842,00	Exclusiva
2	Condicionador Cabelos Aplicação:Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com PhBalanceado, 200ML	MURIEL	UND	900	R$ 11,67	R$ 10.503,00	Exclusiva
3	Creme Dental Com Fluor Ativo (1000Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil	NAZCA	UND	4700	R$ 3,25	R$ 15.275,00	Exclusiva
4	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e	BABY	UND	4700	R$ 1,11	R$ 5.217,00	Exclusiva

ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 457
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85

	arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 16 cm de comprimento;						
5	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador	CONDOR	UND	4700	R$ 2,21	R$ 10.387,00	Exclusiva
6	Fralda descartável - Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras	MILI BABY	UND	11700	R$ 0,83	R$ 9.711,00	Exclusiva
7	Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário:Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável	MILI BABY	UND	11700	R$ 0,62	R$ 7.254,00	Exclusiva
8	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCADE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL	POMPOM	UND	900	R$ 4,55	R$ 4.095,00	Exclusiva
9	Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde;	BABYMED	UND	900	R$ 9,39	R$ 8.451,00	Exclusiva

ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 457
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85

10	Sabonete líquido glicerinado INFANTIL,fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	BARUEL	UND	900	R$ 6,41	R$ 5.769,00	Exclusiva
11	SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, Shampoo infantil, vitaminado, fórmula suave ph neutro, para todos os tipos de cabelo, 300ml	MURIEL	UND	900	R$ 14,24	R$ 12.816,00	Exclusiva
12	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm nacor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	MALHARIA	UND	3525	R$ 40,99	R$ 144.489,75	Ampla Concorrência

ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 457
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85

13	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm nacor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	MALHARIA	UND	1175	R$ 40,99	R$ 48.163,25	Reservada
TOTAL						**R$ 295.793,00**	

A EMPRESA: **YLAYRA DA S. SOARES - COMERCIO** DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOTERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE, O PRAZO MÁXIMO SERÁ DE 2 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO.

CHAPADINHA 16 DE JANEIRO DE 2023.

Ylayra da silva soares teles

YLAYRA DA S. SOARES - COMERCIO
CNPJ: 16.751.511/0001-85
YLAYRA DA SILVA SOARES TELES

ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 457
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85
CPF: 040.818.043-97
TITULAR

ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 457
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: AVISTAO CHAGA TELES II	
RAZÃO SOCIAL: ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	
CNPJ: 16.751.511/0001-85	
INSC. EST.: 12.762.483-0	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA - 457	
BAIRRO: VILA IZAMARA	**CIDADE: CHAPADINHA/MA**
CEP: 65.500-000	**E-MAIL: avistaochagateles2@gmail.com**
TELEFONE: (98)99188-3988	**FAX: *****
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE: (98) 99112-8777 /991883988**
BANCO DA LICITANTE: SICOOB	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:CONTA CORRENTE: 17.484-0**
Nº DA AGÊNCIA: 4436	

Item	Descrição	MARCA	UND	QNT.	Valor Unt.	Valor Total	Lei 123/06
1	Colônia infantil hipoalergênica e dermatologicamente testada, acondicionada em frasco de plástico comno mínimo 200 ml,	MURIEL	UND	900	R$ 9,50	R$ 8.550,00	Exclusiva
2	Condicionador Cabelos Aplicação:Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com PhBalanceado, 200ML	MURIEL	UND	900	R$ 7,00	R$ 6.300,00	Exclusiva
3	Creme Dental Com Fluor Ativo (1000Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil	NAZCA	UND	4700	R$ 2,00	R$ 9.400,00	Exclusiva
5	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador	CONDOR	UND	4700	R$ 1,30	R$ 6.110,00	Exclusiva

ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 457
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85

8	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCADE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL	POMPOM	UND	900	R$ 3,00	R$ 2.700,00	Exclusiva
9	Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde;	BABYMED	UND	900	R$ 6,00	R$ 5.400,00	Exclusiva
10	Sabonete líquido glicerinado INFANTIL,fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	BARUEL	UND	900	R$ 4,00	R$ 3.600,00	Exclusiva
11	SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, Shampoo infantil, vitaminado, fórmula suave ph neutro, para todos os tipos de cabelo, 300ml	MURIEL	UND	900	R$ 8,00	R$ 7.200,00	Exclusiva
TOTAL						**R$ 49.260,00**	

A EMPRESA: **YLAYRA DA S. SOARES - COMERCIO** DECLARA QUE:

ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 457
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 16.751.511/0001-85

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOTERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE, O PRAZO MÁXIMO SERÁ DE 2 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO.

CHAPADINHA 23 DE JANEIRO DE 2023.

Ylayra da silva soares teles

YLAYRA DA S. SOARES - COMERCIO
CNPJ: 16.751.511/0001-85
YLAYRA DA SILVA SOARES TELES
CPF: 040.818.043-97
TITULAR

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
CAETÉS
Desenvolvimento com Humanidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** estabelecida na Rua Santa Maria Nº 123 - Cidade industrial satélite de São Paulo – Guarulhos/SP, inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.061.199/0001-82**, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés/PE,**EPI'S E SANEANTES**, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 15 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

Recebemos de DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.228
Série 001

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.228
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0140 0611 9900 0182 5500 1000 0002 2810 0000 2271

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**135240102965499 15/01/2024 13:34:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
127268282110		40.061.199/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETÉS	12.398.801/0001-36	15/01/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA MANOEL BORREGO, s/n	CENTRO	55360-000	15/01/2024

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAETES	PE			13:26:03

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 187 - Valor Original: R$ 15.895,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 15.895,00

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento: 14/02/2024
Valor : R$ 15.895,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.895,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.895,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
5049	ÁLCOOL 1L	29051100	0102	6102	UN	2.000,00	4,50	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8852	ÁLCOOL GEL 500ML	34012010	0102	6102	UN	500,00	3,99	0,00	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1154	LUVA LÁTEX LIMPEZA TAM. M	40151900	0102	6102	PR	100,00	18,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7474	LUVA LÁTEX LIMPEZA TAM. P	40151900	0102	6102	PR	50,00	18,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10040	AVENTAL DESCARTÁVEL	56039290	0102	6102	UN	1.000,00	2,20	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6

BANCO DO BRASIL
AG: 8075.6
C/C: 424.3

BANCO DO BRASIL AG: 424-3 C/C: 8075-6

RESERVADO AO FISCO

GOVERNO MUNICIPAL
RIO FORMOSO
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.

RIO FORMOSO 1850

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RIO FORMOSO-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro
Fone: (81) 3678-1252
seceducrioformoso@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82, estabelecida na RUA SANTA VITORIA 123, BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS-SP,** forneceu materiais descartáveis para atender as necessidades da Creche Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme os itens abaixo especificados, e em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido conforme Nota Fiscal Nº 000.000.064.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	FRALDAS DESCARTÁVEL - Tam G	PCT	150
2	FRALDAS DESCARTÁVEL -Tam GG	PCT	150
3	FRALDAS DESCARTÁVEL - Tam M	PCT	150
4	LUVAS EM LATÉX - Pct c/ 100und	CX	50

Atesto que tal fornecimento foi entregue satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 007/2021

Recebemos de DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.090
Série 001

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.090
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0140 0611 9900 0182 5500 1000 0000 9010 0000 0957

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**135230159162743 31/01/2023 13:04:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
127268282110		40.061.199/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO	30.817.641/0001-02	31/01/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R AGAMENON MAGALHAES, s/n	CENTRO	55570-000	31/01/2023

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIO FORMOSO	PE			13:03:37

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 83 - Valor Original: R$ 13.755,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 13.755,00

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento: 02/03/2023
Valor : R$ 13.755,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.755,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.755,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
14737	FRALDA DESCART. G	96190000	0102	6102	PC	150,00	29,90	0,00	4.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14738	FRALDA DESCART. GG	96190000	0102	6102	PC	150,00	27,90	0,00	4.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14739	FRALDA DESCART. M	96190000	0102	6102	PC	150,00	25,90	0,00	3.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14740	LUVA LÁTEX C/100UND	40151900	0102	6102	CX	50,00	24,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 8075.6 CONTA: 424.3	

GOVERNO MUNICIPAL
RIO FORMOSO
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.

RIO FORMOSO 1850

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RIO FORMOSO-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro
Fone: (81) 3678-1252
seceducrioformoso@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82, estabelecida na RUA SANTA VITORIA 123, BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS-SP,** forneceu materiais de higiene e limpeza infantil para atender as necessidades da Creche Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme os itens abaixo especificados, e em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido conforme Nota Fiscal Nº 000.000.064.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	COLÔNIA PERFUMADA INFANTIL - frasco 100ml	UND	120
2	CREME PARA PENTEAR (todos os tipos de cabelos - Bisnaga 500g	UND	50
3	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE - Balde com 400 c-Und	UND	50
4	POMADA CONTRA ASSADURAS INFATIL - Bisnaga 45g	UND	60
5	SABONETE LIQUIDO INFANTIL COM GLICERINA TRANSPARENTE - (sem lágrimas) 500ML	UND	60

Atesto que tal fornecimento foi entregue satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 007/2021

Recebemos de DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.088
Série 001

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.088
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0140 0611 9900 0182 5500 1000 0000 8810 0000 0924

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**135230158982514 31/01/2023 12:36:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
127268282110		40.061.199/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO	30.817.641/0001-02	31/01/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R AGAMENON MAGALHAES, s/n	CENTRO	55570-000	31/01/2023

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIO FORMOSO	PE			12:34:59

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 81 - Valor Original: R$ 9.406,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 9.406,00

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento: 02/03/2023
Valor : R$ 9.406,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.406,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.406,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
4744	COLÔNIA INFANTIL	34011190	0102	6102	UN	120,00	29,90	0,00	3.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7877	CREME P/ PENTEAR	33059000	0102	6102	UN	50,00	19,90	0,00	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412	LENÇOS UMEDECIDOS C/400	34011190	0102	6102	UN	50,00	37,90	0,00	1.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4753	POMADA ANTI -ASSADURA 45G	34011190	0102	6102	UN	60,00	16,90	0,00	1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12711	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 500ML	34012090	0500	6404	UN	60,00	31,90	0,00	1.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6

BANCO DO BRASIL
AG:8075.6
CONTA : 424.3

RESERVADO AO FISCO

MERIDIONAL
DISTRIBUIDORA

MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

DECLARAÇÕES

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, SEDIADA NA RUA SANTA VITORIA, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, GUARULHOS-SP, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL RAISSA RABELO FERREIRA ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, Nº 267, APT° 0104, PONTA VERDE, CEP: 57.035-260 – MACEIÓ – AL IDENTIDADE Nº: 4007225-8 SDS-AL CPF: 136.619.254-07 CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR ESTADO CÍVIL: SOLTEIRA NACIONALIDADE: BRASILEIRA, DECLARA:

QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49;

NOS ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, A ASSINALAÇÃO DO CAMPO "NÃO" IMPEDIRÁ O PROSSEGUIMENTO NO CERTAME;

NOS ITENS EM QUE A PARTICIPAÇÃO NÃO FOR EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, A ASSINALAÇÃO DO CAMPO "NÃO" APENAS PRODUZIRÁ O EFEITO DE O LICITANTE NÃO TER DIREITO AO TRATAMENTO FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, MESMO QUE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

A DECLARAÇÃO FALSA RELATIVA AO CUMPRIMENTO DE QUALQUER CONDIÇÃO SUJEITARÁ O LICITANTE ÀS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI E NESTE EDITAL.

COELHO NETO - MA, 16 DE JANEIRO DE 2024

Raissa Rabêlo Ferreira

RAISSA RABÊLO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82

MERIDIONAL
DISTRIBUIDORA

MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

CARTA PROPOSTA

A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, SEDIADA NA RUA SANTA VITORIA, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, GUARULHOS-SP, DECLARA QUE:

PARA FINS DE POSTERIOR PAGAMENTO, FORNECEMOS OS SEGUINTES DADOS:

NOME DE FANTASIA: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA
RAZÃO SOCIAL: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82
ENDEREÇO: R SANTA VITÓRIA, N º 123 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO
CEP: 07.223-120
INCRIÇÃO ESTADUAL: 127.268.282.110
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: SIM ( ) NÃO (X)
TELEFONE: (87) 3762-0445
E- MAIL: MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM
BANCO: BRASIL
AGÊNCIA Nº: 8075-6
CONTA DORRENTE: 424-3 MERIDIONAL D A P LTDA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE: RAISSA RABELO FERREIRA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, Nº 267, APT° 0104, PONTA VERDE, CEP: 57.035-260 – MACEIÓ – AL
IDENTIDADE Nº: 4007225-8 SDS-AL
CPF: 136.619.254-07
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
ESTADO CÍVIL: SOLTEIRA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

COELHO NETO - MA, 16 DE JANEIRO DE 2024

Raissa Rabêlo Ferreira

RAISSA RABÊLO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE Iidentificação DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS
Polegar Direito
Raíssa Rabêlo Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4007225-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2015
NOME
RAÍSSA RABÊLO FERREIRA
FILIAÇÃO
SILVIO CESAR DE ALBUQUERQUE FERREIRA
PATRICIA CHRISTINA DE OLIVEIRA RABÊLO
NATURALIDADE
MACEIÓ - AL
DATA DE NASCIMENTO
20/04/2001
DOC. ORIGEM
CERTD NASC 95858 FLS 269 LIV 94
MACEIÓ-AL
MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14875141220745605 6143

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 148751412207456056143-1
Data: 14/12/2020 08:24:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78852-SN8Q;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 13:57:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 148751412207456056143-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d31922c423c22b1862edc12468a52ce6405212b71d9714da04de0cd4abfb41c425eb45cbd8331fac120a295879dc62b0d10ed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **136.619.254-07**

Nome: **RAISSA RABELO FERREIRA**

Data de Nascimento: **20/04/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:15:49** do dia **18/11/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8BF6.8319.95D3.F960**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14875141220500000785

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14875141220500000785-1
Data: 14/12/2020 08:24:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78851-WRDJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 14:01:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 148751412205000000785-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d3192ac410315a04930bc20b3b0a84156766052c7431b80bbd7fcdb3756193c2999b15cbd8331fac120a295879dc62b0d10ed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236650270	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/12/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:01:11	CÓDIGO DE CONTROLE 144336344
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/12/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2031419073

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME**		
NOME EMPRESARIAL **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA SANTA VITORIA**		NÚMERO **123**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO**	CEP **07223120**
MUNICÍPIO **GUARULHOS**		UF **SP**
E-MAIL **SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 151,86** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104 , Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

DO ENQUADRAMENTO

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **"MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	50.000	100	50.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social serão as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de moveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares panelas loucas garrafas térmicas escadas domesticas escovas vassouras cabides etc artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de discos cds dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA:

A empresa iniciará suas atividades, após arquivamento do contrato na JUCESP, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLAUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIA

CLAUSULA OITAVA

A sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIO.

CLAUSULA NONA:

Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos ao sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente ao único sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pela única sócia cotista.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por a única sócia.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Guarulhos - SP.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º,/2002).

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento de constituição:

Guarulhos - SP, 08 de Dezembro de 2020.

Sócia:

Raíssa Rabêlo Ferreira

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, estabelecida na RUA SANTA VITORIA, 123 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, Guarulhos - SP CEP 07223120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Guarulhos - SP	**08/12/2020**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
RAISSA RABELO FERREIRA (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RAISSA RABELO FERREIRA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			**Solteiro (a)**		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
13661925407	**Parda**	**40072258**	**20/01/2015**	**SDS**	**AL**
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ				**267**	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
PONTA VERDE				**57035260**	
COMPLEMENTO					
APT 0104					
MUNICÍPIO				UF	
Maceió				**AL**	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	**Maceió**	DATA	**08/12/2020**
NOME	**RAISSA RABELO FERREIRA**	ASSINATURA	

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO

Eu, RAISSA RABELO FERREIRA, portador do Documento de Identificação nº 40072258, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13661925407, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SANTA VITORIA, 123 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, Guarulhos - SP CEP 07223120, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

RAISSA RABELO FERREIRA (Sócio-Administrador)
40072258

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2031419073** de Constituição Normal da empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Letícia Nogueira Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/12/2020.

Letícia Nogueira Pereira, CPF: 38384025886

Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Nogueira Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031419073.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2031419073** em **09/12/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236650270**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/12/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031419073.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
05 09 22

JUCESP PROTOCOLO
2.157.704/22-0

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 35.236.650.270
CNPJ: 40.061.199/0001-82

ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS

Realizada aos 31 de Dezembro de 2021, às 10h00 horas, na sede foro à Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação de Sócios Administradores, em razão da presença e assinatura desta pela totalidade dos sócios, conforme artigo 1072, § 3º da Lei 10.406/02.

A sócia presente: RAÍSSA RABÊLO FERREIRA, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4007225-8 SDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.619.254-07, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104 , Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

Ordem do Dia: a) Aprovação do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021

DELIREÇÃO: Fica aprovado balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021 sem ressalva.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B810-2958-E8BF-A3CE34.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B810-2958-E8BF-A3CE34.

JUCESP
05 09 22

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

RAÍSSA RABÊLO FERREIRA
Sócia/Administradora

GILBERTO ANTÔNIO DA SILVA
Contador
CRC: PE-011435/O-6
CPF: 344.502.544-34

JUCESP
05 SET 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
455.091/22-5
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio F Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B81C-2956-E81FA3CB34.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio F Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B81C-2956-E81FA3CB34.

JUCESP
05 09 22

DECLARAÇÃO

A empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** registrada na JUCESP sob o NIRE 3523665027-0, e inscrita no CNPJ 40.061.199/0001-82, com sede na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo. **Declara não tratar-se de empresa de grande porte**, nos termos da Lei nº 11.638/2000, não estando sujeita, portanto às regras e disposições constantes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração, elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários. Declara ainda que observa, contudo, as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.934, de 18 de novembro de 1.994 e ao Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1.996.

Guarulhos - SP, 25 de Agosto de 2022.

RAÍSSA RABÊLO FERREIRA
Sócia/Administradora

GILBERTO ANTÔNIO DA SILVA
Contador
CRC: PE-011435/O-6
CPF: 344.502.544-34

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B8[illegible]34.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B8[illegible]34.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B880-9980-F89F-31E3 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B880-9980-F89F-31E3

Hash do Documento

9B9B1B0F7B2B1AE3FFEBCBE0125E95188AA0E4A4F5AD7485B0FACE3D4D09A550

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2022 é(são) :

☑ Gilberto Antonio Da Silva - 344.502.544-49 em 25/08/2022 11:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B31C-2996-B9DA-CD34.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B31C-2996-B9DA-CD34.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B31C-2996-B9DA-CD34 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B31C-2996-B9DA-CD34

Hash do Documento

2E1BB5B87C29285B7DE84DB6D88F515650CA94930B5DE43598D0BEBA470DA977

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2022 é(são) :

☑ Raissa Rabelo Ferreira - 136.619.254-07 em 25/08/2022 11:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

JUCESP
05 09 22

ETIQUETA APOSTA NESTA VIA INDEVIDAMENTE.
JUCESP/PE-SEDE
DATA 05/01/2022
VISTO Luiz Felipe

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Folha: 01
Data: 31/12/2021

CNPJ: 40.061.199/0001-82
Consolidação: Empresa Período: 09/12/2020
NIRE: 35.2.3665027-0 em 09/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

Ramo: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Endereço: **R SANTA VITORIA, 123**

Bairro: **CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO**

Cidade: **GUARULHOS**

CEP: **55.295-170**

Estado: **SÃO PAULO**

Inscrição no CNPJ: **40.061.199/0001-82**

Registro na Junta Comercial: **35.2.3665027-0**

Data do Registro: **09/12/2020**

Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2021**

Guarulhos - PE, 01 de Janeiro de 2021.

Raissa Rabêlo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 400725-8 SDS/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldassinaturas.com.br:443 e utilize o código D08A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldassinaturas.com.br:443 e utilize o código D08A-1240-9894-2C71.

JUCESP
05 09 22

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Balanço Patrimonial

Folha: 2
Data: 31/12/2021
Hora: 16:17:47

CNPJ: 40.001.199/0001-82
NIRE nº 35236650270 de 08/12/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO		507.888,99
CIRCULANTE		507.888,99
DISPONIBILIDADES		491.963,13
CAIXA		491.963,13
Caixa Geral		491.963,13
ESTOQUES		15.925,86
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		15.925,86
Mercadorias para Revenda		15.925,86
TOTAL DO ATIVO	507.888,99	

Raíssa Rabêlo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 400725-8 SDS/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

JUCESP
05 09 22

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Balanço Patrimonial

Folha: 3
Data: 31/12/2021
Hora: 16:17:47

CNPJ: 40.061.199/0001-82
NIRE nº 35236650270 de 03/12/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

PASSIVO		507.888,99
CIRCULANTE		93.263,67
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		72.953,05
FORNECEDORES		64.295,00
Intology Distribuidora de Medicamentos		45.000,00
Aluizio Jose de Lima Me		2.130,70
Angelica Ribeiro		6.479,90
Esquadrias Pai & Filho Ltda - ME		420,00
Comercio de Tintas Machado Ltda		1.242,40
Capital Machine Ltda		1.420,00
A S.O. Equipamentos Contra Incendio Ltda		3.360,00
Comercial de Ferragens RTM Ltda		152,00
Azevedo Moveis Para Escritorio Ltda - EPP		4.090,00
EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO		8.658,05
Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda		8.658,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		8.022,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		8.022,71
IRRF a Recolher		1.038,04
Simples Nacional a Recolher		6.984,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		11.338,91
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		4.738,93
INSS a Recolher		742,27
FGTS a Recolher		3.996,66
PROVISÕES TRABALHISTAS		6.599,98
Provisao de Ferias		6.111,10
Provisão FGTS sobre Ferias		488,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES		949,00
CONTAS A PAGAR		949,00
Ecustomize Consultoria em Software Ltda		949,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		414.625,32
CAPITAL SOCIAL		50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		50.000,00
Raissa Rabelo Ferreira		50.000,00
RESULTADO ACUMULADO		364.625,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		364.625,32
Lucros Acumulados		364.625,32
TOTAL DO PASSIVO	507.888,99	

Raíssa Rabêlo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 400725-8 SDS/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

JUCESP
05 09 22

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Contabilidade

DRE

Folha: 4
Data: 31/12/2021
Hora: 16:19:53

CNPJ: 40.061.199/0001-82
Consolidação: Empresa

NIRE nº 35230650270 de 08/12/2020

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	518.948,10
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	518.948,10
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	518.948,10
Receita de Revenda de Mercadorias - Mercado Interno	518.948,10
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	76.705,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	15.334,30
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	15.334,30
(-) Devoluções de Vendas	15.334,30
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	61.371,22
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	13.002,08
(-) Simples Nacional	13.002,08
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	48.369,14
Custo das Mercadorias Revendidas	48.369,14
RECEITA LÍQUIDA	442.242,58
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	442.242,58
DESPESAS OPERACIONAIS	77.617,26
DESPESAS OPERACIONAIS	77.617,26
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	76.486,64
PROVENTOS	60.866,67
Salarios e Ordenados	53.166,67
Pró-Labore	7.700,00
ENCARGOS SOCIAIS	4.925,54
FGTS	4.925,54
PROVISÕES TRABALHISTAS	10.694,43
Provisao de Ferias	6.111,10
Provisao de 13º Salario	4.583,33
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	949,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	949,00
Despesas Com Consultoria	949,00
DESPESAS FINANCEIRAS	181,62
DESPESAS FINANCEIRAS	181,62
Juros de Mora	181,62
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	364.625,32
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	364.625,32

Raissa Rabelo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.817.264-07
RG: 40072) 6 SSP/AL

Gilberto Antonio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011438 O6 - TC
CPF: 244.302.044-49
RG: 2408220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

JUCESP
05 09 22

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Contabilidade

DRE

Folha: 5
Data: 31/12/2021
Hora: 16:19:53

CNPJ 40.061.190/0001-82 NIRE nº 35236650270 de 08/12/2020
Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2021 a 12/2021

LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	364.625,32

Raissa Rabêlo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 400725-8 SDS/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante 507.888,99 / Passivo Circulante 93.263,67 = 5,45

Interpretação: A Empresa tem R$ 5,45 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques 491.963,13 / Passivo Circulante 93.263,67 = 5,28

Interpretação: A Empresa tem R$ 5,28 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P. 507.888,99 / Exigível Total 93.263,67 = 5,45

Interpretação: A Empresa tem R$ 5,45 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total 93.263,67 / Ativo Total 507.888,99 = 0,18

Interpretação: O capital de terceiros representa 18,36% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido 414.625,32 / Exigível Total 93.263,67 = 4,45

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 444,57% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P. 0,00 / Ativo Total 507.888,99 = 0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P. 0,00 / Patrimonio Líquido 414.625,32 = 0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R. 364.625,32 / Ativo Total 507.888,99 = 0,72

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 71,79% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R. 364.625,32 / Patrimonio Líquido 414.625,32 = 0,88

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 87,94% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	507.888,99
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	93.263,67
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	414.625,32

11 - Solvência Geral

Ativo Total 507.888,99 / Exigível 93.263,67 = 5,45

Raissa Rabêlo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 400725-8 SDS/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

JUCESP
05 09 22

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 7
Data: 31/12/2021
Hora: 16:24:05

CNPJ: 40.061.199/0001-82
Consolidação: Empresa

NIRE nº 35236050270 de 08/12/2020

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA teve alteração contratual passando a ser denominada DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, conforme Registro na Junta Comercial de São Paulo em 26/07/2021, sob registro de nº457.088/21-9, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Guarulhos/SP, tendo como objeto social as atividades de:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-5-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.236/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores

Raissa Rabelo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.264-07
RG: 430725-8 SSP/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.514-49
RG: 2458220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71

contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p.Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento

Raissa Rabelo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 4007254 SSP/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2168220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raissa Rabêlo Ferreira 100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Raissa Rabêlo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 400725-8 SDS/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

JUCESP
08 02 22

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Folha: 10
Data: 31/12/2021

CNPJ: 40.061.199/0001-82
Consolidação: Empresa Período: 09/12/2020
NIRE: 35.2.3665027-0 em 09/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

Ramo: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Endereço: **R SANTA VITORIA, 123**

Bairro: **CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO**

Cidade: **GUARULHOS**

CEP: **55.295-170**

Estado: **SÃO PAULO**

Inscrição no CNPJ: **40.061.199/0001-82**

Registro na Junta Comercial: **35.2.3665027-0**

Data do Registro: **09/12/2020**

Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2021**

Guarulhos - PE, 31 de Dezembro de 2021.

Raissa Rabêlo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 400725-8 SDS/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D06A-1240-9894-2C71 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D06A-1240-9894-2C71

Hash do Documento

6BCEFA17417579D2BC5C475216EEFFED3055821D5E9581A4837BF3D7FD5836C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2022 é(são) :

- GILBERTO ANTONIO DA SILVA (Signatário) - 344.502.544-49 em 28/06/2022 11:21 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Raissa Rabelo Ferreira (Signatário) - 136.619.254-07 em 28/06/2022 11:18 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.061.199/0001-82 **MATRIZ**		**09/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA VITORIA	**123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.223-120	**CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO**	**GUARULHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM	**(87) 3762-0445**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2024** às **14:53:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.061.199/0001-82 **MATRIZ**		**09/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA VITORIA	**123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.223-120	**CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO**	**GUARULHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM	**(87) 3762-0445**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2024** às **14:53:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Guarulhos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2031419073	24/03/2021	16/02/2021	16/02/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ

40.061.199/0001-82

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA Santa Vitória, 123

Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos - SP CEP: 07223120

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 263.50

ÁREA DO IMÓVEL 350.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755501 - Comércio varejista de tecidos

DADOS DA EMPRESA

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 25/11/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 093.10.74.0246.00.000

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/02/2021	CLCB 0000684744	16/02/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4742-3/00 4744-0/01 4744-0/02 4744-0/03 4744-0/04 4744-0/99 4753-9/00 4754-7/01

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

4755-5/01
4755-5/02
4756-3/00
4759-8/99
4761-0/03
4762-8/00
4763-6/01
4763-6/02
4789-0/07
4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Guarulhos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4744-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4744-0/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4753-9/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4744-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4744-0/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4759-8/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4762-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4763-6/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4754-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4755-5/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4755-5/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4756-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4789-0/07

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/03/2021		4742-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/03/2021	SPP2031419073	24/03/2026

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente que, caso esteja instalado em condomínio ou edifício comercial, galeria, shopping center, mini shopping, aeroporto, a minha Licença de Funcionamento estará condicionada à validade, regularidade e existência da Licença de Funcionamento e Certificado de Conformidade dos Equipamentos do imóvel onde estou inserido. Declaro ainda estar ciente que esta Licença de Funcionamento poderá ser cassada a qualquer tempo, diante da constatação da irregularidade do Certificado de Conformidade dos Equipamentos do imóvel, e que minha atividade, nestes termos, poderá ser lacrada, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme o que determina o Decreto nº 23.202/2005.

» Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que deverei comparecer em qualquer posto de atendimento do Fácil, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) ou do efetivo início do exercício da atividade, para promover a inscrição mobiliária, como contribuinte, com os dados, informações e esclarecimentos necessários à fiscalização, na forma regulamentar, em especial atendimento à Lei Municipal nº 3.573/90 (Código de Posturas).

» Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que meu estabelecimento deverá atender as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, no Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicadas à matéria.

» Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que no caso em que a atividade venha a ser exercida em horário especial, compreendido após as 22h00 e antes das 08h00, deverei obter autorização especial para o funcionamento no horário extraordinário, nos termos da Lei Municipal nº 3.573/90 (Código de Posturas), que este Certificado de Licenciamento Integrado apenas autoriza o funcionamento no horário ordinário, das 08h00 às 22h00.

» Declaro, sob as penas da lei, que estou ciente da necessidade de protocolar pedido de Certificado de Conformidade de Equipamentos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, caso minha atividade esteja instalada em imóvel onde estejam instalados equipamentos como: elevadores, pontes rolantes, monta carga, reservatório estacionário de gás, tanque/reservatório de combustível e/ou químicos, escada rolante e/ou esteira rolante, transformador de cabine de força, balança de pesagem de veículos, caldeira, central de ar condicionado, cabine primária, nos termos da Lei Municipal nº 6.046/2004 e Decreto nº 23.202/2005.

» Declaro, sob as penas da lei, que será fornecida para cada atestado, nos termos dos anexos 7 e 8 do Decreto Municipal nº 23.202/2005, a ART/RRT devidamente quitada, de modo a garantir as condições de estabilidade da construção e segurança das instalações elétricas da edificação utilizada para exercício da(s) atividade(s) aqui tratada(s), naquilo que determina a NBR 5410/1997 - ABNT.

» Declaro, sob pena de cassação do licenciamento aqui aprovado, ter ciência que a Prefeitura de Guarulhos, por meio de seus órgãos de fiscalização, poderá a qualquer tempo proceder à verificação dos documentos que comprovam as boas condições da edificação, e que deverei mantê-los dentro da validade e à disposição todo o tempo, renovando-os sempre que necessário,

Prefeitura de Guarulhos

ainda que a apresentação destes documentos tenha sido dispensada na etapa de licenciamento desta pessoa jurídica, em razão da classificação de baixo risco das atividades aqui tratadas.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	1673681	24/03/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4669-9/99-002 - Alarmes eletrônicos - uso industrial (exceto veículos); comércio atacadista de

» 4669-9/99-006 - Aquecedores solares; comércio atacadista de

» 4669-9/99-007 - Ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; comércio atacadista de

» 4669-9/99-009 - Bebedouros não residenciais; comércio atacadista de

» 4669-9/99-010 - Brocas para perfuração de petróleo; comércio atacadista de

» 4669-9/99-011 - Calibradores de pneus; comércio atacadista de

» 4669-9/99-012 - Cofres; comércio atacadista de

» 4669-9/99-014 - Copiadoras; comércio atacadista de

» 4669-9/99-015 - Elevadores, peças e acessórios para; comércio atacadista de

» 4669-9/99-016 - Embarcações -inclusive para esporte e lazer; comércio atacadista de

» 4669-9/99-017 - Empilhadeira; comércio atacadista de

» 4669-9/99-018 - Equipamentos de combate a incêndios; comércio atacadista de

» 4669-9/99-020 - Equipamentos meteorológicos; comércio atacadista de

» 4669-9/99-021 - Equipamentos para condicionamento físico; comércio atacadista de

» 4669-9/99-023 - Equipamentos para usos técnico e profissional; comércio atacadista de

» 4669-9/99-025 - Extintores de incêndio; comércio atacadista de

» 4669-9/99-029 - Instrumentos de medida e precisão; comércio atacadista de

» 4669-9/99-031 - Máquinas copiadoras, xerox, xerográficas; comércio atacadista de

» 4669-9/99-032 - Máquinas copiadoras; comércio atacadista de

» 4669-9/99-033 - Máquinas de calcular; comércio atacadista de

» 4669-9/99-034 - Máquinas de costura de uso industrial; comércio atacadista de

» 4669-9/99-035 - Máquinas de escrever; comércio atacadista de

» 4669-9/99-036 - Máquinas e equipamentos para cabeleireiros; comércio atacadista de

» 4669-9/99-037 - Máquinas e equipamentos para escritório; comércio atacadista de

» 4669-9/99-038 - Máquinas e equipamentos para salão de beleza; comércio atacadista de

» 4669-9/99-039 - Máquinas para usos técnico e profissional; comércio atacadista de

» 4669-9/99-041 - Medidores de gás, aparelhos de; comércio atacadista de

» 4669-9/99-042 - Mobiliário, moveis para cabeleireiros; comércio atacadista de

» 4669-9/99-043 - Mobiliário, moveis para salão de beleza; comércio atacadista de

» 4669-9/99-044 - Motores elétricos para movimentação de portões; comércio atacadista de

» 4669-9/99-045 - Motores estacionários para combustão interna; comércio atacadista de

» 4669-9/99-052 - Peças e acessórios para máquinas e equipamentos de escritório; comércio atacadista de

» 4669-9/99-053 - Peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional; comércio atacadista de

» 4669-9/99-057 - Peças, acessórios e componentes para máquinas, equipamentos e aparelhos para usos técnico e profissional; comércio atacadista de

» 4669-9/99-058 - Placas de energia solar; comércio atacadista de

» 4669-9/99-059 - Placas de geração de energia elétrica; comércio atacadista de

» 4669-9/99-060 - Relógio de ponto para empresas; comércio atacadista de

» 4669-9/99-061 - Renovadores de ar não-residenciais; comércio atacadista de

» 4669-9/99-062 - Sinalização ferroviária equipamentos de; comércio atacadista de

» 4669-9/99-063 - Sistemas de segurança - uso industrial; comércio atacadista de

» 4669-9/99-065 - Triturador de resíduos industriais; comércio atacadista de

» 4712-1/00-001 - Armazém varejista

» 4712-1/00-002 - Armazém; comércio varejista

» 4712-1/00-003 - Armazéns varejistas

» 4741-5/00-003 - Massa para pintura de prédios; comércio varejista

» 4741-5/00-004 - Material para pintura; comércio varejista

» 4741-5/00-005 - Pincéis, rolos, brochas; comércio varejista

» 4741-5/00-006 - Solventes para tinta; comércio varejista

» 4741-5/00-007 - Tíneres para tinta; comércio varejista

» 4741-5/00-008 - Tintas automotivas; comércio varejista

» 4741-5/00-009 - Tintas; comércio varejista

» 4742-3/00-001 - Chaves elétricas, interruptores, tomadas; comércio varejista

» 4742-3/00-002 - Chuveiros elétricos, comércio varejista

» 4742-3/00-003 - Fios, cabos e condutores elétricos para construção; comércio varejista

» 4742-3/00-004 - Lâmpadas; comércio varejista

» 4742-3/00-005 - Material elétrico para construção; comércio varejista

» 4744-0/01-001 - Aço para construção; comércio varejista

» 4744-0/01-002 - Alumínio, chapas de; comércio varejista

» 4744-0/01-003 - Arames, pregos, parafusos; comércio varejista

» 4744-0/01-004 - Cadeados; comércio varejista

» 4744-0/01-005 - Fechaduras, dobradiças; comércio varejista

» 4744-0/01-007 - Ferramentas manuais elétricas; comércio varejista

» 4744-0/01-008 - Ferramentas manuais não-elétricas; comércio varejista

» 4744-0/01-009 - Ferramentas manuais; comércio varejista

» 4744-0/01-010 - Ferro para construção; comércio varejista

» 4744-0/01-011 - Furadeiras, serras elétricas; comércio varejista

» 4744-0/01-012 - Martelo, picaretas; comércio varejista

» 4744-0/01-013 - Metais sanitários; comércio varejista

» 4744-0/01-014 - Produtos metalúrgicos; comércio varejista

» 4744-0/01-015 - Serrotes, serras; comércio varejista

» 4744-0/01-016 - Telas de arame; comércio varejista

» 4744-0/02-002 - Esquadrias de madeira; comércio varejista

» 4744-0/02-003 - Madeira folheada, prensada e compensada; comércio varejista

» 4744-0/02-005 - Madeiras para construção; comércio varejista

» 4751-2/01-001 - Acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista

» 4751-2/01-004 - Computadores de pequeno porte; comércio varejista

» 4751-2/01-019 - Suprimentos para microcomputadores; comércio varejista

» 4754-7/01-001 - Cadeiras; comércio varejista

» 4754-7/01-010 - CAMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4755-5/01-002 - Loja de tecidos; comércio varejista

» 4755-5/01-003 - Tecidos de malha para confecção; comércio varejista

» 4755-5/01-004 - Tecidos de malha; comércio varejista

» 4755-5/01-005 - Tecidos em geral; comércio varejista

» 4755-5/02-002 - Artigos de armarinho; comércio varejista

» 4755-5/02-005 - Aviamentos para costura; comércio varejista

» 4759-8/99-004 - Artigo de borracha para habitação; comércio varejista

» 4759-8/99-005 - Artigo de louca para habitação; comércio varejista

» 4759-8/99-006 - Artigo de madeira para habitação; comércio varejista

» 4759-8/99-007 - Artigo de metal para habitação; comércio varejista

» 4759-8/99-014 - Equipamentos de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; comercio varejista

» 4759-8/99-026 - Talhas; comércio varejista

» 4759-8/99-027 - Talheres; comércio varejista

» 4763-6/02-012 - Material para esporte; comércio varejista

» 4789-0/07-001 - Calculadoras; comércio varejista

» 4789-0/07-004 - Máquinas para escritório; comércio varejista

» 4744-0/02-011 - MADEIRA PERFILADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4744-0/04-005 - TELHAS (DE QUALQUER MATERIAL); COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4751-2/01-023 - APLICATIVOS INFORMÁTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4759-8/99-034 - ARTIGO DE CRISTAL PARA HABITAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4759-8/99-035 - ARTIGO DE PORCELANA PARA HABITAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4759-8/99-036 - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4762-8/00-006 - DISCOS DE BLU-RAY; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;

» Resposta: Não

» Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?

» Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?

» Resposta: Sim

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	DATA DE INCLUSAO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/12/2020	**07/01/2021**	**0419753**	**40.061.199/0001-82**	

NOME / RAZÃO SOCIAL
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE)
Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; partes e pecas, Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios minimercados, mercearias e armazens, Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Fornecimento de alimen

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
474409900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
474400400 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
474400300 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
474400200 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
474400100 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
474230000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
474150000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
471210000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
466999900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
466480000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

QUADRO SOCIETÁRIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Santa Vitória	**123**	

APTO	BLOCO	CEP	BAIRRO/DISTRITO
		07223-120	**Cidade Industrial Satélite de**

MUNICIPIO	UF	SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ENCERRAMENTO
GUARULHOS	**SP**	**ATIVA**	

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	SIMPLES NACIONAL	ÁREA OCUPADA
LOCALIZAÇÃO	**SIM**	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS 27/09/2021 10:28 hrs

Para confirmação de autenticidade utilize o código abaixo
FOFF3D12460ABA4B4E03B0AE33BFF7CF5A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:53 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2024.
Código de controle da certidão: **D88B.7A2E.7497.8641**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 13-PF - Posto Fiscal de Guarulhos

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0015369141

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA / CERTIDÃO NEGATIVA / CERTIDÃO POSITIVA	
Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82) **Inscrição Estadual:** 127.268.282.110 **CNPJ:** 40.061.199/0001-82 **Situação Cadastral:** ATIVO	
"CERTIFICO QUE, ATÉ 19/12/2023". - CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE "ICMS" NÃO INSCRITOS NA DIVÍDA ATIVA PARA O ESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 127.268.282.110, A SEGUIR RELACIONADOS: - VALOR DECLARADO NA "DeSTDA-DIF" DOS MESES: JUNHO A SETEMBRO DE 2023, E DeSTDA-RAST DOS MESES: JUNHO A AGOSTO DE 2023 - ENCONTRAM-SE PARCELADOS PELO "POSTO FISCAL ELETRÔNICO-PFE", CONFORME DOCUMENTO Nº 00888104-2 (PARCELAMENTO EM ANDAMENTO). - NÃO CONSTA EXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE "ITCMD" E "IPVA" NÃO INSCRITOS NA DIVÍDA ATIVA PARA O ESTABELECIMENTO SUPRACITADO. - "ESTA CERTIDÃO É POSITIVA COM EFEITO DENEGATIVA".	
Finalidade: CADASTRO	
Avisos: **1 -** Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima. **2 -** Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. **3 -** A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. **4 -** Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
Local: SFP-51131 - DRT 13-PF - POSTO FISCAL DE GUARULHOS	Data: 19/12/2023
Responsável pela emissão: Ana Rosa Pires de Castilho	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Arabori Bornstein**, **Assistente Fiscal**, em 19/12/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0015369141** e o código CRC **84E03BAE**.

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 14115/2024

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 40.061.199/0001-82, acha-se QUITE com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico
fazenda.guarulhos.sp.gov.br
Através do código abaixo:
SO26829C632A735E480A67F0B1589A599E
Emitida em 12/01/2024 - 14:54:41
Prazo de Validade 30 (trinta) dias

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: c0216f19-17e3-409f-b793-269119066b33

Estabelecimento

IE: 127.268.282.110
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Nome Empresarial: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA SANTA VITORIA
Nº: 123
Complemento:
CEP: 07.223-120
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO
Município: GUARULHOS
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 09/12/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - GUARULHOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/12/2020

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 27/07/2021

Modal: Rodoviario

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 26/07/2021

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Certidão nº: 45616133/2023
Expedição: 02/09/2023, às 09:10:18
Validade: 29/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.061.199/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.061.199/0001-82

Razão Social: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Endereço: R SANTA VITORIA 123 / CIDADE INDUSTRIAL S / GUARULHOS / SP / 07223-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102002618700580

Informação obtida em 09/01/2024 08:26:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

12/01/2024 0072180264

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7689577 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

PEDIDO N°: 0072180264

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/01/2024 14h58min **Data de Validade:** 11/02/2024

Nº da Certidão: 01709773/2024 **Nº da Autenticidade:** 2L.98.3E.09.3E

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82 **Inscrição Estadual:** 127.268.282.110
Endereço Residencial: R SANTA VITORIA, 123 **Compl:**
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO **Cidade:** Guarulhos/SP

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/01/2024 15h00min **Data de Validade:** 11/02/2024

Nº da Certidão: 01709797/2024 **Nº da Autenticidade:** GR.EV.FW.8F.5B

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82 **Inscrição Estadual:** 127.268.282.110
Endereço Residencial: R SANTA VITORIA, 123 **Compl:**
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO **Cidade:** Guarulhos/SP

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.066.076/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/04/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:40:30	CÓDIGO DE CONTROLE 204232248
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2300044078

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Arquivamento de Balanço**		
NOME EMPRESARIAL **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA SANTA VITORIA**		NÚMERO **123**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **CIDADE INDUSTRIAL S**	CEP **07223120**
MUNICÍPIO **GUARULHOS**		UF **SP**
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **1ª Exigência**	CNPJ - SEDE **40061199000182**	NIRE - SEDE **35236650270**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 146,29** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

11 folhas através de processamento co
de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....:

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Municipio .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 01/01/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**1.066.428,41**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**1.039.178,64**
3	**1.1.01**	**DISPONIBILIDADES**	**202.621,36**
4	**1.1.01.01**	**CAIXA**	**202.621,36**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	202.621,36
10	**1.1.02**	**CRÉDITOS**	**643.620,00**
23	**1.1.02.05**	**VALORES A RECUPERAR**	**643.620,00**
426	1.1.02.05.0003	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	643.620,00
27	**1.1.03**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR**	**2.226,51**
431	**1.1.03.01**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR**	**2.226,51**
402	1.1.03.01.0002	INSS A RECUPERAR	2.226,51
28	**1.1.04**	**ESTOQUES**	**183.110,77**
29	**1.1.04.01**	**ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA**	**183.110,77**
30	1.1.04.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	183.110,77
403	**1.1.08**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**7.600,00**
404	**1.1.08.01**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**7.600,00**
416	1.1.08.01.0004	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	7.600,00
41	**1.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**27.249,77**
43	**1.2.02**	**INVESTIMENTOS**	**27.249,77**
422	**1.2.02.01**	**CONSORCIOS EM ANDAMENTO**	**27.249,77**
423	1.2.02.01.0001	QUOTAS CONSÓRCIO - BANCO DO BRASIL	27.249,77
67	**2**	**PASSIVO**	**1.066.428,41**
68	**2.1**	**CIRCULANTE**	**263.563,47**
69	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**19.189,77**
70	**2.1.01.01**	**LIMITE DE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL**	**4.629,11**
71	2.1.01.01.0001	BANCO DO BRASIL S/A	4.629,11
427	**2.1.01.03**	**PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS**	**14.560,66**
428	2.1.01.03.0001	SIMPLES NACIONAL	14.560,66
77	**2.1.02**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**1.692,95**
78	**2.1.02.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**1.692,95**
387	2.1.02.01.0004	IRRF A RECOLHER	1.692,95
82	**2.1.03**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA**	**20.473,15**
95	**2.1.03.02**	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS**	**5.064,55**
96	2.1.03.02.0001	INSS A RECOLHER	786,61
97	2.1.03.02.0002	FGTS A RECOLHER	4.277,94
99	**2.1.03.03**	**PROVISÕES TRABALHISTAS**	**15.408,60**
100	2.1.03.03.0001	PROVISAO DE FERIAS	14.267,23
104	2.1.03.03.0005	PROVISÃO FGTS SOBRE FERIAS	1.141,37
406	**2.1.08**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**222.207,60**
407	**2.1.08.01**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**222.207,60**
408	2.1.08.01.0001	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	134.029,75
413	2.1.08.01.0002	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	52.636,85
415	2.1.08.01.0003	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	27.541,00
419	2.1.08.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	6.000,00

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
421	2.1.08.01.0006	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2.000,00
113	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**21.187,79**
114	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**21.187,79**
115	**2.2.01.01**	**PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS**	**21.187,79**
429	2.2.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	21.187,79
120	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**781.677,15**
121	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00**
122	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**50.000,00**
425	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA	50.000,00
127	**2.3.03**	**RESULTADO ACUMULADO**	**731.677,15**
128	**2.3.03.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**731.677,15**
129	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	731.677,15

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	743.720,35	743.720,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(40.358,81)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(38.838,69)	(79.197,50)
(=) RECEITA LÍQUIDA		664.522,85
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(141.731,31)	(141.731,31)
(=) LUCRO BRUTO		522.791,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(135.932,11)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(69.366,00)	
PRÓ-LABORE	(14.544,00)	
FGTS	(6.668,63)	
PROVISAO DE FERIAS	(8.156,13)	
PROVISAO DE 13º SALARIO	(5.836,60)	(104.571,36)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.424,22)	
SEGUROS	(1.116,24)	(15.540,46)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESA AGUA	(536,90)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(12,50)	
MATERIAL USO/CONSUMO	(650,00)	
ALUGUEL DE IMOVÉIS	(14.544,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(76,89)	(15.820,29)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
PREGÃO DE LICITAÇÃO	(1.608,26)	
TAXAS MUNICIPAIS	(598,10)	(2.206,36)
DESPESAS FINANCEIRA		
IOF	(237,23)	
DESPESAS BANCARIAS	(3.373,00)	
JUROS DE MORA	(4.045,52)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(7.519,01)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(114,70)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(71,09)	
MULTAS DE MORA	(334,29)	(15.694,84)

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL		368.958,23
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		368.958,23
PROVISÕES PARA IR E CSL		0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		368.958,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		368.958,23

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
Inscrição: 40.061.199/0001-82
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0006
Emissão: 06/04/2023
Hora: 10:35:48

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.039.178,64 + 0,00	3,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.039.178,64	3,94
	Passivo Circulante	263.563,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.039.178,64 - 183.110,77	3,25
	Passivo Circulante	263.563,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.066.428,41	3,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.039.178,64 - 263.563,47	775.615,17
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,36
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,27
	Passivo Total	1.066.428,41	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	263.563,47	0,34
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	781.677,15 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	263.563,47	12,44
	Passivo Não-Circulante	21.187,79	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,27
	Ativo	1.066.428,41	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	731.677,15	0,98
	Receitas de Vendas	743.720,35	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	731.677,15	0,69
	Ativo	1.066.428,41	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	731.677,15	0,94
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	781.677,15	0,73
	Passivo Total	1.066.428,41	
Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	27.249,77	0,03
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	368.958,23	0,46
	Patrimônio Líquido Médio	805.463,90	

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
Inscrição: 40.061.199/0001-82
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0006
Emissão: 06/04/2023
Hora: 10:35:48

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 / Venda Líquida	0,00 x 365 / 522.791,54	0,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2023.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 8
Número livro: 0001
31/12/2022

Estabelecimento: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/ 0001-82

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACI ONAL

A empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GUARULHOS/SP, tendo como objeto social as atividades de:

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEI S

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRI NCI PAI S PRÁTI CAS CONTÁBEI S

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No.

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p.Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATI VO NÃO- CI RCULANTE (I MOBI LI ZADO E I NTANGÍ VEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 10
Número livro: 0001
31/12/2022

0005 - OBRI GAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSI VO CI RCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTI MOS E FI NANCI AMENTOS
Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVI SÃO PARA CONTI NGÊNCI A
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPI TAL SOCI AL
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado,apresentando a seguinte composição:

RAISSA RABELO FERREIRA.....100%

0009 - PATRI MÔNI O LÍ QUI DO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 1 Folha: 11

11 folhas através de processamento ico
de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....:

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Municipio .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 19/04/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Balanço.pdf			
RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	19/04/23 17:17	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300044078

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300044078** de Arquivamento de Balanço da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300044078.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA de NIRE 35236650270**, protocolizado sob o número **SPJ2300044078** em **25/04/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1066076236**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO..... : PE-011435/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.502.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 16/12/2023 as 11:30:58.
Válido até: 15/03/2024.
Código de Controle: 561901.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/01/2024 15:01:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **40.061.199/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35236650270		09/12/2020	08/12/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
40.061.199/0001-82	RUA SANTA VITORIA	123	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CIDADE INDUSTRIAL S	GUARULHOS	SP	07223-120	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RAISSA RABELO FERREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ	267	APT 0104

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PONTA VERDE	MACEIO	AL	57035-260	40072258

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
136.619.254-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
25/04/2023	1.066.076/23-6

ARQUIVAMENTO DE BALANCO DATADO DE: 01/01/2022 A 31/12/2022.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236650270
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/01/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 227968389, segunda-feira, 8 de janeiro de 2024 às 17:16:17.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35236650270		09/12/2020	08/12/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
40.061.199/0001-82	RUA SANTA VITORIA	123	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CIDADE INDUSTRIAL S	GUARULHOS	SP	07223-120	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RAISSA RABELO FERREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ	267	APT 0104

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PONTA VERDE	MACEIO	AL	57035-260	40072258

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
136.619.254-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
26/07/2021	357.088/21-9

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., DATADA DE: 19/07/2021.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 19/07/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
01/09/2021	432.855/21-0	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 09/12/2020 À 10/12/2020 .

DATA	NÚMERO	
05/09/2022	455.091/22-5	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 31/12/2021. REGISTRO DE BALANCO PATRIMONIAL

DATA	NÚMERO	
25/04/2023	1.066.076/23-6	

ARQUIVAMENTO DE BALANCO DATADO DE: 01/01/2022 A 31/12/2022.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
25/04/2023	1.066.076/23-6	

ARQUIVAMENTO DE BALANCO DATADO DE: 01/01/2022 A 31/12/2022.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236650270
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/01/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 227968517, segunda-feira, 8 de janeiro de 2024 às 17:17:08.

MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
0001	Colônia infantil hipoalergênica e dermatologicamente testada, acondicionada em frasco de plástico com no mínimo 200 ml,	HALLEY BABY	COLONIA INFANTIL 200ML	UN	900	quinze reais e trinta e oito centavos	R$ 15,38	treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais	R$ 13.842,00
0002	Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado, 200ML	PALMOLIVE	CONDICIONADOR 200ML	UN	900	onze reais e sessenta e sete centavos	R$ 11,67	dez mil, quinhentos e três reais	R$ 10.503,00
0003	Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil	ICE CLEAN	CREME DENTAL 50G	UN	4700	três reais e vinte e cinco centavos	R$ 3,25	quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais	R$ 15.275,00
0004	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 16 cm de comprimento;	MEDFIO	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	4700	um real e onze centavos	R$ 1,11	cinco mil, duzentos e dezessete reais	R$ 5.217,00
0005	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador	MEDFIO	FIO DENTAL 50M	UN	4700	dois reais e vinte e um centavos	R$ 2,21	dez mil, trezentos e oitenta e sete reais	R$ 10.387,00
0006	Fralda descartável - Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras	SCOOBY DOO	FRALDA DESCAR INFANTIL TAM G	UN	11700	oitenta e três centavos de real	R$ 0,83	nove mil, setecentos e onze reais	R$ 9.711,00
0007	Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável	SCOOBY DOO	FRALDA DESCAR INFANTIL TAM M	UN	11700	sessenta e dois centavos de real	R$ 0,62	sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais	R$ 7.254,00
0008	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL	COTTON	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL	UN	900	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 4,55	quatro mil e noventa e cinco reais	R$ 4.095,00
0009	Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde;	BABYMED	POMADA ASSADURA 40G	UN	900	nove reais e trinta e nove centavos	R$ 9,39	oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais	R$ 8.451,00

0010	Sabonete líquido glicerinado INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	XUXINHA	SABONETE LIQ INFANTIL 200ML	UN	900	seis reais e quarenta e um centavos	R$ 6,41	cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais	R$ 5.769,00
0011	SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, Shampoo infantil, vitaminado, fórmula suave ph neutro, para todos os tipos de cabelo, 300 ml	XUXINHA	SHAMPOO INFANTIL 300ML	UN	900	quatorze reais e vinte e quatro centavos	R$ 14,24	doze mil, oitocentos e dezesseis reais	R$ 12.816,00
0012	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	KLASS VOUGH	BOLSA NECESSAIRE	UN	3525	quarenta reais e noventa e nove centavos	R$ 40,99	cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos	R$ 144.489,75
0013	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	KLASS VOUGH	BOLSA NECESSAIRE	UN	1175	quarenta reais e noventa e nove centavos	R$ 40,99	quarenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos	R$ 48.163,25
VALOR TOTAL DO LOTE									**R$ 295.973,00**
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO			duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e três reais						

VALIDADE: O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS.

ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

COELHO NETO - MA, 16 DE JANEIRO DE 2024

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206419877	37.406.687/0001-70	15/06/2020	15/06/2020
Endereço: RUA RIO VELHO, 15 FUNDOS: SALA 02, PARANAGUAMIRIM, JOINVILLE, SC - CEP: 89231305			

OBJETO SOCIAL
A) COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO B) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO C) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO D) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO F) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS G) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS H) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL I) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS J) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL K) INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS L) SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALESSANDRO JUVENAL BOGO 081.104.229-42	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALESSANDRO JUVENAL BOGO 081.104.229-42	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/01/2022	Número 20227118626	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

246225947

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206419877	37.406.687/0001-70	15/06/2020	15/06/2020
Endereço: RUA RIO VELHO, 15 FUNDOS: SALA 02, PARANAGUAMIRIM, JOINVILLE, SC - CEP: 89231305			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

246225947

CONTROLE: 10386951770586 CPF SOLICITANTE: 081.104.229-42 NIRE: 42206419877 EMITIDA: 08/01/2024 PROTOCOLO: 246225947

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**

CPF/CNPJ: **37.406.687/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:55 do dia 08/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8E6C080124102455

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2024 às 10:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.406.687/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659B.F722.5484.0162 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.406.687/0001-70 **MATRIZ**		**15/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO VELHO	**15**	**FUNDOSSALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.231-305	**PARANAGUAMIRIM**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALESSANDRO@INFRASEG.NET	**(47) 3033-6187**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **10:14:27** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 08/01/2024 10:21:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.406.687/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/06/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1383462
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 37.406.687
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : RUA RIO VELHO, 15

Certidão emitida às 10:35 de 08/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
37.406.687/0001-70
NOME EMPRESARIAL:
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ALESSANDRO JUVENAL BOGO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/01/2024** às **10:14** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
37406687000170		15/06/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260564621	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/01/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RIO VELHO	15	FUNDOS: SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89231-305	PARANAGUAMIRIM	JOINVILLE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALESSANDRO@INFRASEGPREV.COM.BR	47|33072680

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 15/06/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/01/2024 10:15:17** (data e hora de Brasília).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2023 09:20:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**
CNPJ: **37.406.687/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.406.687/0001-70
Certidão nº: 41264119/2023
Expedição: 15/08/2023, às 11:44:53
Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.406.687/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
387889/2023	13/12/2023	12/03/2024

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
37.406.687/0001-70	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
215507	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Rio Velho, 15 — Complemento: Fundos: Sala 02

Bairro: Paranaguamirim — CEP: 89231-305

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23387889N9653D19

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 37.406.687/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:55:56 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2024.
Código de controle da certidão: **5555.6870.1FD6.C6B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **37.406.687/0001-70**

Razão Social: **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço:

RUA RIO VELHO, 15 - FUNDOSSALA 02 - PARANAGUAMIRIM - 89.231-305 - Joinville / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**
CNPJ/CPF: **37.406.687/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140267559263**
Data de emissão:	**20/09/2023 01:19:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**18/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/09/2023 08:35:32

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/09/2023

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.406.687/0001-70

Razão Social: INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA

Endereço: R RIO VELHO 15 FUNDOS S2 / PARANAGUAMIRIM / JOINVILLE / SC / 89231-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122502044655802578

Informação obtida em 05/01/2024 07:43:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
360045/2023	27/10/2023	25/01/2024

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
37.406.687/0001-70	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
215507	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	ATIVO	15/06/2020
215507	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	ATIVO	15/06/2020
215507	Comércio varejista de artigos de iluminação	ATIVO	15/06/2020
215507	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	ATIVO	15/06/2020
215507	Comércio varejista de calçados	ATIVO	15/06/2020
215507	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	ATIVO	15/06/2020
215507	Comércio varejista de materiais de construção em geral	ATIVO	15/06/2020
215507	Comércio varejista de material elétrico	ATIVO	15/06/2020
215507	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente	ATIVO	15/06/2020
215507	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	ATIVO	15/06/2020
215507	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	ATIVO	15/06/2020
215507	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	ATIVO	15/06/2020
226835	Não consta	UNIFICADO	19/01/2021
226836	Não consta	UNIFICADO	19/01/2021
226837	Não consta	UNIFICADO	19/01/2021
226838	Não consta	UNIFICADO	19/01/2021
226839	Não consta	UNIFICADO	19/01/2021
226840	Não consta	UNIFICADO	19/01/2021
226841	Não consta	UNIFICADO	19/01/2021
226842	Não consta	UNIFICADO	04/01/2022
226843	Não consta	UNIFICADO	19/01/2021
226844	Não consta	UNIFICADO	19/01/2021
1818653	Não consta	UNIFICADO	04/01/2022

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Rio Velho, 15

Complemento: Fundos: Sala 02

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89231-305

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23360045N9606D59

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
340126/2023	26/09/2023	25/12/2023

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
37.406.687/0001-70	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
215507	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Rio Velho, 15 — Complemento: Fundos: Sala 02

Bairro: Paranaguamirim — CEP: 89231-305

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23340126N9575D51

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

Secretaria da Fazenda

Prefeitura de Joinville

Município de Joinville

ALVARÁ 2024

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: **37.406.687/0001-70** DATA: **08/01/2024 10:33**

CONCEDIDO A: **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**

PARA SE ESTABELECER NA: **RIO VELHO. Nº: 15 FUNDOS: SALA 02. CEP: 89231-305**

BAIRRO: **PARANAGUAMIRIM** CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
215507	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	15/06/2020	2,00
215507	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	15/06/2020	2,00
215507	Comércio varejista de artigos de iluminação	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	15/06/2020	2,00
215507	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	15/06/2020	2,00
215507	Comércio varejista de calçados	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	15/06/2020	2,00
215507	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	15/06/2020	2,00
215507	Comércio varejista de materiais de construção em geral	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	15/06/2020	2,00
215507	Comércio varejista de material elétrico	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	15/06/2020	2,00
215507	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	15/06/2020	2,00
215507	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	15/06/2020	2,00
215507	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	15/06/2020	2,00
215507	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	15/06/2020	2,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de fornecimento, que a empresa INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA, situada na Rua Guarujá nº 242, Bairro Itaum, Joinville - SC , inscrita no CNPJ: 37.406.687/0001-70, forneceu recipientes, que serão utilizados na área administrativa e operacional do Terminal Graneleiro para atendimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A, Estado de Santa Catarina, situado na Rua R. Eng. Leite Ribeiro, 782 - Centro, São Francisco do Sul - SC, 89240-000 contemplando:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA-DE	VOLUME
1	Recipiente cor verde sem tampa (resíduo sólido reciclável de escritório)	40 unidades	12 litros
2	Recipiente cor cinza com tampa e pedal (resíduo sólido não reciclável)	50 unidades	12 litros
3	Recipiente cor cinza com tampa e pedal (resíduo sólido não reciclável)	20 unidades	25 litros
4	Recipiente cor verde com tampa e pedal (resíduo sólido reciclável)	10 unidades	25 litros
5	Recipiente cor cinza com tampa e pedal (resíduo sólido não reciclável)	7 unidades	50 litros
6	Recipiente cor verde com tampa e pedal (resíduo sólido reciclável)	7 unidades	50 litros
7	Recipiente cor laranja, com tampa e pedal (resíduo sólido contaminante)	2 unidades	50 litros
8	Recipiente cor cinza com tampa (resíduo sólido não reciclável)	8 unidades	240 litros
9	Recipiente cor verde com tampa (resíduo sólido reciclável)	8 unidades	240 litros
10	Recipiente cor laranja com tampa e pedal (resíduo sólido contaminado)	2 unidades	240 litros
11	Recipiente cor laranja com tampa e rodas (resíduo sólido contaminado)	2 unidades	1000 litros
12	Kit de recipientes para coleta seletiva com suporte em aço com tampa basculante (resíduo sólido plástico, papel, metal, vidro, orgânico)	2 unidades	50 litros

Responsável pelo Fornecimento:
Infraseg Soluções em Prevenção Ltda
Data da entrega: 27/05/2021

São Francisco do Sul , 12 de Julho de 2021.

SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A

Camila Mendes Espindola

Fiscal de Contrato

0683850-2-04

Camila Mendes Espindola

PR2023.07/CLHO-00697 - Pág 1722

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de fornecimento, que a empresa Infraseg Soluções em Prevenção situada na Hugo May 99, Itaum, Joinville/SC, inscrita no CNPJ: 37.406.687/0001-70, forneceu Equipamento de Preção Individual (EPI), para a Prefeitura Municipal de Araquari, situada na rua Coronel Almeida, nº 60, inscrito no **CNPJ**/MF nº 83.102.228/0001-10, contemplando:

Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Item	Descrição	Qtde	Unid
1	BOTA PVC CANO LONGO PRETA CA 28490	10,00	PÇ
2	AVENTAL TNT MANGA LONGA 20GM	50,00	PÇ
3	OCULOS LENTE INCOLOR - KALIPSO CA 11268	15,00	PÇ
4	MASCARA DE SEG FACE SHILD - ACSHILD	20,00	PÇ
5	MASCARA PFF2 - DELTA - CA 38504	10,00	PÇ

Responsável pelo fornecimento
Alessandro Juvenal Bogo - 08110422942
Data da Entrega: 22/07/2020

Araquari, 19 de Agosto de 2019

Fabiana Pinto Podara
Secretária Municipal de
Assistência Social

NOME
CPF
CARGO

CPF: 920.282.419-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de fornecimento, que a empresa Infraseg Soluções em Prevenção Ltda, situada a rua Guarujá nº 242, Itaum, Joinville/SC, inscrita no CNPJ: 37.406.687/0001-70, forneceu matérias para higiene e proteção individual, dentro do prazo estabelecido de 5 dias, produtos com a qualidade prometida para FP Engenharia Eireli, situada a Rua Manoel Estevão, 460 – sala 3 – centro – União da Vitória-PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 27.338.122/0001-49 contemplando:

Item	Descrição	Qtde	Unid
1	Luva Alta Tensão Classe 00 - 2,5 Kv Orion 9 CA2178	3	UN
2	Cinto Segur. Paraq. Lombar e Regul. Total 3 Pts CA35520	2	UN
3	Dispenser para papel Toalha/Parede	4	UN
4	Luva de Cobertura Conforto CA8989	3	UN
5	Capacete de Segurança c/Jugular Laranja CAMPER	4	UN
6	Balde de Lona para Içar Ferramentas	6	UN
7	Dispenser para Alcool/Sabonete Gel	4	UN
8	Cone para Sinalização 75 cm Lar/Bco Refletivo	3	UN

Responsável pelo Fornecimento:
Infraseg Soluções em Prevenção Ltda
Data da entrega: 11/01/2021

União da Vitória, 15 de Janeiro de 2021.

FP Engenharia Eireli
Fabio José dos Santos Paes
CNPJ: 27.338.122/0001-49
RG: 594.554.541-49

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região
Diretoria Regional
Av. Vicente Machado, 84 - Centro - Curitiba/PR - CEP 80420-010
Tel. (41) 3304-9000 - www.prt9.mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.0900.0001569/2020-33
Partes: Requerente(s): Proc. Regional Trabalho 09ª Regiao - Pr
Assunto: Compra
Observação: PE 16/2020 - Aquisição de EPI's para a PRT9 e PTMs

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ALESSANDRO JUVENAL BOGO, situada na Rua Hugo May nº 99, casa 1, Joinville/SC CNPJ 37.406.687/0001-70, efetuou a venda dos produtos especificados na nota de empenho nª 2020NE001682, faturados através da nota fiscal nº 3.850.888, datada de 26/11/2020, à Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, nos seguintes quantitativos: 2.000 unidades de mascaras respirador, material fibras sintéticas, particuladas, aplicação classe PFF2, sem válvula, tipo semi-facial, tipo uso descartável, marca Delta Plus e 270 unidades de lenço umedecido antisséptico, álcool 70º, material não tecido, tipo uso descartável, marca Cottonbaby.
Atestamos, ainda, que o material adquirido foi devidamente entregue, conforme informações da responsável pelo almoxarifado da PRT/9ª Região. (PGEA 20.02.0900.0001569/2020-33).

Curitiba, 10 de dezembro de 2020

José Paulo Cremasco
Diretor Regional

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ PAULO CREMASCO em 10/12/2020, às 12h04min21s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=5605721&ca=NV94EL6R3D6M8AHK

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BOM JESUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa: **INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/MF n° 37.406.687/0001-70, com sede à Rua Guaruja, Nº 242, Bairro Itaum, Joinville/SC, CEP: 89.210-300, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.551.148/0001-87**, referente à aquisição de equipamentos de proteção individual (E.P.I.), de acordo com a necessidade**, no período de 01 de junho de 2021 à 13 de maio de 2022, sendo que seu contrato encerra no dia 01 de junho de 2022, conforme Ata de Registro de Preços nº 37/2021.

Relação de itens entregues:

Item	Unid.	Descrição
1	PAR	CALÇADOS DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA "DE PRIMEIRA LINHA" MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTE METÁLICO PALMILIA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL – PAR. POSSUIR CA.
2	PAR	BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA SEM BICO DE AÇO, CANO CURTO PVC – PAR.
3	CAX	LUVA DESCARTÁVEL SUPER SENSITIVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 92 CM DE COMPRIMENTO CX C/ 100 UND.
4	PAR	LUVA DE SEGURANÇA DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO TIPO RASPA, PUNHO 15.
5	UNI	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇAE HASTES TIPO ESPÁTULA. – UNI.
6	UNI	PROTETOR AUDITIVO PLUG COMPOSTO DE TRÊS FLANGES, CONFECCIONADO EM COPOLÍMERO. POSSUI CORDÃO DE FIXAÇÃO QUE POSSIBILITA ÓTIMO COFORTO AO USUÁRIO – UNI.

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BOM JESUS

7	UNI	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR CONCHA COM REVESTIMENTO EM TPU PARA MAIOR ABSORÇÃO DE IMPACTO E RUÍDO COM 23 dB DE ATENUAÇÃO – UNI.
8	CAX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - CAX COM 100 UNI – CAX. (COM REGISTRO NA ANVISA).
9	CAX	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO SENSIFLEX - CAX COM 100 UNI – CAX. (COM REGISTRO NA ANVISA).
10	PAR	LUVA MALHA TRICOTRADA 4 FIOS E PIGMENTADA DE PVC NA PALMA DAS MÃOS E NOS DEDOS, CONFECCIONADA COM ALGODÃO E POLIÉSTER, PUNHO COM ELÁSTICO, INDICADAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE, SERVIÇOS INDÚSTRIAIS E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS LEVES.
11	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADAS EM COURO (VAQUETA) NA PALMA DE DORSO. COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, POSSUI ELÁSTICO NO DORSO PARA UM MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO EM VIÉS.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus/SC, 13 de maio de 2022.

Rafael Calza
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BOM JESUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa: **INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/MF n° 37.406.687/0001-70, com sede à Rua Guaruja, Nº 242, Bairro Itaum, Joinville/SC, CEP: 89.210-300, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.551.148/0001-87**, referente à aquisição de equipamentos de proteção individual (E.P.I.), de acordo com a necessidade**, no período de 01 de junho de 2021 à 13 de maio de 2022, sendo que seu contrato encerra no dia 01 de junho de 2022, conforme Ata de Registro de Preços nº 37/2021.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus/SC, 13 de maio de 2022.

Rafael Calza
Prefeito Municipal

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

ATESTADO TÉCNICO Nº 02/2022 DE 29/11/2022.

Atestamos para os devidos fins que a empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 37.406.687/0001-70, estabelecida na rua Rio Velho, 15, bairro Paranaguamirim, cidade de Joinville/SC, forneceu para a SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., CNPJ n.º 29.307.982.0001-40, situada na Av. Engenheiro Leite Ribeiro, n.º 782, Cidade de são Francisco do Sul-SC, os serviços/materiais, abaixo relacionados conforme especificado no contrato Nº: AF 0054/2022 de 26/07/2022, oriundo do PE 0043/2022 referente ao OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Chapa de revestimento de UHMW (polietileno de ultra-alto peso molecular) com aditivo 3000 x 1220 x 8mm	50 Peças

Responsável técnico:

Fiscal do contrato Sr. Adilson Goncalves

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 26/07/2022.

DATA DA ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO: 09/08/2022.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Conceitos: ruim, regular e bom

ITEM AVALIADO	CONCEITO
QUALIDADE	BOM
PRAZO	BOM
SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	BOM

Atestamos, ainda, que os materiais/serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lindomar de Souza Dutra
Gerente de Armazenagem

Reinaldo Antonio Ferreira de Lima
Diretor de Operações e Logística

Vladimir Arthur Fey
Diretor-Presidente

Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro
São Francisco do Sul - SC
Fone: +55 47 3481-4800
presidencia@portosaofrancisco.com.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00003508/2022 e o código 5QXF30A3.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **5QXF30A3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR DE SOUZA DUTRA (CPF: 888.XXX.379-XX) em 02/12/2022 às 09:04:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:51 e válido até 26/04/2119 - 17:07:51.
(Assinatura do sistema)

ADILSON GONÇALVES (CPF: 821.XXX.659-XX) em 02/12/2022 às 09:36:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 15:37:21 e válido até 01/02/2121 - 15:37:21.
(Assinatura do sistema)

VLADIMIR ARTHUR FEY (CPF: 580.XXX.649-XX) em 02/12/2022 às 10:37:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 15:56:30 e válido até 01/02/2121 - 15:56:30.
(Assinatura do sistema)

REINALDO ANTONIO FERREIRA DE LIMA (CPF: 434.XXX.007-XX) em 05/12/2022 às 10:50:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/08/2020 - 12:09:14 e válido até 19/08/2120 - 12:09:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMzUwOF8zNTEzXzIwMjJfNVFYRjMwQTM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PSFS 00003508/2022** e o código **5QXF30A3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA DE PASSOS

Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa**: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.406.687/0001-70, estabelecida na Rua Rio Velho, nº15, fundos – sala 2, bairro Paranaguamirim, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, forneceu materiais de consumo para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Passos, conforme Ata de Registro de Preços n°035/2023

Autorização De Fornecimento	Objetos
2614/2023	**Pomada para assadura; talco infantil perfumado**
2615/2023	**Aparelho de barbear descartável**
2763/2023	**Pomada para assadura; talco infantil perfumado; aparelho de barbear descartável; cortador de unha grande**
2764/2023	**Pomado para assadura; Aparelho de barbear descartável; Cortador de unha grande**

Declaramos a aquisição dos materiais mencionados acima e que os mesmos apresentaram bom desempenho operacional, atendendo à as condições contidas em nosso edital, tendo o fornecedor cumprido fcom suas obrigações, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Passos, 10 de julho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
BEATRIZ NUNES ROCHA
Data: 10/07/2023 15:46:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Beatriz Nunes Rocha

Diretora do Departamento de Materiais e Patrimônio

Balneário PIÇARRAS
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa INGRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 37.406.687/0001-70, forneceu o serviço e o material relacionada abaixo para esta Prefeitura, cumprindo todos os compromissos assumidos com relação ao prazo de entrega e com a qualidade dos materiais, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	21579 – Refil de lenço umedecido --- Refil de lenço umedecido – refil contendo 400 unidades. Tamanho 20cm x 12 cm. Sem álcool. Com lanolina.	200	UN

A compra está baseada na Licitação número 3/2023, ordem de compra 452/2023.

Balneário Piçarras, 10 de julho de 2023.

Assina Digitalmente:
BLAISE KENIEL DA CRUZ DUARTE
552.119.339-15
10/07/2023 15:34:14
Secretaria Municipal de Educação

Blaise Keniel da Cruz Duarte
Secretária de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2023 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64ac4f31de682.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42206419877	37.406.687/0001-70	

NOME EMPRESARIAL
Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	19/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4C.CA.58.29.44.21.E3.D0.D4.51.ED.9D.8D.4E.CC.CD.D8.35.8C.EE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07371913922	JOAO CARLOS BENEDET:07371913922	298704876288066340 6	21/06/2021 a 21/06/2022	Não
Administrador	08110422942	ALESSANDRO JUVENAL BOGO:08110422942	298704876263033444 8	11/06/2021 a 11/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4C.CA.58.29.44.21.E3.D0.D4.51.ED.
9D.8D.4E.CC.CD.D8.35.8C.EE-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/02/2022 às 16:29:07

AC.16.C0.07.05.79.E7.24
0D.B1.3C.72.96.7E.16.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda

Período da Escrituração: 19/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.406.687/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda
NIRE	42206419877
CNPJ	37.406.687/0001-70
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5828

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5828
Data de inicio	19/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.CA.58.29.44.21.E3.D0.D4.51.ED.9D.8D.4E.CC.CD.D8.35.8C.EE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda

Período da Escrituração: 19/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.406.687/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 19 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.553,22	R$ 96.753,75
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.553,22	R$ 95.993,75
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 49.416,16
CAIXA		R$ 0,00	R$ 2.852,53
Caixa		R$ 0,00	R$ 2.852,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 46.563,63
Acredi		R$ 0,00	R$ 46.563,63
Acredi		R$ 0,00	R$ 46.563,63
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 3.553,22	R$ 46.577,59
CLIENTES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 10.696,95
CCP Industria e Comercio de Compostos de PVC Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saude do Municipio de Sarandi		R$ 0,00	R$ 0,00
FBM FABRICA BRASILEIRA DE MOLD		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGES		R$ 0,00	R$ 0,00
MB VENTILACAO E ILUMINACAO NATURAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI		R$ 0,00	R$ 0,00
FORMA E FORMA INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.984,84
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAFRA		R$ 0,00	R$ 0,00
8 EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IÇARA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE XAXIM		R$ 0,00	R$ 0,00
NUTRITION INDUSTRIA DE RACOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.CA.58.29.44.21.E3.D0.D4.51.ED.9D.8D.4E.CC.CD.D8.35.8C.EE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda

Período da Escrituração: 19/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.406.687/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 19 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE NUPORANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATANDUVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
COTEMINAS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		R$ 0,00	R$ 3.591,89
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOMBINHAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJ MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 661,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE CESARIO LANGE		R$ 0,00	R$ 0,00
ESE CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.316,10
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE REALEZA - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITUIUTABA		R$ 0,00	R$ 142,20
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
Clientes Diversos		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 650,92
JT Contadores Contabilidade e Assessoria S/S		R$ 0,00	R$ 350,00
ACOPLAR IND E COM DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIO VALLEY IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ATUAL EXPRESS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 109,81
DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA S/A		R$ 0,00	R$ 191,11
ESTOQUES		R$ 3.553,22	R$ 35.229,72
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 3.553,22	R$ 35.229,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 760,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 760,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.CA.58.29.44.21.E3.D0.D4.51.ED.9D.8D.4E.CC.CD.D8.35.8C.EE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda

Período da Escrituração: 19/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.406.687/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 19 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 760,00
Cota Capital		R$ 0,00	R$ 760,00
PASSIVO		R$ 3.553,22	R$ 96.753,75
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.553,22	R$ 16.753,75
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS		R$ 3.553,22	R$ 12.693,81
FORNECEDORES		R$ 3.553,22	R$ 12.693,81
MULTISEG COM. DE EQUIP. DE SEGURAN?A EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
Finanville Servicos em Tecnologia da Informacao Ltda ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL - CURITIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 89,50
S & S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAAZUL SOFTWARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
CORSUL COM E REPRESENTACOES DO SUL LTDA		R$ 33,35	R$ 1.047,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
ITACORDA INDUSTRIA E COM. DE CORDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MENGUE EXPRESS EIRELLI		R$ 0,00	R$ 0,00
B TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACOPLAR IND E COM DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HANDEX DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIO VALLEY IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		R$ 0,00	R$ 560,00
CORAX INDUSTRIA, COM. E SERV. DE MAT. DE SEG. EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.736,00
GUARAMIRIM - DEPECIL DIST MAT CONSTRUCAO LTDA		R$ 369,87	R$ 0,00
LOJAO DA BORRACHA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASCAMP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO DO TRABALHO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.CA.58.29.44.21.E3.D0.D4.51.ED.9D.8D.4E.CC.CD.D8.35.8C.EE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda

Período da Escrituração: 19/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.406.687/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 19 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IVASEG CALCADOS DE SEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.230,66
BELOSCH INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 942,20
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
RM Policarbonatos Fabricacao e Comercio LTDA Epp		R$ 0,00	R$ 0,00
GILMAR DOS SANTOS DUTRA PARANALUVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
KSN - PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 960,00
BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA		R$ 0,00	R$ 0,00
FHIORUK INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEIRAS E ESQUADRIAS OLIVEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INNOVARE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENCI CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MG COM DE PROD DE HIG E LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KREMSI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.520,97
MASTRO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CATARINA LUVAS IND. E COM. DE EPIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
PISEBEMLOG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E		R$ 0,00	R$ 0,00
PREVEMAX IND. E COM. DE EMBAL. E DISTR. DE EPIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 3.150,00	R$ 0,00
Mais Industria e Comercio de equipamentos Importacao e		R$ 0,00	R$ 0,00
EPI S ONLINE COMERCIO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.607,48
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OJR Comercio Eletronico LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda

Período da Escrituração: 19/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.406.687/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 19 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTROLSAFE COM DE EQUIP. DE SEG. EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATUAL EXPRESS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFFO TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MID TRANSPORTES - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOME ART COM. DE PEDRAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 1.100,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 0,00	R$ 979,00
Pro-labore a pagar		R$ 0,00	R$ 979,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 121,00
INSS a pagar		R$ 0,00	R$ 121,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 2.582,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 0,00	R$ 2.582,73
Simples Nacional a Pagar		R$ 0,00	R$ 2.582,73
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 377,21
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
Diversos		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTÕES DE CRÉDITO		R$ 0,00	R$ 377,21
Cartão de Crédito		R$ 0,00	R$ 377,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBCRITO		R$ 0,00	R$ 150.000,00
Alessandro Juvenal Bogo		R$ 0,00	R$ 150.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (70.000,00)
Alessandro Juvenal Bogo		R$ 0,00	R$ (70.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.CA.58.29.44.21.E3.D0.D4.51.ED.9D.8D.4E.CC.CD.D8.35.8C.EE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda

Período da Escrituração: 19/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.406.687/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 19 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
Alessandro Juvenal Bogo		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO INTERMEDIÁRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
Alessandro Juvenal Bogo		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.CA.58.29.44.21.E3.D0.D4.51.ED.9D.8D.4E.CC.CD.D8.35.8C.EE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda

Período da Escrituração: 19/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.406.687/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 19 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ (0,00)	R$ 161.691,20
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 477.412,78
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 477.386,58
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 502.473,27
RECEITA COM VENDAS		R$ 0,00	R$ 502.473,27
Vendas de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 502.473,27
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ 0,00	R$ (25.150,73)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (25.150,73)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (25.150,73)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 64,04
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 64,04
Juros Ativos		R$ 0,00	R$ 64,00
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 0,04
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 26,20
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 26,20
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 26,20
Bonificações		R$ 0,00	R$ 26,20
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (315.721,58)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (270.995,28)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (270.995,28)
(-) COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (270.995,28)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (268.244,50)
(-) Fretes sobre Compras		R$ (0,00)	R$ (2.750,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (44.726,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (43.566,23)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (13.200,00)
(-) Pró-Labore		R$ (0,00)	R$ (13.200,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (30.366,23)
(-) Energia elétrica		R$ (0,00)	R$ (603,15)
(-) Telefone - Internet		R$ (0,00)	R$ (146,54)
(-) Material de limpeza		R$ (0,00)	R$ (334,66)
(-) Material de escritório		R$ (0,00)	R$ (16,00)
(-) Manutenção e conservação		R$ (0,00)	R$ (1.784,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.CA.58.29.44.21.E3.D0.D4.51.ED.9D.8D.4E.CC.CD.D8.35.8C.EE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda

Período da Escrituração: 19/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.406.687/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 19 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Correios e Malotes		R$ (0,00)	R$ (1.376,40)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (0,00)	R$ (76,50)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (1.043,55)
(-) Assistência Médica e Farmacêutica		R$ (0,00)	R$ (46,10)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (0,00)	R$ (4.235,28)
(-) Bens de pequeno valor		R$ (0,00)	R$ (5.699,99)
(-) Lanches/Refeições		R$ (0,00)	R$ (1.176,43)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (0,00)	R$ (1.974,83)
(-) Material de Consumo		R$ (0,00)	R$ (6.378,09)
(-) Cartão de Crédito		R$ (0,00)	R$ (3.437,90)
(-) Licenciamento / Aluguel de Software		R$ (0,00)	R$ (2.036,81)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (802,85)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (802,85)
(-) Brindes		R$ (0,00)	R$ (802,85)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (357,22)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (357,22)
(-) Juros Passivos		R$ (0,00)	R$ (136,60)
(-) Descontos concedidos		R$ (0,00)	R$ (3,24)
(-) Despesas Bancárias		R$ (0,00)	R$ (217,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.CA.58.29.44.21.E3.D0.D4.51.ED.9D.8D.4E.CC.CD.D8.35.8C.EE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

A empresa Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda CNPJ 37.406.687/0001-70, é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em 15/06/2020, com sede na cidade de Joinville, Estado SC, na Rua RIO VELHO, nº 15, Bairro PARANAGUAMIRIM e tem como principais atividades: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial de Santa Catarina.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem o período de 19/01/2021 a 31/12/2021 e estão sendo apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

3. Principais Práticas Contábeis

(a) Regime de Escrituração e Tributação
A entidade adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa
Estão classificados como Disponibilidades os valores numerários em poder da empresa disponíveis em caixa e equivalentes de caixa.

(c) Clientes Nacionais
Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado.

(d) Estoques
Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituida provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(e) Ativos e Passivos Não Circulantes
Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Fornecedores de Bens e Serviços

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas pelo valor da fatura e ajustada a valor presente quando relevante.

(g) Obrigações Trabalhistas

O grupo de obrigações trabalhistas é composto por obrigações a pagar à profissionais pela aplicação da mão de obra e as obrigações com os encargos sociais incidentes.

(h) Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias surgem em decorrência do fato gerador e têm por objeto o pagamento do tributo, como é o caso de Impostos, Contribuições e Taxas.

4. Redução ao Valor Recuperável - Impairment

A Administração não identificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a empresa Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda não identificou necessidade de constituição de provisão para impairment.

5. Contingências

A empresa declara que não possui contingências passivas.

6. Distribuição de Lucros

Durante o ano de 2021 foram distribuídos R$ 161.691,20 (Cento e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos), a título de distribuição de lucros para o Sócio ALESSANDRO JUVENAL BOGO.

7. Capital Social

O Capital Social integralizado é de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) e o Capital Social a integralizar é de R$ (70.000,00) (Setenta Mil Reais), o montante é representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, sendo ALESSANDRO JUVENAL BOGO o detentor de 100% da empresa.

8. Resultado do Exercício

O resultado do exercício de 2021 através do regime de competência e da observância dos princípios geralmente aceitos de contabilidade e da legislação vigente foi de Lucros no importe de R$ 161.691,20 (Cento e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES DIVERSOS DE 01/01/2021 A 31/12/2021

EMPRESA: 187 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

JOINVILLE/SC - CNPJ:37.406.687/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.564.621

ENDEREÇO: RIO VELHO, 15 BAIRRO: PARANAGUAMIRIM. COMPLEMENTO: FUNDOSSALA 02

NOME	2021
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	5,73
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	95.993,75
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.753,75
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	5,73
ATIVO CIRCULANTE	95.993,75
PASSIVO CIRCULANTE	16.753,75
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (LS)	5,78
ATIVO TOTAL	96.753,75
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.753,75
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	0,17
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.753,75
ATIVO CIRCULANTE	95.993,75

JOAO CARLOS BENEDET:07371913922 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS BENEDET:07371913922 Dados: 2022.02.11 13:54:52 -03'00'

JOÃO CARLOS BENEDET
Contador
CPF: 073.719.139-22
CRC: SC039546O6

ALESSANDRO JUVENAL BOGO:08110422942 Assinado de forma digital por ALESSANDRO JUVENAL BOGO:08110422942 Dados: 2022.02.11 13:55:06 -03'00'

ALESSANDRO JUVENAL BOGO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 081.104.229-42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42206419877	37.406.687/0001-70	

NOME EMPRESARIAL
Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07371913922	JOAO CARLOS BENEDET:07371913922	2987049862373902066	20/06/2022 a 20/06/2023	Não
Administrador	08110422942	ALESSANDRO JUVENAL BOGO:08110422942	2987049862142219418	09/06/2022 a 09/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.
E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2023 às 15:57:05

9E.7C.0E.3F.6E.61.4C.D6
D1.22.30.02.F6.91.7C.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.406.687/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda
NIRE	42206419877
CNPJ	37.406.687/0001-70
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12719

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12719
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.406.687/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 96.753,75	R$ 222.495,17
ATIVO CIRCULANTE		R$ 95.993,75	R$ 221.023,17
DISPONIBILIDADES		R$ 49.416,16	R$ 49.935,79
CAIXA		R$ 2.852,53	R$ 31.018,97
Caixa		R$ 2.852,53	R$ 31.018,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 46.563,63	R$ 18.916,82
Acredi		R$ 46.563,63	R$ 18.916,82
Acredi		R$ 46.563,63	R$ 18.916,82
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 0,00
Acredi		R$ 0,00	R$ 0,00
Acredi		R$ 0,00	R$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 46.577,59	R$ 171.087,38
CLIENTES NACIONAIS		R$ 10.696,95	R$ 110.659,56
Zsg Industria Plastica Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Ccp Industria E Comercio De Compostos De Pvc Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Companhia Aguas De Joinville		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Florianopolis		R$ 0,00	R$ 0,00
62 Batalhao De Infantaria		R$ 0,00	R$ 428,00
Municipio De Capivari		R$ 0,00	R$ 235,70
Fbm Fabrica Brasileira De Mold		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Lages		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal De Ilhota		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal Da Educação De Balneário Piçarras		R$ 0,00	R$ 0,00
Mb Ventilacao E Iluminacao Natural		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal De Santa Rosa De Viterbo		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal De Lunardelli		R$ 0,00	R$ 0,00
Forma E Forma Industria Metalurgica Ltda		R$ 2.984,84	R$ 58.437,10
8 Embalagens Plasticas Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Erval Velho		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Içara		R$ 0,00	R$ 0,00
Nutrition Industria De Racoes Eireli		R$ 0,00	R$ 4.383,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.406.687/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Municipio De Sao Joao Da Ponte		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Anitapolis		R$ 0,00	R$ 10,00
Municipio De Morro Da Fumaça		R$ 0,00	R$ 0,00
Engeaco Industria E Comercio De Ferro E Aco S.a.		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal Da Saúde Bom Jesus		R$ 0,00	R$ 0,00
Serviço Autonomo De Agua E Esgoto - Saae		R$ 3.591,89	R$ 0,00
Qualidade Mineracao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal De Capão Alto		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Irani		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Araquari		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundação Municipal Do Meio Ambiente - Fundema		R$ 0,00	R$ 0,00
Scpar Porto De São Francisco Do Sul S.a.		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal De Educação De Bombinhas		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Tangara		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal De Bom Jesus		R$ 0,00	R$ 0,00
Município De Pato Bragado - Pr		R$ 0,00	R$ 0,00
Aj Manutencao De Maquinas E Equipamentos Eireli		R$ 661,92	R$ 899,00
Fundo Municipal De Saude De Santa Cecilia		R$ 0,00	R$ 0,00
Ese Construcoes Ltda		R$ 3.316,10	R$ 0,00
Municipio De Cruzeiro Do Iguaçu		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Ituiutaba		R$ 142,20	R$ 0,00
Fundação Municipal De Saude De Ponta Grossa		R$ 0,00	R$ 0,00
Grupamento De Apoio De Lagoa Santa		R$ 0,00	R$ 436,77
Municipio De Ascurra		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Santa Cruz Das Palmeiras		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Lages		R$ 0,00	R$ 0,00
2 Batalhao Ferroviario		R$ 0,00	R$ 0,00
Município De Jaborá		R$ 0,00	R$ 0,00
Instit Federal De Educ, Ciência E Tecnol De Santa Catarina		R$ 0,00	R$ 0,00
1 Batalhão Ferroviário		R$ 0,00	R$ 490,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.406.687/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Municipio De Laurentino		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Correia Pinto		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Do Municipio De Canoinhas		R$ 0,00	R$ 0,00
Comando Da Aeronautica		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal De Assistencia Social		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal De Educação De Itapoá		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal De Conceição Dos Ouros		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Urubici		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Joaçaba		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao De Saude De Paicandu		R$ 0,00	R$ 1,00
Município De Turvo		R$ 0,00	R$ 0,00
Almoxarifado Da Sec Municipal De Edu Cult E Esp Lacerdopolis		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Jose Boiteux		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal De Candido Mota		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Assis Chateaubriand		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Fraiburgo		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Morretes		R$ 0,00	R$ 165,00
Municipio De Ipumirim		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Camboriu		R$ 0,00	R$ 0,00
Sms Marema - Sc		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Sao Bento Do Sul		R$ 0,00	R$ 0,00
Companhia De Saneamento Municipal - Cesama		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Itaju		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Antonio Carlos		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Rosario Do Sul		R$ 0,00	R$ 238,90
Comando Da Marinha - Diretoria De Portos E Costas		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundação Municipal De Saúde De Tubarão		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal De Alfenas		R$ 0,00	R$ 0,00
Município De São Miguel Do Iguaçu		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal De Saúde De Criciúma		R$ 0,00	R$ 0,00
Empresa Municipal De Pavimentação E		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.406.687/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Urbanização - Empav			
Prefeitura Municipal De Ouro Preto		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Terra Boa		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal De Educacao Do Municipio De Lidianopolis		R$ 0,00	R$ 0,00
Município De Ipaussu		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Bela Vista De Minas		R$ 0,00	R$ 0,00
Base Aerea De Florianopolis		R$ 0,00	R$ 0,00
Município De Silveira Martins		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Cerro Largo		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Nova Petropolis		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Itaguai - Fmsi		R$ 0,00	R$ 0,00
15a Companhia De Infantaria Motorizada		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Porto Belo		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Sao Joao Do Triunfo		R$ 0,00	R$ 319,20
Município De Porto União		R$ 0,00	R$ 0,00
Dnit-departamento Nacional De Infraest De Transportes		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Guaramirim		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Campo Bom		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Brusque		R$ 0,00	R$ 1.768,00
Municipio De Lidianopolis		R$ 0,00	R$ 0,00
Forma Forte Industria Metalurgica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
71 Batalhao De Infantaria Motorizado		R$ 0,00	R$ 0,00
Comando Da 7 Regiao Militar E 7 Divisao De Exercito		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Primeiro De Maio		R$ 0,00	R$ 0,00
Comando Da Aeronautica		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal De Santa Catarina Campus Blumenau		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundação Hospitalar Getulio Vargas		R$ 0,00	R$ 1.321,00
Departamento Autonomo De Agua E Esgoto - Daae Rio Claro		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Curitibanos		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal De Santa Catarina		R$ 0,00	R$ 509,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.406.687/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Servico Autonomo Municipal De Agua E Esgoto - Samae Sbs		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal De Saúde		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. De Educ., Ciencia E Tecn. Do Triangulo Mineiro		R$ 0,00	R$ 0,00
Industria De Material Belico Do Brasil Imbel		R$ 0,00	R$ 0,00
Hospital Municipal Dr Gil Alves		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Acegua		R$ 0,00	R$ 0,00
Servico Autonomo De Agua E Esgoto - São Carlos		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Estadual De Ponta Grossa		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Mostardas		R$ 0,00	R$ 841,96
1 Batalhão Ferroviário		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Candeias		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Congonhinhas		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Sao Lourenco Do Sul		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Montenegro		R$ 0,00	R$ 4.843,10
Municipio De Morro Agudo		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Mesquita		R$ 0,00	R$ 23.359,21
Fundo Rotativo Da Penitenciaria Agricola De Chapeco		R$ 0,00	R$ 0,00
63 Batalhao De Infantaria		R$ 0,00	R$ 436,00
Municipio De Santo Antonio Da Patrulha		R$ 0,00	R$ 23,00
Empresa Brasileira De Pesquisa Agropecuaria		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio De Vera Cruz		R$ 0,00	R$ 0,00
Comando Da Aeronautica - Segundo Centro Int Defesa Aerea		R$ 0,00	R$ 6.986,89
Empresa Municipal De Servicos Obras E Urbanizacao		R$ 0,00	R$ 2.628,17
Fundacao Delfim Mendes Silveira		R$ 0,00	R$ 1.897,45
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 650,92	R$ 496,50
Diversos		R$ 0,00	R$ 0,00
Jt Contadores Contabilidade E Assessoria S/s		R$ 350,00	R$ 0,00
Expresso Sao Miguel Ltda		R$ 0,00	R$ 129,50
Gurgelmix Maquinas E Ferramentas S.a.		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.406.687/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Astro Distribuidora Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
B Transportes Ltda		R$ 0,00	R$ 80,52
Guaramirim - Depecil Dist Mat Construcao Ltda		R$ 0,00	R$ 286,48
Mult Industria De Materiais De Seguranca		R$ 0,00	R$ 0,00
Ledan Industria E Comercio Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Prevemax Ind. E Com. De Embal. E Distr. De Epis Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Atual Express Ltda Epp		R$ 109,81	R$ 0,00
Direcional Transporte E Logistica S/a		R$ 191,11	R$ 0,00
Raffo Transportes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Arlete Transportes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Sao Leopoldo - Expresso Sao Miguel S/a		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 148,64
INSS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 148,64
ESTOQUES		R$ 35.229,72	R$ 27.778,94
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 35.229,72	R$ 27.778,94
Estoque em Transito		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 32.003,74
Alessandro Juvenal Bogo		R$ 0,00	R$ 32.003,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 760,00	R$ 1.472,00
INVESTIMENTOS		R$ 760,00	R$ 1.472,00
INVESTIMENTOS		R$ 760,00	R$ 1.472,00
Cota Capital		R$ 760,00	R$ 1.472,00
PASSIVO		R$ 96.753,75	R$ 222.495,17
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.753,75	R$ 72.495,17
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS		R$ 12.693,81	R$ 63.566,04
FORNECEDORES		R$ 12.693,81	R$ 63.566,04
Jt Contadores Contabilidade E Assessoria S/s		R$ 0,00	R$ 0,00
Jonas Ziehlsdorff Epp		R$ 0,00	R$ 0,00
Vital Equipamentos De Seguranca Ltda Me		R$ 0,00	R$ 128,53
Multiseg Com. De Equip. De Seguran?a Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.406.687/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Expresso Sao Miguel - Curitiba		R$ 0,00	R$ 0,00
Expresso Sao Miguel Ltda		R$ 89,50	R$ 0,00
Lf Silveira Comercio De Ferramentas Ltda-joi		R$ 0,00	R$ 0,00
Embrast Ind. E Com. Embalagens Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Medix Brasil Produtos Hospitalares E Odontológicos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Corsul Com E Representacoes Do Sul Ltda		R$ 1.047,00	R$ 0,00
Alfa Transportes Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
Gurgelmix Maquinas E Ferramentas S.a.		R$ 0,00	R$ 0,00
Jt Servicos Administrativos E Treinamentos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Astro Distribuidora Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
Itacorda Industria E Com. De Cordas Ltda		R$ 0,00	R$ 642,20
Zeus Do Brasil Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Zeus Do Brasil Ltda - Filial Joinville		R$ 0,00	R$ 0,00
Ecustomize Consultoria Em Software Ltda - Me		R$ 0,00	R$ 0,00
Expresso Sao Miguel Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Itajai - Expresso Sao Miguel Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Campinas - Expresso Sao Miguel Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Logdi Sul Transportes E Servicos Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Londrina - Expresso Sao Miguel Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Mengue Express Eirelli		R$ 0,00	R$ 277,42
B Transportes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Acoplar Ind E Com De Moveis Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Handex Do Brasil Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Rio Valley Ind E Com De Equipamentos De Seguranca Eireli		R$ 560,00	R$ 0,00
Corax Industria, Com. E Serv. De Mat. De Seg. Eireli		R$ 1.736,00	R$ 0,00
Guaramirim - Depecil Dist Mat Construcao Ltda		R$ 0,00	R$ 10.180,44
Vch - Importadora, Exportadora E Distribuicao De Produtos Lt		R$ 0,00	R$ 0,00
Mult Industria De Materiais De Seguranca		R$ 0,00	R$ 3.984,30
Brascamp Equipamentos De Protecao Do Trabalho Ltda - Epp		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.406.687/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ivaseg Calcados De Seguranca Ltda		R$ 2.230,66	R$ 0,00
Belosch Industria De Plasticos Ltda		R$ 942,20	R$ 0,00
Brs Suprimentos Corporativos S/a		R$ 0,00	R$ 0,00
Gilmar Dos Santos Dutra Paranaluvas		R$ 0,00	R$ 0,00
Ksn - Proteção Respiratória Eireli		R$ 960,00	R$ 0,00
Bsb Produtora De Equipamentos De Protecao Individual Sa		R$ 0,00	R$ 0,00
Fhioruk Industria De Calcados Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Plastcor Do Brasil Ltda - Sp		R$ 0,00	R$ 5.948,19
Cenci Cia Ltda		R$ 0,00	R$ 7.787,35
Ledan Industria E Comercio Ltda		R$ 0,00	R$ 936,61
Prevemax Ind. E Comercio De Epis Imperm. E Descart. Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Kadesh Equipamentos Profissionais Ltda		R$ 2.520,97	R$ 0,00
Santa Catarina Luvas Ind. E Com. De Epis Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Prevemax Ind. E Com. De Embal. E Distr. De Epis Ltda		R$ 0,00	R$ 4.000,00
Alliance Solucoes Industria E Comercio Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
Jfr Comercio Eletronico Eireli Me		R$ 0,00	R$ 0,00
Kalipso Equipamentos Individuais De Protecao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Epi S Online Comercio Ltda - Epp		R$ 0,00	R$ 0,00
Super Safety Importacao E Exportacao Ltda		R$ 2.607,48	R$ 0,00
Goedert Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Lar Plasticos Industria E Comercio De Pr		R$ 0,00	R$ 0,00
Metalurgica Mor S.a - Matriz		R$ 0,00	R$ 0,00
Mirante Ind. E Com. Eireli - Me		R$ 0,00	R$ 0,00
Brs Sp Suprimentos Corporativos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Super Epi Equipamentos De Protecao		R$ 0,00	R$ 0,00
Arlete Transportes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Direcional Transporte E Logistica S/a		R$ 0,00	R$ 0,00
Raffo Transportes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Zapz Uniformes Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Arlete Transportes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.406.687/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ferragens Negrao Comercial Ltda		R$ 0,00	R$ 17.627,04
Artipe Produtos Ortopedicos E Esportivos Ltda - Me		R$ 0,00	R$ 0,00
Grupo Ballke Magazine Medica		R$ 0,00	R$ 0,00
Pickupville Acessorios Automotivos Ltda Me		R$ 0,00	R$ 0,00
Tayco Equipamentos De Seguranca Ltda Epp		R$ 0,00	R$ 0,00
Ebenezer Artefatos De Couro Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Jose Osvaldo De Oliveira Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
Sao Leopoldo - Expresso Sao Miguel S/a		R$ 0,00	R$ 0,00
Confeccoes Mambi Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Plasticos Independencia Ltda.		R$ 0,00	R$ 1.823,87
Kteli Industria E Comercio Ltda - Me		R$ 0,00	R$ 0,00
Calcados Crival Ltda		R$ 0,00	R$ 4.430,30
Dancruz Plantas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Maicol Do Brasil Ind. E Com. Ltda		R$ 0,00	R$ 1.262,50
Base Aerea De Florianopolis		R$ 0,00	R$ (6.228,60)
Effe Produtora E Comercializadora De Epi Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Vega Steel Industrial Ltda		R$ 0,00	R$ 933,58
White Lake Equipamentos Profissionais Sa		R$ 0,00	R$ 705,66
Bm3 Importacao E Exportacao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Raffo Transportes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Arlete Transportes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Raffo Transportes Ltda Me		R$ 0,00	R$ 0,00
Epi 360 Industria, Comercio, Importacao, Exportacao Ltda Sp		R$ 0,00	R$ 0,00
Dvt Comercio Importacao E Exportacao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Pablo Henrique Machado 03148676009 - Me		R$ 0,00	R$ 0,00
Tj4 Transporte Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
Alliance Solucoes Industria E Comercio Eireli Fl 02		R$ 0,00	R$ 0,00
Valeplast Ind. E Com. De Plasticos V. P. Ltda Epp		R$ 0,00	R$ 0,00
Marluvas Equipamentos De Seguranca Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.406.687/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Dvt Comercio Importacao E Exportacao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Impaktto Comécio De Plásticos E Borrachas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Luvas Yeling Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
Camper Equipamentos De Proteção Ltda - Filial		R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Store Equipamentos Esportivos E Seguranca		R$ 0,00	R$ 1.330,00
Famabras Industria De Aparelhos De Medicao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Dimensional Brasil Solucoes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Decor Moveis Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Extremo Sul Industria E Comercio De Couros Ltda		R$ 0,00	R$ 950,00
Higie Plus Cottonbaby Ind E Com Ltda		R$ 0,00	R$ 926,66
Plasticos V.p. Industria E Comercio Ltda		R$ 0,00	R$ 4.019,99
Edineia Aparecida Machado		R$ 0,00	R$ 1.900,00
Ccm Maquinas E Motores Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 1.100,00	R$ 1.212,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 979,00	R$ 1.078,68
Pro-labore a pagar		R$ 979,00	R$ 1.078,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 121,00	R$ 133,32
INSS a pagar		R$ 121,00	R$ 133,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.582,73	R$ 7.717,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 2.582,73	R$ 7.717,13
Simples Nacional a Pagar		R$ 2.582,73	R$ 7.717,13
DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS OU CONTRIBUIÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS Difal a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 377,21	R$ 0,00
CARTÕES DE CRÉDITO		R$ 377,21	R$ 0,00
Cartão de Crédito		R$ 377,21	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 80.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 80.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Alessandro Juvenal Bogo		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.406.687/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ (70.000,00)	R$ 0,00
(-) Alessandro Juvenal Bogo		R$ (70.000,00)	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
Alessandro Juvenal Bogo		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO INTERMEDIÁRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
Alessandro Juvenal Bogo		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.406.687/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 161.691,20	R$ 129.724,71
RECEITAS		R$ 477.412,78	R$ 637.088,27
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 477.386,58	R$ 636.042,55
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 502.473,27	R$ 701.077,33
RECEITA COM VENDAS		R$ 502.473,27	R$ 701.077,33
Vendas de Mercadorias		R$ 502.473,27	R$ 701.077,33
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (25.150,73)	R$ (67.525,45)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ 0,00	R$ (18.978,95)
(-) Devoluções de Vendas		R$ 0,00	R$ (18.978,95)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (25.150,73)	R$ (48.546,50)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (25.150,73)	R$ (48.546,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 64,04	R$ 2.490,67
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 64,04	R$ 2.490,67
Juros Ativos		R$ 64,00	R$ 2.409,66
Descontos Obtidos		R$ 0,04	R$ 81,01
OUTRAS RECEITAS		R$ 26,20	R$ 1.045,72
OUTRAS RECEITAS		R$ 26,20	R$ 1.045,72
OUTRAS RECEITAS		R$ 26,20	R$ 1.045,72
Bonificações		R$ 26,20	R$ 0,00
Despesas Recuperadas		R$ 0,00	R$ 1.045,72
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (315.721,58)	R$ (507.363,56)
(-) CUSTOS		R$ (270.995,28)	R$ (442.073,92)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (270.995,28)	R$ (442.073,92)
(-) COMPRAS		R$ (270.995,28)	R$ (442.073,92)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (268.244,50)	R$ (426.311,49)
(-) Fretes sobre Compras		R$ (2.750,78)	R$ (15.762,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (44.726,30)	R$ (65.289,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (43.566,23)	R$ (58.144,33)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (13.200,00)	R$ (19.763,65)
(-) Pró-Labore		R$ (13.200,00)	R$ (14.544,00)
(-) Plano de Saúde		R$ (0,00)	R$ (5.177,89)
(-) Seguro de Vida		R$ (0,00)	R$ (41,76)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (30.366,23)	R$ (38.380,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.406.687/0001-70
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia elétrica		R$ (603,15)	R$ (288,81)
(-) Telefone - Internet		R$ (146,54)	R$ (0,00)
(-) Material de limpeza		R$ (334,66)	R$ (0,00)
(-) Material de escritório		R$ (16,00)	R$ (0,00)
(-) Manutenção e conservação		R$ (1.784,00)	R$ (0,00)
(-) Correios e Malotes		R$ (1.376,40)	R$ (1.859,58)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (76,50)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (1.043,55)	R$ (0,00)
(-) Assistência Médica e Farmacêutica		R$ (46,10)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (4.235,28)	R$ (1.148,00)
(-) Bens de pequeno valor		R$ (5.699,99)	R$ (0,00)
(-) Lanches/Refeições		R$ (1.176,43)	R$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (1.974,83)	R$ (0,00)
(-) Material de Consumo		R$ (6.378,09)	R$ (2.781,85)
(-) Honorários Contábeis		R$ (0,00)	R$ (5.650,00)
(-) Cartão de Crédito		R$ (3.437,90)	R$ (20.343,80)
(-) Licenciamento / Aluguel de Software		R$ (2.036,81)	R$ (6.298,97)
(-) Mensalidades/Anuidades		R$ (0,00)	R$ (9,67)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (802,85)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (802,85)	R$ (0,00)
(-) Brindes		R$ (802,85)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (357,22)	R$ (2.276,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (357,22)	R$ (2.276,18)
(-) Juros Passivos		R$ (136,60)	R$ (1.471,97)
(-) Descontos Concedidos		R$ (3,24)	R$ (61,89)
(-) Despesas Bancárias		R$ (217,38)	R$ (506,30)
(-) Multas		R$ (0,00)	R$ (236,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (4.869,13)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (4.869,13)
(-) Alvará de localização		R$ (0,00)	R$ (878,28)
(-) ICMS Diferencial de Aliquota		R$ (0,00)	R$ (3.965,85)
(-) Taxa Jucesc - Serviços do Comércio		R$ (0,00)	R$ (25,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	37.406.687/0001-70	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Alessandro Juvenal Bogo (R$)	Alessandro Juvenal Bogo (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	150.000,00	(-)70.000,00	80.000,00
Adições	0,00	70.000,00	70.000,00
Exclusões	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2022	150.000,00	0,00	150.000,00
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.B6.11.92.0A.72.26.48.27.E6.FF.E0.BF.D3.0B.D7.3F.4A.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

A empresa Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda CNPJ 37.406.687/0001-70, é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em 15/06/2020, com sede na cidade de Joinville, Estado SC, na Rua RIO VELHO, nº 15, Bairro PARANAGUAMIRIM e tem como principais atividades: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42206419877.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 e estão sendo apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

3. Principais Práticas Contábeis

(a) Regime de Escrituração

A entidade adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão classificados como Disponibilidades os valores numerários em poder da empresa disponíveis em caixa e equivalentes de caixa.

(c) Clientes Nacionais

Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado.

(d) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituida provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(e) Ativos e Passivos Não Circulantes

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Fornecedores de Bens e Serviços

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, e, subsequentemente

mensuradas pelo custo amortizado com o uso da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas pelo valor da fatura e ajustada a valor presente quando relevante.

(g) Obrigações Trabalhistas
O grupo de obrigações trabalhistas é composto por obrigações a pagar à profissionais pela aplicação da mão de obra e as obrigações com os encargos sociais incidentes.

(h) Obrigações Tributárias
As obrigações tributárias surgem em decorrência do fato gerador e têm por objeto o pagamento do tributo, como é o caso de Impostos, Contribuições e Taxas.

4. Redução ao Valor Recuperável - Impairment
A Administração não identificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a empresa Infraseg Equipamentos de Protecao Ltda não identificou necessidade de constituição de provisão para impairment.

5. Contingências
A empresa declara que não possui contingências passivas.

6. Ajustes de Exercícios Anteriores
Houve lançamentos na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores a débito no valor de R$ 745,78 referente a despesas não reconhecidas em exercícios anteriores e houve lançamentos a crédito no valor de R$ 10.107,06 referente a estorno de despesas reconhecidas erroneamente em exercícios anteriores. O montante de R$ 9.361,28 foi transferido a crédito para a conta de Lucros Acumulados.

7. Lucros ou Prejuízos Acumulados
Houve lançamento a crédito na conta de Lucros Acumulados no valor de R$ 9.361,28 referente a transferência da conta de Ajuste de Exercícios Anteriores. Houve também lançamento a débito no valor de R$9.361,28 referente a distribuição de Lucros Acumulados.

8. Distribuição de Lucros
Durante o ano de 2022 foram distribuídos R$ 139.085,99 (Cento e Trinta e Nove Mil e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), a título de distribuição de lucros para o Sócio ALESSANDRO JUVENAL BOGO.

9. Capital Social
O Capital Social totalmente integralizado é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, sendo ALESSANDRO JUVENAL BOGO o detentor de 100% da empresa.

10. Resultado do Exercício
O resultado do exercício de 2022 através do regime de competência e da observância dos princípios geralmente aceitos de contabilidade e da legislação vigente foi de Lucros no importe de R$ 129.724,71 (Cento e Vinte e Nove Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e um Centavos).

JOAO CARLOS BENEDET:07371913922 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS BENEDET:07371913922 Dados: 2023.05.03 16:50:21 -03'00'

JOÃO CARLOS BENEDET
Contador
CRC SC039546O6
CPF 073.719.139-22

ALESSANDRO JUVENAL BOGO:08110422942 Assinado de forma digital por ALESSANDRO JUVENAL BOGO:08110422942 Dados: 2023.05.03 16:49:54 -03'00'

ALESSANDRO JUVENAL BOGO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF 081.104.229-42

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES DIVERSOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022

EMPRESA: 187 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

JOINVILLE/SC - CNPJ:37.406.687/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.564.621

ENDEREÇO: RIO VELHO, 15 BAIRRO: PARANAGUAMIRIM. COMPLEMENTO: FUNDOSSALA 02

NOME	2022
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	3,05
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	221.023,17
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.495,17
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	3,05
ATIVO CIRCULANTE	221.023,17
PASSIVO CIRCULANTE	72.495,17
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (LS)	3,07
ATIVO TOTAL	222.495,17
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.495,17
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	0,33
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.495,17
ATIVO CIRCULANTE	221.023,17

JOAO CARLOS BENEDET:07371913922 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS BENEDET:07371913922 Dados: 2023.05.03 16:50:33 -03'00'

Jt Contadores Contabilidade & Assessoria Ltda
JOÃO CARLOS BENEDET
Contador
CPF: 073.719.139-22
CRC: SC039546O6

ALESSANDRO JUVENAL BOGO:08110422942 Assinado de forma digital por ALESSANDRO JUVENAL BOGO:08110422942 Dados: 2023.05.03 16:49:36 -03'00'

ALESSANDRO JUVENAL BOGO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 081.104.229-42

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 1383461
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 37.406.687
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : RUA RIO VELHO, 15

Certidão emitida às 10:36 de 08/01/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 1383464
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 37.406.687
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : RUA RIO VELHO, 15

Certidão emitida às 10:28 de 08/01/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1383463
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 37.406.687
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : RUA RIO VELHO, 15

Certidão emitida às 10:35 de 08/01/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1383465
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 37.406.687
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : RUA RIO VELHO, 15

Certidão emitida às 10:28 de 08/01/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

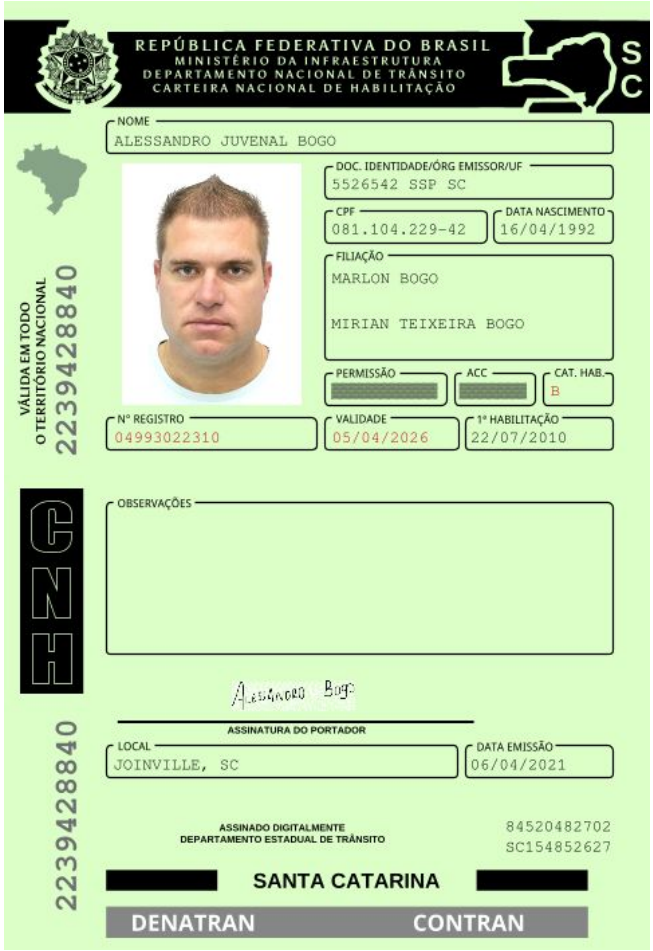

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rb0Gq5ICGVczdZFA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08110422942-ALESSANDRO JUVENAL BOGO

INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA

CNPJ Nº 37.406.687/0001-70

NIRE 42206419877

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ALESSANDRO JUVENAL BOGO, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/04/1992, portador da cédula de identidade nº 5526542, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 081.104.229-42, residente e domiciliado na Rua Hugo May, nº 99, bairro Itaum, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89210-480;

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Guarujá, nº 242, bairro Itaum, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89210-300, inscrita no CNPJ sob o nº 37.406.687/0001-70, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42206419877 em 15/06/2020, resolve alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. Aprovada a alteração do valor unitário das quotas, passando para R$ 1,00 (um real) cada.

2. Aprovada a alteração do capital social passando **para** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento de R$ 145.000,00 (cento quarenta e cinco mil reais) é subscrito pelo sócio **ALESSANDRO JUVENAL BOGO**, anteriormente qualificado, sendo R$ 75.000,00 (setenta mil reais) através de lucros acumulados e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) com prazo para integralização até 31/12/2022 em moeda corrente nacional.

3. O sócio aprova a alteração do endereço da sede para: **Rua Rio Velho, nº 15, Fundos: Sala 02, bairro Paranaguamirim, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89231-305.**

4. Aprovada a alteração do nome empresarial para: **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**

5. Aprovada a alteração da atividade para:

   a) COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/01/2022
Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877
Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246588631084324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA
CNPJ Nº 37.406.687/0001-70
NIRE 42206419877

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

b) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
c) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
d) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
e) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
f) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
g) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
h) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
i) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
j) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
k) INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS;
l) SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

6. Aprovada a reformulação completa, renumeração e alteração das cláusulas com consequente consolidação do contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, com sede na Rua Rio Velho, nº 15, Fundos: Sala 02, bairro Paranaguamirim, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89231-305, podendo, observadas as disposições legais, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/01/2022
Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877
Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246588631084324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA
CNPJ Nº 37.406.687/0001-70
NIRE 42206419877

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade tem por objeto social:

- **a) COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**
- **b) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- **c) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**
- **d) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;**
- **e) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- **f) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
- **g) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
- **h) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;**
- **i) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;**
- **j) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
- **k) INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS;**
- **l) SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), composto de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão subscritos e integralizados em moeda

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/01/2022
Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877
Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246588631084324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA

CNPJ Nº 37.406.687/0001-70

NIRE 42206419877

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

corrente nacional e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) possuem compromisso para integralizar até 31/12/2022 em moeda corrente nacional, estando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
ALESSANDRO JUVENAL BOGO	150.000	R$ 150.000,00	100%
TOTAL	**150.000**	**R$ 150.000,00**	**100%**

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 5ª – O(s) sócio(s) é/são obrigado(s), na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo Único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 6ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio e de acordo com as permissões da legislação vigente.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/01/2022
Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877
Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246588631084324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA
CNPJ Nº 37.406.687/0001-70
NIRE 42206419877

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A Sociedade será administrada **isoladamente** pelo sócio **ALESSANDRO JUVENAL BOGO,** anteriormente qualificado, na qualidade de **administrador**, ficando dispensado de prestar caução.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA 9ª – O(s) administrador(es) terá(ão) amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-se em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o(s) administrador(es) poderá(ão) constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração (determinado ou indeterminado).

Parágrafo 2º - O(s) administrador(es) está(ão) autorizado(s) a alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos. Para tanto, poderão ser disponibilizados em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o(s) administrador(es) autorizado(s) ao

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/01/2022
Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877
Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246588631084324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA
CNPJ Nº 37.406.687/0001-70
NIRE 42206419877

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

uso da denominação social assinará(ão) juntamente com a denominação.

CLÁUSULA 10ª – O(s) administrador(es) poderá(ão) receber mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 11ª - É vedado ao(s) administrador(es) em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

Parágrafo Único - O prazo de gestão do(s) administrador(es) é por tempo indeterminado, podendo ser destituído(s) a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

CAPÍTULO IV
DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12ª - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 14ª.

CLÁUSULA 13ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo os dispostos legais.

Parágrafo Único - O ingresso dos herdeiros na Sociedade somente será possível mediante a concordância de sócios representantes da totalidade do Capital Social remanescente. Havendo veto, aplicar-se-á o disposto na Cláusula 14ª.

CLÁUSULA 14ª - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em **72** (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/01/2022
Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877
Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246588631084324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA
CNPJ Nº 37.406.687/0001-70
NIRE 42206419877

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo Único - Os sócios remanescentes poderão, se assim permitir a situação econômico-financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 15ª - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo Único - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 16ª - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o(s) administrador(es), nesta ocasião, prestar(em) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/01/2022
Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877
Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246588631084324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA
CNPJ Nº 37.406.687/0001-70
NIRE 42206419877

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 17ª - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 18ª – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s), por lei especial, de exercer(em) a administração da Sociedade, nem está(ão) condenado(s) à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª – Fica eleito o foro da Comarca de **Joinville**, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/01/2022
Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877
Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246588631084324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA

CNPJ Nº 37.406.687/0001-70

NIRE 42206419877

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

E, por assim estar justo e contratado lavra este instrumento em via única que segue assinada.

Joinville - SC, 20 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO JUVENAL BOGO
Sócio e Administrador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/01/2022
Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877
Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246588631084324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217220339

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**
PROTOCOLO	**217220339 - 04/01/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 42206419877
CNPJ 37.406.687/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2022
SOB N: 20217220339

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217220339

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08110422942 - ALESSANDRO JUVENAL BOGO - Assinado em 04/01/2022 às 09:44:00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/01/2022
Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877
Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246588631084324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL

Pesquisa

Informe o tipo de pesquisa: Profissional

Selecione o tipo de busca: Nome — joão carlos benedet

Cidade: Selecione...

Pesquisar

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
SC-039546/O	JOAO CARLOS BENEDET	CONTADOR	Ativo

Página 1 de 1 — 1 — Visualizar: 20

© 2023 Spiderware

Infraseg
Equipamentos de Proteção

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa INFRASEG Equipamentos de Proteção LTDA, CNPJ n.º 37.406.687/0001-70, sediada na Rua Rio Velho, 15, bairro Paranaguamirim, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, neste ato por seu responsável Sr. Alessandro Juvenal Bogo, portador da Carteira de Identidade n. 5526542 e CPF n. 081.104.229-42, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Joinville, 01 de Julho de 2023.

INFRASEG Equipamentos de Proteção Ltda
CNPJ n.º 37.406.687/0001-70 / IE 260564621
ALESSANDRO JUVENAL BOGO
CPF: 081.104.229-42 / RG 5526542

Infraseg
Equipamentos de Proteção

Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda
CNPJ: 37.406.687/0001-70

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa INFRASEG Equipamentos de Proteção LTDA, CNPJ n.º 37.406.687/0001-70, IE 260564621 sediada na Rua Rio Velho, 15, bairro Paranaguamirim, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, neste ato por seu responsável Sr. Alessandro Juvenal Bogo, portador da Carteira de Identidade n. 5526542 e CPF n. 081.104.229-42, declara, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação, podendo usufruir dos benefícios da Lei citada.
- Não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Que estamos excluídos das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que nos comprometemos a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso sejamos declarados vencedores do certame.
- Que cumprimos plenamente os requisitos necessários para participação e habilitação e que nossa proposta atende às exigências do edital e que as declarações informadas são verídicas, de acordo com os dispositivos legais;
- Que tomamos conhecimento e aceitação do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos em cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o órgão nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Infraseg
Equipamentos de Proteção

- Que atendemos ao disposto no Art. 7°, inc. XXXIII da Cons. Fed. (Lei 9.854 de 27/10/99).
- Que não estamos suspensos de contratar com a Administração Pública.
- Que não estamos enquadrados em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar e de contratar com empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos do artigo 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2016.
- Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nem de sócios ou representantes com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de gestores públicos ocupantes do quadro do órgão licitante, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Que não consta no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo, conforme Portaria Interministerial MTE/SDH nº. 2, de 12 de maio de 2011, bem como não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos, condenação judicial por exploração do trabalho infantil ou por qualquer forma de fraude ou má utilização dos recursos públicos, bem como, cumpri os parâmetros legais de contratação de pessoas com deficiência, estabelecidos pelo art. 93, da Lei Federal nº. 8.213/91.
- A proposta anexada foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa nao foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente , informando a, discutindo com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Declaramos que não empregamos pessoas portadoras de deficiência em virtude de não atingir um percentual mínimo de 5% (cinco por cento), de acordo com o art. 28, §6° da Constituição Estadual (EC n° 42/2008);
- A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema;
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Que todas as declarações informadas são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas.

Joinville, 08 de janeiro de 2024.

INFRASEG Equipamentos de Proteção Ltda
CNPJ n.º 37.406.687/0001-70 / IE 260564621
ALESSANDRO JUVENAL BOGO
CPF: 081.104.229-42 / RG 5526542

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2023** **Ano-Calendário 2022**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **37.406.687/0001-70**
Nome empresarial: **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **15/06/2020**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 081.104.229-42

Nome: ALESSANDRO JUVENAL BOGO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 14.432,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 37.406.687/0001-70 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 35.229,72
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 49.416,16
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 29.245,32
Aquisições no mercado interno	R$ 29.245,32
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 32.886,05
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 6.913,51

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **30/03/2023 15:23:18**

Número do Recibo: **02.07.23089.0403654-8**

Autenticação: **37152.40894.66407.87793**

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**	CNPJ da Matriz **37.406.687/0001-70**
Data da Abertura no CNPJ **15/06/2020**	Optante pelo Simples Nacional **Sim**
Regime de Apuração **Competência**	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração **Nenhuma**	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 30/03/2023 15:23:18
Número do Recibo 02.07.23089.0403654-8
Autenticação 37152.40894.66407.87793

Infraseg
Soluções em Prevenção

Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda

CNPJ: 37.406.687/0001-70

DISPENSA DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA – AFE e DO ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informamos que conforme RDC nº 16, de 1º de Abril de 2014 a Diretoria Colegiada da Anvisa que dispõe sobre a Autorização de Funcionamento de Empresa, a empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, está dispensada de obter AFE e Alvará de Vigilância Sanitária, visto que o documento é exigido para atividades específicas, não estando elencada a atividade de COMERCIALIZAÇÃO.

RDC nº 16, de 1º de Abril de 2014:

Art. 5° Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumese saneantes;

Bem como, a Lei Federal n° 6.360/76, em seus artigos 1º e 2º, prevê o seguinte:

"Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

Art. 2º - **Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir osprodutos** de que trata o Art. 1º **as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário** das Unidades Federativas em que se localizem.
(...)

Art. 29 - Somente será registrado produto referido no Art. 26 que contenha em sua composição matéria-prima, solvente, corante ou insumos farmacêuticos, constantes da relação elaborada pelo órgão competente do Ministério da Saúde, publicada no "Diário Oficial" da União, desde que ressalvadas expressamente nos

Infraseg
Soluções em Prevenção

rótulos e embalagens as restrições de uso, quando for o caso, em conformidade com a área do corpo em que deva ser aplicado."

Certo é que a AFE se refere à empresa e não ao produto, e através do dispositivo acima, verifica-se que ela **não é imposta a empresas que simplesmente comercializam os produtos**, dado que a comercialização não faz parte do rol de atividades elencadas no Art. 2º do mencionado preceito legal.

Joinville, 07 de novembro de 2023.

INFRASEG Equipamentos de Proteção Ltda
CNPJ n.º 37.406.687/0001-70 / IE 260564621
ALESSANDRO JUVENAL BOGO
CPF: 081.104.229-42 / RG 5526542

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES DIVERSOS DE 01/01/2021 A 31/12/2021

EMPRESA: 187 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

JOINVILLE/SC - CNPJ:37.406.687/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.564.621

ENDEREÇO: RIO VELHO, 15 BAIRRO: PARANAGUAMIRIM. COMPLEMENTO: FUNDOSSALA 02

NOME	2021
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	5,73
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	95.993,75
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.753,75
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	5,73
ATIVO CIRCULANTE	95.993,75
PASSIVO CIRCULANTE	16.753,75
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (LS)	5,78
ATIVO TOTAL	96.753,75
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.753,75
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	0,17
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.753,75
ATIVO CIRCULANTE	95.993,75

JOÃO CARLOS BENEDET
Contador
CPF: 073.719.139-22
CRC: SC039546O6

ALESSANDRO JUVENAL BOGO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 081.104.229-42

Secretaria da Saúde

Prefeitura de Joinville

PARECER VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 0046/2023
DISPENSA DE ALVARÁ SANITÁRIO

EMPRESA: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
CNPJ: 37.406.687/0001-70
ENDEREÇO: R RIO VELHO, 15 – FUNDOS SALA 02
ATIVIDADES: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal / Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE: 4772-5/00 – 4789-0/05
REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO JUVENAL BOGO

Para fins de emissão do alvará de localização junto à Prefeitura Municipal de Joinville e liberação do REGIN/GCIM e/ou credenciamento junto a outros setores, a empresa acima qualificada para exercer atividade lista acima, estará dispensada de alvará sanitário próprio enquanto suas atividades forem desenvolvidas da forma proposta e declarada, sem que haja área física e/ou depósito de produtos regulados pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

Informamos ainda que, o estabelecimento está sujeito à fiscalização e ao cumprimento das normas de acessibilidade vigentes.

Parecer para solicitação de dispensa de **Alvará Sanitário:**

(X) Deferido

( ) Indeferido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE
VINICIUS FELIPI SANZON - 42.131
Coordenador de Licenciamento Sanitário

Joinville, 20 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE
Vinícius Felipi Sanzon - Matr. 42131
Coordenador de Licenciamento Sanitário

V.F.S.

Impresso no ambiente corporativo da Prefeitura de Joinville por u42131 em 20/03/2023 15:23:15

Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda
Rua: Rua Rio Velho, 15 - Paranaguamirim - Joinville/SC- SC **CEP:**89231-305
Telefone:(47) 3307-2680
CNPJ:37.406.687/0001-70 **IE:**260564621
Email: comercial@infraseg.net

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Coelho Neto. Pregão Eletrônico N° 039/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
0001	COLÔNIA INFANTIL HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 200 ML, **MODELO:** 200ML **MARCA/FABRICANTE:** SKALINHA	UN	900,00	15,37	13.833,00
0002	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO, 200ML **MODELO:** 200ML **MARCA/FABRICANTE:** COTTONBABY	UN	900,00	11,66	10.494,00
0004	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CERDAS DE NYLON MACIAS; 4 FILEIRAS DE TUFOS; 28 TUFOS DE CERDASAPARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO; 16 CM DE COMPRIMENTO; **MODELO:** INFANTIL MACIA **MARCA/FABRICANTE:** MEDFIO	UN	4.700,00	1,10	5.170,00
0008	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL **MODELO:** 48UN **MARCA/FABRICANTE:** TURMA DA BAGUNÇA	UN	900,00	4,54	4.086,00
0009	POMADA CONTRA ASSADURA - QUE PREVINA E COMBATA ASSADURAS EM CRIANÇAS, COMPOSTO COM ÓXIDO DE ZINCO, TUBO DE 40G. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; **MODELO:** 45G **MARCA/FABRICANTE:** TURMA DA BAGUNÇA	UN	900,00	9,30	8.370,00
0011	SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML **MODELO:** 340ML **MARCA/FABRICANTE:** CLUBINHO	UN	900,00	14,23	12.807,00
				Valor total da proposta:	54.760,00

O valor total dessa proposta é de R$54.760,00 (cinqüenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Gerado por: effecti.com.br

Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda
Rua: Rua Rio Velho, 15 - Paranaguamirim - Joinville/SC- SC **CEP:**89231-305
Telefone:(47) 3307-2680
CNPJ:37.406.687/0001-70 **IE:**260564621
Email: comercial@infraseg.net

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Coelho Neto. Pregão Eletrônico N° 039/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 085- Cooperativa Ailos
Conta: 94150-6
Agencia: 0102-3

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: Conforme edital
Prazo de garantia: Conforme legislação vigente

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL e RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME(s): ALESSANDRO JUVENAL BOGO
CARGO(s): Sócio
NACIONALIDADE(s): Brasileiro
PROFISSÃO: Empresário
RG no.:. 5526542
CPF no.:. 081.104.229-42
RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua Rio Velho, 15 - Paranaguamirim - Joinville/SC

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do CONTRATO:
RAZÃO SOCIAL: Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda
CNPJ no.: 37.406.687/0001-70
FONE: (47) 3307-2680
E-mail: comercial@infraseg.net

Observações:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que os materiais/produtos são de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital e tem padrão de qualidade reconhecido em mercado nacional.

CONDIÇÕES GERAIS:
Declaramos que conhecemos e estamos de acordo com todas as condições e submissos às disposições e legislação do Edital.
Declaramos ainda nesta proposta, conhecer os termos do edital de licitação e da minuta contratual e demais documentos que o integram, sendo que os objetos ofertados compreendem todos os custos e despesas de qualquer natureza, diretas ou indiretas, atendendo todas as especificações descritas no edital.
A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e que o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
A intenção de apresentar proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação.
Declara que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
Declara que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
Declara que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
Declara que que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do órgão, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com o contido no Edital.
ENTREGA: Conforme especificações e prazo dispostos no Edital

Nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º daquele Artigo.

JOINVILLE, 15 de Janeiro de 2024

Gerado por: effecti.com.br

Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda
Rua: Rua Rio Velho, 15 - Paranaguamirim - Joinville/SC- SC **CEP:**89231-305
Telefone:(47) 3307-2680
CNPJ:37.406.687/0001-70 **IE:**260564621
Email: comercial@infraseg.net

Representante Legal	
ALESSANDRO JUVENAL BOGO	
RG:5526542	**CPF:**081.104.229-42

Gerado por: effecti.com.br

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2024.02/CLHO-00746	23/02/2024 17:36:31	23/02/2024 17:36:31	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Edu

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros	Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
5 Dias (Úteis)	01/03/2024 23:59:59	29/02/2024 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo documentações

Francisco Edilson Oliveira da Silva
Agente de contratação/pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Francisco Edilson Oliveira da Silva
Em 23/02/2024 às 17:36
Código de validação: 11aa9a3d-9501-4c9b-8ed9-8e3d0a00caae
Token: EYQUTSZM

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Terezina/PI, solteiro, Empresário, data de nascimento 04/05/1968, portador do CPF sob nº 353.933.353-34 e do CNH 02363147520 DETRAN-PI, residente e domiciliado à QUADRA SACI, SN, QUADRA 051 A 054 QUADRA 054-C-009, BAIRRO SACI. CEP. 64020-340. TEREZINA-PI;

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, brasileiro, natural de Chapadinha-MA, Casado sob o Regime de Comunhão parcial de bens, Empresário, data de nascimento 24/10/1991, portador do CPF sob nº 055.695.043-70 e da RG 016423722001-7 DGPC/MA, residente e domiciliado à TV-AGOSTINHO RIBEIRO IV, Nº 32. AREAL. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000.

Possuidores da totalidade do Capital Social da: **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA,** com sede na Rua A. N.371, Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia - Go CEP – 74580-500.com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº52204860086 de 16/01/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, e alterações posteriores:

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social nas Cláusulas e condições seguintes e, no final consolidá-lo a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENDEREÇO

A sociedade passará a ter como sede sito à: **AV.** VITORINO FREIRE Nº 2, SETOR. CENTRO. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000.

CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETIVO SOCIAL.

O objetivo social passará a ser: 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 8299-7/99 - atividades de serviços prestados principalmente às empresas, serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

As demais clausulas do contrato social primitivo não alterado por este instrumento particular permanecem inalteradas e em pleno vigor, resolvendo assim consolidar.

Da consolidação:

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA,** e tem como nome fantasia **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na **AV.** VITORINO FREIRE Nº 2 , SETOR. CENTRO. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000 , podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social:

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 - comércio varejista

especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 8299-7/99 - atividades de serviços prestados principalmente às empresas, serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2009, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (DUZENTAS MIL) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócios	Quotas	%	Valor em R$
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50	100.000,00
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50	100.000,00
TOTAIS	**200.000**	**100**	**200.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelos sócios HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS e JEFFERSON DA SILVA AGUIAR que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula Décima: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Décima Terceira: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quarta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Goiânia, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a digitalmente em via única.

Goiânia, 24/01/2022.

SÓCIO ADMINISTRADOR	**SÓCIO ADMINISTRADOR**
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	**JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05569504370	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
35393335334	HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 15:39 SOB N° 20220091960.
PROTOCOLO: 220091960 DE 18/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202289628. CNPJ DA SEDE: 10820441000193. NIRE: 52204860086. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 12:27 SOB N° 21201218515.
PROTOCOLO: 220078386 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202959615. CNPJ DA SEDE: 10820441000193. NIRE: 21201218515. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

FILIAÇÃO
JOSÉ GOMES DE AGUIAR E LUZINETE DA SILVA AGUIAR

DATA NASCIMENTO 24/10/1991
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH --
NATURALIDADE
CHAPADINHA - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05569504370
DNI
P-013
VIA-02
REGISTRO GERAL 016423722001-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0006681 FLS. 273 LIV. 00022 CHAPADINHA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
CNS

MAI800191501

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

equatorial

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Conta do Mês	Vencimento	Valor a Pagar
07/2020	16/07/2020	258,57

Dados do cliente

ELIADA SANTOS MACEDO

Dados

Emissão [illegible] Apresentação [illegible] Previsão próxima leitura 16/08/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ICMS			[illegible]
PIS			[illegible]
COFINS			[illegible]

Outros Financeiros	
Tip Cont Pub Prof Rurais	[illegible]
Multa	[illegible]
Correção Monetária	[illegible]
Juros	[illegible]

AVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 258,57

Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco

[illegible]

Período Fiscal

[illegible]

Número do Programa Social

Histórico de Consumo (kWh)

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSUMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações do consumo de kWh e Tarifa sem Tributos

Consumo	Data da leitura anterior	Data da leitura atual	Dias	Média diária
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PG

Aviso de Vencimento

[illegible]

Informações para o cliente

[illegible]

Compra de Energia Transmissão | Compra de Energia (MR) | Encargos Setoriais Perdas | Transmissão

[illegible]

C. Contrato: [illegible]

Nome do Medidor: [illegible]

00190.00009 03226.571150 00021.639176 6 [illegible]

[illegible]

PR2023.07/CLHO-00697 - Pág 1806

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

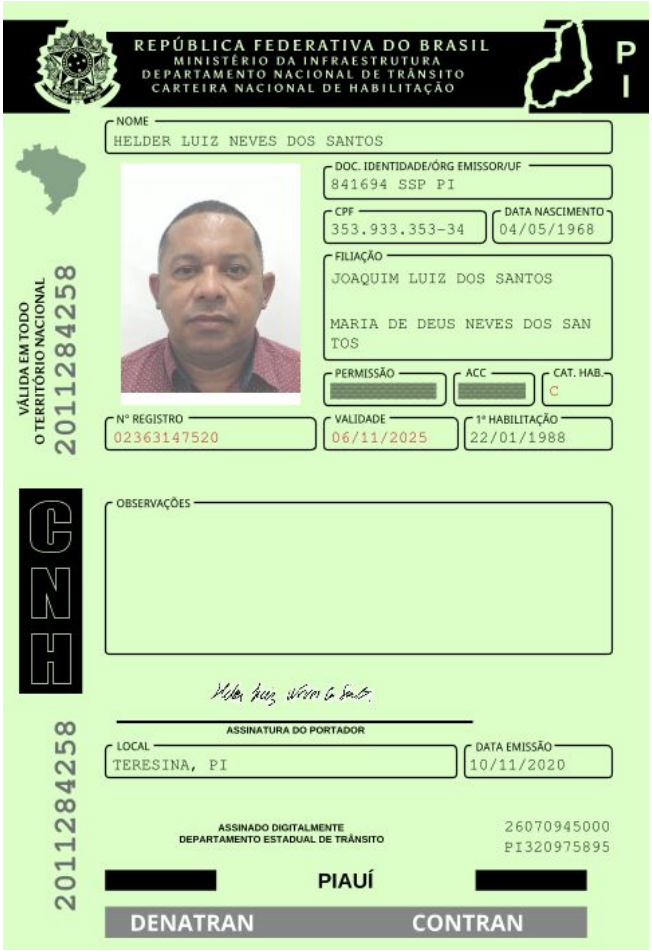

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.820.441/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/08/2023** às **14:38** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 875-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 264941/2022**, realizou inspeção na Empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA (EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO)**, CNPJ **Nº 10.820.441/0001-93**, sito à Avenida Vitorino Freire, nº 02 – Centro, Chapadinha – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **LAUANA KELLE SILVA CUNHA, CRF/MA Nº 8377**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 28 de junho de 2023.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Scanned with CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4064923-5CIBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
Cpf / Cnpj:
10.820.441/0001-93

Nome fantasia / Ocupante:
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
ATC(m²): 431,98 **Nº Pav:** 1

Endereço:
AV. VITORINO FREIRE
Bairro:
CENTRO
Número:
02
Cidade:
CHAPADINHA
Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sitema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no ambito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações eletricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e civeis cabiveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: **17/02/2023**
Analista: DANIEL VIANA CHAVES

KLEYTON TAVARES MARTINS
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.
CA-4064923-5CIBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

N° PROC.

N° 152/2023

RAZÃO SOCIAL
EXCELLLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA — CNPJ: 10.820.441/0001-83

NOME DE FANTASIA
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

ATIVIDADE AUTORIZADA
47.73-3-00-COM.VAREJ.DE ARTIGOS MED E ORTOPÉDICOS; 46.46-0-01 COMERC. ATAC. DE COSM. E PROD. DE PERFUM.; 46.49-4-09-COM.ATA PROD DE HIG, LIMPEZA E CONSERV.DOMICILIAR C/ATIV.DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

ENDEREÇO
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE — N° Nº 02 — BAIRRO CENTRO

RESP. TÉCNICO/REP.LEGAL
JEFERSON DA SILVA AGUIAR — CPF: 055.695.043-70 — CR N°

VALIDADE:11.05.2024

Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
Daniel Zandivar Ochoa
Diretor da Vigilância Sanitária
Diretor da Vigilância Sanitária
Chapadinha - MA

Secretário Municipal de Saúde
ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

ATENÇÃO!

1 - O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
2 - ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO;
3 - ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Scanned by TapScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento
PREFEITURA DE
CHAPADINHA

QRickit
ALVARA

Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

N° 593/2023

Insc. Municipal
3922-5

CNPJ
10.820.441/0001-93

Data da Constituição
13/05/2009

Nome/Razão Social
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Data de Início
13/05/2009

Denominação Comercial
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4664800-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Atividades Secundárias
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO*
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO- HOSPITALARES
3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AV VITORINO FREIRE

Número
2

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
14/03/2022

Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
7OES-NVUN

Informações Adicionais

CHAPADINHA-MA, 04 de junho de 2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/06/2023 22:06:20

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 18.433.504.387

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 353.933.353-34

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 34503207/2023 e pelo CPF 353.933.353-34, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de

crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 12/07/2023 às 18:45

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 18.433.361.907

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 055.695.043-70

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 34503026/2023 e pelo CPF 055.695.043-70, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de

crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 12/07/2023 às 18:43

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 18.432.983.149

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 10.820.441

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 34502666/2023 e pelo CNPJ 10.820.441/0001-93, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de

crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 12/07/2023 às 18:41

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303083610

NIRE 21201218515 **CNPJ 10.820.441/0001-93**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Avenida VITORINO FREIRE, Nº 2, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201218515	09/03/2022	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

NIRE 21201218515 **CNPJ 10.820.441/0001-93**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Avenida VITORINO FREIRE, Nº 2, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201218515	09/03/2022	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 07:24:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **G3IMQWG4**.

MAC2303083610

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

05/12/2023 15:52:59

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5237/2023

AUTENTICAÇÃO:DDEC934249242AB41B559EFC58A8ECDE

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.820.441/0001-93**, situada nesta Cidade **AVENIDA SENADOR VITÓRINO FREIRE, 02 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **04/03/2024**.

CHAPADINHA-MA, 05/12/2023.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Certidão nº: 74283829/2023
Expedição: 24/12/2023, às 20:26:09
Validade: 21/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.820.441/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 09/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO EIRELI

10.820.441/0001-93

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/01/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.P3OS.3YJY.QEY6.ZDQK.TDG5**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS
353.933.353-34
(MARIA DE DEUS NEVES DOS SANTOS / JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/01/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.KT46.J9T2.MCWD.BYBS.56FA**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
055.695.043-70
(LUZINETE DA SILVA AGUIAR / JOSE GOMES DE AGUIAR)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/01/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.4YGW.ESYY.COPJ.N57R.WRN0**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO EIRELI

10.820.441/0001-93

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/01/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.KTUG.33DP.WTU6.TC3P.K6W0**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

05/12/2023 15:54:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 5238/2023

AUTENTICAÇÃO:8856638DA4354266A53BA0FE9AEF68DD

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.820.441/0001-93**, situada neste Cidade, **AVENIDA SENADOR VITÓRINO FREIRE, 02 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA,** até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **04/03/2024**.

CHAPADINHA-MA, 05/12/2023.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

NIRE : 21201218515
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2303083580

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201218515	10.820.441/0001-93	09/03/2022	15/04/2009

Endereço Completo
Avenida VITORINO FREIRE, Nº 2, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, SERVICOS DE ESCRITORIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado
Capital Integralizado		
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	055.695.043-70	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	353.933.353-34	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	055.695.043-70	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	353.933.353-34	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/03/2022	21201218515	002 / 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	ATIVA
			Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 07:24:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OKVWDPJJ**.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA **NIRE :** 21201218515 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303083580

MAC2303083580

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.820.441/0001-93
Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO EIRELI
Endereço: R A SN QD 01 LT 09 / SETOR PROGRESSO / GOIANIA / GO / 74580-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/01/2024 a 31/01/2024

Certificação Número: 2024010205583615658999

Informação obtida em 10/01/2024 12:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 274614/23 **Data da** 30/09/2023 19:26:03

Inscrição Estadual: 127472371 **CPF/CNPJ:** 10820441000193

Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: AVE VITORINO FREIRE, 2 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)85620699 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
LANC. POR DECLARACAO	93081870562	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082011798	24/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082271930	24/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/10/2023 09:50:19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:30:48 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2024.
Código de controle da certidão: **9C73.AF81.6C72.2F66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 071546/23 **Data da** 01/10/2023 09:50:54

Inscrição Estadual: 127472371 **CPF/CNPJ:** 10820441000193

Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: AVE VITORINO FREIRE, 2 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)85620699 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93081870562	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082011798	24/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082271930	24/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/10/2023 09:50:54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.820.441/0001-93 **MATRIZ**		**13/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EXCELLENCE DISTRIBUICAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VITORINO FREIRE	**2**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.500-000	**CENTRO**	**CHAPADINHA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEREPRESENTACOES.LTDA@OUTLOOK.COM	**(98) 8462-0699**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2023** às **14:38:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.820.441/0001-93 **MATRIZ**		**13/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VITORINO FREIRE	**2**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.500-000	**CENTRO**	**CHAPADINHA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEREPRESENTACOES.LTDA@OUTLOOK.COM	**(98) 8462-0699**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2023** às **14:38:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.820.441/0001-93 **Inscrição Estadual:** 12.747237-1

Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE VITORINO FREIRE

Número: 2 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CHAPADINHA **UF:** MA

CEP: 65500000 **DDD:** **Telefone:** 85620699

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 10/07/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649402-4651601-4649408-4652400-4646001), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4645101), 01/10/2010 - (4618401-4649409-4644302-4645103), 01/12/2010 - (4647802), 10/03/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/08/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127472371

Nome / Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 10.820.441/0001-93

Endereço: AVENIDA VITORINO FREIRE, CENTRO CEP: 65500000 no município de Chapadinha/

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

São Luis, quarta, 09 de março de 2022

Código de Autenticidade: **I3GKBKLH**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 004/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE, designado pela Portaria nº 14/2021 de 1º de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinha de 04 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 4º I, II, Art. 20°, Art. 42° da Lei nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinha, e do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA e a Prefeitura Municipal de Chapadinha por intermédio da Secretária Municipal do Meio Ambiente;
RESOLVE:

RESOLVE:
Expedir a Licença Operação à:

EMPRESA: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 02, CENTRO
CEP: 65.500-000 **CIDADE:** CHAPADINHA-MA **UF:** MA

Relativa à viabilidade ambiental da EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, cujo a atividade principal é CNAE 46.45-1-01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

SECUNDÁRIAS: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE À EMPRESAS NÃO ESPECIFICACADAS ANTERIORMENTE.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 04 (cinco) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Chapadinha - MA, 13 de julho de 2023

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Lucas Costa Gomes
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Lucas Costa Gomes

Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente

Scanned by TapScanner

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

Condicionantes da Licença de Operação

1. Condicionantes Gerais:

1.1. Esta Licença deve ser publicada em conformidade com a Resolução nº 6/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA. O empreendedor providenciará a publicação da concessão de LO de acordo com as instruções da SEMAM, enviando a cópia da publicação à mesma.

1.2. Está o empreendedor licenciado para operar em área de seu domínio, conforme endereço constante da LO, atividade de revenda de combustível.

1.3. O requerente deverá solicitar a renovação da Licença de Operação (L.O), com até 120 (cento e vinte) dias antes de findo o prazo de validade da retirada licença, Resolução CONAMA nº237/97;

1.4. A SEMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e a medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde;

1.5. A SEMAM deverá ser comunicada imediatamente em caso de ocorrência de qualquer acidente que cause dano ambiental ou qualquer evento não usual que possa causar danos potenciais para o meio ambiente.

1.6. Perante a SEMAM, **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR** é o único responsável pelo cumprimento das exigências desta licença;

1.7. Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

2. Condicionantes Específicas:

2.1. Qualquer modificação no projeto deve ser comunicada, com antecedência, à Secretária Municipal do Meio Ambiente-SEMAM, para análise e pronunciamento formal;

2.2. O empreendedor e os funcionários deverão ter extrema atenção com a sinalização e advertência durante a descarga de caminhões, para alertar os usuários, em especial, as pessoas que trafegam a pé pelo local, quanto ao uso de fogo (cigarros) na área do posto;

2.3. O empreendedor terá que atender aos limites de poluição sonora, no período diurno que é de 65 decibéis, conforme determina a Lei Municipal nº 1145/11; a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidade civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Lucas Costa Gomes
Secretario Adjunto de
Meio Ambiente

Scanned by TapScanner

2.4. O empreendimento terá que continuar implementado as medidas mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no Plano de Controle Ambiental – PCA aprovado pela Secretária Municipal do Meio Ambiente- SEMAM;

2.5. Em relação aos resíduos de construção civil, observar o disposto na resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações; para óleos usados observar o disposto na Resolução CONAMA nº 362/2005 e alterações; e, por fim, todos os resíduos deverão observar o disposto da Lei Federal nº12.305/2010;

2.6. **Calibrar periodicamente todos os instrumentos de controle de segurança;**

2.7. **O empreendimento deverá tornar-se de uso obrigatório por todos os funcionários e colaboradores, os EPI – Equipamento de Proteção Individual;**

2.8. Apresentar, anualmente, no Relatório de Desempenho Ambiental:

- Resultados de monitoramento dos efluentes do SAO e sanitários;
- Redução na fonte, segregação acondicionamento temporário, identificação dos resíduos, coleta e transporte e comprovação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos perigosos e não perigosos;
- Resultado do treinamento de pessoal em operação, manutenção, educação ambiental e simulados de atendimento a emergências;

2.9. O não cumprimento dos itens acima ou na constatação de qualquer irregularidade, a Secretaria de Meio Ambiente adotará as cabíveis medidas (advertência, multa, embargo), bem como cancelar a referida licença.

2.10. Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Município de Chapadinha - MA no prazo de 30 dias a contar da data de concessão desta licença;

2.11. Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento as demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

2.12. Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Está em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo deste município.

Chapadinha, 13 de julho de 2023

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Lucas Costa Gomes
Secretario Adjunto de Meio Ambiente

Lucas Costa Gomes

Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente

Scanned by TapScanner

São Luis, sábado, 26 de agosto de 2023
Usuário:

SISTEMA DE VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO

Nº do CA ou Código de validação

CA-4064923-5CIBM

Consultar

Certificado encontrado com sucesso, compare as informações abaixo com o certificado em consulta.

Nº CA - ERTIFICADO DE APROVAÇÃO
CA-4064923-5CIBM

CPF/CNPJ
10.820.441/0001-93

NOME/RAZÃO SOCIAL
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

NOME FANTASIA
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO
AV. VITORINO FREIRE

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CHAPADINHA

TIPO PROCESSO
SIMPLIFICADO

Fechar

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRINUIÇÃO** , estabelecida na ***AV VITORINO FREIRER*** , ***02 – CHAPADINHA - MA***, CNPJ: ***10.820.441/001-93***, foi nossa fornecedora de **Material Odontológico, Medicamentos e Laboratório.**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI), 23 de Abril de 2023

Silvio de Sousa Lira Neto
RG. 2.102.037 SSP PI

CPF: 989.419.683-72

Sócio Admistrador

CNPJ: 28.006.010/0001-53
opcaodistribuidora2018@gmail.com
INSC/ ESTADUAL: 19.602.014-0

Av. Pedro Freitas, 1223/ Vermelha
CEP: 64.018-000 Teresina-PI
Tel 86 3305-8180

MULTI TECH
SERVIÇOS E COMÉRCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, estabelecida No **CNPJ 10.820.441/0001-93**, Com sede na rua **R A - nº371 - QUADRA 1 - LOTE 9 - BAIRRO: SET PROGRESSO**, **GOIANIA – GO – CEP: 74.580-500** foi nossa fornecedora de **CORRELATOS HOSPITALARES, TESTE COVID-19 E MATERIAL HOSPITALAR** abaixo especificados.

ITEM	PRODUTO	QUANT
1	LAVADORA HOSPITALAR 100KG – GUARÁ	02
2	AUTOCLAVE 12LT – BRANCO	05
3	ALTOCLAVE HOSPI. HORIZONTAL 100L – PHOENIX	01
4	MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1 – MEDMAX	06
5	BOMBA DE INFUSÃO – UNIVERSA	10
6	EQUIPO MACRO – WILTEX	530
7	MÁSCARA N95 – DESCARPACK	1200
8	TESTE COVID-19 IGG / IGM	800
9	TESTE AG COVID-19	500
10	SERINGA DESCARTAVÉL 5ML	200
11	SERINGA DESCARTAVÉL 10ML	1000
12	GAZE STERIL	250
13	TESTE RÁPIDO COVID – IGG/IGM	430
14	TIRAS DE URINA	230
15	REAGENTE GLICOSE	120
16	SORO FISIOLOGICO 250ML	300
17	AGULHA RAQUE N25	20
18	COLETOR UNIVERSAL	80
19	EQUIPO MULTIVIAS	400
20	EQUIPO 3 VIAS	200
21	BOLSA COLETORA URINA 2000UL	290

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

MULTI TECH

SERVIÇOS E COMÉRCIO

Éder Teles da Costa
Cnpj:21.940.941/0001-85

TERESIA 03 MAIO DE 2021

MULTI TECH

SERVIÇOS E COMÉRCIO

DOCUMENTOS DA EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO 05/04/2021 - DEST / REM: MULTITECH EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 314.300,30 DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e **Nº 000000017** SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA** R A, 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO - CEP:74180-500 - GOIANIA - GO TEL: (62)9971-0063	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000017** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5221 0410 8266 4100 0193 5500 1000 0000 1711 6209 3660 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214011946834 29/04/2021 11:33:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 104471042	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MULTITECH EIRELI		CNPJ / CPF 21.940.941/0001-85	DATA DA EMISSÃO 05/04/2021
ENDEREÇO R CEARA, 1015	BAIRRO / DISTRITO PIRAJÁ	CEP 64000-190	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 29/04/2021
MUNICÍPIO TERESINA	FONE / FAX (86)9940-0831	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 196018900
			HORA DA SAÍDA 11:31:56

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro	314.300,30						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	314.300,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.300,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
7	LAVADORA HOSPITALAR 100KG - GUARA	84242010	0102	6102	UN	2,00	54.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ALTOCLAVE 12LT - BRANDO	84198110	0102	6102	UN	5,00	830,00	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ALTOCLAVE HOSP HORIZONTAL 100L - PHOENIX	84198110	0102	6102	UN	1,00	104.000,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1 SIMPLES - MEDNIX	90181900	0102	6102	UN	6,00	6.200,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	BOMBA DE INFUSAO - UNIVERSAL	90189013	0102	6102	UN	15,00	4.130,00	0,00	61.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EQUIPO MACRO - MILTEX	90189013	0102	6102	UN	936,00	0,29	0,00	270,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	MASCARA KN95 - DESCARPACK	63079013	0102	6102	UN	1.200,00	0,80	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	CAP 002 SIMPLES - SUNIX	90181900	0102	6102	UN	6,00	3.120,00	0,00	18.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Gerada por FreeNFe - www.freenfe.com.br

MULTI TECH
SERVIÇOS E COMÉRCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para Fins que a Empresa Excellence distribuição ltda, Inscrita no CNPJ de número 10.820.441/0001-93 cujo tem como Endereço de sua Sede na R a , Quadra 01, lote 09, 37 1, set progresso, Goiânia - Goiás , Forneceu para Esta distribuidora, **Material de Limpeza, Expediente e Equipamento de Uso Hospitalar e Odontológico.**

Pedido N 24586

item	Produto	quant
1	Compressor 2,4 ONZ	04
2	Monitor Multímetro Neonatal	02
3	Monitor Fetal doppler – gtech	12
4	Agua Sanitária 1l	210
5	Detergente 500ml – dulago	210
6	Calculadora – aikus	16
7	Lavadora Industrial hospitalar 100l	01
8	Sabão em pó 500g – retiro	100
9	Desinfetante concentrado 1000ml	145
10	Desodorizador sanitário 35g	80
11	Desorizador de Ambiente 400ml,	240
12	Escova dental – adulto	1200
13	Escova dental infantil – Sp imports	800
14	Papel toalha 1000 – folhas	75

Atestamos Ainda que os fornecimentos foram satisfatórios, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Eder teles da Costa
Diretor Comercial
CNPJ: 21.940.941/0001-85

TERESINA 05 MARÇO DE 2021

CNPJ: 21.940.941/0001-85, INSC. ESTADUAL 19.601.890-0, RUA CEARÁ, 1015 – Bairro Pirajá – TERESINA – PI
TEL:. (86)9.9940-0831 / e-mail: multitech@multitechonline.net

Scanned by TapScanner

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO** , estabelecida na ***Av. Vitorino freire n 02, centro – Chapadinha - MA***, CNPJ: ***10.820.441/0001-93***, foi nossa fornecedora de **Material de Limpeza Hospitalar**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI), 23 de julho de 2023

Silvio de Sousa Lira Neto
RG. 2.102.037 SSP PI

CPF: 989.419.683-72

Sócio Admistrador

CNPJ: 28.006.010/0001-53
opcaodistribuidora2018@gmail.com
INSC/ ESTADUAL: 19.602.014-0

Av. Pedro Freitas, 1223/ Vermelha
CEP: 64.018-000 Teresina-PI
Tel 86 3305-8180

MULTI TECH

SERVIÇOS E COMÉRCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, estabelecida No **CNPJ 10.820.441/0001-93**, Com sede na rua **R A - nº371 - QUADRA 1 - LOTE 9 - BAIRRO: SET PROGRESSO**, **GOIANIA – GO – CEP: 74.580-500** foi nossa fornecedora de **MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS E GERAL** abaixo especificados.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Éder Teles da Costa
Cnpj:21.940.941/0001-85

TERESIA 16 DEZEMBRO DE 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44 e inscrição estadual 0627381640081, sediada na Rua Governador Valadares, nº 104 – Chácaras Reunidas São Vicente – São José da Lapa – MG atesta para os devidos fins a capacidade técnica da empresa EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, tendo correspondido até a presente data no que diz respeito à qualidade dos produtos ofertados.

São José da Lapa, 17 de novembro de 2020

Alessandra Ximenes de Mello Rezende
Responsável Legal
Cepalab Laboratórios Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 06.398.150/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**, estabelecida na Av. Vitorino Freire, Nº02, Bairro Centro, em Chapadinha - MA, CNPJ sob **o nº 10.820.441/0001-93**, foi nossa fornecedora do Objeto: MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MAT. ODONTOLÓGICO. Declaro que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, conforme contratos e notas fiscais que comprovam a veracidade deste atestado, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ITENS

ITEM	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QNT.
1	AMP	**HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML, CAIXAS CONTENDO 25 FRASCOS-AMPOLA DE 5 ML** Anticoagulante1. Para uso intravenoso, intramuscular e subcutâneo profundo. **MARCA: HEPAMAX-S**	2500
2	CX	**HENOXAPARINA 40MG, CX C/10 UNIDADE, SERINGA 0,4 ML** MARCA: CRISTÁLIA	200
3	CX	**HENOXAPARINA 60 MG, CX C/30 UNIDADE, SERINGA 0,6 ML** MARCA: ULTRAFARMA.	200
5	AMP	**DEXAMETASONA 4mg/ml INJETAVEL AMP, CX C/100 AMPOLA** **MARCA: DECADRON**	15000
11	AMP	**GLICOSE 50% 10ml INJ CX C/50 UND** **MARCA: EQUIPLEX**	12500
12	AMP	**AGUA DESTILADA INJETAVEL 500 ML CX C/200 UNIDADES** **MARCA: EQUIPLEX**	3000
18	UND	**SORO FISIOLOGICO 0,9% com 100ml**	4000
		MARCA: ADM	
19	UND	**SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML SISTEMA FECHADO .** **MARCA: BASA**	2000
20	UND	**SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO.** **MARCA: KABI**	4000
3	CX/50	**MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL** **Especificação: Fabricada em não tecido 100% polipropileno, estéril, Tripla camada com**	2500

		filtro, Três pregas horizontais, Clipe nasal, Soldada eletronicamente por ultrassom, Disponível na cor branca, Descartável e de uso único, Com Anvisa. MARCA: DESCARPACK	
4	PCT/100	**TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL Especificação: Confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno não esteril. Produto de uso unico. MARCA: DESCARPACK**	2000
5	UND	**FACE SHIELD E A VISEIRA Especificação: Evita o contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, nariz, a boca e os olhos. Previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações. o usuário pode desinfectá- la com álcool 70% ou água e sabão neutro Material: Viseira em PVC transparente; Arco: PP (polipropileno); Elástico ajustável. COM ANVISA. MARCA: MASK**	700
6	UND	**MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL Produto indicado para proteção contra o COVID 19, • Vestimenta de proteção química, Tipo 5 e 6, • Capuz com elástico, apropriado para o uso de máscara, projetado para cobrir o pescoço, queixo e se encaixar ao redor da mascára do respirador, • Flap aplicado de proteção cobrindo o zíper para evitar a entrada de partículas, • Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao pulso, • Abertura com elástico para ajuste mais**	500
16	CX/12	**ALCOOL LIQUIDO ANTISSEPTICO 70% FRASCO COM 1LITRO Especificação: Destinado à desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos e farmacêuticos. E desinfecção de artigos não críticos, como vidros, termômetros, estetoscópios, otoscópios, artigos metálicos (material odontológico), etc, * Hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), * Deve ser utilizado puro, procedendo 3 aplicações com intervalos de 10 minutos entre cada uma delas, * Deixar secar e não enxaguar. MARCA: SUPER VALE**	400

Documento assinado digitalmente
PAULA REGINA SAMPAIO SOUSA
Data: 03/01/2024 18:51:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULA REGINA SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CPF:745.615.293-49

SÃO BENEDITO DO RIO PRETO 02 DE JANEIRO 2024

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.990,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

PR2023.07/CLHO-00697 - Pág 1853

NF-e
Nº. 000.000.095
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.095
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0610 8204 4100 0193 5500 1000 0000 9519 0915 7871

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220016905764 - 17/06/2022 14:50:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	**14.016.482/0001-82**	**17/06/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**	**65440-000**	**17/06/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**14:49:34**

PAGAMENTO

Forma	Valor
Dinheiro	**R$ 12.990,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.990,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.990,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
17	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - CX C/100 LOTE: PR004M 1 A1/28 FABRICACAO: 02/2022 VALIDADE: 02/2025 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	200,0000	64,9500	12.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Banco 756 - Sicoob Agencia - 4436-9 Conta C 9.428-5 Excellence Distribuicao EireLi cnpj: 10.820.441/0001-9	

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 69.346,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

PR2023.07/CLHO-00691 - Pág 1854

NF-e
Nº. 000.000.096
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.096
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0610 8204 4100 0193 5500 1000 0000 9615 1204 5825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220016908581 - 17/06/2022 15:04:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	**14.016.482/0001-82**	**17/06/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**	**65440-000**	**17/06/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**14:52:06**

PAGAMENTO

Forma	Valor
Dinheiro	**R$ 69.346,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.346,60**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.346,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
112	ABAIXADOR DE LINGUA PT/100 THEOTO LOTE: 193 VALIDADE:22/03/2025 QUANT:150	44219900	0103	5103	UN	50,0000	3,6800	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	aparelho medidor de pressao arterial digital de braco - accumed	90328981	0103	5103	UN	8,0000	129,0000	1.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45654654	ATADURA CREPE 12CM - PCT C/12 ORT	30059090	0103	5103	UN	300,0000	2,7200	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4565	ATADURA CREPE 15CM - PCT C/12 ORT	30059090	0103	5103	UN	300,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456546	ATADURA CREPE 20CM - PCT C/12 ORT	30059090	0103	5103	UN	500,0000	5,6000	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78754645	COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL 45X45 - ORTOFEN	30059090	0103	5103	PCT UN	60,0000 60,0000	40,6800 40,6800	2.440,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	CATETER OXIG. NASAL TIPO OCULOS 1,40M ADULTO	90183929	0103	5103	UN	800,0000	1,0500	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	CATETER OXIG. NASAL TIPO OCULOS 1,40M INFANTIL	90183929	0103	5103	UN	800,0000	1,0200	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	EQUIPO MACRO FLEX. C/INJ LAT. FILTRO AR LUER LOCK - DESC	90189010	0103	5103	UN	2.500,0000	0,8000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	ESPARADRAPO 10X4,5	30051030	0103	5103	UN	400,0000	5,8000	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	MONITOR GLICOSE SIMPLES ON CALL PLUS II - MEDLEVENSOHN	90189099	0103	5103	UN	40,0000	45,4600	1.818,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	LAMINA BISTURIR DES. NR.23 N24 C/100 SOLIDOR	90189029	0103	5103	UN	50,0000	26,1000	1.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	LAMINA DE BISTURIR DESC. NR.23 CX C/100 SOLIDOR	90189029	0103	5103	UN	20,0000	26,0000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45654	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - CX C/100 LOTE: PR014L 1 A5/18 FABRICACAO: 07/2021 VALIDADE: 02/2025 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	200,0000	64,9500	12.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - CX C/100 LOTE: PR004M 1 A1/28 FABRICACAO: 02/2022 VALIDADE: 02/2025 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	250,0000	64,9500	16.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Banco 756 - Sicoob Agencia - 4436-9 Conta C 9.428-5 Excellence Distribuicao EireLi cnpj: 10.820.441/0001-9	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.096
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2122 0610 8204 4100 0193 5500 1000 0000 9615 1204 5825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220016908581 - 17/06/2022 15:04:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
18	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CX C/100 LOTE: 340201 FAB: 09/12/2020 VAL: 05/12/2023 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	250,0000	64,9500	16.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	MASCARA CIRURGICA TRIPLA - CX C/50 LOTE: IMTT015 FAB: 11/2020 VAL: 11/2025	39269090	0103	5103	UN	340,0000	16,9100	5.749,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	PROPE SOLD. DESC. LEVE - PCT C/100 FABRICACAO: 11/01/2021 VALIDADE: 36 MESES LOTE: 21-DM00051420	39262000	0103	5103	UN	80,0000	15,5000	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 32.274,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

PR2023.07/CLHO-00691 - Pág 1856

NF-e
Nº. 000.000.105
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.105
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0810 8204 4100 0193 5500 1000 0001 0513 1503 7496

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220022129749 - 05/08/2022 15:15:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	**14.016.482/0001-82**	**05/08/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**	**65440-000**	**05/08/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**14:06:26**

PAGAMENTO

Forma	Valor
Dinheiro	**R$ 32.274,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.274,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.574,53**	**0,00**	**32.274,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
445216	Saco Hospitalar P Materiais Infectantes 100L VALIDADE: INDETERMINADA COR: BRANCO QUANT: C/100UN	39232190	0103	5103	PCT UN	200,0000 200,0000	42,9000 42,9000	8.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
673873	OCULOS PROTECAO - HOSPITALAR	90049020	0103	5103	UN	500,0000	4,4900	2.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
873498	Dispenser para Sabonete Liquido e Alcool em Gel Plastico - Velox 800ml	39259010	0103	5103	UN	180,0000	22,4000	4.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47389	Pulverizador Borrifador Spray Plastico 500 Ml P/alcool 70	84244100	0103	5103	UN	300,0000	6,3500	1.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	COLETOR MAT. PERFUROCORTANTE 13l	48191000	0103	5103	UN	360,0000	6,7000	2.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	COLETOR MAT. PERFUROCORTANTE 15L	48191000	0103	5103	UN	400,0000	8,5000	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67838	COLETOR MAT. PERFUROCORTANTE 20L - IMPORT	48191000	0103	5103	UN	1.000,0000	9,7000	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Banco 756 - Sicoob
Agencia - 4436-9
Conta C 9.428-5
Excellence Distribuicao EireLi
cnpj: 10.820.441/0001-9
Tributos Aproximados - Nacional: R$ 5.001,43 (15,50%) - Estadual: R$ 5.573,10 (17,27%) - Fonte: IBPT/MA Valor Aproximado dos Tributos : R$ 10.574,53

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 62.970,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

PR2023.07/CLHO-00691 - Pág 1857

NF-e
Nº. 000.000.107
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.107
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0810 8204 4100 0193 5500 1000 0001 0711 2782 9679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220022138388 - 05/08/2022 15:55:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	**14.016.482/0001-82**	**05/08/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**	**65440-000**	**05/08/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**15:44:37**

PAGAMENTO

Forma	Valor
Dinheiro	**R$ 62.970,20**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**62.970,20**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.926,92**	**0,00**	**62.970,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
89879	Heparina Sodica 5.000 u.i lote:21120982 Val:11/2024	30019010	0103	5103	UN	1.500,0000	8,4000	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76378	Henoxaparina 40mg Seringa 0,4 Ml lote:e0p4lb1010 Val:05/2023	30019010	0103	5103	CX UN	150,0000 150,0000	121,5000 121,5000	18.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879879	Henoxaparina 60 MG Seringa 0,6 ML lote:2800897 Val:08/2023	30019010	0103	5103	CX UN	120,0000 120,0000	162,8000 162,8000	19.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
u987987	Agua Dest. Injetavel 500ML lote:74pl4360 Val:10/2023	30042029	0103	5103	UN	2.000,0000	3,4900	6.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45657	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO LOTE:273221 QUANT. 400,00 VAL:30/11/2023	30049099	0103	5103	UN	80,0000	2,9400	235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	30049099	0103	5103	UN	100,0000	2,3400	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
767687	Fosfato Dissodico de Dexametasona 4mg/ML lote:DX22A003 C-5 Val:01-24	29372210	0103	5103	UN	3.000,0000	1,7200	5.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Banco 756 - Sicoob Agencia - 4436-9 Conta C 9.428-5 Excellence Distribuicao EireLi cnpj: 10.820.441/0001-9 Tributos Aproximados - Nacional: R$ 8.469,49 (13,45%) - Estadual: R$ 10.457,44 (16,61%) - Fonte: IBPT/MA Valor Aproximado dos Tributos : R$ 18.926,92	

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 121.764,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

PR2023.07/CLHO-00691 - Pág 1858

NF-e
Nº. 000.000.108
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.108
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0810 8204 4100 0193 5500 1000 0001 0810 6542 1865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220022370725 - 08/08/2022 16:50:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	**14.016.482/0001-82**	**08/08/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**	**65440-000**	**08/08/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**16:04:14**

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 121.764,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.764,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.105,09	0,00	121.764,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
456546	ATADURA CREPE 20CM - PCT C/12 ORT	30059090	0103	5103	UN	200,0000	5,6000	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65678	BALANCA DIGITAL HOSPI - IMPORT	84231000	0103	5103	UN	12,0000	61,0000	732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37687	CAMPO OPERATORIO 45X50 - ORTOFEN	30059020	0103	5103	UN	40,0000	40,6800	1.627,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	ESPARADRAPO 10X4,5	30051030	0103	5103	UN	500,0000	5,8000	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	MONITOR GLICOSE SIMPLES ON CALL PLUS II - MEDLEVENSOHN	90189099	0103	5103	UN	30,0000	45,4600	1.363,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CX C/100 LOTE: 340201 FAB: 09/12/2020 VAL: 05/12/2023 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	150,0000	64,9500	9.742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - CX C/100 LOTE: PR004M 1 A1/28 FABRICACAO: 02/2022 VALIDADE: 02/2025 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	150,0000	64,9500	9.742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45654	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - CX C/100 LOTE: PR014L 1 A5/18 FABRICACAO: 07/2021 VALIDADE: 02/2025 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	150,0000	64,9500	9.742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	MASCARA CIRURGICA TRIPLA - CX C/50 LOTE: IMTT015 FAB: 11/2020 VAL: 11/2025	39269090	0103	5103	UN	250,0000	16,9100	4.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	PROPE SOLD. DESC. LEVE - PCT C/100 FABRICACAO: 11/01/2021 VALIDADE: 36 MESES LOTE: 21-DM00051420	39262000	0103	5103	UN	100,0000	15,5000	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOUCA SANF DESC. PCT C/100 FABRICACAO: 24/03/2021 VALIDADE: 36 MESES LT: DM00301020S	63079090	0103	5103	UN	120,0000	14,9000	1.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35674	Rubeola IgG/IgM ECO Teste BIOTEK	22071090	0103	5103	UN	10,0000	795,6500	7.956,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Banco 756 - Sicoob
Agencia - 4436-9
Conta C 9.428-5
Excellence Distribuicao EireLi
cnpj: 10.820.441/0001-9
Tributos Aproximados - Nacional: R$ 17.723,99 (14,56%) - Estadual: R$ 21.381,10 (17,56%) - Fonte: IBPT/MA
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 39.105,09

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.108
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2122 0810 8204 4100 0193 5500 1000 0001 0810 6542 1865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220022370725 - 08/08/2022 16:50:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3423879	TESTE RAPIDO CITO IGG/IGM C/30	22071090	0103	5103	UN	10,0000	475,8500	4.758,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234583	Toxo Igg/Igm Combo - 30 Testes	22071090	0103	5103	UN	10,0000	568,2500	5.682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
763827	Tubo Para Coleta De Sangue Vacuo C/ Gel Separador Tp Amarela	85409900	0103	5103	CX UN	20,0000 20,0000	141,2300 141,2300	2.824,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
736487	Tubo Coleta Vacuo C/ Ativador De Coagulo 4ml - C/100 VERMELHO	85409900	0103	5103	UN	25,0000	127,7800	3.194,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35647	Tubo Para Coleta Sangue Vacuo Fluoreto Cinza 4ml Caixa 100un	85409900	0103	5103	UN	25,0000	174,2000	4.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8729837	Adesivo Ambar - FGM	30064012	0103	5103	UN	40,0000	56,7600	2.270,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37987498	ALAVANCA DE SELDIN ADULTO - CURVO	90184999	0103	5103	UN	20,0000	28,3400	566,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8798379	ALAVANCA SELDIN ADULTO - RETA	90184999	0103	5103	UN	20,0000	28,9000	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76387	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX - BIODINAMICA	30049099	0103	5103	UN	45,0000	45,1800	2.033,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6872687	Aparelho de Ultrassom - Sonic Compact 1-3 Mhz	84562090	0103	5103	UN	6,0000	5.542,5000	33.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8739873	Filme Radiografico Adulto Periapical - SPEED	37011021	0103	5103	UN	30,0000	182,9000	5.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
874987	Fio de Sutura Seda Preta Trancada - 3.0	50060000	0103	5103	UN	30,0000	47,9000	1.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367847	Sugador Odontologico Descartavel - SSPlus	90184999	0103	5103	UN	120,0000	10,8800	1.305,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7643876	CLAREXIDINA 2%	29252923	0103	5103	UN	120,0000	12,7000	1.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 81.230,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

PR2023.07/CLHO-00691 - Pág 1860

NF-e
Nº. 000.000.110
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.110
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0910 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1017 2192 9744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220026576597 - 15/09/2022 18:55:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	**14.016.482/0001-82**	**15/09/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**	**65440-000**	**15/09/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**18:08:23**

PAGAMENTO

Forma	Valor
Dinheiro	**R$ 81.230,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**81.230,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.963,34**	**0,00**	**81.230,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8787987	Almotolia Plastica Transparente Reta - J PROLAB	39269040	0103	5103	UN	150,0000	0,7500	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34583759	Fio Algodao Poliester 0 C/ag 1/2 2cm C/01 Envelopes	30061020	0103	5103	UN	70,0000	1,4700	102,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001	Aparelho para inalacao - Inalador E Nebulizador	90192020	0103	5103	UN	40,0000	28,7000	1.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
764378	Aparelho de Pressao - Infantil Premium	90328981	0103	5103	UN	20,0000	81,0000	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002	ATADURA GESSADA 10 X 4	30059090	0103	5103	UN	40,0000	2,0500	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008	FIO DE SUTURA - CAT GUT CROMADO N 0	30061020	0103	5103	UN	70,0000	9,0000	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00007	FIO DE SUTURA - CAT GUT CROMADO AG N 2	30061020	0103	5103	UN	80,0000	11,6500	932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00004	FIO DE SUTURA - CAT GUT CROMADO AG N 0	30061020	0103	5103	UN	80,0000	10,3500	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00009	FIO DE SUTURA - CAT GUT CROMADO N 1	30061020	0103	5103	UN	80,0000	10,3000	824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00010	FIO DE SUTURA - CAT GUT CROMADO N 2	30061020	0103	5103	UN	70,0000	10,9000	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00011	CLAMP UMBILICAL C100 -	90189095	0103	5103	UN	600,0000	0,1800	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00012	FITA PL AUTOCLAVE	48114110	0103	5103	UN	400,0000	3,8000	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00013	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA G 5 LT	30067000	0103	5103	UN	30,0000	16,9000	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00014	KIT CROMADO OBSTETRICO 2-0	30061020	0103	5103	UN	60,0000	111,5000	6.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00015	LANCET A CX C 100 - LANCETA	90183930	0103	5103	UN	100,0000	7,5000	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00016	LENCOL DESCARTAVEL DE PAPEL	48182000	0103	5103	UN	200,0000	9,8000	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8749845	OCULOS DE PROT. IND. MEDICAL - INCOLOR SUPERMEDY	90049020	0103	5103	UN	300,0000	4,2800	1.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00018	PAPEL GRAU CIRUGICO BOBINA 200MMX100M	48195000	0103	5103	UN	40,0000	2,8000	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00019	ALCOOL ISOPROPILICO SOL 70% 1000 ML	29051220	0103	5103	UN	20,0000	43,4500	869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00020	ALCOOL ETILICO ABS 99,8% PA ACS	29051720	0103	5103	UN	50,0000	24,9000	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00021	ALT/GOT-CINET.UV-4X30ML 120T(LAB TEST)	27101932	0103	5103	UN	30,0000	140,0000	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00022	ALT/TGP-CINET.UV-4X30ML 120T(LAB TEST)	27101932	0103	5103	UN	30,0000	145,2600	4.357,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00023	CAIXA PORTA LAMINA C-100 BRANCO	85109011	0103	5103	UN	10,0000	29,4500	294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00024	COLETOR INFANTIL MASCULINO C 100	39269030	0103	5103	UN	20,0000	58,4500	1.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00025	COLETOR INFANTIL FEMININO CX C100	39269030	0103	5103	UN	20,0000	57,5000	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000522	Colesterol Hdl Enzimatico - 25 Ml/50 Testes	27101932	0103	5103	UN	40,0000	35,9000	1.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00027	COLESTERO LIQUIF CAT 76-2/100 200T	27101932	0103	5103	UN	40,0000	137,0000	5.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456465	CronometroTimer Digital - Regressivo e Progressivo ET2061	91069000	0103	5103	UN	10,0000	21,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Banco 756 - Sicoob
Agencia - 4436-9
Conta C 9.428-5
Excellence Distribuicao EireLi
cnpj: 10.820.441/0001-9
Tributos Aproximados - Nacional: R$ 11.058,22 (13,61%) - Estadual: R$ 13.905,12 (17,12%) - Fonte: IBPT/MA
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 24.963,34

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.110
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2122 0910 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1017 2192 9744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220026576597 - 15/09/2022 18:55:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2312345	Reagente Hematologico M-53 D Diluente - Galao 20 Lts	27101932	0103	5103	UN	15,0000	319,9000	4.798,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
787946546	M-30E E-Z CLEANSER - 100Ml	27101932	0103	5103	UN	15,0000	455,0000	6.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78796546	M-30 CFL LYSE - 500ML	27101932	0103	5103	UN	15,0000	548,9000	8.233,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4564654	Escova para Limpeza de Tubos de Ensaio - 20mm	96032900	0103	5103	UN	80,0000	7,1000	568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
786546	ESTILETE PARA ESCARIFICACAO - PRO	82119390	0103	5103	UN	10,0000	38,0000	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45654651	FITA EPSON ERC-09 RX	84439923	0103	5103	UN	10,0000	48,9000	489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78795465	Tiras De Urinalise Urina Sensi - 10 Parametros - 150 Unds	27101932	0103	5103	UN	60,0000	57,5000	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78984954	Lamina Vidro Microscopia 1.1 Fosca Lapidada - 50 Unds	70179000	0103	5103	UN	50,0000	8,6500	432,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	LAMINA BISTURIR DES. NR.23 N10 C/100 SOLIDOR	90189029	0103	5103	UN	10,0000	33,5000	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
787984654	Lamina Vidro Microscopia Fosca Lapidada - 100 Unds	70179000	0103	5103	UN	80,0000	9,1200	729,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789456461	Lamina Vidro Microscopia (22X22)mm Fosca Lapidada 100 Unds	70179000	0103	5103	UN	80,0000	10,0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8795465	Lugol para Gram 500ML - LABTEST	28299031	0103	5103	UN	10,0000	140,0000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789485465	Psa Total Cx/96 testes - LABTEST	28299031	0103	5103	UN	20,0000	199,9900	3.999,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879546546	Ponteira Sem Filtro 1000ul - c/1000 Unidades	39269040	0103	5103	UN	20,0000	71,9000	1.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78654689	Micropipeta Volume Fixo 1000 Ul - LABOR	84798912	0103	5103	UN	15,0000	153,9500	2.309,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
787945646	Micropipeta Volume Fixo 50 Ul - LABOR	84798912	0103	5103	UN	15,0000	153,9300	2.308,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7894654	Micropipeta Volume Fixo 20 Ul - LABOR	84798912	0103	5103	UN	15,0000	156,6000	2.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 60.337,85 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

PR2023.07/CLHO-00691 - Pág 1862

NF-e
Nº. 000.000.111
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.111
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0910 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1116 5676 6790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220026686127 - 16/09/2022 15:52:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	**14.016.482/0001-82**	**16/09/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**	**65440-000**	**16/09/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**15:25:05**

PAGAMENTO

Forma	**Dinheiro**
Valor	**R$ 60.337,85**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.337,85**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.366,85**	**0,00**	**60.337,85**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15654	Pipeta Graduada De Vidro 5ml - uniglass	70179000	0103	5103	UN	80,0000	5,4000	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4564546	Pipeta Graduada De Vidro 10ml - uniglass	70179000	0103	5103	UN	80,0000	9,9200	793,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4565132	Placa De Kline De Vidro Com 12 Escavacoes - Cral	70179000	0103	5103	UN	20,0000	89,0000	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45621223	Ponteira sem Filtro 1-200ul Amarela Expell 1000 und./pct. - cral	70179000	0103	5103	PCT UN	10,0000 10,0000	30,4500 30,4500	304,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4565432	Relogio Timer Digital Cronometro Laboratorio - UNILAB	70179000	0103	5103	UN	10,0000	49,2500	492,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
546513216	Sensor Probe Sensor BI10U M30 - IMPORT	70179000	0103	5103	UN	20,0000	116,7000	2.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456513	SORO ANTI A - 10ML 100	30021211	0103	5103	UN	30,0000	37,9900	1.139,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45651321	Estante Suporte Plast. 36 Tubos De Ensaio C/30 Mm - PROCLIN	70179000	0103	5103	UN	30,0000	11,9200	357,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456513213	Estante Suporte Plast. 50 Tubos De Ensaio C/30 Mm - PROCLIN	70179000	0103	5103	UN	30,0000	11,9200	357,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
486213213	Estante Suporte Plast. c/72 Tubos De Ensaio C/30 Mm - PROCLIN	70179000	0103	5103	UN	30,0000	11,9200	357,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45621321	Aditivo de Secagem Rinse Dry 20L - CLIN	30043210	0103	5103	UN	5,0000	501,2500	2.506,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895465	Ureia CE - 25 500T LAB	31021090	0103	5103	UN	30,0000	18,7900	563,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85654654	Abridor De Boca C/ Afastador De Labios Odontologico - GOLGRAM	90184100	0103	5103	UN	100,0000	16,0600	1.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454651321	Afastador Cir. Bocal Odont - Metal IMP	90184100	0103	5103	UN	200,0000	19,3500	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4565321	Aplicador Dycal Angulado Oitavado - GOLGRAN	90184100	0103	5103	UN	50,0000	13,9100	695,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45323435	Babador Impermeavel - SSPlus - 100un	90221390	0103	5103	PCT UN	80,0000 80,0000	11,8500 11,8500	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4563242	Bandeja Aco Inox Millenium 22 x 12 x 1,5cm - MILLER	73239300	0103	5103	UN	25,0000	36,8500	921,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7879865465	Broca Baixa N 2 Carbide Cir. Esferica CA Dental - Micro Dental	90184911	0103	5103	UN	100,0000	9,8900	989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78965464	Broca Baixa N 4 Carbide Cir. Esferica CA Dental - Micro Dental	90184911	0103	5103	UN	100,0000	9,5500	955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789845646	Broca Baixa N 6 Carbide Cir. Esferica CA Dental - Micro Dental	90184911	0103	5103	UN	100,0000	9,8900	989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456543213	Broca Baixa N 8 Carbide Cir. Esferica CA Dental - Micro Dental	90184100	0103	5103	UN	100,0000	9,8700	987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Banco 756 - Sicoob
Agencia - 4436-9
Conta C 9.428-5
Excellence Distribuicao EireLi
cnpj: 10.820.441/0001-9
Tributos Aproximados - Nacional: R$ 8.583,41 (14,23%) - Estadual: R$ 10.783,41 (17,87%) - Fonte: IBPT/MA Valor Aproximado dos Tributos : R$ 19.366,85

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.111
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2122 0910 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1116 5676 6790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220026686127 - 16/09/2022 15:52:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
456313231	Broca Baixa N 1/2 Carbide Cir. Esferica CA Dental - Micro Dental	90184100	0103	5103	UN	100,0000	8,8800	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898466	Broca Carbide Conica Denteada Longa FGC 701	90184100	0103	5103	UN	100,0000	12,5000	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45651	Broca Carbide Conica Denteada Longa FGC 702	90184100	0103	5103	UN	100,0000	13,9000	1.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789545321	Broca N2 Carbide Cir.Esferica CA Dental - Angelus Prima Dental	90184919	0103	5103	UN	80,0000	21,0600	1.684,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789132165	Broca N4 Carbide Cir.Esferica CA Dental - Angelus Prima Dental	90184919	0103	5103	UN	80,0000	21,0600	1.684,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789513232	Ponta Diamantada esferica 1014 - Sorense	90184919	0103	5103	UN	80,0000	20,8900	1.671,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895464	Ponta Diamantada esferica 1015 - Sorense	90184919	0103	5103	UN	80,0000	23,4500	1.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78984655456	Ponta Diamantada esferica 1019 - Sorense Imp.	90184919	0103	5103	UN	80,0000	26,9500	2.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48954651	Caneta De Baixa Rot. Led Angulo (636cp) - SchusTer	90184100	0103	5103	UN	5,0000	635,2000	3.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895614654	Caneta De Alta Rot. Led Imp.PRO - KAVO	90184100	0103	5103	UN	5,0000	1.210,2500	6.051,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45465432121	AMALGAMA EM CAPSULA GS-80 REGULAR 2 DOSES COM 50 - SDI	30064012	0103	5103	UN	25,0000	252,4000	6.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891232095	Cloridrato de Prilocaina 3% + Felipressina Farma.	30039033	0103	5103	UN	40,0000	134,5000	5.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78954654	Avental de Chumbo Plumbifero CA 0,5 mm 110X60 - Delta	30064012	0103	5103	UN	4,0000	860,0000	3.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 106.988,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

PR2023.07/CLHO-00697 - Pág 1864

NF-e
Nº. 000.000.112
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.112
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0910 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1213 0313 2284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220026896167 - 19/09/2022 14:54:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	**14.016.482/0001-82**	**19/09/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**	**65440-000**	**19/09/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**14:47:44**

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 106.988,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.988,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.841,63	0,00	106.988,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
17	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - CX C/100 LOTE: PR004M 1 A1/28 FABRICACAO: 02/2022 VALIDADE: 02/2025 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	500,0000	69,9900	34.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CX C/100 LOTE: 340201 FAB: 09/12/2020 VAL: 05/12/2023 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	500,0000	69,9900	34.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	ALCOOL LIQ 70% - 1000ML 12UN VALIDADE: 28/05/2022 QUANT: CX COM 12UN	29051100	0103	5103	CX UN	200,0000 200,0000	65,8000 65,8000	13.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AVENTAL DESC. BRANCO PCT/10 LONGA FABRICACAO: 14/04/2021 VALIDADE: 36 MESES MATERIAL: TNT 50G	62101000	0103	5103	UN	220,0000	48,0000	10.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	PROPE SOLD. DESC. LEVE - PCT C/100 FABRICACAO: 11/01/2021 VALIDADE: 36 MESES LOTE: 21-DM00051420	39262000	0103	5103	UN	220,0000	16,0000	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOUCA SANF DESC. PCT C/100 FABRICACAO: 24/03/2021 VALIDADE: 36 MESES LT: DM00301020S	63079090	0103	5103	UN	180,0000	13,8900	2.500,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	MASCARA CIRURGICA TRIPLA - CX C/50 LOTE: IMTT015 FAB: 11/2020 VAL: 11/2025	39269090	0103	5103	UN	300,0000	17,0400	5.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	ALCOOL GEL 70% - 500ML VALIDADE: 29/05/2023 VL LIQ: 500ML LT:658936N	22072019	0103	5103	UN	200,0000	10,7300	2.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO ADITIVO DE 25% DO CONTRATO 20210087 Tributos Aproximados - Nacional: R$ 14.450,46 (13,51%) - Estadual: R$ 17.391,17 (16,26%) - Fonte: IBPT/MA Valor Aproximado dos Tributos : R$ 31.841,63	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CNPJ: 114632289/0001-00

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIDORA** estabelecida na AV VITORINO FREIRE N 02, CENTRO, 65500-000 – CHAPADINHA - MA, CNPJ: 10.820.441/0001-93, foi nossa fornecedora de **MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE INFORMATICA, EXPEDIENTE E LIMPEZA.**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente.

CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA:05240307318
Assinado de forma digital por CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA:05240307318
Dados: 2023.07.13 17:27:30 -03'00'

Carlos Maílson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, estabelecida na **Av. Vitorino Freire, 02, Centro, CEP: 65.500-000, em Chapadinha - MA**, CNPJ sob o nº **10.820.441/0001-93**, foi nossa fornecedora de **MATERIAL HOSPITALAR EM GERAL, PRODUTOS CORRELATOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO**. Declaro que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, conforme contratos e notas fiscais que comprovam a veracidade deste atestado, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Chapadinha – Ma, 06 de junho de 2023

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.820.441/0001-93
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.050.056,74	R$ 937.189,65
CIRCULANTE		R$ 990.104,21	R$ 882.167,08
DISPONIVEL		R$ 23.291,55	R$ 40.839,03
CAIXA GERAL		R$ 23.291,55	R$ 40.839,03
CAIXA		R$ 23.291,55	R$ 40.839,03
CREDITOS		R$ 300.000,00	R$ 559.511,49
CLIENTES		R$ 300.000,00	R$ 559.511,49
CLIENTES DIVERSOS		R$ 300.000,00	R$ 559.511,49
ESTOQUES		R$ 666.812,66	R$ 281.816,56
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 666.812,66	R$ 281.816,56
MERCADORIAS		R$ 666.812,66	R$ 281.816,56
PERMANENTE		R$ 59.952,53	R$ 55.022,57
IMOBILIZADO		R$ 59.952,53	R$ 55.022,57
IMOBILIZADO EM USO		R$ 63.650,00	R$ 63.650,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 12.150,00	R$ 12.150,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
TERRENOS		R$ 26.500,00	R$ 26.500,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (3.697,47)	R$ (8.627,43)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R$ (1.822,50)	R$ (4.252,50)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R$ (1.874,97)	R$ (4.374,93)
PASSIVO		R$ 1.050.056,74	R$ 937.189,65
CIRCULANTE		R$ 628.950,15	R$ 411.137,53
FORNECEDORES GERAIS		R$ 503.000,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 503.000,00	R$ 0,00
FORNECEDORES GERAIS		R$ 503.000,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 462,70
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 462,70
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 241,22
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 221,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 125.950,15	R$ 410.674,83
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 125.950,15	R$ 410.674,83
SIMPLES A RECOLHER		R$ 125.950,15	R$ 410.628,08
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 46,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 421.106,59	R$ 526.052,12
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR		R$ 221.106,59	R$ 326.052,12
LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 221.106,59	R$ 326.052,12
LUCROS A DIST. SOCIO:		R$ 221.106,59	R$ 326.052,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.7E.F8.51.86.4D.54.98.7E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Chapadinha

CERTJUDONE-1VC - 1022023
Código de validação: B0C3AC84D8

Número da guia: 23052201001662786.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, nome **fantasia EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO**, inscrita no **CNPJ nº 10.820.441/0001-93** com endereço na Av. Vitorino Freire, nº 02, Centro, Chapadinha/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta certidão abrange somente as Varas comuns do Termo Judiciário de Chapadinha/Ma, e que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Jane Mary Silva de Sousa, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 13 de dezembro de 2023**. *A presente certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 e 199 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.***

JANE MARY SILVA DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 138495

Documento assinado. CHAPADINHA, 13/12/2023 10:55 (JANE MARY SILVA DE SOUSA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303083610

NIRE 21201218515 **CNPJ 10.820.441/0001-93**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Avenida VITORINO FREIRE, Nº 2, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201218515	09/03/2022	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

NIRE 21201218515 **CNPJ 10.820.441/0001-93**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Avenida VITORINO FREIRE, Nº 2, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201218515	09/03/2022	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 07:24:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **G3IMQWG4**.

MAC2303083610

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO EIRELI

10.820.441/0001-93

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.Z6UV.X3C3.FETN.L8IA.76VK**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

NIRE : 21201218515
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2303083580

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201218515	10.820.441/0001-93	09/03/2022	15/04/2009

Endereço Completo
Avenida VITORINO FREIRE, Nº 2, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, SERVICOS DE ESCRITORIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	055.695.043-70	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	353.933.353-34	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	055.695.043-70	Indeterminado
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	353.933.353-34	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/03/2022	21201218515	002 / 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	ATIVA
			Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 07:24:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OKVWDPJJ**.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA **NIRE :** 21201218515 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303083580

MAC2303083580

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : BRUNO CESAR COELHO CARVALHO
REGISTRO..... : MA-010314/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.415.953-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/11/2023 as 17:24:06.
Válido até: 07/02/2024.
Código de Controle: 699821.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.820.441/0001-93
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 1.862.780,60	R$ 3.241.236,17
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.862.780,60	R$ 3.241.236,17
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (484.974,63)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ 0,00	R$ (484.974,63)
(-) (=) CUSTOS		R$ (1.502.237,34)	R$ (2.268.264,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R$ (1.502.237,34)	R$ (2.268.264,56)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (139.436,67)	R$ (383.051,45)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (12.273,95)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (981,89)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (2.640,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (2.829,05)	R$ (6.589,46)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (4.000,00)	R$ (7.200,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (14.400,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (960,00)	R$ (1.440,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R$ (3.697,47)	R$ (4.929,96)
(-) SIMPLES		R$ (125.950,15)	R$ (322.706,40)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R$ (1.040,00)	R$ (1.800,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (5.271,45)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (418,34)
(-) SOFTWARE		R$ (960,00)	R$ (2.400,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 221.106,59	R$ 104.945,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.7E.F8.51.86.4D.54.98.7E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: 0000 - DIÁRIO AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DOS ANDRADAS, 1000 - SANTA EFIGENIA - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 00.000.000/0001-00
Inscrição na Junta Comercial: 0000000000000
Termo de Abertura: 01/01/2021
Termo de Encerramento: 31/12/2021

Data Lançamento	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor	Nº Lote
05/01/2021	000000	000000	Pagamento de Fornecedores Diversos - Conforme Relatório Anexo	1.000,00	000.000000

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ 10.820.441/0001-93
Av. Vitorino Freire, n° 02, Centro, Cep. 65.500-000, Chapadinha – MA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Chapadinha - MA, tendo como objeto social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, com início de atividades em 13 de maio de 2009.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
A empresa não opera com aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos e financiamento até o período do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00, dividido em 200.000 mil quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nilo Lira Pereira Netto 100%

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50%	R$ 100.000,00
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50%	R$ 100.000,00
TOTAL	200.000	100%	R$ 200.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

_____

Diogo Garreto Candeira
CPF 037.081.183-67
CRC – MA 014783

_____

Jefferson da Silva Aguiar
CPF 055.695.043-70
Socio - Administrador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201218515	10.820.441/0001-93	

NOME EMPRESARIAL
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.7E.F8.51.86.4D.54.98.7E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99241595353	BRUNO CESAR COELHO CARVALHO: 99241595353	755740187754962050 7	21/03/2022 a 21/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10820441000193	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA: 10820441000193	925686985122694128	15/03/2023 a 14/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.
7E.F8.51.86.4D.54.98.7E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2023 às 17:03:02

A6.1C.F2.BD.FE.D7.2B.90
2F.69.D0.9C.B9.2F.C7.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Cirurgica
EXCELLENCE

Cirurgica
EXCELLENCE

Cirurgica
EXCELLENCE

LT
LT
LT
FACE MASK
FACE MASK
Cirurgica
EXCELLENCE

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.820.441/0001-93
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
NIRE	21201218515
CNPJ	10.820.441/0001-93
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CHAPADINHA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1400

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1400
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.7E.F8.51.86.4D.54.98.7E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LAUANA KELLE SILVA CUNHA

FILIAÇAO
JOSÉ MENDES DA CUNHA E MARIA DA SILVA CUNHA

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
23/01/1998	SSP/MA	**

NATURALIDADE
COELHO NETO - MA

OBSERVAÇÃO

Lauana Kelle Silva Cunha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 07334123352 DNI P-075 VIA-01

REGISTRO GERAL 073151782020-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2020

REGISTRO CIVIL

NASC. N.0050265 FLS. 167 LIV. 00093 COELHO NETO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI810344203

FÁBIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
3757	3B9DD653F6263F6157A038A9FF312958

82799

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

NOME FANTASIA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA VITORINO FREIRE 2	10.820.441/0001-93

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CHAPADINHA-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8377	LAUANA KELLE SILVA CUNHA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 11 de Maio de 2023

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO
Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA
Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: protocolo@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 99129-7749 / (98) 99195-8542

Declaração de Inscrição

D e c l a r a ç ã o

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

LAUANA KELLE SILVA CUNHA

Nacionalidade Brasileira, **CPF - 073.341.233-52 e RG 0731517820208 SESP-MA**, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de **Inscrição Provisória 8377, tendo efetuado sua inscrição em 08/08/2022.**

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está em dia com a tesouraria do CRF-MA, ressalvadas as parcelas a vencer, e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 28 de Junho de 2023.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: AF79-9C6C-BD56-CCE2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ
10.820.441/0001-93

Nome Fantasia
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV VITORINO FREIRE, n.º 2 - CENTRO CEP: 65.500-000

Cidade/UF
CHAPADINHA/MA

Responsável Técnico
LAUANA KELLE SILVA CUNHA

Responsável Legal
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.29250-4

Data do Cadastro
19/06/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.295253/2023-05

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ
10.820.441/0001-93

Nome Fantasia
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV VITORINO FREIRE, n.º 2 - CENTRO CEP: 65.500-000

Cidade/UF
CHAPADINHA/MA

Responsável Técnico
LAUANA KELLE SILVA CUNHA

Responsável Legal
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.29251-8

Data do Cadastro
19/06/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.295369/2023-36

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ
10.820.441/0001-93

Nome Fantasia
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV VITORINO FREIRE, n.º 2 - CENTRO CEP: 65.500-000

Cidade/UF
CHAPADINHA/MA

Responsável Técnico
LAUANA KELLE SILVA CUNHA

Responsável Legal
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.05699-1

Data do Cadastro
16/06/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.295038/2023-04

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ
10.820.441/0001-93

Nome Fantasia
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV VITORINO FREIRE, n.º 2 - CENTRO CEP: 65.500-000

Cidade/UF
CHAPADINHA/MA

Responsável Técnico
LAUANA KELLE SILVA CUNHA

Responsável Legal
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.18503-2 (P7Y9X845109L)

Data do Cadastro
05/08/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.399945/2019-37

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697
SESSÃO PÚBLICA: 16/01/2024, ÀS 11:00H (ONZE) HORAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
LOCAL: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

A EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 10.820.441/0001-93, LOCALIZADA NA AV. VITORINO FREIRE, 2, CENTRO, CHAPADINHA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.820.441/0001-93, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 016423722001-7 DGPC MA E DO CPF Nº 055.695.043-70, DECLARA EXPRESSAMENTE, QUE TEMOS CIÊNCIA E COMPROMETEMENTO, AO FINAL DO PREGÃO ELETRONICO 039/2023, A ENTREGAR DENTRO DO MUNICIPIO DE COELHO NETO/MA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS UTEIS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, OS PRODUTOS PELA EMPRESA ARREMATADO SEM CUSTOS ADICIONAIS E IDEPENDENTES DE QUANTIDADE.

Chapadinha – MA, dia 15 de Janeiro de 2024

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

Assinado digitalmente por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=38016084000124, CN=JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2024.01.14 19:23:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Jefferson da Silva Aguiar

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

DECLARAÇÃOA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697
SESSÃO PÚBLICA: 16/01/2024, ÀS 11:00H (ONZE) HORAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
LOCAL: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

A EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 10.820.441/0001-93, LOCALIZADA NA AV. VITORINO FREIRE, 2, CENTRO, CHAPADINHA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.820.441/0001-93, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 016423722001-7 DGPC MA E DO CPF Nº 055.695.043-70, DECLARA EXPRESSAMENTE, está em PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO

ENDEREÇO: AV. VITORINO FREIRE, 2, CENTRO, CHAPADINHA – MA
CIDADE/ESTADO: CHAPADINHA/MARANHÃO
CEP: 65500-000
PONTO DE REFERENCIA: PROXIMO Á CRIS EVENTOS
TELEFONE: (98) 985261174
LOCALIZAÇÃO GOOGLE STREET VIEW: https://maps.app.goo.gl/SqUQ77pVXMCu6EfY9
E-MAIL: grupodeltaje@outlook.com

FOTOS COM GEORREFERÊNCIA ABAIXO

EXELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

EXELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

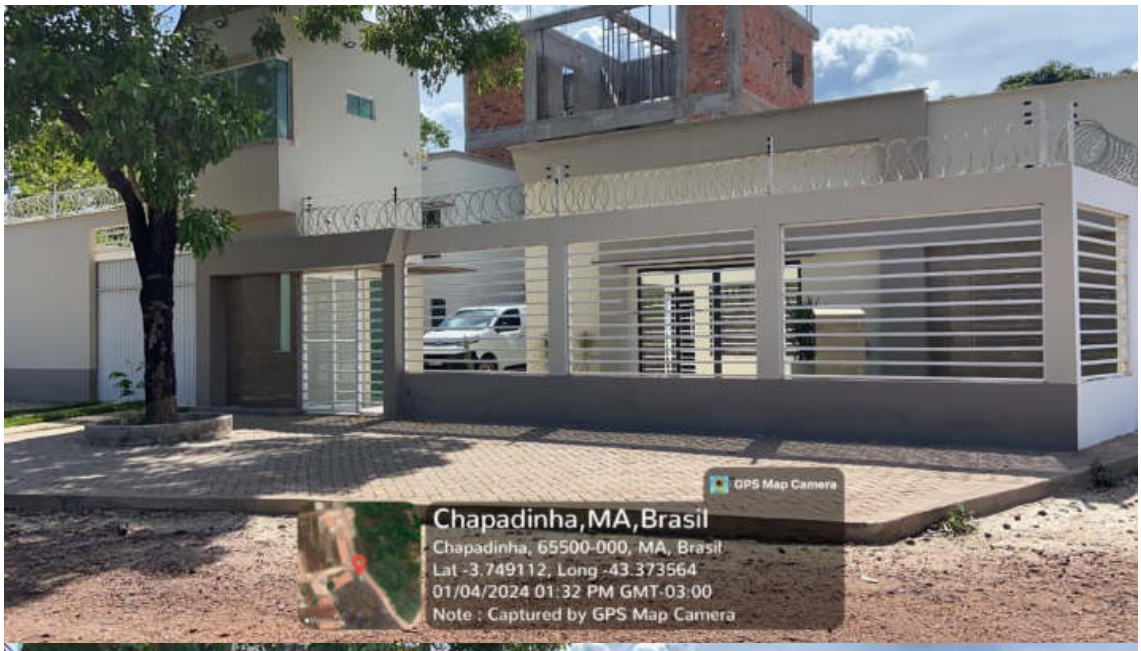

EXELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

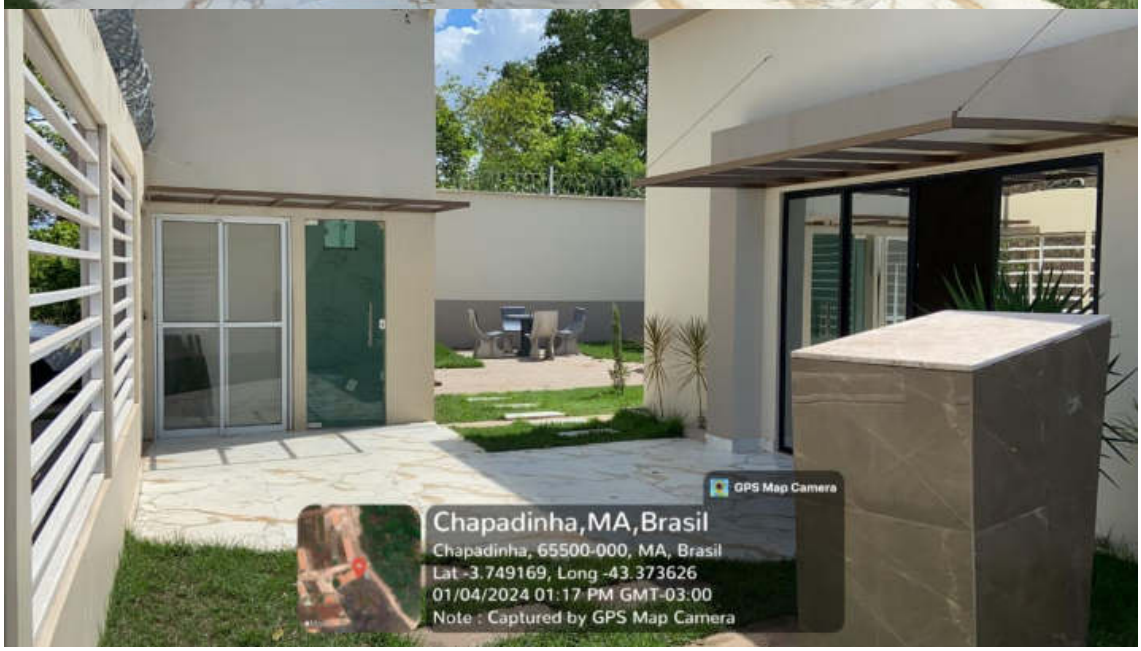

EXELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

EXELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

EXELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

EXELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

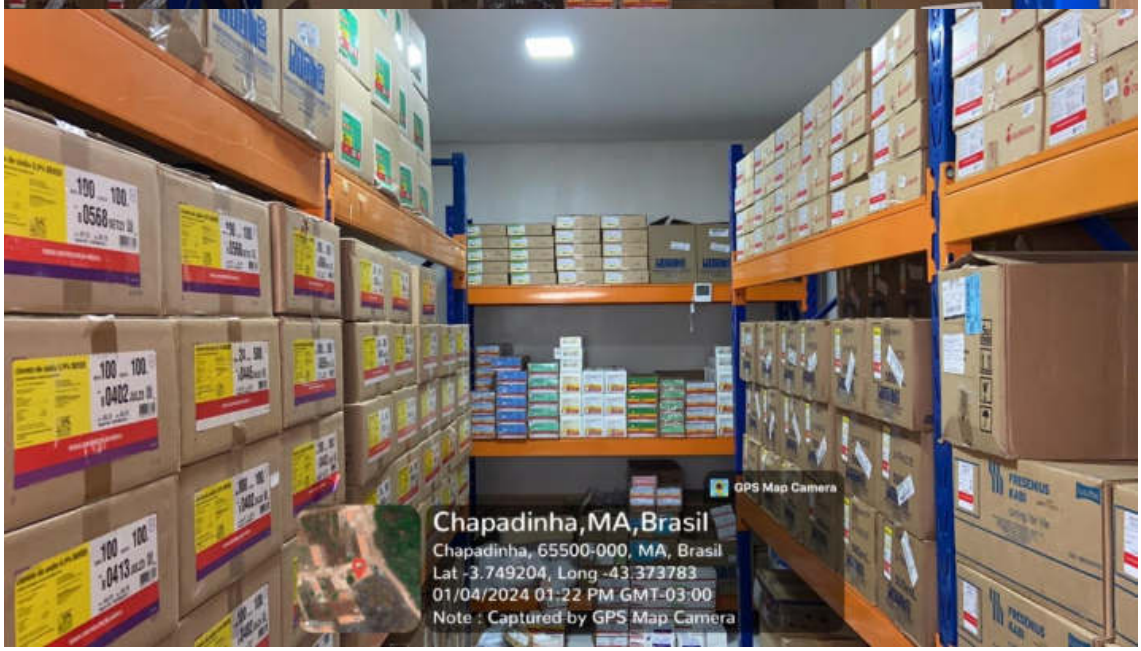

EXELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

EXELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

EXELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

Chapadinha – MA, dia 15 de janeiro de 2024

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

Assinado digitalmente por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=38016084000124, CN=JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2024.01.15 19:02:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Jefferson da Silva Aguiar

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749241, Long -43.373629
01/04/2024 01:14 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera
Mapas

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749222, Long -43.373622
01/04/2024 01:14 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera
Mapas

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749210, Long -43.373620
01/04/2024 01:15 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera
Mapas

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749210, Long -43.373620
01/04/2024 01:15 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera
Mapas

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749329, Long -43.373647
01/04/2024 01:16 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749326, Long -43.373618
01/04/2024 01:16 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749226, Long -43.373594
01/04/2024 01:17 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749169, Long -43.373626
01/04/2024 01:17 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

LT
LT
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749311, Long -43.373822
01/04/2024 01:18 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

LT
LT
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749311, Long -43.373822
01/04/2024 01:18 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

LT
LT
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749306, Long -43.373842
01/04/2024 01:18 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

LT
MADE IN CHINA
LT
MADE IN CHINA
LT
MADE IN CHINA
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749306, Long -43.373858
01/04/2024 01:19 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

LT
MADE IN CHINA
LT
MADE IN CHINA
LT
MADE IN CHINA
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749306, Long -43.373858
01/04/2024 01:19 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

LT
MADE IN CHINA
LT
MADE IN CHINA
LT
MADE IN CHINA
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749306, Long -43.373858
01/04/2024 01:19 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

LT
MADE IN CHINA
LT
MADE IN CHINA
LT
MADE IN CHINA
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749306, Long -43.373858
01/04/2024 01:19 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

SR
SALDANHA RODRIGUES LTDA.
Qualidade e tecnologia em suas mãos.
SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDA POR CINCO ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO COM EMBALAGEM INTACTA. ESTERILIZAGIA A ÓXIDO DE ETILENO ATÓXICA- LIVRE DE PIRÓGENOS
VERIFICAR A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM PRIMÁRIA ANTES DE USAR. PROIBIDO REPROCESSAR
ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR
PRODUTO DE USO ÚNICO
DESTRUIR APÓS O USO
CUIDADO - FRÁGIL
Agulha hipodérmica estéril de uso único
Medix
CATETER INTRAVENOSO
1000 UNIDADES
STERILE EO
POLYMED
MEDICAL DEVICES
MEDICURE LIMITED (INDIA)
Instruções de Uso
QUANTIDADE 100 UNIDADES
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749268, Long -43.373829
01/04/2024 01:19 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

LT
MADE IN CHINA
INTER PROT
722/1945
836/1945
838/1945
Rioquimica
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749264, Long -43.373839
01/04/2024 01:20 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

LT
MADE IN CHINA
INTER PROT
722/1945
836/1945
838/1945
Rioquímica
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749264, Long -43.373839
01/04/2024 01:20 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

descarbox
20mL
10mL
Sanro
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749266, Long -43.373788
01/04/2024 01:20 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

descarbox
20mL
10mL
Sanro
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749264, Long -43.373774
01/04/2024 01:20 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749220, Long -43.373732
01/04/2024 01:20 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749198, Long -43.373738
01/04/2024 01:21 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749182, Long -43.373749
01/04/2024 01:21 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749204, Long -43.373783
01/04/2024 01:22 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749203, Long -43.373783
01/04/2024 01:22 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera
FRESENIUS
KABI

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749187, Long -43.373741
01/04/2024 01:22 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749186, Long -43.373741
01/04/2024 01:22 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749177, Long -43.373750
01/04/2024 01:22 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749177, Long -43.373751
01/04/2024 01:22 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

VIPAK
Bobina para Esterilização
AMED
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749243, Long -43.373755
01/04/2024 01:23 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera
Mapas

VIPAK
Bobina para Esterilização
AMED
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749243, Long -43.373755
01/04/2024 01:23 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera
Mapas

VIPAK
Bobina para Esterilização
AMED
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749243, Long -43.373755
01/04/2024 01:23 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera
Mapas

VIPAK
Bobina para Esterilização
AMED
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749243, Long -43.373755
01/04/2024 01:23 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera
Mapas

VIPAK
Bobina para Esterilização
AMED
GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749243, Long -43.373755
01/04/2024 01:23 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera
Mapas

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749191, Long -43.373609
01/04/2024 01:26 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera
Mapas

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749191, Long -43.373609
01/04/2024 01:26 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera
Mapas

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749191, Long -43.373609
01/04/2024 01:26 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera
Mapas

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749066, Long -43.373628
01/04/2024 01:31 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749066, Long -43.373627
01/04/2024 01:31 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749112, Long -43.373564
01/04/2024 01:32 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749112, Long -43.373564
01/04/2024 01:32 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749147, Long -43.373494
01/04/2024 01:32 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749147, Long -43.373494
01/04/2024 01:32 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749151, Long -43.373535
01/04/2024 01:32 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749151, Long -43.373535
01/04/2024 01:32 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749183, Long -43.373507
01/04/2024 01:32 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749279, Long -43.373475
01/04/2024 01:33 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749280, Long -43.373475
01/04/2024 01:33 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749201, Long -43.373960
01/04/2024 01:39 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

GPS Map Camera
Chapadinha,MA,Brasil
Chapadinha, 65500-000, MA, Brasil
Lat -3.749201, Long -43.373960
01/04/2024 01:39 PM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0376102233

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA / 10.267.695/0001-26
25351.516042/2010-34 / 8067385
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364111232

PROTCLEAN DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 15.584.938/0001-73
25351.135957/2019-35 / 8178231
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0365191230

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA / 10.820.441/0001-93
25351.399945/2019-37 / 8185032
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0475572238

A R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME / 18.786.737/0001-47
25351.841698/2016-46 / 8134632
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364525231

EXPERT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 12.488.576/0001-29
25351.654162/2021-46 / 8236215
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0374839239

GCA BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 11.015.655/0002-30
25351.222635/2017-47 / 8151335
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2719125211

ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.984.546/0001-74
25351.442601/2022-51 / 8266106
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364489235

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA / 10.267.695/0001-26
25351.036688/2014-52 / 3057711
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0365331236

ORTHOMAXX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 21.993.550/0001-29
25351.837545/2018-52 / 8176122
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4890993223

FABMED COMERCIO E SERVICOS LTDA / 37.267.961/0001-77
25351.310444/2020-53 / 8210834
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0360707238
25351.290510/2020-61 / 3098404
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0360708234

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54
25351.007484/2023-63 / 8263189
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0375511237

IKRAN COMERCIO EXTERIOR LTDA / 16.542.787/0001-53
25351.551868/2013-67 / 8099354
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0361668236

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA / 10.267.695/0001-26
25351.036712/2014-70 / 2072658
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0364500239

VIXIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.184.577/0001-76
25351.263877/2022-74 / 8253913
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0374763232

PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 20.735.376/0001-51
25351.289152/2015-75 / 8120969
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0374918236

FIX BRASIL MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 03.008.369/0001-39
25351.486358/2019-87 / 8201240
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0365326232

PROTCLEAN DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 15.584.938/0001-73
25351.313507/2019-90 / 4010641
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0364189231

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54
25351.007094/2023-93 / 1286345
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0375378235

SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA / 61.485.900/0010-51
25351.148049/2023-98 / 8266643
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0242478239

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.179, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CAROLINE DE LIMA TEIXEIRA DE ABREU - DROGARIA E COSMETICOS / 47.701.666/0001-30
25351.148431/2023-00 / 7988501
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0241941237

BELA FARMA TMS DROGARIA LTDA / 46.925.925/0001-44
25351.220069/2023-01 / 7981638
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0359188231

Santouro transportes ltda / 36.065.623/0001-90
25351.244885/2023-01 / 3121747
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0398274231
25351.244973/2023-02 / 4056207
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0398373230

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA / 10.820.441/0001-93
25351.295253/2023-05 / 1292504
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0475843231

ULTRAFARMA SAUDE LTDA / 02.543.945/0014-08
25351.219905/2023-05 / 7981564
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0359007236

VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA ME / 19.072.887/0001-51
25351.296013/2023-10 / 3122284
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 114, segunda-feira, 19 de junho de 2023

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0393062236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46
25351.244996/2023-17 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0398399239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TAVARES CHEMICAL LTDA ME / 29.873.894/0001-06
25351.290683/2023-22 /
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0469085231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0028-28
25351.291073/2023-46 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0469504234
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Central de Compras Viver Mais Ltda / 12.452.663/0001-26
25351.241876/2023-50 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0393000231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário
---
MAXI RUBBER INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA / 00.283.822/0001-27
25351.245101/2023-53 /
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0398517231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 3.04788-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9.782/1999.

ALFA MED UNIPESSOAL LTDA / 45.594.333/0001-24
25351.244757/2023-59 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0398129231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

GRID LOG TRANSPORTES LTDA / 40.125.675/0001-81
25351.245117/2023-66 /
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0398533237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário
---
WILLMIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 10.291.945/0001-63
25351.295296/2023-82 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0475891236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

ARTE CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA / 22.687.148/0001-89
25351.241937/2023-89 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0393068234
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.181, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TATIANE WARMLING CAVINATO / 02.510.983/0001-31
25351.084111/2014-15 / 7112584
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0360696236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

E LUIS DE S SILVA PROD ODONTOLOGICOS / 69.940.443/0001-69
25351.668485/2014-17 / 1126050
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0375495231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.182, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

drogaria lvd ltda ME / 03.610.682/0001-42
25351.089093/2008-10 / 0531319
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0374850232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

MARCIA CASSOL BRUSAMARELLO - FARMACIA / 11.496.392/0001-48
25351.180521/2015-77 / 7377661
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0375549234
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.183, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDPHARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 49.345.779/0001-76
25351.221457/2023-00 / 1292492
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0361268238

SUL DISTRIBUIDORA LTDA / 49.580.625/0001-69
25351.241813/2023-01 / 1291452
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0392934230

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0028-28
25351.290944/2023-12 / 1292597
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0469369230

DISFARMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 50.285.655/0001-21
25351.295387/2023-18 / 1292521
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0475988230

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA / 10.820.441/0001-93
25351.295369/2023-36 / 1292518
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0475970233

CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME / 47.163.244/0001-59
25351.289962/2023-43 / 1292583
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0467745234

HIPOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.837.357/0001-79
25351.298126/2023-50 / 1292566
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0480644233

Farmácia de Manipulação Pharma Vita / 49.134.867/0001-29
25351.255294/2023-51 / 1292570
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0414437233

DROGACENTER DE PALMEIRA DOESTE LTDA / 48.318.067/0001-03
25351.084881/2023-59 / 1291574
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0135605237

CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA / 43.829.137/0001-66
25351.295801/2023-99 / 1292552
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0476431239

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0381793231

DROGARIA SÃO CAMILO ANGATUBA LTDA - ME / 08.987.724/0001-82
25351.295403/2008-33 / 0544940
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0436972239

J RIDON BORGES / 05.560.768/0001-33
25351.553131/2014-40 / 7292370
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0601251237

Apuana Comércio e Serviços Ltda / 43.091.204/0001-98
25351.206653/2023-46 / 8268095
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0398922233

FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 48.098.907/0001-61
25351.194691/2023-49 / 7977972
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0581825233

BORGES SHOPFARMA LTDA / 44.956.082/0001-18
25351.083311/2022-61 / 7910288
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0603608230

SOLUÇÕES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 46.555.501/0001-35
25351.166788/2022-81 / 3114807
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0373689233

DROGARIA DROGA QUATRO LTDA / 43.969.096/0001-03
25351.075449/2014-86 / 7108273
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0601361237

ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 60.684.701/0001-19
25351.209108/2002-87 / 0163246
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0602854237

AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.253.171/0001-07
25351.397965/2021-98 / 3108071
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0371739233

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.139, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DINIZ FARMA LTDA / 49.949.590/0001-92
25351.276782/2023-00 / 7988039
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0448396238

VPD - COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO LTDA - ME / 11.814.520/0002-35
25351.294683/2023-00 / 8270131
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0475216237

ICL FARMACIA LTDA / 19.147.250/0017-44
25351.255785/2023-00 / 7987584
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0415184231

J DO P SILVA JUNIOR / 47.235.051/0001-66
25351.275926/2023-01 / 7987522
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0447483234

DROGARIA SOUZA ALMEIDA MAIS SAUDE LTDA / 49.572.839/0001-93
25351.274520/2023-01 / 7988410
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0445930233

JARLISON GATO ALMEIDA / 46.195.555/0001-37
25351.277426/2023-03 / 7988211
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0449082237

EDILVANE JESUS DE SOUZA / 24.926.466/0001-80
25351.255880/2023-03 / 7987675
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0415286239

AC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.815.718/0001-13
25351.274834/2023-03 / 7988471
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0446272230

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA / 10.820.441/0001-93
25351.295038/2023-04 / 4056991
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0475611233

DROGARIA LIDER DE CAXIAS LTDA / 40.648.080/0001-00
25351.276750/2023-04 / 7988011
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0448363232

BENEDITO EZIO BUENO CINTRA / 06.928.752/0001-01
25351.267713/2023-05 / 7987797
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0376102233

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA / 10.267.695/0001-26
25351.516042/2010-34 / 8067385
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364111232

PROTCLEAN DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 15.584.938/0001-73
25351.135957/2019-35 / 8178231
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0365191230

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA / 10.820.441/0001-93
25351.399945/2019-37 / 8185032
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0475572238

A R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME / 18.786.737/0001-47
25351.841698/2016-46 / 8134632
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364525231

EXPERT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 12.488.576/0001-29
25351.654162/2021-46 / 8236215
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0374839239

GCA BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 11.015.655/0002-30
25351.222635/2017-47 / 8151335
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2719125211

ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.984.546/0001-74
25351.442601/2022-51 / 8266106
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364489235

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA / 10.267.695/0001-26
25351.036688/2014-52 / 3057711
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0365331236

ORTHOMAXX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 21.993.550/0001-29
25351.837545/2018-52 / 8176122
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4890993223

FABMED COMERCIO E SERVICOS LTDA / 37.267.961/0001-77
25351.310444/2020-53 / 8210834
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0360707238
25351.290510/2020-61 / 3098404
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0360708234

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54
25351.007484/2023-63 / 8263189
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0375511237

IKRAN COMERCIO EXTERIOR LTDA / 16.542.787/0001-53
25351.551868/2013-67 / 8099354
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0361668236

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA / 10.267.695/0001-26
25351.036712/2014-70 / 2072658
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0364500239

VIXIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.184.577/0001-76
25351.263877/2022-74 / 8253913
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0374763232

PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 20.735.376/0001-51
25351.289152/2015-75 / 8120969
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0374918236

FIX BRASIL MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 03.008.369/0001-39
25351.486358/2019-87 / 8201240
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0365326232

PROTCLEAN DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 15.584.938/0001-73
25351.313507/2019-90 / 4010641
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0364189231

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54
25351.007094/2023-93 / 1286345
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0375378235

SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA / 61.485.900/0010-51
25351.148049/2023-98 / 8266643
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0242478239

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.179, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CAROLINE DE LIMA TEIXEIRA DE ABREU - DROGARIA E COSMETICOS / 47.701.666/0001-30
25351.148431/2023-00 / 7988501
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0241941237

BELA FARMA TMS DROGARIA LTDA / 46.925.925/0001-44
25351.220069/2023-01 / 7981638
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0359188231

Santouro transportes ltda / 36.065.623/0001-90
25351.244885/2023-01 / 3121747
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0398274231
25351.244973/2023-02 / 4056207
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0398373230

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA / 10.820.441/0001-93
25351.295253/2023-05 / 1292504
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0475843231

ULTRAFARMA SAUDE LTDA / 02.543.945/0014-08
25351.219905/2023-05 / 7981564
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0359007236

VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA ME / 19.072.887/0001-51
25351.296013/2023-10 / 3122284
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697
SESSÃO PÚBLICA: 16/01/2024, ÀS 11:00H (ONZE) HORAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
LOCAL: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
SEDE: AV. VITORINO FREIRE, 2, CENTRO, CHAPADINHA – MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
TELEFONE: (98) 8462-0699
ENDEREÇO ELETRÔNICO: grupodeltaje@outlook.com
NOME: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
RG: 016423722001-7 SESP MA
CPF: 055.695.043-70
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO SICOB (756), AG: 4436-9, C.C: 9.428-5

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO- MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL	Lei 123/06
1	Colônia infantil hipoalergênica e dermatologicamente testada, acondicionada em frasco de plástico com no mínimo 200 ml,	UND	900	BARUEL	R$ 15,38	R$ 13.842,00	Exclusiva
2	Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado, 200ML	UND	900	BARUEL	R$ 11,67	R$ 10.503,00	Exclusiva
3	Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil	UND	4700	COLGATE	R$ 3,25	R$ 15.275,00	Exclusiva
4	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 16 cm de comprimento;	UND	4700	COLGATE	R$ 1,11	R$ 5.217,00	Exclusiva

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

5	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador	UND	4700	COLGATE	R$ 2,21	R$ 10.387,00	Exclusiva
6	Fralda descartável - Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras	UND	11700	POMPOM	R$ 0,83	R$ 9.711,00	Exclusiva
7	Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável	UND	11700	POMPOM	R$ 0,62	R$ 7.254,00	Exclusiva
8	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL	UND	900	PAMPERS	R$ 4,55	R$ 4.095,00	Exclusiva
9	Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde;	UND	900	BABYMED	R$ 9,39	R$ 8.451,00	Exclusiva

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

10	Sabonete líquido glicerinado INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	UND	900	GRANADO	R$ 6,41	R$ 5.769,00	Exclusiva
11	SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, Shampoo infantil, vitaminado, fórmula suave ph neutro, para todos os tipos de cabelo, 300 ml	UND	900	BARUEL	R$ 14,24	R$ 12.816,00	Exclusiva
12	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	UND	3525	MARCA PROPRIA	R$ 40,99	R$ 144.489,75	Ampla Concorrência

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

13	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	UND	1175	MARCA PROPRIA	R$ 40,99	R$ 48.163,25	Reservada
TOTAL						**R$ 295.973,00**	
DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **R$ 295.973,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL)**

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

A EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.441/0001-93, DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Chapadinha – MA, dia 14 de Janeiro de 2024

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

Assinado digitalmente por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=38016084000124, CN=JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2024.01.14 19:05:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Jefferson da Silva Aguiar

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO –MA
O PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, PORTADOR DO RG 016423722001-7 DGPC MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 10.820.441/0001-93, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Chapadinha – MA, dia 14 de Janeiro de 2024

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

Assinado digitalmente por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=38016084000124, CN=JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2024.01.14 19:05:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Jefferson da Silva Aguiar

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO –MA
O PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.820.441/0001-93, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 016423722001-7 DGPC MA E CPF Nº 055.695.043-70, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Chapadinha – MA, dia 14 de Janeiro de 2024

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

Assinado digitalmente por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=38016084000124, CN=JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2024.01.14 19:05:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Jefferson da Silva Aguiar

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO –MA
O PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA

EXELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

Chapadinha – MA, dia 14 de Janeiro de 2024

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

Assinado digitalmente por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=38016084000124, CN=JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2024.01.14 19:06:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Jefferson da Silva Aguiar

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO –MA
O PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, LOCALIZADA NA AV. VITORINO FREIRE, 2, CENTRO, CHAPADINHA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.820.441/0001-93, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 016423722001-7 DGPC MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 055.695.043-70, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(**X**) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Chapadinha – MA, dia 14 de Janeiro de 2024

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

Assinado digitalmente por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=38016084000124, CN=JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2024.01.14 19:06:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Jefferson da Silva Aguiar

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO –MA
O PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.820.441/0001-93, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 016423722001-7 DGPC MA E DO CPF Nº 055.695.043-70, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA PREFEITURA DE BACURI/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Chapadinha – MA, dia 14 de Janeiro de 2024

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

Assinado digitalmente por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=38016084000124, CN=JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2024.01.14 19:07:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Jefferson da Silva Aguiar

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO –MA
O PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 10.820.441/0001-93, LOCALIZADA À AV. VITORINO FREIRE, 2, CENTRO, CHAPADINHA - MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

Chapadinha – MA, dia 14 de Janeiro de 2024

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

Assinado digitalmente por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=38016084000124, CN=JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2024.01.14 19:07:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Jefferson da Silva Aguiar

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697
SESSÃO PÚBLICA: 16/01/2024, ÀS 11:00H (ONZE) HORAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
LOCAL: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
SEDE: AV. VITORINO FREIRE, 2, CENTRO, CHAPADINHA – MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
TELEFONE: (98) 8462-0699
ENDEREÇO ELETRÔNICO: grupodeltaje@outlook.com
NOME: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
RG: 016423722001-7 SESP MA
CPF: 055.695.043-70
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO SICOB (756), AG: 4436-9, C.C: 9.428-5

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO- MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL	Lei 123/06
1	Colônia infantil hipoalergênica e dermatologicamente testada, acondicionada em frasco de plástico com no mínimo 200 ml,	UND	900	BARUEL	R$ 15,38	R$ 13.842,00	Exclusiva
2	Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado, 200ML	UND	900	BARUEL	R$ 11,67	R$ 10.503,00	Exclusiva
3	Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil	UND	4700	COLGATE	R$ 3,25	R$ 15.275,00	Exclusiva
4	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 16 cm de comprimento;	UND	4700	COLGATE	R$ 1,11	R$ 5.217,00	Exclusiva

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

5	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador	UND	4700	COLGATE	R$ 2,21	R$ 10.387,00	Exclusiva
6	Fralda descartável - Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras	UND	11700	POMPOM	R$ 0,83	R$ 9.711,00	Exclusiva
7	Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável	UND	11700	POMPOM	R$ 0,62	R$ 7.254,00	Exclusiva
8	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL	UND	900	PAMPERS	R$ 4,55	R$ 4.095,00	Exclusiva
9	Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde;	UND	900	BABYMED	R$ 9,39	R$ 8.451,00	Exclusiva

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

10	Sabonete líquido glicerinado INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	UND	900	GRANADO	R$ 6,41	R$ 5.769,00	Exclusiva
11	SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, Shampoo infantil, vitaminado, fórmula suave ph neutro, para todos os tipos de cabelo, 300 ml	UND	900	BARUEL	R$ 14,24	R$ 12.816,00	Exclusiva
12	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	UND	3525	MARCA PROPRIA	R$ 40,99	R$ 144.489,75	Ampla Concorrência

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

13	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	UND	1175	MARCA PROPRIA	R$ 40,99	R$ 48.163,25	Reservada
TOTAL						**R$ 295.973,00**	
DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$ 295.973,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL)**

EXELLENCE DISTRIBUIÇÃO

A EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.441/0001-93, DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Chapadinha – MA, dia 15 de Janeiro de 2024

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

Assinado digitalmente por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=38016084000124, CN=JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2024.01.15 19:03:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Jefferson da Silva Aguiar

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2024.02/CLHO-00747	23/02/2024 17:41:16	23/02/2024 17:41:16	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Edu

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros	Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
5 Dias (Úteis)	01/03/2024 23:59:59	29/02/2024 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo documentações

Francisco Edilson Oliveira da Silva
Agente de contratação/pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Francisco Edilson Oliveira da Silva
Em 23/02/2024 às 17:41
Código de validação: 641d121e-84cf-49ea-93d5-29755f757f57
Token: QEGMU6TD

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

S S DOMINICI REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, SUZANA SAMARA DOMINICI SIMEÃO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/05/1983, natural de São Luis - MA, portador da identidade RG: 00010457558997 SSP-MA e CPF n°: 992.672.173-72, residente e domiciliado na Rua Do Apicum, nº 284, Apicum, CEP: 65025-070, São Luís - MA, titular da empresa que gira sob a denominação social de S S DOMINICI REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede na Rua Do Apicum nº 284, Apicum, CEP: 65.025-070, São Luís – MA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob nº 21600201250, inscrita no CNPJ sob nº 36.762.882/0001-70, *representada, neste ato, por seu PROCURADOR,* ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçú – MA, data de nascimento: 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, já qualificado; nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

Cláusula primeira- Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de DOMINICI E SANTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda- O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUZANA SAMARA DOMINICI SIMEAO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/05/1983, natural de São Luis- MA, portador da identidade RG: 00010457558997 SSP-MA e CPF n°: 992.672.173-72, residente e domiciliado na Rua Do Apicum nº 284, Apicum, CEP: 65025-070, São Luís – MA, *representada, neste ato, por seu PROCURADOR*, ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, brasileiro; solteiro, natural de Turiaçú-MA, nascido em 05/06/1991, empresário, RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA,

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçú – MA, nascido em 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira- A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: DOMINICI E SANTOS LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda- A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Do Apicum, nº 284, Apicum, CEP: 65.025-070, São Luís – MA.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira- A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 649-4/09- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 1413-4/01- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/03- Facção de roupas profissionais 3292-2/01- Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 4641-9/01- Comércio atacadista de tecidos 4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4789-0/05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta- A sociedade iniciou suas atividades a partir de 24/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta- O capital será de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
SUZANA SAMARA DOMINICI SIMEAO	200.000	200.000,00	50
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	200.000	200.000,00	50
TOTAL	400.000	400.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta- A administração da sociedade será exercida pelo sócio SUZANA SAMARA DOMINICI SIMEÃO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima- Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava- O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - O sócios declaram que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - As partes elegem o foro da cidade de São Luís- MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

São Luís – MA, 09 de Setembro de 2021.

SUZANA SAMARA DOMINICI SIMEAO

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOMINICI E SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 12:14 SOB Nº 21201158342.
PROTOCOLO: 211096520 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106701175. CNPJ DA SEDE: 36762882000170.
NIRE: 21201158342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
DOMINICI E SANTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA
DOMINICI E SANTOS LTDA

SUZANA SAMARA DOMINICI SIMEÃO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/05/1983, natural de São Luis - MA, portador da identidade RG: 00010457558997 SSP-MA e CPF n°: 992.672.173-72, residente e domiciliado na Rua Do Apicum, nº 284, Apicum, CEP: 65025-070, São Luís – MA, ***representada, neste ato, por seu procurador, ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO***, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçú – MA, data de nascimento: 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçú – MA, nascido em 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **DOMINICI E SANTOS LTDA**, com sede na Rua Do Apicum, nº 284, Apicum, CEP: 65.025-070, São Luís – MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº **21201158342**, inscrita no CNPJ nº **36.762.882/0001-70**, resolvem alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera – se o nome da empresa para: **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**, e o nome de fantasia para: DIFERENCIAL COMÉRCIO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço da empresa para: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Comerc. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **SUZANA SAMARA DOMINICI SIMEÃO** que cede e transfere suas quotas no total de 200.000 (Duzentas mil) para o sócio remanescente **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**. Em razão da alteração havida, o capital social, permanece inalterado no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, completamente subscrito e integralizado, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	400.000	400.000,00	100
TOTAL	400.000	400.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará ser exercida pelo sócio **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçú – MA, nascido em 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem como nome empresarial: **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**, e usará a expressão: DIFERENCIAL COMÉRCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Comerc. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 649- 4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional

e de segurança do trabalho 4789- 0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	400.000	400.000,00	100
TOTAL	400.000	400.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade é exercida pelo sócio ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994) Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XIV - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, e assinam o presente instrumento em uma única via.

São Luís - MA,24 de Setembro de 2021.

_____
SUZANA SAMARA DOMINICI SIMEÃO

_____
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2021 16:37 SOB Nº 20211178179.
PROTOCOLO: 211178179 DE 24/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107118244. CNPJ DA SEDE: 36762882000170.
NIRE: 21201158342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2021.
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçú – MA, nascido em 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA.

Único sócio da sociedade empresária limitada **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Comerc. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº **21201158342**, inscrita no CNPJ nº **36.762.882/0001-70**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital que era de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) passa para o valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, completamente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente no país, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	1.500.000	1.500.000,00	100
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social para: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçú – MA, nascido em 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem como nome empresarial: **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**, e usará a expressão: DIFERENCIAL COMÉRCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Comerc. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama,

mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	1.500.000	1.500.000,00	100
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade é exercida pelo sócio ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro - labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas

CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XIV - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assina a presente alteração em uma única via.

São Luís - MA,01 de Outubro de 2021.

_____

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2021 09:57 SOB Nº 20211229164.
PROTOCOLO: 211229164 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107335660. CNPJ DA SEDE: 36762882000170.
NIRE: 21201158342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçú – MA, nascido em 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA.

Único sócio da sociedade empresária limitada **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Comerc. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº **21201158342**, inscrita no CNPJ nº **36.762.882/0001-70**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA** e usará a expressão: DIFERENCIAL COMÉRCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA.

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.47.12- 1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens

e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7- 01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, Página 2 de 5 mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente no País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	1.500.000	1.500.000,00	100
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA VII - Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA VIII - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA X - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA XI - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XII - Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituída, assina a presente alteração, em via única.

São Luís – MA, 20 de Janeiro de 2022.

_____

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 16:54 SOB Nº 20220074364.
PROTOCOLO: 220074364 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201175262. CNPJ DA SEDE: 36762882000170.
NIRE: 21201158342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçú – MA, nascido em 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA.

Único sócio da sociedade empresária limitada **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº **21201158342**, inscrita no CNPJ nº **36.762.882/0001-70**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA** e usará a expressão: DIFERENCIAL COMÉRCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA.

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.47.12- 1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens. e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos

de informática. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7- 01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, Página 2 de 5 mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente no País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	1.500.000	1.500.000,00	100
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA VII - Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA VIII - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA X - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA XI - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituída, assina a presente alteração, em via única.

São Luís – MA, 10 de Maio de 2022.

_____

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 10:02 SOB Nº 20220544840.
PROTOCOLO: 220544840 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206312411. CNPJ DA SEDE: 36762882000170.
NIRE: 21201158342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçú - MA, nascido em 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA.

Único sócio da sociedade empresária limitada **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Comercial São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº **21201158342**, inscrita no CNPJ nº **36.762.882/0001-70**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o objeto social para: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63- 6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0- 07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA** e usará a expressão DIFERENCIAL COMÉRCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Comercial São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA.

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 47.23- 7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 47.42-3- 00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens. e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7- 01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente no País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	1.500.000	1.500.000,00	100
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA VII - Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA VIII - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA X - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA XI - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituída, assina a presente alteração, em via única.

São Luís – MA, 03 de Agosto de 2022.

_____

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 15:49 SOB Nº 20220832048.
PROTOCOLO: 220832048 DE 08/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210321675. CNPJ DA SEDE: 36762882000170.
NIRE: 21201158342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçú – MA, nascido em 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA.

Único sócio da sociedade empresária limitada **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Comerc. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº **21201158342**, inscrita no CNPJ nº **36.762.882/0001-70**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o endereço da empresa para: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, Nº 8A, RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.075-660.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA** e usará a expressão: DIFERENCIAL COMÉRCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, Nº 8 A, RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.075-660.

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.47.12- 1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 47.42-3-

00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7- 01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, Página 2 de 5 mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente no País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	1.500.000	1.500.000,00	100
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA VII - Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA VIII - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA X - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA XI - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituída, assina a presente alteração, em via única.

São Luís – MA, 26 de Janeiro de 2023.

_____
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 16:22 SOB Nº 20230116264.
PROTOCOLO: 230116264 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301388061. CNPJ DA SEDE: 36762882000170.
NIRE: 21201158342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçú – MA, nascido em 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA.

Único sócio da sociedade empresária limitada **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Comerc. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº **21201158342**, inscrita no CNPJ nº **36.762.882/0001-70**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o endereço da empresa para: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, Nº 8A, RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.075-660.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA** e usará a expressão: DIFERENCIAL COMÉRCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, Nº 8 A, RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.075-660.

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.47.12- 1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 47.42-3-

00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7- 01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, Página 2 de 5 mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente no País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	1.500.000	1.500.000,00	100
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA VII - Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA VIII - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA X - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA XI - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituída, assina a presente alteração, em via única.

São Luís – MA, 26 de Janeiro de 2023.

_____
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 16:22 SOB Nº 20230116264.
PROTOCOLO: 230116264 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301388061. CNPJ DA SEDE: 36762882000170.
NIRE: 21201158342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2024 às 00:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.762.882/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A5.F5F8.3A40.8224 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2024 às 00:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 041.096.033-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A5.F633.BB5E.F283 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**

CPF/CNPJ: **041.096.033-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 00:23:24 do dia 16/01/2024 , com validade até o dia 15/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: EDFUUC6sEi3a3XqJ12ke

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.762.882/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 00:22:54 do dia 16/01/2024 , com validade até o dia 15/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dCQtEF39ql4r7prPBdCq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**

CPF/CNPJ: **041.096.033-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 00:23:24 do dia 16/01/2024 , com validade até o dia 15/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: qpsgRIE4LYJmZlMTUlsN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.762.882/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:21:42 do dia 16/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: T3YY160124002142

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**

CPF/CNPJ: **041.096.033-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:22:08 do dia 16/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NLLV160124002208

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2024 00:22:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**
CNPJ: **36.762.882/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **36.762.882/0001-70**

Razão Social: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço:

AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:413;GARAGE:85;PAVMTO:4;, 8 A - RENASCENCA - 65.075-660 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.762.882/0001-70** DUNS®: **92*****60**
Razão Social: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia: **DIFERENCIAL COMERCIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.762.882/0001-70** DUNS®: **92*****60**
Razão Social: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia: **DIFERENCIAL COMERCIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.762.882/0001-70**	DUNS®:	**92*****60**
Razão Social:	**DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**DIFERENCIAL COMERCIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/11/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**18/01/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**14/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/03/2024**
Receita Municipal	Validade:	**24/01/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 041.XXX.XXX-07 Nome: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.762.882/0001-70** DUNS®: **92*****60**
Razão Social: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia: **DIFERENCIAL COMERCIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado

V/Pass

DIFERENCIAL

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697
Data da sessão: 16/01/2024
Horário: 11:00h
Local: Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene Pessoal, através do sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, Nome Fantasia: **DIFERENCIAL COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70, com endereço na Avenida Jornalista Miecio Jorge, Sala 413, Garage 85, Pavimento 4, Nº 8a, Renascença, São Luís – MA. CEP: 65.075-660, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0329173520076 SSP-MA e do CPF nº 041.096.033-07, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações
constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO:04109603307
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO:04109603307
Dados: 2024.01.16 00:58:04 -03'00'

DIFERENCIAL

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA** antes da abertura oficial das propostas;

f. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2024.

DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 36.762.882/0001-70
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO
Administrador - CPF: 041.096.033-07
RG: 032917352007-6 SSP/MA

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO:04109603307

Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO:04109603307
Dados: 2024.01.16 00:58:13 -03'00'

CERTIFICADO
102024009212726

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98263457	36.762.882/0001-70	92120243068086

RAZÃO SOCIAL

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

DIFERENCIAL COMERCIO

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:413;GARAGE:85;PAVMTO:4; EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1003 Nº 8 A, RENASCENCA

CNAE Principal e Secundários

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

4B31EDBD3D40136180FBC96DED058261

CERTIFICADO
102023009217239 8

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008265112023

Validade: 24/01/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 36.762.882/0001-70	**Inscrição Municipal:** 98263457
Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478900500 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:413;GARAGE:85;PAVMTO:4;	
Número: 8 A	**Complemento:** EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1003
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65075660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de setembro de 2023 ?s 00:36**, sob o código de autenticidade nº **CF51809F24A31CDDF57D0A01BF1515B5**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.762.882/0001-70
Certidão nº: 69242797/2023
Expedição: 05/12/2023, às 02:18:14
Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.762.882/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.762.882/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:17 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2024.
Código de controle da certidão: **9436.95C9.E897.5803**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 352869/23 **Data da** 01/12/2023 14:18:17

Inscrição Estadual: 126405239 **CPF/CNPJ:**36762882000170

Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

Endereço: AVE JORNALISTA MIECIO JORGE SALA:413;GARAGE:85;PAVMTO:4;, 8 A CEP:

Telefone: (98)85298038 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2023 14:18:17

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
36.762.882/0001-70
NOME EMPRESARIAL:
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2023** às **02:16** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.762.882/0001-70 **MATRIZ**		**24/03/2020**

NOME EMPRESARIAL
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIFERENCIAL COMERCIO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:413;GARAGE:85;PAVMTO:4;	**8 A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-660	**RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIFERENCIALCOMERCIO.MA@GMAIL.COM	**(98) 7007-8535**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **02:15:37** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.762.882/0001-70 **MATRIZ**		**24/03/2020**

NOME EMPRESARIAL
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:413;GARAGE:85;PAVMTO:4;	**8 A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-660	**RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIFERENCIALCOMERCIO.MA@GMAIL.COM	**(98) 7007-8535**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **02:15:37** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 16/01/2024 00:31:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.762.882/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
24/03/2020	31/08/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
24/03/2020	30/06/2021	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
INSCRIÇÃO: 36.762.882/0001-70
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/01/2024, às 00:12:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **67Y285RAET**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO
INSCRIÇÃO: 041.096.033-07
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/01/2024, às 00:12:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **XJR8X62F24**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DIFERENCIAL COMERCIO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403152377
NIRE 21201158342 **CNPJ 36.762.882/0001-70**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Avenida JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:413;GARAGE:85;PAVMTO:4, Nº 8 A, xxxxx, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-660

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230530770	03/05/2023	BALANCO
002	20230116264	31/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220832048	08/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220544840	18/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220374341	29/04/2022	BALANCO
002	20220074364	28/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211256480	07/10/2021	BALANCO
002	20211229164	04/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211178179	24/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201158342	10/09/2021	TRANSFORMACAO
002	21201158342	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210907320	16/07/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600201250	16/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21600201250	16/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00182765	06/07/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21801948638	24/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801948638	24/03/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 11:52:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **APVZAWLA**.

MAC2403152377

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.762.882/0001-70

Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

Endereço: AV SEN VITORINO FREIRE ED COMERC SAO LUIS OFFICES / AREINHA / SAO LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010806064289997306

Informação obtida em 16/01/2024 00:09:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98263457 **CNPJ:** 36762882000170
NOME EMPRESARIAL: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: DIFERENCIAL COMERCIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 31/01/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201158342
CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÃRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 24/03/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 8 A
ENDEREÇO: AV JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:413; **CEP:** 65075660
COMPLEMENTO: EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1003 **BAIRRO:** RENASCENCA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 284
ENDEREÇO: R DO APICUM **CEP:** 65025070
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** APICUM

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	diferencialcontabilidadeslz@gma
TELEFONE	(98) 988850994
	diferencialcontabilidadeslz@gma

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
453070200	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	SIM
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
681020200	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS	
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO
Contábil	02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
99267217372	SUZANA SAMARA DOMINICI SIMEAO	EMPRESARIO	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 02/01/2024

CPF/CNPJ: 36762882000170
Nome/Razão: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
Contribuinte

null
Servidor

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074408/23 **Data da** 11/10/2023 09:05:11

Inscrição Estadual: 126405239 **CPF/CNPJ:** 36762882000170

Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

Endereço: AVE JORNALISTA MIECIO JORGE SALA:413;GARAGE:85;PAVMTO:4;, 8 A CEP:

Telefone: (98)85298038 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/10/2023 22:21:00

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

NIRE : 21201158342
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2403152319

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201158342	36.762.882/0001-70	24/03/2020	24/03/2020

Endereço Completo
Avenida JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:413;GARAGE:85;PAVMTO:4, Nº 8 A, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-660

Objeto Social
47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 1413- 4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 6810-2/02 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	041.096.033-07	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	041.096.033-07	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
03/05/2023	20230530770	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 11:52:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **F3VXND1C**.

MAC2403152319

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.762.882/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.640523-9

Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JORNALISTA MIECIO JORGE SALA:413;GARAGE:85;PAVMTO:4;

Número: 8 A **Complemento:**

Bairro: RENASCENCA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65075660 **DDD:** **Telefone:** 85298038

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4530702), 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (1413401-4642702),

EDF a partir de: 01/09/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/01/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 105832023
Código de validação: 0774C870A9

Número da guia: 23057301001642377.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Fazenda Pública** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e dois (22) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **EXISTIR**[1] distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO,** nascido (a) em **05/06/1991**, filho (a) de **MURILO MARIO ALVES DOS SANTOS** e **ALDENIR FERREIRA CHAGAS**, inscrito (a) no **CPF nº. 041.096.033-07** e no **RG nº 0329173520076 SESP/MA,** os seguintes registros abaixo:

DATA:	01 nov 2023	**PROCESSO:**	0867359-72.2023.8.10.0001
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		
ÓRGÃO JULGADOR:	3ª VARA CÍVEL DE SAO LUIS		
AUTOR (A):	MARLENE ARAUJO DA SILVA DE ALMEIDA NAVA ALVES		
STATUS:	TRAMITANDO - SISTEMA PJE		

CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO**: o nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 22/11/2023 16:39 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
AV. JORNALISTA MIECIO JORGE, N° 8A, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, RENASCENÇA,
SÃO LUIS - MA, CEP: 65.075-660
CNPJ: 36.762.882.0001/70 NIRE: 21201158342

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			914.880,82
DISPONIÍVEL		509.059,41	
CAIXA	37.238,00		
BANCOS C/MOVIMENTO	471.821,41		
ESTOQUES		405.821,41	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			920.000,00
IMOBILIZADO		920.000,00	
IMÓVEIS	455.000,00		
VEICULOS	180.000,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	230.000,00		
COMPUTADORES	55.000,00		
TOTAL DO ATIVO			1.834.880,82
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			53.466,42
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		6.413,28	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
TRIBUTOS		47.053,14	
PATRIMONIO LIQUIDO			1.781.414,40
CAPITAL SOCIAL		1.500.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		281.414,40	
TOTAL DO PASSIVO			1.834.880,82

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.096.033-07

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CONTADOR
CRC MA 012686/O-1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2022
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
AV. JORNALISTA MIECIO JORGE, N° 8A, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, RENASCENÇA,
SÃO LUIS - MA, CEP: 65.075-660
CNPJ: 36.762.882.0001/70 NIRE: 21201158342

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
MERCADORIAS VENDIDAS	815.547,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	
DESP. TRIBUTÁRIAS	47.053,14
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	768.493,86
CUSTOS OPERACIONAIS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	348.374,23
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	420.119,63
DESP. ADMINISTRATIVAS	138.705,23
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	281.414,40

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.096.033-07

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CONTADOR
CRC MA 012686/O-1

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
AV. JORNALISTA MIECIO JORGE, N° 8A, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, RENASCENÇA,
SÃO LUIS – MA, CEP: 65.075-660
CNPJ: 36.762.882.0001/70 NIRE: 21201158342

ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)

ILG = (914.880,82)/(53.466,42+00)

ILG= (914.880,82)/(53.466,42)

ILG = (17,11)

ILC(INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

ILC= (AC)/(PC)

ILC= (914.880,82)/(53.466,42)

ILC= (17,11)

ILS(INDICE DE LIQUIDEZ SECA)

ILS=(AC-ESTOQUE)/(PC)

ILS=(914.880,82– 405.821,41)/(53.466,42)

ILS= (509.059,41)/(53.466,42)

ILS= (9,52)

ILI(INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)

ILI=(DISPONIVEL/PC)

ILI=(509.059,41)/(53.466,42)

ILI=(9,52)

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.096.033-07

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CONTADOR
CRC MA 012686/O-1

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
AV. JORNALISTA MIECIO JORGE, N° 8A, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, RENASCENÇA,
SÃO LUIS – MA, CEP: 65.075-660
CNPJ: 36.762.882.0001/70 NIRE: 21201158342

IET (INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

IET=(PC+ELP)/(ATIVO TOTAL)

IET=(53.466,42+00,00)/(1.806.376,24)

IET=(53.466,42)/(1.834.880,82)

IET= (0,029)

ISG (INDICE DE SOLVENCIA GERAL)

ISG=(ATIVO TOTAL)/(PC+ELP)

ISG=(1.834.880,82)/(53.466,42)

ISG= (34,31)

SÃO LUÍS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.096.033-07

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CONTADOR
CRC MA 012686/O-1

NOTAS EXPLICATIVAS
31 DE DEZEMBRO DE 2022
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.762.882.0001/70

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA** é uma empresa limitada unipessoal, passou a ter início das suas atividades a partir de 24/03/2020. Atua na área de Comércio em segmentos diversos.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado

b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.

c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, e assim possam ser confiavelmente

mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outras Receitas/Despesas” no grupo operacional.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

SÃO LUÍS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR	CONTADOR
CPF: 041.096.033-07	CRC MA 012686/O-1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 10:26 SOB Nº 20230530770.
PROTOCOLO: 230530770 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306031013. CNPJ DA SEDE: 36762882000170.
NIRE: 21201158342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2023.
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
REGISTRO..... : MA-012686/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.155.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/01/2024 as 21:50:27.
Válido até: 03/04/2024.
Código de Controle: 873748.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 102412023
Código de validação: C040545D88

Número da guia: 23057301001642379.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dez (10) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 36.762.882/0001-70**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/11/2023 17:06 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DIFERENCIAL COMERCIO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403152377
NIRE 21201158342 **CNPJ 36.762.882/0001-70**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Avenida JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:413;GARAGE:85;PAVMTO:4, Nº 8 A, xxxxx, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-660

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230530770	03/05/2023	BALANCO
002	20230116264	31/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220832048	08/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220544840	18/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220374341	29/04/2022	BALANCO
002	20220074364	28/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211256480	07/10/2021	BALANCO
002	20211229164	04/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211178179	24/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201158342	10/09/2021	TRANSFORMACAO
002	21201158342	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210907320	16/07/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600201250	16/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21600201250	16/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00182765	06/07/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21801948638	24/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801948638	24/03/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 11:52:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **APVZAWLA**.

MAC2403152377

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHA 01

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 03 (três) da empresa ***DIFERENCIAL COMERCIO LTDA,*** *situada na* ***AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, Nº 8A, RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA, CEP:65.075-660.****, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número* ***21201158342*** *em 24/03/2020, inscrita no CNPJ sob número* ***36.762.882/0001-70****.*

São Luís- MA, 01 de Janeiro de 2022.

_____

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO
CPF: 041.096.033-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

_____

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF: 029.155.443 -10
CRC-MA 012686/O-1

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034	230.000,00	
15/01/2022	2.01.01.27.01.0001 - DIVIDENDOS A PAGAR						
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034		230.000,00
					Totais do dia 15:	**230.000,00**	**230.000,00**
20/01/2022	2.01.01.27.01.0001 - DIVIDENDOS A PAGAR						
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035	230.000,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		40.000,00
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Bancos c/movimento						
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		190.000,00
					Totais do dia 20:	**230.000,00**	**230.000,00**
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036	181.043,91	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0003 - Reserva para Contingências						
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036		181.043,91
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037	200.000,00	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0007 - RESERVAS DE LUCROS P/EXPANSÃO						
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037		200.000,00
					Totais do dia 25:	**381.043,91**	**381.043,91**
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861	28.850,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861		28.850,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862	2.505,40	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862		2.505,40
31/01/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863		200,43
31/01/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864		200,43
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865	1.050,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865		1.050,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866	850,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866		850,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867	210,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867		210,00
					Totais do dia 31:	**33.866,26**	**33.866,26**
					Totais do mês de Janeiro:	**874.910,17**	**874.910,17**
05/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868	2.505,40	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

ADMIN

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868		2.505,40
					Totais do dia 05:	**2.505,40**	**2.505,40**
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869	200,43	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869		200,43
					Totais do dia 07:	**200,43**	**200,43**
08/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872	850,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872		850,00
08/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873	210,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873		210,00
					Totais do dia 08:	**1.060,00**	**1.060,00**
20/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870	200,43	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870		200,43
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871	1.050,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871		1.050,00
					Totais do dia 20:	**1.250,43**	**1.250,43**
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876	23.660,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876		23.660,00
28/02/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877	2.505,40	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877		2.505,40
28/02/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878		200,43
28/02/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879		200,43
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880	1.039,53	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880		1.039,53
28/02/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881	930,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881		930,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	882	225,00	

Continua...

ADMIN

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	882		225,00
					Totais do dia 28:	**28.760,79**	**28.760,79**
					Totais do mês de Fevereiro:	**33.777,05**	**33.777,05**
05/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883	2.505,40	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883		2.505,40
					Totais do dia 05:	**2.505,40**	**2.505,40**
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de fevereiro	1002	001	884	200,43	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes fevereiro	1002	001	884		200,43
					Totais do dia 07:	**200,43**	**200,43**
08/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887	930,00	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887		930,00
08/03/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888	225,00	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888		225,00
					Totais do dia 08:	**1.155,00**	**1.155,00**
20/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885	200,43	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885		200,43
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886	1.039,53	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886		1.039,53
					Totais do dia 20:	**1.239,96**	**1.239,96**
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	889	10.979,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	889		10.979,00
31/03/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	890	2.505,40	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	890		2.505,40
31/03/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891	200,43	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891		200,43
31/03/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	892	200,43	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	892		200,43
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						

ADMIN

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	893	1.156,16	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	893		1.156,16
31/03/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	894	860,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	894		860,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	895	230,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	895		230,00
					Totais do dia 31:	**16.131,42**	**16.131,42**
					Totais do mês de Março:	**21.232,21**	**21.232,21**
05/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896	2.505,40	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896		2.505,40
					Totais do dia 05:	**2.505,40**	**2.505,40**
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897	200,43	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897		200,43
					Totais do dia 07:	**200,43**	**200,43**
08/04/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900	860,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900		860,00
08/04/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901	230,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901		230,00
					Totais do dia 08:	**1.090,00**	**1.090,00**
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898	200,43	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898		200,43
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899	1.156,16	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899		1.156,16
					Totais do dia 20:	**1.356,59**	**1.356,59**
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	902	25.490,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	902		25.490,00
30/04/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	903	2.505,40	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	903		2.505,40

Continua...

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904		200,43
30/04/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	905	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	905		200,43
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906	1.725,95	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906		1.725,95
30/04/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907	845,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907		845,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	908	270,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	908		270,00
					Totais do dia 30:	**31.237,21**	**31.237,21**
					Totais do mês de Abril:	**36.389,63**	**36.389,63**
05/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909	2.505,40	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909		2.505,40
					Totais do dia 05:	**2.505,40**	**2.505,40**
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mês de abril	1002	001	910	200,43	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	1002	001	910		200,43
					Totais do dia 07:	**200,43**	**200,43**
08/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913	845,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913		845,00
08/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914	270,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914		270,00
					Totais do dia 08:	**1.115,00**	**1.115,00**
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911	200,43	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911		200,43
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912	1.725,95	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912		1.725,95

Continua...

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 20:	**1.926,38**	**1.926,38**
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	922	124.990,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	922		124.990,00
31/05/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	923	2.505,40	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	923		2.505,40
31/05/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924	200,43	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924		200,43
31/05/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	925	200,43	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	925		200,43
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926	3.992,86	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926		3.992,86
31/05/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927	900,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927		900,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	928	285,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	928		285,00
					Totais do dia 31:	**133.074,12**	**133.074,12**
					Totais do mês de Maio:	**138.821,33**	**138.821,33**
05/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929	2.505,40	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929		2.505,40
					Totais do dia 05:	**2.505,40**	**2.505,40**
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930	200,43	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930		200,43
					Totais do dia 07:	**200,43**	**200,43**
08/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933	900,00	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933		900,00
08/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934	285,00	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934		285,00
					Totais do dia 08:	**1.185,00**	**1.185,00**
20/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

ADMIN

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931	200,43	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931		200,43
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932	3.992,86	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932		3.992,86
					Totais do dia 20:	**4.193,29**	**4.193,29**
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	935	94.823,44	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	935		94.823,44
30/06/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	936	2.505,40	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	936		2.505,40
30/06/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937	200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937		200,43
30/06/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	938	200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	938		200,43
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939	9.606,46	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939		9.606,46
30/06/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940	863,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940		863,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	941	295,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	941		295,00
					Totais do dia 30:	**108.494,16**	**108.494,16**
					Totais do mês de Junho:	**116.578,28**	**116.578,28**
05/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942	2.505,40	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942		2.505,40
					Totais do dia 05:	**2.505,40**	**2.505,40**
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943	200,43	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943		200,43
					Totais do dia 07:	**200,43**	**200,43**
08/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946	863,00	

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946		863,00
08/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947	295,00	
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947		295,00
					Totais do dia 08:	**1.158,00**	**1.158,00**
20/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944	200,43	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944		200,43
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945	9.606,46	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945		9.606,46
					Totais do dia 20:	**9.806,89**	**9.806,89**
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	948	33.210,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	948		33.210,00
31/07/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	949	2.505,40	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	949		2.505,40
31/07/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950		200,43
31/07/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	951	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	951		200,43
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952	3.557,89	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952		3.557,89
31/07/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	953	850,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	953		850,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	954	300,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	954		300,00
					Totais do dia 31:	**40.824,15**	**40.824,15**
					Totais do mês de Julho:	**54.494,87**	**54.494,87**
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955	2.505,40	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955		2.505,40

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 05:	**2.505,40**	**2.505,40**
07/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956	200,43	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956		200,43
					Totais do dia 07:	**200,43**	**200,43**
08/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959	850,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959		850,00
08/08/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960	300,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960		300,00
					Totais do dia 08:	**1.150,00**	**1.150,00**
20/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957	200,43	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957		200,43
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958	3.557,89	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958		3.557,89
					Totais do dia 20:	**3.758,32**	**3.758,32**
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961	28.720,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961		28.720,00
31/08/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962	2.505,40	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962		2.505,40
31/08/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963		200,43
31/08/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964		200,43
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965	2.229,69	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965		2.229,69
31/08/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966	870,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966		870,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967	220,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						

Continua...

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967		220,00
					Totais do dia 31:	**34.945,95**	**34.945,95**
					Totais do mês de Agosto:	**42.560,10**	**42.560,10**
05/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968	2.505,40	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968		2.505,40
					Totais do dia 05:	**2.505,40**	**2.505,40**
07/09/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969	200,43	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969		200,43
					Totais do dia 07:	**200,43**	**200,43**
08/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973	870,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973		870,00
08/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974	220,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974		220,00
					Totais do dia 08:	**1.090,00**	**1.090,00**
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970	200,43	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970		200,43
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971	2.229,69	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971		2.229,69
					Totais do dia 20:	**2.430,12**	**2.430,12**
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975	45.396,14	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975		45.396,14
30/09/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976	2.505,40	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976		2.505,40
30/09/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977		200,43
30/09/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978		200,43
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	979	4.169,75	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	979		4.169,75
30/09/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	980	890,00	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	980		890,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	981	230,00	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	981		230,00
					Totais do dia 30:	**53.592,15**	**53.592,15**
					Totais do mês de Setembro:	**59.818,10**	**59.818,10**
05/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982	2.505,40	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982		2.505,40
					Totais do dia 05:	**2.505,40**	**2.505,40**
07/10/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983	200,43	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983		200,43
					Totais do dia 07:	**200,43**	**200,43**
08/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986	890,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986		890,00
08/10/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987	230,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987		230,00
					Totais do dia 08:	**1.120,00**	**1.120,00**
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	900.000,00	
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Bancos c/movimento						
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	1.000.000,00	
17/10/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049		1.900.000,00
					Totais do dia 17:	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984	200,43	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984		200,43
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985	4.169,75	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985		4.169,75
					Totais do dia 20:	**4.370,18**	**4.370,18**
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988		159.986,30
31/10/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989		2.505,40
31/10/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990	200,43	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990		200,43
31/10/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991	200,43	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991		200,43
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992		4.169,75
31/10/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993	870,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993		870,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994	240,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994		240,00
					Totais do dia 31:	**168.172,31**	**168.172,31**
					Totais do mês de Outubro:	**2.076.368,32**	**2.076.368,32**
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995		2.505,40
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000		2.505,40
					Totais do dia 05:	**5.010,80**	**5.010,80**
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996	200,43	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996		200,43
					Totais do dia 07:	**200,43**	**200,43**
08/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999	870,00	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999		870,00
08/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
					Totais do dia 08:	**1.110,00**	**1.110,00**
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
					Totais do dia 20:	**4.370,18**	**4.370,18**
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
					Totais do dia 30:	**82.614,42**	**82.614,42**
					Totais do mês de Novembro:	**93.305,83**	**93.305,83**
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
					Totais do dia 05:	**2.505,40**	**2.505,40**
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
					Totais do dia 07:	**200,43**	**200,43**
08/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
					Totais do dia 08:	**1.060,00**	**1.060,00**
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
					Totais do dia 20:	**7.415,27**	**7.415,27**
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021	240,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ENCERRAMENTO DE 2020	1002	001	1050	721.459,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

ADMIN

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70 Fortes Contábil 6.152.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.955,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	10.438,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	30.064,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	45.578,26	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	1.238.657,33	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		1.238.657,33
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		45.578,26
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		30.064,80
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		10.438,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.955,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		721.459,80
					Totais do dia 31:	**2.137.556,75**	**2.137.556,75**
					Totais do mês de Dezembro:	**2.148.737,85**	**2.148.737,85**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 03 (três) das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ***DIFERENCIAL COMERCIO LTDA****, situada na* ***AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, Nº 8A, RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.075-660,*** *com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número* ***21201158342*** *em 24/03/2020, inscrita no CNPJ sob número* ***36.762.882/0001-70****.*

São Luis- MA, 31 de Dezembro de 2022.

_____
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO
CPF: 041.096.033-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

_____
CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF: 029.155.443 -10
CRC-MA 012686/O-1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 11:22 SOB Nº 20230576907.
PROTOCOLO: 230576907 DE 02/05/2023. NIRE: 21201158342.
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

NIRE : 21201158342
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2403152319

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201158342	36.762.882/0001-70	24/03/2020	24/03/2020

Endereço Completo
Avenida JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:413;GARAGE:85;PAVMTO:4, Nº 8 A, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-660

Objeto Social
47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 1413- 4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 6810-2/02 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	041.096.033-07	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	041.096.033-07	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
03/05/2023	20230530770	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 11:52:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **F3VXND1C**.

MAC2403152319

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306038840 em 03/05/2023, protocolo 230576907. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201158342
CNPJ:	36762882000170
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR	MA012686/O-1
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 11:22 SOB Nº 20230576907.
PROTOCOLO: 230576907 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306038840. NIRE: 21201158342.
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova ªo de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica ªo.

JR DISTRIBUIDORA

Rua Boa Esperança, nº 997, Sala e Altos
Angelim, CEP: 65.062-750
São Luís / MA
(98) 8507-7771/ (98) 8542-1588
jrdistribuidora01@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

J R DISTRIBUIDORA LTDA, localizada na Rua Boa Esperaça, nº 997, Altos do Angelim, CEP: 65.062-750 – São Luís/MA, telefone: (98) 98542-1588, inscrita no CNPJ/MF nº 31.140.693/0001-41, por meio dos sócios-administradores infra-assinada, **ATESTA** que a Empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA,** localizada na Av Jornalista Miecio Jorge, 8ª, sala:413; garage:85; pavmto:4, Renascença, CEP: 65.075-660, São Luís/MA, está fornecendo material de Limpeza de acordo com a planilha a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
1	Ácido muriático 1000 ml Sol, Cx com 12 und	Cx	6
2	Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/ p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica	Cx	34
3	Álcool em gel, ação bactericida, embalagem plástica transparente de 500 gramas, com válvula pump.	CX	13
4	Álcool etílico 96% 110 ml.	Cx	13
5	Fósforo, em madeira, Pct com 10 Cxs, contendo 40 palitos.	Cx	2
6	Fósforo, em madeira, acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 Caixa.	Pct	8
7	Saquinho plastico 25x38cm c/1.000 sacos	Pacote	2
8	Saco de papel para pipoca c/50 um	Pacote	4
9	Sacola plástica de 15 litros	Kg	17
10	Sacola plástica de 20litros	Kg	17
11	Sacos p/ cesta basica de 30kg transparente	Kg	34

JR DISTRIBUIDORA
Rua Boa Esperança, nº 997, Sala e Altos
Angelim, CEP: 65.062-750
São Luís / MA
(98) 8507-7771 / (98) 8542-1588
jrdistribuidora01@gmail.com

12	Balde plástico. Especificação: em material plástico de polipropileno com capacidade para 60 litros	Und	4
13	Balde com alça de arame galvanizado. Especificação: em material plástico resistente, com alça, cores diversas com capacidade para 10 litros.	Und	4
14	Balde com alça de arame galvanizado. Especificação: em material plástico resistente, com alça, cores diversas com capacidade para 12 litros.	Und	4
15	Balde com alça de arame galvanizado. Especificação: em material plástico resistente, com alça, cor preta com capacidade para 15 litros,	Und	4
16	Balde com alça 20l. Especificação: em material plástico resistente com alça e capacidade para 20 litros	Und	4
17	Balde com tampa 100l. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas.	Und	4
18	Balde plástico 100 litros, confeccionado em material de alta resistência.	Und	4
19	Balde plástico 20 litros, confeccionado em material de alta resistência.	Und	4
20	Balde plástico 20 litros, preto com alça zincada.	Und	9
21	Balde plástico 30 litros, preto com alça zincada.	Und	4
22	Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	Und	4
23	Balde plástico, material resistente, com tampa lacre, com capacidade de 30 litros, cor preta.	Und	4
24	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 12 litros, cor preta.	Und	4
25	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 20 litros, cor preta.	Und	4
26	Cera liquida 1l- especificação: de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1 litro, caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade,	Cx	4
27	Cera liquida incolor embalagem plástica 200 ml com composição de cera de polietileno, conservantes, esinas fumárica, emulsificante, perfume e água Embalagem em Cxs de papelão resistente com c/12 und.	Cx	7
28	Cesto de lixo em polipropileno, sem tampa com capacidade de aproximadamente 15 l, na cor marfim.	Und	13
29	Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas	Und	4
30	Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.	Und	8
31	Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l, na cor marfim.	Und	8
32	Cesto quadrado com tampa vai- vem. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 100l, na cor marfim.	Und	8

J R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.140.693/0001-41 INSC. EST.: 12.572598-1

JR DISTRIBUIDORA
Rua Boa Esperança, nº 997, Sala e Altos
Angelim, CEP: 65.062-750
São Luís / MA
(98) 8507-9771 / (98) 8542-1588
jrdistribuidora01@gmail.com

33	Desentupidor de pia manual de borracha, cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 7,5 cm de altura.	Und	2
34	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 1 litro.	Cx	17
35	Desinfetante 500 ml- especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida – com 12 unidades de 500 ml.	Galão	4
36	Desinfetante 5l- especificação: com aroma de pinho galão 5 litros caixa com 02 unidades de 5 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25 % diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquida.	Und	77
37	Desodorizador sanitário 35g -Especificação: composição paradicloro benzeno essência e corante, peso líquido35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	Cx	13
38	Desodorizador sanitário, tipo pastilha adesiva, fragrância variada, Cx com 3 und, embalagem original de fabrica com especificações do produto.	Cx	19
39	Detergente 500 ml- especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Cx	13
40	Detergente limpa-alumínio 1000 ml, Cx com 12 und	Cx	9
41	Detergente limpa-vidro 500 ml, Cx com 12 und	Cx	17
42	Detergente liquido coco, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 und de 500 ml.	Cx	17
43	Detergente líquido maçã, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 und de 500 ml.	Cx	13
44	Detergente líquido neutro, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 und de 500 ml.	Cx	13
45	Detergente mult uso 500ml-Especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Cx	13
46	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	7
47	Escovas para sanitário em Plástico- especificação: cabo plástico, com cerdas em nylon, de 1ª qualidade. Medidas aproximadas: 32 cm x 9 cm.	Und	7
48	Esfregão material fio de algodão, tipo ponta dobrada, aplicação limpeza, na cor branca, peso 300 gr, comp. 20 cm, larg. 22 cm, características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável, gramatura 100.	Und	13
49	Espanador - com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.	Und	8
50	Esponja de limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, medidas aproximadas 10 x 7 x 2cm, Pct com 03 und.	Pct	8

J R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.140.693/0001-41 INSC. EST.: 12.572598-1

Rua Boa Esperança, nº 997, Sala e Altos
Angelim, CEP: 65.062-750
São Luís / MA
(98) 8507-7771/ (98) 8542-1588
jrdistribuidora01@gmail.com

51	Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	CX	3	

Atestamos ainda, que os produtos fornecidos pela **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA,** está sendo satisfatórios e atendem às exigências desta empresa, bem como, a referida empresa cumpri com as obrigações assumidas e que, até a presente data, nada consta que possa desabonar sua conduta comercial.

São Luís/MA, 13 de Abril de 2023.

OFICIO UNICO

Jardene Ribeiro Dourado

J R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF nº 31.140.693/0001-41

CARTÓRIO DO OFICIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
RUA DO COMÉRCIO Nº 25 CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
CEP [illegible]

Ivonete Oliveira dos Anjos Pereira
Tabeliã e Registradora

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR156935RR2552U0HBM96730, 14/04/2023 15:58:43, Ato: 13.17.2, Parte(s): JARDENE RIBEIRO DOURADO, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Andre da Conceição Cavalcante
Tabelião e Registrador Substituto
Serventia Extrajudicial do Ofício Único
de Alto Alegre do Maranhão - MA

ESTADO DO MARANHAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada **EXECUTOU/FORNECEU** os serviços/materiais – **kit enxoval (fralda, meia, sapatinho, luva, banheira, pagão, lenço, saboneteira e correlatos) a fim de atender as necessidades do Município de Mirador/MA)**, abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências exigidas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	
CNPJ	06.140.818/0001-96	
ENDEREÇO	Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000	
CIDADE/ESTADO	Mirador/MA	
CONTRATADO		
NOME/RAZÃO SOCIAL	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	
NOME DE FANTASIA	DIFERENCIAL COMÉRCIO	
CNPJ	36.762.882/0001-70	
ENDEREÇO	AV SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1513, AREINHA	
CIDADE/ESTADO	SÃO LUÍS / MA	
REPRESENTANTE LEGAL	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO	CPF: 041.096.033-07

Relação de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
1	Fralda em tecido 100% algodão, branca, pacote com 5 peças no tamanho de 0.70 X 0.70 CM cada	PCT	90	13,87	1.248,30
2	Cueiro, tecido flanelado (kit com 03 unid.), 100% algodão, extra macio, estampado, tamanho 1.00 X 0.80 Cm	Kit	90	17,51	1.575,90
3	Toalha com capuz, em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster tamanho 0.70 X 0.70 Cm	UND.	90	14,45	1.300,50
4	Meia infantil, tamanho 00 a 15, branca, com estampa, tecido 80% algodão, 15% poliamida, 5% elastodieno	Par	90	7,88	709,20
5	Sapatinho de tecido para recém-nascido 100% algodão.	Par	90	42,45	3.820,50
6	Luva para recém-nascido, 100% algodão, material lavável com elástico no punho, cor branco	Par	90	4,52	406,80
7	Conjunto pagão, malha 100% algodão, tamanho único, 3 peças	Conjunto	90	18,83	1.694,70
8	Fralda descartável, infantil, tamanho P, embalagem com no mínimo 10 unidades, polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, elástico, fitas adesivas e aloe vera	PCT	90	27,45	2.470,50
9	Sabonete infantil, mínimo de 90 gr, com extrato de aveia e glicerina, provitamina E5, fórmula suave, sem corante	UND.	90	5,19	467,10
10	Banheira plástica polipropileno para bebê capacidade mínima de 20 L com lacre (válvula) mínimo 190 mm a 400 mm de fundo X 400 de largura e 700 de comprimento	UND.	90	23,05	2.074,50
11	Bolsa bebê kit maternidade (duas peças), material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mãos e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor	KIT	90	86,34	7.770,60

K

ESTADO DO MARANHAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

	organizações de objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, medida da bolsa grande: 30 cm de altura X 40 cm de largura X 17 cm de profundidade / medida da bolsa média: 25 cm de altura X 32 cm de largura X 17 cm profundidade				
12	Saboneteira para bebê, em plástico resistente, não toxico, opções de cores: branca, verde-claro ou transparente	UND	90	3,89	350,10
13	Lenço umedecido pote com 100 unidades	Pote	90	12,34	1.110,60
	TOTAL				**24.999,30**

Mirador - Maranhão, 07 de fevereiro de 2022.

Kessala Cristina Cabral Carvalho
Sec. Mun. de Assistência Social e Segurança Alimentar
Mirador

297
6/4/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

TERMO DE CONTRATO N° 127/2021-PMM

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA.**

O **município de Mirador**, com sede na Jornalista Mauritônio Meire, nº 22, Centro, Mirador/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**, Senhor(a) Kesalla Crystina Cabral Carvalho, inscrita no CPF nº 033.126.103-03, nomeada através da Portaria Nº 039/2021-GABPREFMIRA e em conformidade ao Decreto nº 005/2021 de Delegação de Ordenação de Despesa do Município de Mirador, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.762.882/0001-70, sediado(a) na Av. Senador Vitorino Freire, nº01, Edif. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, São Luís/MA, CEP 65.030-015, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antônio Alves dos Santos Neto, portador(a) do RG nº 032917352007-6 SSP/MA e CPF sob nº 041.096.033-07, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 614/2021 – PMM** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2021-CPL/PMM**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato trata de futura e eventual aquisição de kit enxoval (fralda, meia, sapatinho, luva, banheira, pagão, lenço, saboneteira e correlatos) a fim de atender as necessidades do Município de Mirador/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Os itens deste instrumento contratual possuem as seguintes especificações:

GRUPO ÚNICO						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Fralda em tecido 100% algodão, branca, pacote com 5 peças no tamanho de 0.70 X 0.70 CM cada	Topz Baby	PCT	90	R$ 13,87	R$ 1.248,30
2	Cueiro, tecido flanelado (kit com 03 unid.), 100% algodão, extra macio, estampado, tamanho 1.00 X 0.80 Cm	Papi Baby	Kit	90	R$ 17,51	R$ 1.575,90
3	Toalha com capuz, em tecido atoalhado 80% algodão e 20%poliéster tamanho 0.70 X 0.70 Cm	Papi Baby	UND	90	R$ 14,45	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

						1.300,50
4	Meia infantil, tamanho 00 a 15, branca, com estampa, tecido80% algodão, 15% poliamida, 5% elastodieno	Pimpolho	Par	90	R$ 7,88	R$ 709,20
5	Sapatinho de tecido para recém-nascido 100% algodão.	Ortobaby	Par	90	R$ 42,45	R$ 3.820,50
6	Luva para recém-nascido, 100% algodão, material lavável comelástico no punho, cor branco	Yasminbebê	Par	90	R$ 4,52	R$ 406,80
7	Conjunto pagão, malha 100% algodão, tamanho único, 3 peças	Baby Duck	Conj unto	90	R$ 18,83	R$ 1.694,70
8	Fralda descartável, infantil, tamanho P, embalagem com no mínimo 10 unidades, polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, elástico, fitas adesivas ealoe vera	Pom Pom	PCT	90	R$ 27,45	R$ 2.470,50
9	Sabonete infantil, mínimo de 90 gr, com extrato de aveia eglicerina, provitamina E5, fórmula suave, sem corante	Johnson's Baby	UND	90	R$ 5,19	R$ 467,10
10	Banheira plástica polipropileno para bebê capacidade mínima de 20 L com lacre (válvula) mínimo 190 mm a 400 mm de fundo X 400 de largura e 700 de comprimento	Baby Sanremo	UND	90	R$ 23,05	R$ 2.074,50
11	Bolsa bebê kit maternidade (duas peças), material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mãos e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíperexterno, com compartimentos internos com divisões para melhor organizações de objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, medida da bolsa grande: 30 cm de altura X 40 cm de largura X 17 cm de profundidade / medida da bolsa média: 25 cm de altura X 32 cm de largura X 17 cm Profundidade	MiloriBaby	KIT	90	R$ 86,34	R$ 7.770,60
12	Saboneteira para bebê, em plástico resistente, não toxico, opções de cores: branca, verde-claro ou transparente	Baby Sanremo	UND	90	R$ 3,89	R$ 350,10
13	Lenço umedecido pote com 100 unidades	CottonLine	Pote	90	R$ 12,34	R$ 1.110,60
	VALOR TOTAL					**R$ 24.999,30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato são 17 (dezessete) dias, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 24.999,30 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**, a ser pago conforme demanda oportunamente assinalado nas respectivas ordens de fornecimento eventualmente emitidas.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. A entrega será parcelada conforme a necessidade da Secretaria, observando os quantitativos descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 PODER EXECUTIVO
02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência comunitária
08 244 0404 PROTEÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO
08 244 0404 2057 0000 ATENDIMENTO DE BGENFÍCIOS EVENTUAIS

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos produtos adquiridos será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, através de ordem bancária, para crédito em banco, em agência e conta corrente indicados pelo contratado, de acordo com a respectiva Ordem de Fornecimento emitida e acompanhada das certidões que comprovem a regularidade fiscal, social e trabalhista.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.4. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante será de 0,33 ao dia limitada a dez por cento.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço terá reajuste exclusivamente de acordo com o índice oficial IGP-M.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1 ***A CONTRANTANTE obriga-se a***:

7.1.1 Fiscalizar a execução ao contrato respeitando todas as condições estabelecidas;

7.1.2 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na execução do ajuste;

7.1.3 Fiscalizar para que durante a vigência do ajuste sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na Licitação;

7.1.4 Proporcionar todas as condições necessárias à execução do ajuste permitindo o acesso dos empregados do Contratado devidamente identificado, para entrega dos materiais, nos horários estabelecidos;

7.1.5 Designar o Gestor/Fiscal do Contrato;

7.1.6 Emitir a Ordem de Fornecimento sempre que entender necessário;

7.1.7 Efetuar o pagamento do material fornecido de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos;

7.1.8 Promover, por intermédio do Gestor do Contrato, a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto;

Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

7.1.9 Pagar o valor da Ordem de Fornecimento em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento expresso pela Contratante, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal e documento de recebimento definitivo, devidamente atestados pelo Gestor do Contrato;

7.1.10 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados;

7.1.11 Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Administração, o valor poderá ser atualizado monetariamente até a data de sua liquidação, observada a variação da SELIC, calculada taxa pro-rata die.

7.2 A CONTRATADA obriga-se a:

7.2.1 Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.2.2 Fornecer o objeto em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura da ordem de fornecimento;

7.2.3 Substituir o objeto, em caso de recusa ou defeito ou qualquer inadequação durante, o prazo de validade/garantia em até 05 (cinco) dias a contar da notificação;

7.2.4 Cumprir fielmente as condições exigidas para o fornecimento do objeto bem como aquelas constantes deste Termo de Referência e da Ordem de Fornecimento;

7.2.5 Entregar o material no local, prazo e condições estabelecidas;

7.2.6 Informar a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

7.2.7 Atender a todos os prazos estabelecidos para o fornecimento de materiais sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação;

7.2.8 Responder, integral e objetivamente, por perdas e danos que vier a causar a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, bem como pela qualidade dos materiais fornecidos;

7.2.9 Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias ao fornecimento do material, na forma da lei;

7.2.10 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e

qualificação exigidas e apresentar, juntamente com a fatura, as provas de quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do seu domicílio ou de sua sede, os Comprovantes de Regularidade do FGTS e CND do INSS, além de outros documentos que se fizerem necessários para a comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias;

7.2.11 Nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-la durante o período de vigência do contrato;

7.2.12 Fica facultado à Administração dispensar o "termo de contrato" e substituí-lo pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e/ou outro instrumento equivalente, quando os bens a serem adquiridos e entregues de maneira integral não ultrapassarem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica;

7.2.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.2.14 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

7.2.15 Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc. durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação;

7.2.16 Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

7.2.12 Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que se refiram a Contratada, independente de solicitação;

7.2.14 Manter no mais absoluto sigilo e confidencialidade, de forma a impedir que terceiros venham a ter acesso ou conhecimento de documentos, informações e materiais de propriedade da CONTRATANTE, obrigação esta, que perdurará durante toda a vigência do Contrato mesmo após o seu término ou rescisão, sob pena de sofrer sanções civis e penais cabíveis, pela não observância desta obrigação;

7.2.15 Caso o fornecimento não seja realizado dentro do prazo previsto no item 7.2.2, a Contratada ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Contrato;

7.2.16 Assegurar-se do bom fornecimento e verificando periodicamente o seu bom desempenho;

7.2.17 Arcar com as responsabilidades decorrentes do objeto deste contrato, nos termos do Código Civil, do Código de Defesa e Proteção do Consumidor, no que compatíveis, e da Lei8.666/1993;

CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas.

8.2 O fiscal do contrato será designado e se orientará conforme preceitos estipulados por lei.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
b. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c. Fraudar na execução do contrato;
d. Comportar-se de modo inidôneo;
e. Cometer fraude fiscal.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
b. Multa moratória de 0,5% por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
c. Multa compensatória de 1,0 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
d. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e. Suspensão de licitar e impedimento de contratar pelo prazo de até dois anos;
f. Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até cinco anos;
g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida

a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

d. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1 Estará automaticamente rescindido o contrato que:

a. Subcontratar o fornecimento do objeto;

b. Recusar em atender, sem motivo justificado, a demanda de trabalhos junto à Secretaria Municipal de Saúde de Mirador - MA.

c. Não cumprir o que for estabelecido no contrato de fornecimento;

d. Utilizar contrato de maneira enganosa ou que possa trazer prejuízo à Secretaria Municipal de Saúde de Mirador - MA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

305
614/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro de Mirador, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Mirador/MA, 15 de dezembro de 2021

Kesalla Crystina Cabral Carvalho
Sec. Mun. de Assistência Social e Segurança Alimentar
Portaria nº 039/2021 - GAB/PREFEITA
DECRETO nº 005/2021 – Ordenação de Despesa

Empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**
CNPJ sob nº 36.762.882/0001-70
Representante: **Antônio Alves dos Santos Neto**
CPF Nº 041.096.033-07

Testemunhas:

1-

CPF:

2-

CPF:

RECEBEMOS DE DIFERENCIAL COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.005 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

AV.SENADOR VITORINO FREIRE ED COMERCIO SAO LUIS OFFICES, 1 - SALA 1513 - AREINHA, Sao Luis, MA - CEP: 65030015 - Fone/Fax: 985298038

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000.000.005
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1236 7628 8200 0170 5500 1000 0000 0510 0500 9090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421210034985820 - 29/12/2021 10:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126405239		36.762.882/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MIRADOR			06.140.818/0001-96	29/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV FRANCISCO L DA FONSECA, 13 -	CENTRO		65850-000	29/12/2021
MUNÍCIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Mirador		MA	122214307	09:10

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.999,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.999,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	BANHEIRA PLASTICA POLIPROPILENO PARA BEBE CAPACIDADE MINIMA DE 20 L COM LACRE (VALVULA) DESCRIC. OF	68101100	0102	5102	UND	90,0000	23,0500	2.074,50					
02	BOLSA BEBÊ KIT MAT. (DUAS PEÇAS), MATERIAL KIT SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA	68101100	0102	5102	UND	90,0000	86,3400	7.770,60					
03	CONJUNTO PAGÃO, MALHA 100%, ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, 3 PEÇAS	68101100	0102	5102	CONJ	90,0000	18,8300	1.694,70					
04	CUEIRO, TECIDO FLANELADO (KIT COM 03 UNID), 100% ALGODÃO, EXTRA MACIO, ESTAMPADO, TAMANHO 1.00X0,80 CM	68101100	0102	5102	KIT	90,0000	17,5100	1.575,90					
05	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO P, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES, DESCRIÇÃO OF	68101100	0102	5102	PCT	90,0000	27,4500	2.470,50					
06	FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, BRANCA, PACOTE COM 5 PEÇAS NO TAMANHO DE 0.7*0.7 CM CADA	68101100	0102	5102	PCT	90,0000	13,8700	1.248,30					
07	LENÇO UMEDECIDO POTE COM 100 UNIDADES	68101100	0102	5102	POTE	90,0000	12,3400	1.110,60					
08	LUVA PARA RÉCEM NASCIDO, 100% ALGODÃO, MATERIAL LAVÁVEL COM ELÁSTICO NO PUNHO, COR BRANCO	68101100	0102	5102	PAR	90,0000	4,5200	406,80					
09	MEIA INFANTIL, TAMANHO 00 A 15, BRANCA, COM ESTAMPA, TECIDO 80%, ALGODÃO, 15% POLIAMIDA, 5% ELASTODIENO	68101100	0102	5102	PAR	90,0000	7,8800	709,20					
10	SABONETE INFANTIL MÍNIMO DE 90GR, COM EXTRATO DE AVEIA E GLICERINA, PROVITAMINA E5, FÓRMULA SUAVE, SEM CORANTE	68101100	0102	5102	UND	90,0000	5,1900	467,10					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98263457			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MATERIAIS DE ENXOVAL, PA N° 614/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, AGENCIA 5750-9, C/C 1335-8 BANCO DO BRASIL Informações Adicionais de Interesse do Fisco: MATERIAIS DE ENXOVAL, PA N° 614/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, AGENCIA 5750-9, C/C 1335-8 BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

AV.SENADOR VITORINO FREIRE ED COMERCIO SAO LUIS OFFICES, 1 - SALA 1513 - AREINHA, Sao Luis, MA - CEP: 65030015 - Fone/Fax: 985298038

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.005

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1236 7628 8200 0170 5500 1000 0000 0510 0500 9090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210034985820 - 29/12/2021 10:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126405239

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
36.762.882/0001-70

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11	SABONETEIRA PARA BEBE, EM PLASTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICOS CONFORME OF	68101100	0102	5102	UND	90,0000	3,8900	350,10					
12	SAPATINHO DE TECIDO PARA RÉCEM NASCIDO 100% ALGODÃO	68101100	0102	5102	PAR	90,0000	42,4500	3.820,50					
13	TOALHA COM CAPUZ, EM TECIDO ATOALHADA 80% ALGODÃO E 20% POLIESTER TAMANHO 0.7 X0.7 CM	68101100	0102	5102	UND	90,0000	14,4500	1.300,50					

UPAON ACU COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.129.021/0001-96

Av Sen.Vitorino Freire, Edif:Jonas Martins Soares; Sala:202 – 2, Nº 1,
Bairro: Areinha, São Luís/Ma. Cep: 65.030-015
E-mail: upaon.comercio@gmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO, celebrado entre UPAON ACU COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ nº 35.129.021/0001-96, com sede AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF: JONAS MARTINS SOARES; SALA: 202 - 2, AREINHA, SÃO LUÍS/MA, neste ato representada pelo Sr, HERBERTH GILSON BRITO, inscrita sob o CPF: 010.775.673-08, doravante denominado CONTRATANTE e Pessoa Jurídica de Direito Privado, DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 36.762.882/0001-70, com sede AV SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1513, AREINHA, SÃO LUÍS/MA, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO, inscrito sob o CPF: 041.096.033-07, doravante denominado CONTRATADO, para o fornecimento do objeto, descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é o seguinte: R$ 19.078,90 (Dezenove mil setenta e oito reais e noventa centavos) do presente Objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O objeto será pago em parcela única no 5º(quinto) dias após a entrega do material.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Os materiais serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão de cada ordem de compra,

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78, Lei Fed. nº 8.666/93.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação.

Desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1 - DOS DIREITOS

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

b) dar ao CONTRATADO às condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) entregar o produto de acordo com as especificações do edital de licitação;

b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.

O CONTRATADO sujeita-se às seguintes penalidades:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;

b) multa de 2% sobre o valor atualizado do contrato por descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que comprometa o fiel cumprimento deste contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas.

São Luís - Maranhão, 09 de novembro de 2021.

HERBERTH GILSON BRITO: 01077567308

Assinado de forma digital por HERBERTH GILSON BRITO: 01077567308
Dados: 2021.11.09 10:21:19 -03'00'

UPAON ACU COMERCIO LTDA
HERBERTH GILSON BRITO - CPF: 010.775.673-08
Representante legal
CONTRATANTE

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO: 04109603307

Assinado de forma digital por ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO: 04109603307
Dados: 2021.11.09 11:03:48 -03'00'

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO LTDA - DIFERENCIAL
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO - CPF: 041.096.033-07
Representante legal
CONTRATADO

UPAON ACU COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.129.021/0001-96

Av Sen.Vitorino Freire, Edif:Jonas Martins Soares; Sala:202 – 2, Nº 1,
Bairro: Areinha, São Luís/Ma. Cep: 65.030-015
E-mail: upaon.comercio@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada **EXECUTA/FORNECE** os serviços/materiais – **AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO**, abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências exigidas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL	UPAON ACU COMERCIO LTDA	
NOME DE FANTASIA	UPAON ACU COMERCIO	
CNPJ	35.129.021/0001-96	
ENDEREÇO	AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF: JONAS MARTINS SOARES; SALA: 202 - 2, AREINHA	
CIDADE/ESTADO	SÃO LUÍS / MA	
REPRESENTANTE LEGAL	HERBERTH GILSON BRITO	CPF: 010.775.673-08

CONTRATADO		
NOME/RAZÃO SOCIAL	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	
NOME DE FANTASIA	DIFERENCIAL COMÉRCIO	
CNPJ	36.762.882/0001-70	
ENDEREÇO	AV SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1513, AREINHA	
CIDADE/ESTADO	SÃO LUÍS / MA	
REPRESENTANTE LEGAL	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO	CPF: 041.096.033-07

Item	Descrição	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Bolsa de bebê. Tam M, confec. Mat sintetico, parte interna impermeavel. Contem repartições internas com compartimento. Acompanha alça avulsa ajustavel, med: 30x40x17 cm	Milori Baby	Und.	10	56,37	563,70
2	Saída de maternidade, simples 100% algodão. Kit 4pçs	Baby Star	Und.	10	23,98	239,80
3	kit 3 camisetas, T= P 0-4 meses. Macia antialergica, não irrita	Karinho	Und.	10	23,84	238,40
4	Sabonete infantil, mínimo de 90 gr, fórmula suave	Johnson's Baby	Und.	30	4,27	128,10
5	Saboneteira para bebê, em plástico resistente, macia	Baby Sanremo	Und.	30	4,27	128,10
6	Banheira plástica infantil com porta sabonete, cap. mín. de 20 L com lacre	Baby Sanremo	Und.	10	20,64	206,40
7	Toalha felpuda com capuz, em tecido extra macio	Papi Baby	Und.	10	16,43	164,30
8	Cueiro para bebê, 100% algodão, extra macio,	Papi Baby	Und.	10	19,87	198,70
9	Calça ou mijão. Kit 3 pçs 100% algodão, extra macio	Papi Baby	Und.	30	19,20	576,00
10	Par de luva para recém-nascido, 100% algodão	Yasmin bebê	Und.	30	6,24	187,20
11	Par de meia para bebê recém-nascido	Pimpolho	Und.	30	3,20	96,00
12	Sapatinho de tecido para recém-nascido	Ortobaby	Und.	30	15,34	460,20
13	Creme para prevenção de assadura 45 g	Hipoglós	Und.	60	15,20	912,00
14	Kit de Fraldas para bebê em tecido 100% algodão,medindo: 0,70 cm x 0,70 cm, caixa com 05 unidades	Topz Baby	Und.	90	15,68	1.411,20
15	Rede infantil dimensões 1,58m X 1,17m, cap. Máx. de carga 30kg, composição brim 100% algodão	Atelie Casa Pink	Und.	10	136,00	1.360,00
16	Fralda infantil descartável tamanho P pacote com 10 fraldas	Pom Pom	Und.	120	24,00	2.880,00
17	Pacote de algodão bola branca, pacote com 50g	Cremer	PCT	90	2,40	216,00

UPAON ACU COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.129.021/0001-96

Av Sen.Vitorino Freire, Edif:Jonas Martins Soares; Sala:202 – 2, Nº 1,
Bairro: Areinha, São Luís/Ma. Cep: 65.030-015
E-mail: upaon.comercio@gmail.com

18	Pacote de cotonetes haste flexível 100% algodão	Cotton	Und.	90	3,20	288,00
19	Kit de mamadeiras - kit de mamadeira primeiros passos. 3 mamadeiras e 3 bicos, com bico de silicone tradicional 0 a 6 meses.	Baby Star	kit	30	42,08	1.262,40
20	Jogo de lençol e fronha para berço, contendo 01 lençol c/elástico, 01 fronha e 01 lençol, 180 fios, antialérgico.	Variedades Enxovais	und	30	50,37	1.511,10
21	Manta - manta para bebê, tecido: 100% algodão, medindo 80cm x 80cm em cores diversas	Baby Star	und	30	25,44	763,20
22	Mosquiteiro varal simples para berço na cor amarelo claro	Variedades Enxovais	UND	30	56,32	1.689,60
23	Travesseiro algodão (anti-sufocante) anti alérgico.	Baby Star	UND	30	14,05	421,50
24	Kit contendo uma escova cerdas macias e um pente especial para bebê.	Variedades Enxovais	und	30	9,76	292,80
25	Shampoo para bebê 200ml	Johnson's Baby	und	30	10,40	312,00
26	Condicionador para bebê 200ml	Johnson's Baby	und	30	10,40	312,00
27	Colônia para bebê 120 ml	Johnson's Baby	und	30	14,40	432,00
28	Conjunto Pagão tecido 100% algodão com 3 pçs: 1 casaquinho, 1 body e 1 mijão. Temas infantis	Baby Duck	Pct	30	19,18	575,40
29	Termômetro digital	Multilaser	Und	30	16,00	480,00
30	Lenços umidecidos s/ fragrância livres	Cotton Line	Pote	60	12,88	772,80
	TOTAL					**19.078,90**

São Luís / MA, 17 de novembro de 2021.

HERBERTH GILSON BRITO: 01077567308

Assinado de forma digital por HERBERTH GILSON BRITO: 01077567308
Dados: 2021.11.17 13:53:22 -03'00'

UPAON ACU COMERCIO LTDA
Herberth Gilson Brito
Representante legal / Empresário
CPF Nº 010.775.673-08

RECEBEMOS DE DIFERENCIAL COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.002
SÉRIE: 1

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

AV.SENADOR VITORINO FREIRE ED COMERCIO SAO LUIS OFFICES, 1 - SALA 1513 - AREINHA, Sao Luis, MA - CEP: 65030015 - Fone/Fax: 985298038

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

Nº 000.000.002
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1136 7628 8200 0170 5500 1000 0000 0210 0500 0289

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421210032784949 - 10/11/2021 10:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126405239		36.762.882/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSAO
UPAON ACU COMERCIO LTDA	35.129.021/0001-96	10/11/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVE SEN VITORINO FREIRE EDIF:JONAS	AREINHA	65030-015	10/11/2021

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Luis		MA	127264116	10:46

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.078,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.078,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	Bolsa de bebê. Tam M, confec. Mat sintetico, parte int. impermeavel, repartições internas med: 30x40x17 cm M:Milori Baby	68101100	0102	5102	UND	10,0000	56,3700	563,70					
02	Saída de maternidade, simples 100% algodão. Kit 4pçs MARCA:Baby Star	68101100	0102	5102	PCT	10,0000	23,9800	239,80					
03	kit 3 camisetas, T= P 0-4 meses. Macia antialergica, não irrita MARCA:Karinho	68101100	0102	5102	PCT	10,0000	23,8400	238,40					
04	Sabonete infantil, mínimo de 90 gr, fórmula suave MARCA:Johnson's Baby	68101100	0102	5102	UND	30,0000	4,2700	128,10					
05	Saboneteira para bebê, em plástico resistente, macia MARCA:Baby Sanremo	68101100	0102	5102	UND	30,0000	4,2700	128,10					
06	Banheira plástica infantil com porta sabonete, cap. mín. de 20 L com lacre MARCA:Baby Sanremo	68101100	0102	5102	UND	10,0000	20,6400	206,40					
07	Toalha felpuda com capuz, em tecido extra macio MARCA:Papi Baby	68101100	0102	5102	UND	10,0000	16,4300	164,30					
08	Cueiro para bebê, 100% algodão, extra macio MARCA:Papi Baby	68101100	0102	5102	UND	10,0000	19,8700	198,70					
09	Calça ou mijão. Kit 3 pçs 100% algodão, extra macio MARCA:Papi Baby	68101100	0102	5102	PCT	30,0000	19,2000	576,00					
10	Par de luva para recém-nascido, 100% algodão MARCA:Yasmin bebê	68101100	0102	5102	UND	30,0000	6,2400	187,20					
11	Par de meia para bebê recém-nascido MARCA:Pimpolho	68101100	0102	5102	UND	30,0000	3,2000	96,00					
12	Sapatinho de tecido para recém-nascido MARCA:Ortobaby	68101100	0102	5102	UND	30,0000	15,3400	460,20					
13	Creme para prevenção de assadura 45 g MARCA:Hipoglós	68101100	0102	5102	UND	60,0000	15,2000	912,00					
14	Kit de Fraldas para bebê em tecido 100% algodão,med: 0,70 cm x 0,70 cm, CX 05 unid MARCA: Topz Baby	68101100	0102	5102	KIT	90,0000	15,6800	1.411,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98263457			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE A KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE A K
IT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO

RESERVADO AO FISCO

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

AV.SENADOR VITORINO FREIRE ED COMERCIO SAO LUIS OFFICES, 1 - SALA 1513 - AREINHA, Sao Luis, MA - CEP: 65030015 - Fone/Fax: 985298038

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.002
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1136 7628 8200 0170 5500 1000 0000 0210 0500 0289

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210032784949 - 10/11/2021 10:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126405239

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
36.762.882/0001-70

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15	Rede infantil dim: 1,58m X 1,17m, cap. Máx. de carga 30kg, comp: brim 100% algodão MARCA:Atelie Casa Pink	68101100	0102	5102	UND	10,0000	136,0000	1.360,00					
16	Fralda infantil descartável tamanho P pacote com 10 fraldas MARCA:Pom Pom	68101100	0102	5102	UND	120,0000	24,0000	2.880,00					
17	Pacote de algodão bola branca, pacote com 50g MARCA:Cremer	68101100	0102	5102	PCT	90,0000	2,4000	216,00					
18	Pacote de cotonetes haste flexível 100% algodão MARCA:Cotton	68101100	0102	5102	PCT	90,0000	3,2000	288,00					
19	Kit de mamadeiras primeiros passos. 3 mamadeiras e 3 bicos, com bico de silicone tradicional 0 a 6 meses. MARCA:Lillo	68101100	0102	5102	KIT	30,0000	42,0800	1.262,40					
20	Jogo de lençol / fronha p/ berço contem:1 lençol c/elástico, 1 fronha, 1 lençol, 180fios, antialérg M:VariedadesEnxovais	68101100	0102	5102	PCT	30,0000	50,3700	1.511,10					
21	Manta p/bebê, tecido: 100% algodão, med80cm x 80cm em cores diversas MARCA:Baby Star	68101100	0102	5102	UND	30,0000	25,4400	763,20					
22	Mosquiteiro varal simples para berço na cor amarelo claro MARCA:Variedades Enxovais	68101100	0102	5102	UND	30,0000	56,3200	1.689,60					
23	Travesseiro algodão (anti-sufocante) anti alérgico.MARCA: Baby Star	68101100	0102	5102	UND	30,0000	14,0500	421,50					
24	Kit contendo uma escova cerdas macias e um pente especial para bebê.MARCA: Neo Pan	68101100	0102	5102	KIT	30,0000	9,7600	292,80					
25	Shampoo para bebê 200ml MARCA:Baby Muriel	68101100	0102	5102	UND	30,0000	10,4000	312,00					
26	Condicionador para bebê 200ml MARCA: Baby Muriel	68101100	0102	5102	UND	30,0000	10,4000	312,00					
27	Colônia para bebê 120 ml MARCA:Baby Muriel	68101100	0102	5102	UND	30,0000	14,4000	432,00					
28	Conjunto Pagão tecido 100% algodão C/ 3 pçs: 1 casaquinho, 1 body e 1 mijão. Temas infantis M:Baby Duck	68101100	0102	5102	PCT	30,0000	19,1800	575,40					
29	Termômetro digital MARCA:Multilaser	68101100	0102	5102	UND	30,0000	16,0000	480,00					
30	Lenços umidecidos s/ fragrância livres MARCA: Cotton Line	68101100	0102	5102	POTE	60,0000	12,8800	772,80					

DIFERENCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697
Data da sessão: 16/01/2024
Horário: 11:00h
Local: Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene Pessoal, através do sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA.

Prezado(s) Senhor(es),

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
NOME DE FANTASIA: DIFERENCIAL COMERCIO
CNPJ: 36.762.882/0001-70
Endereço: Avenida Jornalista Miecio Jorge, Sala 413, Garage 85, Pavimento 4, Nº 8a, Renascença, São Luís – MA. CEP: 65.075-660.
Telefone: (98)98415-4749 (98) 99118-7219
E-mail: diferencialcomercio.ma@gmail.com

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	MARCA	UND	QNT.	Valor Unt.	Valor Unt. (por extenso)	Valor Total	Valor Total (por extenso)
1	Colônia infantil hipoalergênica e dermatologicamente testada, acondicionada em frasco de plástico com no mínimo 200 ml,	Muriel	UND	900	R$ 15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	R$ 13.842,00	treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais
2	Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado, 200ML	Trá Lá Lá Kids	UND	900	R$ 11,67	onze reais e sessenta e sete centavos	R$ 10.503,00	dez mil, quinhentos e três reais
3	Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil	Condor	UND	4700	R$ 3,25	três reais e vinte e cinco centavos	R$ 15.275,00	quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais

DIFERENCIAL

4	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 16 cm de comprimento;	Condor	UND	4700	R$	1,11	um real e onze centavos	R$	5.217,00	cinco mil, duzentos e dezessete reais
5	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador	Condor	UND	4700	R$	2,21	dois reais e vinte e um centavos	R$	10.387,00	dez mil, trezentos e oitenta e sete reais
6	Fralda descartável - Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras	Cremer	UND	11700	R$	0,83	oitenta e três centavos	R$	9.711,00	nove mil, setecentos e onze reais
7	Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável	Cremer	UND	11700	R$	0,62	sessenta e dois centavos	R$	7.254,00	sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais
8	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL	Babysec	UND	900	R$	4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R$	4.095,00	quatro mil e noventa e cinco reais
9	Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde;	Hipoglós	UND	900	R$	9,39	nove reais e trinta e nove centavos	R$	8.451,00	oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais
10	Sabonete líquido glicerinado INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	Johnson's Baby	UND	900	R$	6,41	seis reais e quarenta e um centavos	R$	5.769,00	cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais
11	SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, Shampoo infantil, vitaminado, fórmula suave ph neutro, para todos os tipos de cabelo, 300 ml	Muriel	UND	900	R$	14,24	quatorze reais e vinte e quatro centavos	R$	12.816,00	doze mil, oitocentos e dezesseis reais
12	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	Imperial bolsas	UND	3525	R$	40,99	quarenta reais e noventa e nove centavos	R$	144.489,75	cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos

DIFERENCIAL

13	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	Imperial bolsas	UND	1175	R$ 40,99	quarenta reais e noventa e nove centavos	R$ 48.163,25	quarenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos
	TOTAL						**R$ 295.973,00**	duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e três reais

Nossa proposta tem preço total de **R$ 295.973,00 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e três reais)**

2. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
3. **PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:** conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023;**
4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023;**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**
   BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL
   Nº DA AGÊNCIA: 5750-9 **CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE**: 1335-8
6. **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**
   Nome Completo: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO
   RG/Órgão emissor: 032917352007-6 SSP/MA CPF nº 041.096.033-07
   Cargo-função: Administrador

Declaro para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2024.

DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 36.762.882/0001-70
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO
Administrador - CPF: 041.096.033-07
RG: 032917352007-6 SSP/MA

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2024.02/CLHO-00748	23/02/2024 17:44:24	23/02/2024 17:44:24	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Edu

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros	Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
5 Dias (Úteis)	01/03/2024 23:59:59	29/02/2024 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo documentações

Francisco Edilson Oliveira da Silva
Agente de contratação/pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Francisco Edilson Oliveira da Silva
Em 23/02/2024 às 17:44
Código de validação: 517d4ebf-0495-4c35-8ed8-3fa3353a97d1
Token: OXEZXKV5

elo CRIAÇÕES TÊXTIL

RECURSO ADMINISTRATIVO

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 33.948.013/0001-46, sediada na Rua Santa Marta, nº 85, Bairro São Gabriel, CEP 31.980-440, telefone de contato (31) 98849-7722, e-mail elocriacoestx@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, vem respeitosamente, apresentar as razões do **RECURSO ADMINISTRATIVO** em virtude da sua injusta desclassificação nos autos do Pregão Eletrônico Nº 039/2023, Processo Administrativo Nº PR2023.07/CLHO-00697, pelas **RAZÕES** a seguir expostas:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme previsão expressa no item 11.2.3. do edital “uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

Dessa forma, considerando que o deferimento da intenção de recurso se deu em 06/02/2024, comprova-se a tempestividade do presente recurso.

II - DAS RAZOES DO RECURSO

Destaca-se primeiramente que a empresa RECORRENTE é renomada no mercado pela qualidade de seus produtos, tendo já fornecido objetos semelhantes aos da licitação a diversos entes da administração pública municipal, estadual e federal, o que pode ser comprovado por meio de atestados de capacidade técnica.

Considerando a qualidade e a capacidade técnica da Recorrente para fornecimento do objeto da licitação, esta participou do certame e veio a lograr-se vencedora da licitação.

No entanto em 19/01/2024 foi surpreendida com a seguinte mensagem no sistema:

Sistema	19/01/2024 09:41:11	Motivo: Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada.
Sistema	19/01/2024 09:41:11	O fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
Sistema	19/01/2024 09:41:11	O fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA foi desclassificado para o item 0013 na cota reservada pelo pregoeiro.
Sistema	19/01/2024 09:41:11	O fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA foi desclassificado no processo.

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

Conforme dispõe o artigo 30, parágrafo 5º da Lei 10.024/2019 “Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante.”** (grifo nosso).

Nesse mesmo sentido, o edital de licitação tem a seguinte:

> 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

Veja que a legislação é muito clara no que se refere à proibição da pratica de atos que identificam o licitante.

Nesse contexto, a falta de assinatura na proposta de preços inicial, que antecede a etapa de lances, não causa nenhum prejuízo a reguralidade do certame, sendo ilegal o ato de desclassificação praticado pelo pregoeiro tendo como único critério o excesso do rigor e formalismo exagerado.

Sobre a possibilidade de se sanear a falta de assinatura na proposta inicial de preços, caminha pacífica a jurisprudência dos tribunais:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. LIMINAR DEFERIDA PARA ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO AGRAVADO NO CERTAME. IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO.**FALTA DE ASSINATURA** NA **PROPOSTA** TÉCNICA. VÍCIO IRRELEVANTE E SANÁVEL.AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. EXCLUSÃO DE PARTICIPANTE QUE OFENDE A RAZOABILIDADE E CONFIGURA FORMALISMO EXCESSIVO. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora o sistema pátrio prestigie no procedimento licitatório o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, de observância obrigatória tanto pela Administração Pública como pelos cidadãos, não obstante, o sistema também valoriza o Princípio da Razoabilidade, além da preservação do interesse público.A **falta de assinatura** da **proposta** técnica não importou em prejuízo à Administração Pública, na medida em que referido documento acompanhado de outros foram entregues em envelope lacrado devidamente identificado com todos os dados do participante.A finalidade do ato - identificar o participante - foi alcançada, de modo que a sua desclassificação em virtude de erro material configura formalismo excessivo, diante da peculiaridade fática. (TJPR - 5ª C.Cível - AI - 1219739-0 - Curitiba - Rel.: Desembargador Luiz Mateus de Lima - Unânime - J. 12.08.2014)

Considerando que a finalidade da licitação pública de obtenção da proposta mais vantajosa é atingida com a proposta da Recorrente, entende-se que foram **inobservados** os princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade com a sua desclassificação por excesso de formalismo.

Sobre o dever de se observar o princípio da razoabilidade nas contratações públicas é o entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União:

> Constitui-se excesso de rigor a desclassificação de licitantes por conta de erro formal na apresentação da proposta e da documentação exigida [...]
>
> 9.4.1 tornar nulos os atos administrativos que inabilitaram as empresas concorrentes no âmbito do Pregão Eletrônico nº 26/2010, bem como todos os atos deles decorrentes, os quais desclassificaram suas propostas, bem como os que

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

homologaram o certame e adjudicaram o objeto, retornando a avença à fase de habilitação. TCU – ACÓRDÃO 1924/2011 – PLENÁRIO (BRASIL, 2011).

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. TCU. Acórdão 357/2015 – Plenário

Deve se evitar a desclassificação de propostas pelo descumprimento de exigências pouco relevantes, em respeito ao princípio do formalismo moderado e da obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Recomendação. TCU. Acórdão 11907/2011 – Segunda Câmara

O apego a formalismos exagerados e injustificados é uma manifestação perniciosa da burocracia que, além de não resolver apropriadamente problemas cotidianos, ainda causa dano ao Erário, sob o manto da legalidade estrita. Esquece-se o interesse público e passa-se a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse o mais importante a fazer. TCU. Decisão 695/99 – Plenário

Entende-se ainda que o gestor público não pode tomar decisões tendo como único critério o excesso de rigor e formalismo exagerado, tendo em vista que tal medida tende a afastar a obtenção da proposta mais vantajosa.

Nesse sentido, se posiciona a doutrina e jurisprudência a seguir:

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

O formalismo, é bem verdade, faz parte da licitação, e nela tem seu papel. Mas nem por isso a licitação pode ser transformada em uma cerimônia, na qual o que importa são as fórmulas sagradas, e não a substância da coisa.

não se pode imaginar a licitação como um conjunto de formalidades desvinculadas de seus fins. A licitação não é um jogo, em que se pode naturalmente ganhar ou perder em virtude de milimétrico desvio em relação ao alvo - risco que constitui a própria essência, e graça, dos esportes. SUNDFELD, Carlos Ari; PORTO NETO, Benedicto Pereira. Licitação para concessão do serviço móvel celular. Zênite. ILC nº 49 - março/98. p. 204. (Grifo nosso)

As regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa”[4].
Se a irregularidade praticada pela licitante vencedora, que não atendeu à formalidade prevista no edital licitatório, não lhe trouxe vantagem nem implicou prejuízo para os demais participantes, bem como se o vício apontado não interferiu no julgamento objetivo das propostas, não se vislumbrando ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública, correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio do interesse público, escopo da atividade administrativa.”[5] STJ – RESP n° 512.179-PR, rel. Min. Franciulli Netto.

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

elo CRIAÇÕES TÊXTIL

III - DO PEDIDO

Dessa forma, e por todo o exposto pontua-se que a ausência de assinatura na proposta inicial não acarretou nenhum prejuízo ao certame, sendo o vício sanável e de menor relevância, nesse sentido, com fundamento no principio da legalidade, da razoabilidade e da obtenção da proposta mais vantajosa, requer a procedência do presente recurso para a anulação do ato de desclassificação, bem como requer a manutenção da recorrente na condição de vencedora do certame.

Nestes termos,

pede-se e espera deferimento.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024.

ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.948.013/0001-46

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2024.02/CLHO-00749	23/02/2024 17:48:32	23/02/2024 17:48:32	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Edu

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros	Williane Silva Caldas e Silva	Secretaria Municipal de Educação
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
5 Dias (Úteis)	01/03/2024 23:59:59	29/02/2024 23:59:59	Normal

Despacho

Encaminho processo para continuidade

Francisco Edilson Oliveira da Silva
Agente de contratação/pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Francisco Edilson Oliveira da Silva
Em 23/02/2024 às 17:48
Código de validação: b6e3fd8b-0f5c-40e7-8e66-715a24c4ff63
Token: XAV3BB1D2

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

PR2023.07/CLHO-00697

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto-MA.

Trata o presente de julgamento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, cadastrada sob o CNPJ nº 33.948.013/0001-46, sediada na Rua Santa Marta, nº 85, Bairro São Gabriel, CEP 31.980-440, Estado do PIAUÍ, interposta contra a decisão do pregoeiro que a desclassificou.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O recurso administrativo ora interposto é tempestivo, uma vez que a lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso XVIII, determina o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais, vejamos:

> **Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
>
> **XVIII** - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Tendo em vista a realização da sessão em 16/01/2024 e o prazo estabelecido em lei, **o presente recurso, objeto da análise, é tempestivo.**

2. BREVE SÍNTESE DO ALEGADO

A RECORRENTE alega em breve síntese o que segue:

Conforme dispõe o artigo 30, parágrafo 5º da Lei 10.024/2019 "Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**." (grifo nosso).

Nesse mesmo sentido, o edital de licitação tem a seguinte:

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

Veja que a legislação é muito clara no que se refere à proibição da pratica de atos que identificam o licitante.

Nesse contexto, a falta de assinatura na proposta de preços inicial, que antecede a etapa de lances, não causa nenhum prejuízo a reguralidade do certame, sendo ilegal o ato de desclassificação praticado pelo pregoeiro tendo como único critério o excesso do rigor e formalismo exagerado.

Considerando que a finalidade da licitação pública de obtenção da proposta mais vantajosa é atingida com a proposta da Recorrente, entende-se que foram inobservados os princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade com a sua desclassificação por excesso de formalismo.

Sobre o dever de se observar o princípio da razoabilidade nas contratações públicas é o entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União:

Constitui-se excesso de rigor a desclassificação de licitantes por conta de erro formal na apresentação da proposta e da documentação exigida [...]

9.4.1 tornar nulos os atos administrativos que inabilitaram as empresas concorrentes no âmbito do Pregão Eletrônico nº 26/2010, bem como todos os atos deles decorrentes, os quais desclassificaram suas propostas, bem como os que homologaram o certame e adjudicaram o objeto, retornando a avença à fase de habilitação. TCU – ACÓRDÃO 1924/2011 – PLENÁRIO (BRASIL, 2011).

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. TCU. Acórdão 357/2015 – Plenário

Deve se evitar a desclassificação de propostas pelo descumprimento de exigências pouco relevantes, em respeito ao princípio do formalismo moderado e da obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Recomendação. TCU. Acórdão

11907/2011 – Segunda Câmara

> O apego a formalismos exagerados e injustificados é uma manifestação perniciosa da burocracia que, além de não resolver apropriadamente problemas cotidianos, ainda causa dano ao Erário, sob o manto da legalidade estrita. Esquece-se o interesse público e passa-se a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse o mais importante a fazer. TCU. Decisão 695/99 – Plenário Entende-se ainda que o gestor público não pode tomar decisões tendo como único critério o excesso de rigor e formalismo exagerado, tendo em vista que tal medida tende a afastar a obtenção da proposta mais vantajosa.

Passo a análise.

3. DO MÉRITO

Conforme exposto no tópico anterior o mérito do recurso trata quanto a apresentação de proposta apócrifa e a possível confusão por parte do licitante quanto ao momento de inserção da proposta com identificação.

Durante a sessão de licitação, conforme informa o edital, serão anexadas duas propostas em momentos distintos: uma primeira através do sistema (não identificada – Proposta eletrônica) onde será a base para a fase de lances e outra juntamente dos documentos de habilitação (esta sim, deverá ser identificada), a qual o pregoeiro somente terá acesso após o encerramento da fase de lances.

Ocorre que o recorrente enviou nos dois momentos proposta com ausência de identificação, sem assinatura, ou seja, **apócrifa**, <u>não atendendo em regra as formalidades dos atos públicos.</u>

É oportuno esclarecer que os atos administrativos dentre os quais o procedimento licitatório, **são essencialmente formais**, sendo requisito de validade a competência para firmá-lo.

Ao analisarmos os documentos, com relação a sua regularidade formal, a ausência de assinatura constitui uma irregularidade passível, neste caso, de não pontuação para consultora. Não é ato arbitrário, nem provindo de mero protocolo procedimental; a necessidade de assinatura na declaração decorre da própria essência do ato, pois trata de elemento integrante da própria formulação bem como da própria exigência do edital.

A principal finalidade de exigência de assinatura nas declarações, **é caracterizar a manifestação da vontade do licitante.**

Uma proposta não devidamente assinada impede que seu conteúdo seja colocado em dúvida pela própria empresa, na tentativa de eximir-se das obrigações ali firmadas. Dito isso, e considerando a apresentação de documento sem assinatura, vejamos a seguinte orientação jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal (STF):

Ementa:

> "1. **Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, apócrifa, a inexistência do documento.**
>
> 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência.
>
> 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade.
>
> 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou.
>
> (STF. Recurso em Mandado de Segurança 23.640/DF. Órgão Julgador: Segunda Turma. Relator: Ministro Mauricio José Corrêa. DJ: 05/12/03.)"

Vejamos, ainda, a seguinte manifestação por parte do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ/MG):

> "Voto: (...) **proposta técnica apócrifa é proposta nenhuma, inexistente, já que não imprime a necessária força obrigacional ao compromisso assumido pelo proponente para com a Administração Pública**. Não se caracteriza como mera irregularidade. (...) Proposta apócrifa simplesmente não é nada, nem melhor nem pior, inexiste, e, por isso, não se habilita à seleção". TJ/MG. Acórdão 10024122926165001 MG. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Desembargador Peixoto Henriques. DJ: 29/04/14.

Ante o exposto, entende-se pela ausência de razão quanto ao alegado pelo recorrente.

4. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, considerando que a licitação foi processada e julgada em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e ainda com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse contexto, **CONHEÇO** o recurso administrativo apresentado pela empresa **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, para, no mérito, **JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE, nesse sentido, mantendo a decisão de desclassificação proferida por este Pregoeiro.**

É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e posterior decisão. Desta maneira, submetemos a presente decisão à autoridade competente para apreciação e posterior ratificação.

Coelho Neto – MA, 22 de Fevereiro de 2024

_____

Francisco Edilson Oliveira da Silva

Pregoeiro

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Registro de Preços Eletrônico - 039/2023

P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.614.200/0001-19 - Endereço: RES DOUTOR NICANOR BARRETO - CEP: 64057102 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99919-2315

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	COLÔNIA INFANTIL HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 200 ML,	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900 UN	R$ 13,05	R$ 11.745,00
0002	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO, 200ML	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900 UN	R$ 9,91	R$ 8.919,00
0003	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1000 PPM), APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL, CAPACIDADE: 50 G, TIPO: INFANTIL	UND	TANDY/TANDY-COMERCIAL DE CONFECOES LTDA	4.700 UN	R$ 2,75	R$ 12.925,00
0005	FIO DENTAL MATERIAL: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERA NATURAL, COM CORTADOR	UND	HILLO/UNIORAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	4.700 UN	R$ 1,87	R$ 8.789,00
0008	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL	UND	T. DA MONICA/ONTEX GLOBAL	900 UN	R$ 3,86	R$ 3.474,00
0009	POMADA CONTRA ASSADURA - QUE PREVINA E COMBATA ASSADURAS EM CRIANÇAS, COMPOSTO COM ÓXIDO DE ZINCO, TUBO DE 40G. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900 UN	R$ 8,45	R$ 7.605,00
0010	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO INFANTIL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 200 ML COM REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900 UN	R$ 5,44	R$ 4.896,00
0011	SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900 UN	R$ 12,00	R$ 10.800,00
0012	CONFECÇÃO DE BOLSA NÉCESSAIRE, MODELO DOIS CANTOS, MATERIAL PVC, COR TRANSPARENTE, MEDINDO 22 CM DE LARGURA POR 13,8 CM DE ALTURA E 6,3 CM DE PROFUNDIDADE, ALÇA EM POLIÉSTER 25MM NA COR PRETA, FECHAMENTO EM ZÍPER Nº.6, COR DOURADO, CURSOR NIQUELADO, COM FECHAMENTO EM ZÍPER PERSONALIZADO COM A LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA. ARTE: A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA CONTRATADA E ENVIADA PREVIAMENTE A CONTRATANTE EM TEMPO HÁBIL PARA APROVAÇÃO.	UND	UNIFORMS/UNIFORMS	3.525 UN	R$ 20,70	R$ 72.967,50
0013	CONFECÇÃO DE BOLSA NÉCESSAIRE, MODELO DOIS CANTOS, MATERIAL PVC, COR TRANSPARENTE, MEDINDO 22 CM DE LARGURA POR 13,8 CM DE ALTURA E 6,3 CM DE PROFUNDIDADE, ALÇA EM POLIÉSTER 25MM NA COR PRETA, FECHAMENTO EM ZÍPER Nº.6, COR DOURADO, CURSOR NIQUELADO, COM FECHAMENTO EM ZÍPER PERSONALIZADO COM A LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA. ARTE: A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA CONTRATADA E ENVIADA PREVIAMENTE A CONTRATANTE EM TEMPO HÁBIL PARA APROVAÇÃO.	UND	UNIFORMS/UNIFORMS	1.175 UN	R$ 20,70	R$ 24.322,50
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 166.443,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:43:16.
Código verificador: 809836

T L S DE ABREU EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.998.772/0001-86 - Endereço: Rua Manoel Batista - CEP: 65636040 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 98887-7431

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CERDAS DE NYLON MACIAS; 4 FILEIRAS DE TUFOS; 28 TUFOS DE CERDASAPARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO; 16 CM DE COMPRIMENTO;	UNOCO	UNOCO / UNOCO LTDA	4.700 UN	R$ 0,95	R$ 4.465,00
0006	FRALDA DESCARTÁVEL - TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S/ TIRAS	BABAYSEC ROU	BABAYSEC ROU / SOFTYS	11.700 UN	R$ 0,68	R$ 7.956,00
0007	FRALDA DESCARTÁVEL - USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL	BABAYSEC JUMBINHO	BABAYSEC JUMBINHO / SOFTYS	11.700 UN	R$ 0,50	R$ 5.850,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 18.271,00

Valor Total: R$ 184.714,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:43:16.
Código verificador: 809836

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Registro de Preços Eletrônico - 039/2023

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
27/12/2023 11:53	04/01/2024 10:59	11/01/2024 10:59	16/01/2024 10:59	16/01/2024 11:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	COLÔNIA INFANTIL HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 200 ML,	15,38	900	UN	Adjudicado
0002	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO, 200ML	11,67	900	UN	Adjudicado
0003	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1000 PPM), APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL, CAPACIDADE: 50 G, TIPO: INFANTIL	3,25	4.700	UN	Adjudicado
0004	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CERDAS DE NYLON MACIAS; 4 FILEIRAS DE TUFOS; 28 TUFOS DE CERDASAPARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO; 16 CM DE COMPRIMENTO;	1,11	4.700	UN	Adjudicado
0005	FIO DENTAL MATERIAL: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERA NATURAL, COM CORTADOR	2,21	4.700	UN	Adjudicado
0006	FRALDA DESCARTÁVEL - TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S/ TIRAS	0,83	11.700	UN	Adjudicado
0007	FRALDA DESCARTÁVEL - USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL	0,62	11.700	UN	Adjudicado
0008	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL	4,55	900	UN	Adjudicado
0009	POMADA CONTRA ASSADURA - QUE PREVINA E COMBATA ASSADURAS EM CRIANÇAS, COMPOSTO COM ÓXIDO DE ZINCO, TUBO DE 40G. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;	9,39	900	UN	Adjudicado
0010	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO INFANTIL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 200 ML COM REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	6,41	900	UN	Adjudicado
0011	SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML	14,24	900	UN	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

0012	CONFECÇÃO DE BOLSA NÉCESSAIRE, MODELO DOIS CANTOS, MATERIAL PVC, COR TRANSPARENTE, MEDINDO 22 CM DE LARGURA POR 13,8 CM DE ALTURA E 6,3 CM DE PROFUNDIDADE, ALÇA EM POLIÉSTER 25MM NA COR PRETA, FECHAMENTO EM ZÍPER Nº.6, COR DOURADO, CURSOR NIQUELADO, COM FECHAMENTO EM ZÍPER PERSONALIZADO COM A LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA. ARTE: A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA CONTRATADA E ENVIADA PREVIAMENTE A CONTRATANTE EM TEMPO HÁBIL PARA APROVAÇÃO.	40,99	3.525	UN	Adjudicado
0013	CONFECÇÃO DE BOLSA NÉCESSAIRE, MODELO DOIS CANTOS, MATERIAL PVC, COR TRANSPARENTE, MEDINDO 22 CM DE LARGURA POR 13,8 CM DE ALTURA E 6,3 CM DE PROFUNDIDADE, ALÇA EM POLIÉSTER 25MM NA COR PRETA, FECHAMENTO EM ZÍPER Nº.6, COR DOURADO, CURSOR NIQUELADO, COM FECHAMENTO EM ZÍPER PERSONALIZADO COM A LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA. ARTE: A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA CONTRATADA E ENVIADA PREVIAMENTE A CONTRATANTE EM TEMPO HÁBIL PARA APROVAÇÃO.	40,99	1.175	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/12/2023 - 11:11	Edital PE 039 2023 Higiene Pessoal SEMED Assinado.pdf
23/02/2024 - 10:01	JULGAMENTO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_PE_39.2023_assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/01/2024 - 11:36:06	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,8 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/01/2024 - 11:36:06	Negociação aberta para o processo039/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,9,10,11 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/01/2024 - 11:36:06	Negociação aberta para o processo039/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/01/2024 - 11:36:06	Negociação aberta para o processo039/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/01/2024 - 11:36:07	Negociação aberta para o processo039/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,13 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2024 - 08:54:05	Documentos solicitados para o processo 039/2023	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2024 - 08:54:32	Documentos solicitados para o processo 039/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2024 - 08:55:10	Documentos solicitados para o processo 039/2023	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2024 - 08:57:16	Documentos solicitados para o processo 039/2023	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/01/2024 - 09:37:46	Documentos solicitados para o processo 039/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/01/2024 - 09:38:21	Documentos solicitados para o processo 039/2023	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2024 - 09:02:24	Documentos solicitados para o processo 039/2023	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2024 - 09:01:41	Documentos solicitados para o processo 039/2023	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2024 - 09:14:30	Documentos solicitados para o processo 039/2023	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

01/02/2024 - 08:41:10	Documentos solicitados para o processo 039/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/02/2024 - 08:45:07	Documentos solicitados para o processo 039/2023	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/02/2024 - 14:36:12	Documentos solicitados para o processo 039/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 039/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Colônia infantil hipoalergênica e dermatologicamente testada, acondicionada em frasco de plástico com no mínimo 200 ml,	P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	13,05	900	11.745,00
0002	Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado, 200ML	P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	9,91	900	8.919,00
0003	Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil	P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	TANDY/TANDY-COMERCIAL DE CONFECOES LTDA	2,75	4.700	12.925,00
0004	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 16 cm de comprimento;	T L S DE ABREU EIRELI	UNOCO	UNOCO / UNOCO LTDA	0,95	4.700	4.465,00
0005	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador	P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	HILLO/UNIORAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	1,87	4.700	8.789,00
0006	Fralda descartável - Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras	T L S DE ABREU EIRELI	BABAYSEC ROU	BABAYSEC ROU / SOFTYS	0,68	11.700	7.956,00
0007	Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável	T L S DE ABREU EIRELI	BABAYSEC JUMBINHO	BABAYSEC JUMBINHO / SOFTYS	0,50	11.700	5.850,00
0008	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL	P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	T. DA MONICA/ONTEX GLOBAL	3,86	900	3.474,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

0009	Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde;	P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	8,45	900	7.605,00
0010	Sabonete líquido glicerinado INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	5,44	900	4.896,00
0011	SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, Shampoo infantil, vitaminado, fórmula suave ph neutro, para todos os tipos de cabelo, 300 ml	P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	12,00	900	10.800,00
0012	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	UNIFORMS/UNIFORMS	20,70	3.525	72.967,50
0013	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	UNIFORMS/UNIFORMS	20,70	1.175	24.322,50

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Colônia infantil hipoalergênica e dermatologicamente testada, acondicionada em frasco de plástico com no mínimo 200 ml,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	13.806.931/0001-23	11/01/2024 - 15:51:21	COLÔNIA 200ML	BIOMATIKA	900	R$15,38	R$ 13.842,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	14/01/2024 - 18:42:49	200ML	VENEZA KIDS	900	R$15,38	R$ 13.842,00	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	15/01/2024 - 09:32:51	MURIEL	MURIEL	900	R$15,10	R$ 13.590,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	15/01/2024 - 10:28:54	200ml	Skalinha	900	R$15,37	R$ 13.833,00	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	15/01/2024 - 15:32:48	MURIEL	MURIEL / MURIEL	900	R$15,38	R$ 13.842,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	15/01/2024 - 16:43:37	COLONIA INFANTIL 200ML	HALLEY BABY	900	R$15,38	R$ 13.842,00	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	15/01/2024 - 19:27:41	BARUEL	BARUEL	900	R$15,38	R$ 13.842,00	Sim
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	16/01/2024 - 01:03:50	Muriel	Muriel	900	R$15,38	R$ 13.842,00	Sim
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	16/01/2024 - 09:56:42	HIGIENE	MURIEL	900	R$15,38	R$ 13.842,00	Sim
D`LORD COMERCIO LTDA	19.208.342/0001-20	16/01/2024 - 10:05:34	Muriel	Muriel	900	R$15,38	R$ 13.842,00	Sim
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	16/01/2024 - 10:10:55	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900	R$15,38	R$ 13.842,00	Sim

0002 - Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado, 200ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	14/01/2024 - 18:43:44	200ML	VENEZA KIDS	900	R$11,67	R$ 10.503,00	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	15/01/2024 - 09:34:20	PALMOLIVE	PALMOLIVE	900	R$11,50	R$ 10.350,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	15/01/2024 - 10:28:54	200ml	Cottonbaby	900	R$11,66	R$ 10.494,00	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	15/01/2024 - 15:32:48	BARUEL	BARUEL / BARUEL	900	R$11,67	R$ 10.503,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	15/01/2024 - 16:43:37	CONDICIONADOR 200ML	PALMOLIVE	900	R$11,67	R$ 10.503,00	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	15/01/2024 - 19:27:41	BARUEL	BARUEL	900	R$11,67	R$ 10.503,00	Sim
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	16/01/2024 - 01:03:50	Trá Lá Lá Kids	Trá Lá Lá Kids	900	R$11,67	R$ 10.503,00	Sim
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	16/01/2024 - 09:56:42	HIGIENE	MURIEL	900	R$11,67	R$ 10.503,00	Sim
D`LORD COMERCIO LTDA	19.208.342/0001-20	16/01/2024 - 10:05:44	Tra-la-la	Tra-la-la	900	R$11,67	R$ 10.503,00	Sim
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	16/01/2024 - 10:11:37	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900	R$11,67	R$ 10.503,00	Sim

0003 - Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	14/01/2024 - 18:44:51	50G	FREEDENT	4.700	R$3,25	R$ 15.275,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	15/01/2024 - 09:36:58	COLGATE	COLGATE	4.700	R$3,20	R$ 15.040,00	Sim
RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	41.813.885/0001-25	15/01/2024 - 15:07:50	1100PPM / TUTTI FRUTTI / 50G	ALG KIDS / ALGSUN	4.700	R$3,00	R$ 14.100,00	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	15/01/2024 - 15:32:48	CONDOR	CONDOR / CONDOR	4.700	R$3,25	R$ 15.275,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	15/01/2024 - 16:43:38	CREME DENTAL 50G	ICE CLEAN	4.700	R$3,25	R$ 15.275,00	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	15/01/2024 - 19:27:41	COLGATE	COLGATE	4.700	R$3,25	R$ 15.275,00	Sim
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	16/01/2024 - 01:03:50	Condor	Condor	4.700	R$3,25	R$ 15.275,00	Sim
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	16/01/2024 - 09:56:42	HIGIENE	NAZCA	4.700	R$3,25	R$ 15.275,00	Sim
D`LORD COMERCIO LTDA	19.208.342/0001-20	16/01/2024 - 10:06:08	Dentalclean	Dentalclean	4.700	R$3,25	R$ 15.275,00	Sim
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	16/01/2024 - 10:12:01	UND	TANDY/TANDY-COMERCIAL DE CONFECOES LTDA	4.700	R$3,25	R$ 15.275,00	Sim

0004 - ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 16 cm de comprimento;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	14/01/2024 - 18:46:49	INFANTIL	MEDFIO	4.700	R$1,11	R$ 5.217,00	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	15/01/2024 - 09:37:33	COLGATE	COLGATE	4.700	R$1,09	R$ 5.123,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	15/01/2024 - 10:28:56	Infantil Macia	Medfio	4.700	R$1,10	R$ 5.170,00	Sim
RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	41.813.885/0001-25	15/01/2024 - 13:58:10	INFANTIL	ALG DENTAL/ALG	4.700	R$1,00	R$ 4.700,00	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	15/01/2024 - 15:32:48	UNOCO	UNOCO / UNOCO LTDA	4.700	R$1,11	R$ 5.217,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	15/01/2024 - 16:43:38	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	4.700	R$1,11	R$ 5.217,00	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	15/01/2024 - 19:27:41	COLGATE	COLGATE	4.700	R$1,11	R$ 5.217,00	Sim
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	16/01/2024 - 01:03:50	Condor	Condor	4.700	R$1,11	R$ 5.217,00	Sim
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	16/01/2024 - 09:56:42	HIGIENE	BABY	4.700	R$1,11	R$ 5.217,00	Sim
D`LORD COMERCIO LTDA	19.208.342/0001-20	16/01/2024 - 10:06:14	Dentalclean	Dentalclean	4.700	R$1,11	R$ 5.217,00	Sim
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	16/01/2024 - 10:12:26	UND	GOAL KIDS/ATTIC COMERCIO INTERNACIONAL	4.700	R$1,11	R$ 5.217,00	Sim

0005 - Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	14/01/2024 - 18:48:19	50M	MEDFIO	4.700	R$2,21	R$ 10.387,00	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	15/01/2024 - 09:38:08	COLGATE	COLGATE	4.700	R$2,19	R$ 10.293,00	Sim
RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	41.813.885/0001-25	15/01/2024 - 13:58:24	50 MT	ALG DENTAL/ALG	4.700	R$2,00	R$ 9.400,00	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	15/01/2024 - 15:32:48	POWERDENT	POWERDENT / GRUPO PDHB	4.700	R$2,21	R$ 10.387,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	15/01/2024 - 16:43:39	FIO DENTAL 50M	MEDFIO	4.700	R$2,21	R$ 10.387,00	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	15/01/2024 - 19:27:41	COLGATE	COLGATE	4.700	R$2,21	R$ 10.387,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	16/01/2024 - 01:03:50	Condor	Condor	4.700	R$2,21	R$ 10.387,00	Sim
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	16/01/2024 - 09:56:43	HIGIENE	CONDOR	4.700	R$2,21	R$ 10.387,00	Sim
D`LORD COMERCIO LTDA	19.208.342/0001-20	16/01/2024 - 10:06:20	Dentalclean	Dentalclean	4.700	R$2,21	R$ 10.387,00	Sim
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	16/01/2024 - 10:12:55	UND	HILLO/UNIORAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	4.700	R$2,21	R$ 10.387,00	Sim

0006 - Fralda descartável - Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	15/01/2024 - 09:39:25	MILI	MILI	11.700	R$0,80	R$ 9.360,00	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	15/01/2024 - 15:32:48	BABAYSEC ROU	BABAYSEC ROU / SOFTYS	11.700	R$0,83	R$ 9.711,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	15/01/2024 - 16:43:39	FRALDA DESCAR INFANTIL TAM G	SCOOBY DOO	11.700	R$0,83	R$ 9.711,00	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	15/01/2024 - 19:27:41	POMPOM	POMPOM	11.700	R$0,83	R$ 9.711,00	Sim
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	16/01/2024 - 01:03:50	Cremer	Cremer	11.700	R$0,83	R$ 9.711,00	Sim
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	16/01/2024 - 09:56:43	HIGIENE	MILI BABY	11.700	R$0,83	R$ 9.711,00	Sim
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	16/01/2024 - 10:13:27	UND	T. DA MONICA/ONTEX GLOBAL	11.700	R$0,83	R$ 9.711,00	Sim

0007 - Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	14/01/2024 - 18:50:07	TAMANHO M	LIPPY BABY	11.700	R$0,62	R$ 7.254,00	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	15/01/2024 - 09:41:39	MILI	MILI	11.700	R$0,60	R$ 7.020,00	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	15/01/2024 - 15:32:48	BABAYSEC JUMBINHO	BABAYSEC JUMBINHO / SOFTYS	11.700	R$0,62	R$ 7.254,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	15/01/2024 - 16:43:39	FRALDA DESCAR INFANTIL TAM M	SCOOBY DOO	11.700	R$0,62	R$ 7.254,00	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	15/01/2024 - 19:27:41	POMPOM	POMPOM	11.700	R$0,62	R$ 7.254,00	Sim
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	16/01/2024 - 01:03:50	Cremer	Cremer	11.700	R$0,62	R$ 7.254,00	Sim
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	16/01/2024 - 09:56:43	HIGIENE	MILI BABY	11.700	R$0,62	R$ 7.254,00	Sim
D`LORD COMERCIO LTDA	19.208.342/0001-20	16/01/2024 - 10:06:31	Fofura Baby	Fofura Baby	11.700	R$0,62	R$ 7.254,00	Sim
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	16/01/2024 - 10:13:54	UND	CREMER /CREMER S.A.	11.700	R$0,62	R$ 7.254,00	Sim

0008 - LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	13.806.931/0001-23	11/01/2024 - 15:52:35	LENÇO UMEDECIDO	COTTON LINE	900	R$4,55	R$ 4.095,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	14/01/2024 - 18:51:21	PACOTE COM 70 FOLHAS	USE IT	900	R$4,55	R$ 4.095,00	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	15/01/2024 - 09:42:55	MILI	MILI	900	R$4,50	R$ 4.050,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	15/01/2024 - 10:28:57	48un	Turma da Bagunça	900	R$4,54	R$ 4.086,00	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	15/01/2024 - 15:32:48	COTTONBABY	COTTONBABY / COTTONBABY	900	R$4,55	R$ 4.095,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	15/01/2024 - 16:43:40	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL	COTTON	900	R$4,55	R$ 4.095,00	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	15/01/2024 - 19:27:41	PAMPERS	PAMPERS	900	R$4,55	R$ 4.095,00	Sim
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	16/01/2024 - 01:03:50	Babysec	Babysec	900	R$4,55	R$ 4.095,00	Sim
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	16/01/2024 - 09:56:43	HIGIENE	POMPOM	900	R$4,55	R$ 4.095,00	Sim
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	16/01/2024 - 10:14:22	UND	T. DA MONICA/ONTEX GLOBAL	900	R$4,55	R$ 4.095,00	Sim

0009 - Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	13.806.931/0001-23	11/01/2024 - 15:53:09	POMADA 40G	BABYMED	900	R$9,39	R$ 8.451,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	14/01/2024 - 18:52:07	40G	TURMINHA DA BAGUNÇA	900	R$9,39	R$ 8.451,00	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	15/01/2024 - 09:46:05	KIND BABY	KIND BABY	900	R$9,30	R$ 8.370,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	15/01/2024 - 10:28:57	45g	Turma da Bagunça	900	R$9,30	R$ 8.370,00	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	15/01/2024 - 15:32:48	NEO QUÍMICA	NEO QUÍMICA / HYPERMARCAS	900	R$9,39	R$ 8.451,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	15/01/2024 - 16:43:41	POMADA ASSADURA 40G	BABYMED	900	R$9,39	R$ 8.451,00	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	15/01/2024 - 19:27:41	BABYMED	BABYMED	900	R$9,39	R$ 8.451,00	Sim
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	16/01/2024 - 01:03:50	Hipoglós	Hipoglós	900	R$9,39	R$ 8.451,00	Sim
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	16/01/2024 - 09:56:43	HIGIENE	BABYMED	900	R$9,39	R$ 8.451,00	Sim
D`LORD COMERCIO LTDA	19.208.342/0001-20	16/01/2024 - 10:06:41	Muriel	Muriel	900	R$9,39	R$ 8.451,00	Sim
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	16/01/2024 - 10:14:45	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900	R$9,39	R$ 8.451,00	Sim

0010 - Sabonete líquido glicerinado INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	14/01/2024 - 18:52:44	200ML	DOYTH	900	R$6,41	R$ 5.769,00	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	15/01/2024 - 09:47:34	PALMOLIVE	PALMOLIVE	900	R$6,40	R$ 5.760,00	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	15/01/2024 - 15:32:48	SNOOBY BABY	SNOOBY BABY / SNOOBY BABY	900	R$6,41	R$ 5.769,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	15/01/2024 - 16:43:42	SABONETE LIQ INFANTIL 200ML	XUXINHA	900	R$6,41	R$ 5.769,00	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	15/01/2024 - 19:27:41	GRANADO	GRANADO	900	R$6,41	R$ 5.769,00	Sim
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	16/01/2024 - 01:03:50	Johnson`s Baby	Johnson`s Baby	900	R$6,41	R$ 5.769,00	Sim
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	16/01/2024 - 09:56:43	HIGIENE	BARUEL	900	R$6,41	R$ 5.769,00	Sim
D`LORD COMERCIO LTDA	19.208.342/0001-20	16/01/2024 - 10:06:51	Muriel	Muriel	900	R$6,41	R$ 5.769,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	16/01/2024 - 10:15:14	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900	R$6,41	R$ 5.769,00	Sim

0011 - SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, Shampoo infantil, vitaminado, fórmula suave ph neutro, para todos os tipos de cabelo, 300 ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	14/01/2024 - 18:53:50	300ML	VENEZA KIDS	900	R$14,24	R$ 12.816,00	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	15/01/2024 - 09:48:14	PALMOLIVE	PALMOLIVE	900	R$14,20	R$ 12.780,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	15/01/2024 - 10:28:58	340ml	Clubinho	900	R$14,23	R$ 12.807,00	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	15/01/2024 - 15:32:48	TRA LÁ LÁ	TRA LÁ LÁ / PHISALIA	900	R$14,24	R$ 12.816,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	15/01/2024 - 16:43:43	SHAMPOO INFANTIL 300ML	XUXINHA	900	R$14,24	R$ 12.816,00	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	15/01/2024 - 19:27:41	BARUEL	BARUEL	900	R$14,24	R$ 12.816,00	Sim
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	16/01/2024 - 01:03:50	Muriel	Muriel	900	R$14,24	R$ 12.816,00	Sim
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	16/01/2024 - 09:56:43	HIGIENE	MURIEL	900	R$14,24	R$ 12.816,00	Sim
D`LORD COMERCIO LTDA	19.208.342/0001-20	16/01/2024 - 10:08:00	Tra-la-la	Tra-la-la	900	R$14,24	R$ 12.816,00	Sim
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	16/01/2024 - 10:15:44	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900	R$14,24	R$ 12.816,00	Sim

0012 - Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	13.806.931/0001-23	11/01/2024 - 15:53:57	BOLSA	EUMAC BABY	3.525	R$40,99	R$ 144.489,75	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	15/01/2024 - 09:54:35	CONFECÇÃO	CONFECÇÃO	3.525	R$40,90	R$ 144.172,50	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	15/01/2024 - 11:03:02	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	3.525	R$40,99	R$ 144.489,75	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	15/01/2024 - 16:43:43	BOLSA NECESSAIRE	KLASS VOUGH	3.525	R$40,99	R$ 144.489,75	Sim
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES EIRELI	32.624.131/0001-36	15/01/2024 - 17:35:30	BOLSA NECESSAIRE	PRÓPRIA	3.525	R$40,99	R$ 144.489,75	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	15/01/2024 - 19:27:41	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3.525	R$40,99	R$ 144.489,75	Sim
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	16/01/2024 - 01:03:50	Imperial bolsas	Imperial bolsas	3.525	R$40,99	R$ 144.489,75	Sim
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	16/01/2024 - 09:56:43	HIGIENE	MALHARIA	3.525	R$40,99	R$ 144.489,75	Sim
D`LORD COMERCIO LTDA	19.208.342/0001-20	16/01/2024 - 10:07:49	Bergs	Bergs	3.525	R$40,99	R$ 144.489,75	Sim
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	16/01/2024 - 10:16:07	UND	UNIFORMS/UNIFORMS	3.525	R$40,99	R$ 144.489,75	Sim

0013 - Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	13.806.931/0001-23	11/01/2024 - 15:54:46	BOLSA	EUMAC BABY	1.175	R$40,99	R$ 48.163,25	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	15/01/2024 - 09:55:21	CONFECÇÃO	CONFECÇÃO	1.175	R$40,90	R$ 48.057,50	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	15/01/2024 - 11:06:39	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	1.175	R$40,99	R$ 48.163,25	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	15/01/2024 - 16:43:43	BOLSA NECESSAIRE	KLASS VOUGH	1.175	R$40,99	R$ 48.163,25	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	15/01/2024 - 19:27:41	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	1.175	R$40,99	R$ 48.163,25	Sim
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	16/01/2024 - 01:03:50	Imperial bolsas	Imperial bolsas	1.175	R$40,99	R$ 48.163,25	Sim
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	16/01/2024 - 09:56:43	HIGIENE	MALHARIA	1.175	R$40,99	R$ 48.163,25	Sim
D`LORD COMERCIO LTDA	19.208.342/0001-20	16/01/2024 - 10:07:44	Bergs	Bergs	1.175	R$40,99	R$ 48.163,25	Sim
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	16/01/2024 - 10:16:37	UND	UNIFORMS/UNIFORMS	1.175	R$40,99	R$ 48.163,25	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	60 dias
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	60 dias
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	13.806.931/0001-23	60 dias
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	60 dias
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES EIRELI	32.624.131/0001-36	60 dias
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	90 dias
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	60 dias
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	150 dias
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	60 dias
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	60 dias
RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	41.813.885/0001-25	60 dias
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	60 dias
D`LORD COMERCIO LTDA	19.208.342/0001-20	060 dias
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	60 dias

Lances Enviados

0001 - Colônia infantil hipoalergênica e dermatologicamente testada, acondicionada em frasco de plástico com no mínimo 200 ml,

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/01/2024 - 15:51:21	15,38 (proposta)	13.806.931/0001-23 - ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	Válido
14/01/2024 - 18:42:49	15,38 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
15/01/2024 - 09:32:51	15,10 (proposta)	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
15/01/2024 - 10:28:54	15,37 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
15/01/2024 - 15:32:48	15,38 (proposta)	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
15/01/2024 - 16:43:37	15,38 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
15/01/2024 - 19:27:41	15,38 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 01:03:50	15,38 (proposta)	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 09:56:42	15,38 (proposta)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 10:05:34	15,38 (proposta)	19.208.342/0001-20 - D`LORD COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:10:55	15,38 (proposta)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:02:17	13,83	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:02:43	15,09	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:02:48	13,82	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:03:09	13,58	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:03:16	13,50	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:04:42	13,49	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:04:50	13,52	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:05:13	12,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:05:22	13,37	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:05:27	13,07	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:06:41	14,54	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
16/01/2024 - 11:07:51	12,20	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:11:02	12,00	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:11:39	11,99	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 11:11:50	11,98	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:12:12	11,50	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:12:40	10,77	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 11:12:47	11,49	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:13:12	10,76	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:15:48	13,05	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:16:23	10,70	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:16:56	10,69	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:18:49	10,65	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:22:19	10,64	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:25:14	9,50 (lance oculto)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:26:04	5,45 (lance oculto)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30

0002 - Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado, 200ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2024 - 18:43:44	11,67 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
15/01/2024 - 09:34:20	11,50 (proposta)	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
15/01/2024 - 10:28:54	11,66 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
15/01/2024 - 15:32:48	11,67 (proposta)	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
15/01/2024 - 16:43:37	11,67 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
15/01/2024 - 19:27:41	11,67 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 01:03:50	11,67 (proposta)	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 09:56:42	11,67 (proposta)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 10:05:44	11,67 (proposta)	19.208.342/0001-20 - D`LORD COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:11:37	11,67 (proposta)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:02:16	10,49	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:02:43	11,49	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:02:48	10,48	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:03:09	10,34	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:03:33	10,33	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:04:08	10,00	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:04:55	9,99	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:05:03	10,05	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:05:29	9,34	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:05:33	9,92	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:05:43	10,02	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:07:22	11,03	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
16/01/2024 - 11:08:08	9,30	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:11:05	9,00	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:11:47	8,99	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 11:12:02	8,98	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:12:08	8,80	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:12:46	8,18	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 11:13:00	8,17	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:16:03	9,91	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:16:26	8,10	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:17:03	8,09	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:23:13	5,28 (lance oculto)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:24:26	7,00 (lance oculto)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21

0003 - Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2024 - 18:44:51	3,25 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
15/01/2024 - 09:36:58	3,20 (proposta)	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
15/01/2024 - 15:07:50	3,00 (proposta)	41.813.885/0001-25 - RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
15/01/2024 - 15:32:48	3,25 (proposta)	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
15/01/2024 - 16:43:38	3,25 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
15/01/2024 - 19:27:41	3,25 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 01:03:50	3,25 (proposta)	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 09:56:42	3,25 (proposta)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 10:06:08	3,25 (proposta)	19.208.342/0001-20 - D`LORD COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:12:01	3,25 (proposta)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:02:17	2,91	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:04:31	2,25	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:05:01	2,24	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:05:26	2,76	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:06:34	2,23	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:07:44	3,08	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:11:09	2,20	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:11:59	2,28	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 11:16:19	2,75	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:17:13	2,19	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:21:27	2,77	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
16/01/2024 - 11:23:53	1,96 (lance oculto)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:24:35	2,00 (lance oculto)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21

0004 - ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 16 cm de comprimento;

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2024 - 18:46:49	1,11 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
15/01/2024 - 09:37:33	1,09 (proposta)	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
15/01/2024 - 10:28:56	1,10 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
15/01/2024 - 13:58:10	1,00 (proposta)	41.813.885/0001-25 - RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
15/01/2024 - 15:32:48	1,11 (proposta)	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
15/01/2024 - 16:43:38	1,11 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
15/01/2024 - 19:27:41	1,11 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 23/01/2024 11:10:27
16/01/2024 - 01:03:50	1,11 (proposta)	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 09:56:42	1,11 (proposta)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 24/01/2024 12:20:38
16/01/2024 - 10:06:14	1,11 (proposta)	19.208.342/0001-20 - D`LORD COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:12:26	1,11 (proposta)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 29/01/2024 11:06:59
16/01/2024 - 11:02:17	1,05	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:02:39	0,98	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:02:59	0,97	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:04:44	0,80	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:05:06	0,79	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 24/01/2024 12:20:38
16/01/2024 - 11:05:58	0,99	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 29/01/2024 11:06:59
16/01/2024 - 11:07:00	0,89	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 23/01/2024 11:10:27
16/01/2024 - 11:07:03	0,94	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:08:42	0,77	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:11:14	0,78	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:12:25	0,81	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 11:14:53	1,02	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
16/01/2024 - 11:16:23	0,95	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
16/01/2024 - 11:16:41	0,92	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 29/01/2024 11:06:59
16/01/2024 - 11:25:51	0,76	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 23/01/2024 11:10:27
16/01/2024 - 11:30:07	0,75 (lance oculto)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30

0005 - Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2024 - 18:48:19	2,21 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
15/01/2024 - 09:38:08	2,19 (proposta)	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
15/01/2024 - 13:58:24	2,00 (proposta)	41.813.885/0001-25 - RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Válido
15/01/2024 - 15:32:48	2,21 (proposta)	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 01/02/2024 11:06:14
15/01/2024 - 16:43:39	2,21 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
15/01/2024 - 19:27:41	2,21 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 01:03:50	2,21 (proposta)	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 09:56:43	2,21 (proposta)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 10:06:20	2,21 (proposta)	19.208.342/0001-20 - D`LORD COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:12:55	2,21 (proposta)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:02:16	1,98	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:05:00	1,50	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:05:12	1,49	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:06:27	1,95	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:06:42	1,88	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:07:12	1,77	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:08:30	2,09	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 01/02/2024 11:06:14
16/01/2024 - 11:11:23	2,18	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:12:33	1,55	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 11:17:10	1,87	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:22:29	1,85	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 01/02/2024 11:06:14
16/01/2024 - 11:22:32	1,48	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:25:30	1,30 (lance oculto)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21

0006 - Fralda descartável - Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/01/2024 - 09:39:25	0,80 (proposta)	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
15/01/2024 - 15:32:48	0,83 (proposta)	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
15/01/2024 - 16:43:39	0,83 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
15/01/2024 - 19:27:41	0,83 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 01:03:50	0,83 (proposta)	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 09:56:43	0,83 (proposta)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 10:13:27	0,83 (proposta)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:02:17	0,73	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:05:10	0,60	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:06:41	0,74	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:09:02	0,79	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
16/01/2024 - 11:13:21	0,59	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 11:15:15	0,58	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:15:20	0,71	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:16:51	0,70	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
16/01/2024 - 11:18:52	0,69	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:26:21	0,68 (lance oculto)	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido

0007 - Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2024 - 18:50:07	0,62 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
15/01/2024 - 09:41:39	0,60 (proposta)	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
15/01/2024 - 15:32:48	0,62 (proposta)	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
15/01/2024 - 16:43:39	0,62 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
15/01/2024 - 19:27:41	0,62 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 23/01/2024 11:10:40
16/01/2024 - 01:03:50	0,62 (proposta)	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 09:56:43	0,62 (proposta)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 10:06:31	0,62 (proposta)	19.208.342/0001-20 - D`LORD COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:13:54	0,62 (proposta)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:02:18	0,54	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:05:25	0,45	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:06:53	0,55	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:09:14	0,59	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
16/01/2024 - 11:13:41	0,44	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 11:15:05	0,43	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:15:13	0,53	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:17:04	0,50	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
16/01/2024 - 11:19:08	0,52	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:22:31	0,56	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:23:33	0,42	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 23/01/2024 11:10:40

0008 - LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/01/2024 - 15:52:35	4,55 (proposta)	13.806.931/0001-23 - ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	Válido
14/01/2024 - 18:51:21	4,55 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
15/01/2024 - 09:42:55	4,50 (proposta)	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
15/01/2024 - 10:28:57	4,54 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
15/01/2024 - 15:32:48	4,55 (proposta)	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 01/02/2024 11:06:43
15/01/2024 - 16:43:40	4,55 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
15/01/2024 - 19:27:41	4,55 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 01:03:50	4,55 (proposta)	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 09:56:43	4,55 (proposta)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 10:14:22	4,55 (proposta)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:02:18	4,08	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:05:27	4,07	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:05:44	4,00	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:07:04	4,09	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:07:53	3,99	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:09:10	3,90	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:09:22	4,30	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 01/02/2024 11:06:43
16/01/2024 - 11:11:38	3,80	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:11:43	3,98	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:12:23	3,79	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:12:31	3,97	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:14:04	3,20	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 11:14:12	3,87	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:14:50	3,19	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:16:31	3,15	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:17:25	3,14	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:19:22	3,86	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:22:51	3,13	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:23:10	3,83	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 01/02/2024 11:06:43
16/01/2024 - 11:25:57	3,00 (lance oculto)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:29:54	1,91 (lance oculto)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30

0009 - Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde;

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/01/2024 - 15:53:09	9,39 (proposta)	13.806.931/0001-23 - ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	Válido
14/01/2024 - 18:52:07	9,39 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
15/01/2024 - 09:46:05	9,30 (proposta)	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
15/01/2024 - 10:28:57	9,30 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 31/01/2024 11:23:58
15/01/2024 - 15:32:48	9,39 (proposta)	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
15/01/2024 - 16:43:41	9,39 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
15/01/2024 - 19:27:41	9,39 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 01:03:50	9,39 (proposta)	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 09:56:43	9,39 (proposta)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 10:06:41	9,39 (proposta)	19.208.342/0001-20 - D`LORD COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:14:45	9,39 (proposta)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:02:18	8,44	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:02:43	8,43	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 31/01/2024 11:23:58
16/01/2024 - 11:02:48	8,36	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:02:57	8,35	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 31/01/2024 11:23:58
16/01/2024 - 11:05:33	8,34	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:05:56	8,30	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:07:16	8,45	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:08:10	7,51	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:08:16	8,23	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:09:23	7,45	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:09:31	8,88	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
16/01/2024 - 11:11:49	7,30	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:11:54	7,98	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:12:33	7,29	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:14:18	6,58	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 11:14:37	6,57	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:16:36	6,50	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:17:29	6,49	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:22:31	6,00 (lance oculto)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21

0010 - Sabonete líquido glicerinado INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2024 - 18:52:44	6,41 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
15/01/2024 - 09:47:34	6,40 (proposta)	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
15/01/2024 - 15:32:48	6,41 (proposta)	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 01/02/2024 11:07:08
15/01/2024 - 16:43:42	6,41 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
15/01/2024 - 19:27:41	6,41 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 01:03:50	6,41 (proposta)	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 09:56:43	6,41 (proposta)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 10:06:51	6,41 (proposta)	19.208.342/0001-20 - D`LORD COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:15:14	6,41 (proposta)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:02:18	5,76	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:05:38	5,75	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:06:12	5,70	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:07:51	5,72	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:08:22	5,13	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:08:27	5,45	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:09:40	5,10	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:09:49	6,06	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 01/02/2024 11:07:08
16/01/2024 - 11:11:55	5,12	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:14:43	4,50	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 11:15:43	4,49	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:16:42	4,52	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:17:33	4,48	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:19:34	5,44	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:19:53	5,40	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Cancelado - Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item. 01/02/2024 11:07:08
16/01/2024 - 11:23:00	4,47	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:27:10	4,00 (lance oculto)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:30:16	4,29 (lance oculto)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

0011 - SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, Shampoo infantil, vitaminado, fórmula suave ph neutro, para todos os tipos de cabelo, 300 ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2024 - 18:53:50	14,24 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
15/01/2024 - 09:48:14	14,20 (proposta)	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
15/01/2024 - 10:28:58	14,23 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
15/01/2024 - 15:32:48	14,24 (proposta)	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
15/01/2024 - 16:43:43	14,24 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
15/01/2024 - 19:27:41	14,24 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 01:03:50	14,24 (proposta)	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 09:56:43	14,24 (proposta)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 10:08:00	14,24 (proposta)	19.208.342/0001-20 - D`LORD COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:15:44	14,24 (proposta)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:02:21	12,80	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:02:43	12,79	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:05:50	12,78	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:05:55	12,77	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:06:09	12,76	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:06:16	12,75	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:06:39	12,70	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:06:47	12,69	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:07:14	12,60	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:07:17	12,59	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:08:05	12,81	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:08:41	11,39	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:08:44	12,21	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:08:50	12,20	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:09:58	11,30	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:10:03	13,46	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
16/01/2024 - 11:10:06	12,16	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:10:10	12,10	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:10:17	12,09	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:12:03	11,00	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:13:32	10,99	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:15:05	9,99	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 11:16:01	9,98	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:16:47	9,90	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:17:44	9,89	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:18:25	12,11	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	Válido
16/01/2024 - 11:18:42	9,82	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:29:30
16/01/2024 - 11:20:23	12,00	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:24:17	9,81	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:26:20	9,80	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:28:24	8,00 (lance oculto)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

0012 - Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/01/2024 - 15:53:57	40,99 (proposta)	13.806.931/0001-23 - ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	Válido
15/01/2024 - 09:54:35	40,90 (proposta)	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
15/01/2024 - 11:03:02	40,99 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
15/01/2024 - 16:43:43	40,99 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
15/01/2024 - 17:35:30	40,99 (proposta)	32.624.131/0001-36 - COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES EIRELI	Válido
15/01/2024 - 19:27:41	40,99 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 01:03:50	40,99 (proposta)	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 09:56:43	40,99 (proposta)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 10:07:49	40,99 (proposta)	19.208.342/0001-20 - D`LORD COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:16:07	40,99 (proposta)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:02:21	36,88	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:03:00	36,87	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:05:57	36,86	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:06:04	36,80	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:06:15	36,79	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:06:55	36,50	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:07:06	36,49	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:07:22	36,30	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:07:27	36,29	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:08:28	36,32	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:09:01	36,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:09:07	35,99	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:09:34	32,79	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:09:39	32,78	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:09:50	35,14	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:10:09	32,75	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:10:15	32,74	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:10:22	34,84	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:10:25	32,73	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:10:30	32,72	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:10:38	32,71	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:10:47	32,70	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:11:04	32,69	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:11:10	32,68	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:11:23	32,67	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:11:26	32,66	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:11:37	32,65	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:11:44	32,64	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:11:58	32,63	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:12:04	32,62	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:12:18	32,61	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:12:24	32,60	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:13:45	32,59	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:13:48	32,58	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:14:13	32,57	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:14:20	32,56	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:15:23	28,71	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 11:15:28	28,70	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:16:22	28,69	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:16:27	28,68	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:17:25	32,55	32.624.131/0001-36 - COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES EIRELI	Válido
16/01/2024 - 11:17:44	28,72	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:17:49	28,67	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:18:00	28,66	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:19:28	19,99 (lance oculto)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:20:48	20,70 (lance oculto)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido

0013 - Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/01/2024 - 15:54:46	40,99 (proposta)	13.806.931/0001-23 - ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	Válido
15/01/2024 - 09:55:21	40,90 (proposta)	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
15/01/2024 - 11:06:39	40,99 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
15/01/2024 - 16:43:43	40,99 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
15/01/2024 - 19:27:41	40,99 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 01:03:50	40,99 (proposta)	36.762.882/0001-70 - DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo. 23/01/2024 08:43:15
16/01/2024 - 09:56:43	40,99 (proposta)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 10:07:44	40,99 (proposta)	19.208.342/0001-20 - D`LORD COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:16:37	40,99 (proposta)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:02:21	36,88	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:03:00	36,87	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:06:03	36,86	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:06:06	36,80	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:06:15	36,85	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:06:29	36,79	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:07:04	36,50	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:07:18	36,49	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:07:33	36,30	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:07:46	36,29	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:08:38	36,32	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:09:10	36,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:09:17	35,99	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:09:47	32,79	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:09:54	35,56	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:09:54	32,78	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:10:15	32,75	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:10:19	32,74	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:10:22	34,84	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 29/01/2024 11:19:32
16/01/2024 - 11:10:31	32,73	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:10:36	32,72	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:10:45	32,71	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:11:02	32,70	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:11:14	32,69	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:11:23	32,68	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:11:29	32,67	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:11:36	32,66	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:12:05	32,63	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:12:08	32,62	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:12:26	21,61	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - 16/01/2024 11:13:15
16/01/2024 - 11:12:34	21,60	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:14:05	28,70	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo. 19/01/2024 09:38:05
16/01/2024 - 11:17:53	28,78	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:18:02	21,59	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21
16/01/2024 - 11:18:05	21,58	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:18:10	22,00	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:18:16	32,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:40:02
16/01/2024 - 11:20:45	19,99 (lance oculto)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Cancelado - Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada. 19/01/2024 09:41:11
16/01/2024 - 11:21:01	20,70 (lance oculto)	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:24:54	21,00 (lance oculto)	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Cancelado - Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo. 31/01/2024 08:36:21

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0012	23/01/2024 - 09:15:07	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA.pdf
0001	23/01/2024 - 09:32:47	16.751.511/0001-85 - ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	PROPOSTA COELHO NETO ADEQUADA.pdf
0006	23/01/2024 - 10:02:34	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	PE039 - PROPOSTA READEQUADA.pdf
0006	24/01/2024 - 10:10:41	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	PE039 - PROPOSTA READEQUADA.pdf
0004	30/01/2024 - 09:29:55	34.998.772/0001-86 - T L S DE ABREU EIRELI	PE039 - PROPOSTA READEQUADA.pdf
0001	01/02/2024 - 10:21:52	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA 02.pdf
0001	01/02/2024 - 14:37:53	35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA 03.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	15/01/2024 - 10:28	Effecti	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	15/01/2024 - 11:02	Florival Francisco Xavier	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/01/2024 - 12:02	Lais Fernanda Machado Torres Avila	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	15/01/2024 - 16:45	ELIANE BEZERRA DE MORAES SOUZA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	15/01/2024 - 19:28	Ronald Penha Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
T L S DE ABREU EIRELI	15/01/2024 - 22:28	Talyta Layza Sampaio de Abreu	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	16/01/2024 - 01:01	Antônio Alves dos Santos Neto	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16/01/2024 - 09:49	ILAYRA DA SILVA SOARES TELES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	16/01/2024 - 10:10	INEIZILIA MORAIS DE PAULA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	16/01/2024 - 10:55	Karla Karoline Fontes Meneses	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/01/2024 - 09:29:30	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	Abrangendo todo o processo
O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo.			
19/01/2024 - 09:38:05	MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	Abrangendo todo o processo
O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo.			
19/01/2024 - 09:41:11	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	Abrangendo todo o processo
Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada.			
23/01/2024 - 08:43:15	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	Abrangendo todo o processo
Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo.			
23/01/2024 - 11:10:27	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	Item 0004 - ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 16 cm de comprimento;
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.			
23/01/2024 - 11:10:40	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	Item 0007 - Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.			
24/01/2024 - 12:20:38	ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	Item 0004 - ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 16 cm de comprimento;
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.			
29/01/2024 - 11:06:59	P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	35.614.200/0001-19	Item 0004 - ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 16 cm de comprimento;
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.			
29/01/2024 - 11:19:32	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Abrangendo todo o processo
Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada.			
31/01/2024 - 08:36:21	ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	16.751.511/0001-85	Abrangendo todo o processo
Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo.			
31/01/2024 - 08:40:02	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	Abrangendo todo o processo
Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo.			
31/01/2024 - 11:23:58	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	Item 0009 - Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde;
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.			
01/02/2024 - 11:06:14	T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	Item 0005 - Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.			
01/02/2024 - 11:06:43	T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	Item 0008 - LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL
Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.			

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

01/02/2024 - 11:07:08	T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	Item 0010 - Sabonete líquido glicerinado INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.

Desclassificação: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões
Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/02/2024 - 08:31	09/02/2024 - 18:00	12/02/2024 - 18:00

0012 - Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	06/02/2024 - 08:12:08	Não concordamos com a nossa desclassificação, pois falaram que fomos desclassificados por não enviar a proposta inicial assinada, ficando sem autenticidade confirmada. Mas, não enviamos a proposta inicial assinada pois poderia identificar a empresa e segundo o edital: “7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.” Sendo assim, quando enviasse assinada seja por CNPJ seja pelo CPF do dono ficaria claramente identificada a empresa. Nós devíamos nos identificar apenas posteriormente na proposta reajustada depois de vencer o certame. Nosso direito de recorrer está amparado na Constituição Federal e Na Lei 8666/93 e artigos 58, 1, 11 e 60 da lei 9.784/99. O não deferimento da intenção é abuso de autoridade.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	06/02/2024 - 15:04:33	Dessa forma, e por todo o exposto pontua-se que a ausência de assinatura na proposta inicial não acarretou nenhum prejuízo ao certame, sendo o vício sanável e de menor relevância, nesse sentido, com fundamento no principio da legalidade, da razoabilidade. RECURSO - COELHO NETO.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
23/02/2024 - 11:16:42	Após apreciação do Julgamento do Recurso, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, interposto pela empresa ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, decido RATIFICAR a decisão tomada pelo pregoeiro, por seus próprios fundamentos. Ratificação Recurso PE 039 2023 Assinada.pdf.

0013 - Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	06/02/2024 - 08:12:16	Não concordamos com a nossa desclassificação, pois falaram que fomos desclassificados por não enviar a proposta inicial assinada, ficando sem autenticidade confirmada. Mas, não enviamos a proposta inicial assinada pois poderia identificar a empresa e segundo o edital: “7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.” Sendo assim, quando enviasse assinada seja por CNPJ seja pelo CPF do dono ficaria claramente identificada a empresa. Nós devíamos nos identificar apenas posteriormente na proposta reajustada depois de vencer o certame. Nosso direito de recorrer está amparado na Constituição Federal e Na Lei 8666/93 e artigos 58, 1, 11 e 60 da lei 9.784/99. O não deferimento da intenção é abuso de autoridade.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	06/02/2024 - 15:04:48	Dessa forma, e por todo o exposto pontua-se que a ausência de assinatura na proposta inicial não acarretou nenhum prejuízo ao certame, sendo o vício sanável e de menor relevância, nesse sentido, com fundamento no principio da legalidade, da razoabilidade. RECURSO - COELHO NETO.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
23/02/2024 - 11:16:59	Após apreciação do Julgamento do Recurso, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, interposto pela empresa ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, decido RATIFICAR a decisão tomada pelo pregoeiro, por seus próprios fundamentos. .

0013 - Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	06/02/2024 - 08:12:16	Não concordamos com a nossa desclassificação, pois falaram que fomos desclassificados por não enviar a proposta inicial assinada, ficando sem autenticidade confirmada. Mas, não enviamos a proposta inicial assinada pois poderia identificar a empresa e segundo o edital: “7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.” Sendo assim, quando enviasse assinada seja por CNPJ seja pelo CPF do dono ficaria claramente identificada a empresa. Nós devíamos nos identificar apenas posteriormente na proposta reajustada depois de vencer o certame. Nosso direito de recorrer está amparado na Constituição Federal e Na Lei 8666/93 e artigos 58, 1, 11 e 60 da lei 9.784/99. O não deferimento da intenção é abuso de autoridade.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	06/02/2024 - 15:04:48	Dessa forma, e por todo o exposto pontua-se que a ausência de assinatura na proposta inicial não acarretou nenhum prejuízo ao certame, sendo o vício sanável e de menor relevância, nesse sentido, com fundamento no principio da legalidade, da razoabilidade. RECURSO - COELHO NETO.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
23/02/2024 - 11:16:59	Após apreciação do Julgamento do Recurso, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, interposto pela empresa ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, decido RATIFICAR a decisão tomada pelo pregoeiro, por seus próprios fundamentos. .

Chat

Data	Apelido	Frase
16/01/2024 - 11:00:40	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, darei inicio a analise das propostas.
16/01/2024 - 11:00:50	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/01/2024 - 11:01:51	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/01/2024 - 11:01:51	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:01:51	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/01/2024 - 11:01:51	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
16/01/2024 - 11:01:51	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/01/2024 - 11:01:51	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
16/01/2024 - 11:02:07	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 11:02:07	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 11:02:07	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 11:02:07	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 11:02:07	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 11:02:07	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 11:02:07	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 11:02:07	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 11:02:07	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 11:02:07	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 11:02:18	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 11:02:18	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 11:02:18	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/01/2024 - 11:02:18	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 11:12:43	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 21,61 para o item 0013a pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
16/01/2024 - 11:13:15	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 21,61 para o item 0013a foi aprovado pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 11:17:07	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
16/01/2024 - 11:17:07	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
16/01/2024 - 11:17:07	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
16/01/2024 - 11:17:07	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
16/01/2024 - 11:17:07	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
16/01/2024 - 11:17:07	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
16/01/2024 - 11:17:07	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
16/01/2024 - 11:17:07	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
16/01/2024 - 11:17:07	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
16/01/2024 - 11:17:07	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
16/01/2024 - 11:17:19	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
16/01/2024 - 11:17:19	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
16/01/2024 - 11:17:19	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
16/01/2024 - 11:18:32	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/01/2024 às 11:23:32.
16/01/2024 - 11:18:53	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/01/2024 às 11:23:53.
16/01/2024 - 11:19:59	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/01/2024 às 11:24:59.
16/01/2024 - 11:21:53	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/01/2024 às 11:26:53.
16/01/2024 - 11:22:17	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/01/2024 às 11:27:19.
16/01/2024 - 11:23:11	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/01/2024 às 11:28:12.
16/01/2024 - 11:23:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,69, R$ 0,70, R$ 0,71
16/01/2024 - 11:23:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 16/01/2024 às 11:23:32.
16/01/2024 - 11:23:32	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
16/01/2024 - 11:23:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 16/01/2024 às 11:23:53.
16/01/2024 - 11:23:54	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
16/01/2024 - 11:24:11	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/01/2024 às 11:29:12.
16/01/2024 - 11:24:47	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/01/2024 às 11:29:48.
16/01/2024 - 11:24:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 16/01/2024 às 11:24:59.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:24:59	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
16/01/2024 - 11:25:05	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/01/2024 às 11:30:06.
16/01/2024 - 11:25:30	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/01/2024 às 11:30:30.
16/01/2024 - 11:26:06	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/01/2024 às 11:31:06.
16/01/2024 - 11:26:33	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/01/2024 às 11:31:33.
16/01/2024 - 11:26:42	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/01/2024 às 11:31:42.
16/01/2024 - 11:26:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 16/01/2024 às 11:26:53.
16/01/2024 - 11:26:54	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
16/01/2024 - 11:27:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 16/01/2024 às 11:27:19.
16/01/2024 - 11:27:21	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
16/01/2024 - 11:28:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 16/01/2024 às 11:28:12.
16/01/2024 - 11:28:12	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
16/01/2024 - 11:29:12	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/01/2024 às 11:34:13.
16/01/2024 - 11:29:12	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,50, R$ 0,52, R$ 0,53
16/01/2024 - 11:29:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 16/01/2024 às 11:29:48.
16/01/2024 - 11:29:48	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/01/2024 - 11:30:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 16/01/2024 às 11:30:06.
16/01/2024 - 11:30:06	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
16/01/2024 - 11:30:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 16/01/2024 às 11:30:30.
16/01/2024 - 11:30:30	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
16/01/2024 - 11:31:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 16/01/2024 às 11:31:06.
16/01/2024 - 11:31:07	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
16/01/2024 - 11:31:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 16/01/2024 às 11:31:33.
16/01/2024 - 11:31:34	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
16/01/2024 - 11:31:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 16/01/2024 às 11:31:42.
16/01/2024 - 11:31:43	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
16/01/2024 - 11:34:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 16/01/2024 às 11:34:13. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
16/01/2024 - 11:34:19	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
16/01/2024 - 11:34:44	Sistema	O item 0001 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R$ 5,45.
16/01/2024 - 11:34:44	Sistema	O item 0002 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R$ 5,28.
16/01/2024 - 11:34:44	Sistema	O item 0003 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R$ 1,96.
16/01/2024 - 11:34:44	Sistema	O item 0004 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R$ 0,75.
16/01/2024 - 11:34:44	Sistema	O item 0005 teve como arrematante ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO - ME com lance de R$ 1,30.
16/01/2024 - 11:34:44	Sistema	O item 0006 teve como arrematante MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,58.
16/01/2024 - 11:34:44	Sistema	O item 0007 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 0,42.
16/01/2024 - 11:34:44	Sistema	O item 0008 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R$ 1,91.
16/01/2024 - 11:34:44	Sistema	O item 0009 teve como arrematante ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO - ME com lance de R$ 6,00.
16/01/2024 - 11:34:44	Sistema	O item 0010 teve como arrematante ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO - ME com lance de R$ 4,00.
16/01/2024 - 11:34:44	Sistema	O item 0011 teve como arrematante ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO - ME com lance de R$ 8,00.
16/01/2024 - 11:34:44	Sistema	O item 0012 teve como arrematante ELO CRIACOES TEXTIL LTDA - ME com lance de R$ 19,99.
16/01/2024 - 11:34:44	Sistema	O item 0013 teve como arrematante ELO CRIACOES TEXTIL LTDA - ME com lance de R$ 19,99.
16/01/2024 - 11:36:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:06 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 11:36:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:06 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 11:36:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:06 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 11:36:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 12:06 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 11:36:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 12:06 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 11:36:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 12:06 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 11:36:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 12:06 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 11:36:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 12:06 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 11:36:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 12:06 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 11:36:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 12:06 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 11:36:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 12:06 do dia 16/01/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

16/01/2024 - 11:36:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 12:06 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 11:36:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 12:06 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 11:36:42	F. ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Negociação Item 0005: Bom dia, sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor preço.
16/01/2024 - 11:37:06	F. ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Negociação Item 0009: Bom dia, sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor preço.
16/01/2024 - 11:38:02	F. ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Negociação Item 0010: Bom dia, sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor preço.
16/01/2024 - 11:38:14	F. ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO	Negociação Item 0011: Bom dia, sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor preço.
16/01/2024 - 11:41:39	F. ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Negociação Item 0012: Bom dia, já estamos em nosso melhor lance.
16/01/2024 - 11:42:14	F. ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Negociação Item 0013: Bom dia, já estamos em nosso melhor lance.
16/01/2024 - 11:45:54	F. KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Negociação Item 0001: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) estamos em nossos menores preços para todos os itens, agradeço.
16/01/2024 - 12:43:21	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
16/01/2024 - 12:43:21	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 19.01.2024 às 09:00hs.
19/01/2024 - 09:02:18	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
19/01/2024 - 09:02:18	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
19/01/2024 - 09:05:10	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
19/01/2024 - 09:29:30	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado no processo.
19/01/2024 - 09:29:30	Sistema	Motivo: O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo.
19/01/2024 - 09:29:30	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/01/2024 - 09:29:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO com lance de R$ 9,50.
19/01/2024 - 09:29:30	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/01/2024 - 09:29:30	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO com lance de R$ 7,00.
19/01/2024 - 09:29:30	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/01/2024 - 09:29:30	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO com lance de R$ 2,00.
19/01/2024 - 09:29:30	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
19/01/2024 - 09:29:30	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 0,76.
19/01/2024 - 09:29:30	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
19/01/2024 - 09:29:30	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO com lance de R$ 3,00.
19/01/2024 - 09:38:05	Sistema	O fornecedor MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
19/01/2024 - 09:38:05	Sistema	Motivo: O fornecedor não encaminhou proposta de preços inicial e os documentos que a acompanham – concomitantemente ao envio dos documentos de habilitação - descumprindo as cláusulas 5.1 e 5.7 do edital, sendo, portanto, desclassificado do processo.
19/01/2024 - 09:38:05	Sistema	O fornecedor MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
19/01/2024 - 09:38:05	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante DIFERENCIAL COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,59.
19/01/2024 - 09:41:11	Sistema	O fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA foi desclassificado no processo.
19/01/2024 - 09:41:11	Sistema	Motivo: Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada.
19/01/2024 - 09:41:11	Sistema	O fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
19/01/2024 - 09:41:11	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com lance de R$ 20,70.
19/01/2024 - 09:41:11	Sistema	O fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA foi desclassificado para o item 0013 na cota reservada pelo pregoeiro.
19/01/2024 - 09:41:11	Sistema	O item 0013 na cota reservada tem como novo arrematante P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com lance de R$ 20,70.
19/01/2024 - 09:45:26	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
19/01/2024 - 09:45:26	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 23.01.2024 às 08:30hs.
23/01/2024 - 08:30:06	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
23/01/2024 - 08:30:06	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
23/01/2024 - 08:30:32	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
23/01/2024 - 08:43:15	Sistema	O fornecedor DIFERENCIAL COMERCIO LTDA foi desclassificado no processo.
23/01/2024 - 08:43:15	Sistema	Motivo: Fornecedor apresentou a documentação referente ao item 9.10.1 do edital, Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, sendo portanto inabilitado no processo.
23/01/2024 - 08:43:15	Sistema	O fornecedor DIFERENCIAL COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
23/01/2024 - 08:43:15	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante T L S DE ABREU EIRELI com lance de R$ 0,68.
23/01/2024 - 08:54:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:54 do dia 23/01/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

23/01/2024 - 08:54:05	Sistema	Motivo: Solicito proposta final conforme item 10.1 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta final deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
23/01/2024 - 08:54:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:54 do dia 23/01/2024.
23/01/2024 - 08:54:32	Sistema	Motivo: Solicito proposta final conforme item 10.1 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta final deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
23/01/2024 - 08:55:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 23/01/2024.
23/01/2024 - 08:55:10	Sistema	Motivo: Solicito proposta final conforme item 10.1 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta final deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
23/01/2024 - 08:57:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:57 do dia 23/01/2024.
23/01/2024 - 08:57:16	Sistema	Motivo: Solicito proposta final conforme item 10.1 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta final deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
23/01/2024 - 09:15:07	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
23/01/2024 - 09:32:47	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/01/2024 - 09:56:41	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO no item 0001.
23/01/2024 - 09:56:41	Sistema	Motivo: Diligência já foi anexada.
23/01/2024 - 10:02:34	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
23/01/2024 - 10:05:35	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA no item 0012.
23/01/2024 - 10:05:35	Sistema	Motivo: Diligência já foi anexada.
23/01/2024 - 11:10:27	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
23/01/2024 - 11:10:27	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.
23/01/2024 - 11:10:27	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO com lance de R$ 0,79.
23/01/2024 - 11:10:40	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
23/01/2024 - 11:10:40	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.
23/01/2024 - 11:10:40	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante T L S DE ABREU EIRELI com lance de R$ 0,50.
23/01/2024 - 11:17:11	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
23/01/2024 - 11:17:11	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 24.01.2024 às 09:30hs.
24/01/2024 - 09:30:04	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 09:30:04	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
24/01/2024 - 09:30:17	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
24/01/2024 - 09:37:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:37 do dia 24/01/2024.
24/01/2024 - 09:37:46	Sistema	Motivo: Solicito proposta final conforme item 10.1 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta final deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
24/01/2024 - 09:38:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:38 do dia 24/01/2024.
24/01/2024 - 09:38:22	Sistema	Motivo: Solicito proposta final conforme item 10.1 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta final deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
24/01/2024 - 10:10:41	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
24/01/2024 - 11:17:08	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor T L S DE ABREU EIRELI no item 0006.
24/01/2024 - 11:17:08	Sistema	Motivo: Diligência já foi anexada.
24/01/2024 - 12:20:38	Sistema	O fornecedor ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 12:20:38	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.
24/01/2024 - 12:20:38	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,92.
24/01/2024 - 12:33:49	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
24/01/2024 - 12:33:49	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 25.01.2024 às 09:30hs.
25/01/2024 - 10:09:55	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores peço desculpas pelo atraso na reabertura da sessão. Em virtude de problemas técnicos não foi possível reabrir a sessão no horário marcado. Dessa forma, a reabertura da sessão fica designada para o dia 29.01.2024 às 09:00hs.
29/01/2024 - 09:00:08	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
29/01/2024 - 09:00:08	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
29/01/2024 - 09:00:27	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
29/01/2024 - 09:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:02 do dia 29/01/2024.
29/01/2024 - 09:02:24	Sistema	Motivo: Solicito proposta final conforme item 10.1 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta final deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
29/01/2024 - 11:06:59	Sistema	O fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

29/01/2024 - 11:06:59	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.
29/01/2024 - 11:06:59	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com lance de R$ 0,94.
29/01/2024 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado no processo.
29/01/2024 - 11:19:32	Sistema	Motivo: Verificamos que a Proposta de Preços inicial juntada concomitantemente, como impõe a cláusula 5.1, é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, sem identificação, não havendo sequer a indicação da autoria. Diante disto, decide-se pela desclassificação da proposta de preços apresentada.
29/01/2024 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/01/2024 - 11:19:32	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante T L S DE ABREU EIRELI com lance de R$ 0,95.
29/01/2024 - 11:24:19	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
29/01/2024 - 11:24:19	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 30.01.2024 às 09:00hs.
30/01/2024 - 09:00:06	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
30/01/2024 - 09:00:06	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
30/01/2024 - 09:00:34	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
30/01/2024 - 09:01:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:01 do dia 30/01/2024.
30/01/2024 - 09:01:42	Sistema	Motivo: Solicito proposta final conforme item 10.1 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta final deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
30/01/2024 - 09:29:55	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
30/01/2024 - 09:37:34	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor T L S DE ABREU EIRELI no item 0004.
30/01/2024 - 09:37:34	Sistema	Motivo: Diligência já foi anexada.
30/01/2024 - 12:00:45	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
30/01/2024 - 12:00:45	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 31.01.2024 às 08:30hs.
31/01/2024 - 08:30:24	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:30:24	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
31/01/2024 - 08:30:37	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O fornecedor ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO foi inabilitado no processo.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	Motivo: Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com os índices financeiros não superiores a 1, descumprindo o item 9.10.4 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O fornecedor ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 10,64.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O fornecedor ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 9,34.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O fornecedor ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 2,23.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O fornecedor ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 1,48.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O fornecedor ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 3,13.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O fornecedor ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 7,51.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O fornecedor ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 4,47.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O fornecedor ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:36:21	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 9,81.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado no processo.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	Motivo: Fornecedor não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, descumprindo a condição de participação descrita no item 4.1 do edital, sendo portanto, inabilitado no processo.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com lance de R$ 13,05.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com lance de R$ 9,91.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com lance de R$ 2,75.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante T L S DE ABREU EIRELI com lance de R$ 1,85.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante T L S DE ABREU EIRELI com lance de R$ 3,83.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA com lance de R$ 8,35.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante T L S DE ABREU EIRELI com lance de R$ 5,40.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 08:40:02	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com lance de R$ 12,00.
31/01/2024 - 09:14:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:14 do dia 31/01/2024.
31/01/2024 - 09:14:30	Sistema	Motivo: Solicito proposta final conforme item 10.1 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta final deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
31/01/2024 - 11:23:58	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
31/01/2024 - 11:23:58	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.
31/01/2024 - 11:23:58	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com lance de R$ 8,45.
31/01/2024 - 12:21:29	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
31/01/2024 - 12:21:29	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 01.02.2024 às 08:30hs.
01/02/2024 - 08:30:07	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
01/02/2024 - 08:30:07	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
01/02/2024 - 08:30:37	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
01/02/2024 - 08:41:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:41 do dia 01/02/2024.
01/02/2024 - 08:41:10	Sistema	Motivo: Solicito proposta final conforme item 10.1 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta final deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
01/02/2024 - 08:45:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:45 do dia 01/02/2024.
01/02/2024 - 08:45:07	Sistema	Motivo: Solicito proposta final conforme item 10.1 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta final deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
01/02/2024 - 10:21:52	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/02/2024 - 11:06:14	Sistema	O fornecedor T L S DE ABREU EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
01/02/2024 - 11:06:14	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.
01/02/2024 - 11:06:14	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com lance de R$ 1,87.
01/02/2024 - 11:06:43	Sistema	O fornecedor T L S DE ABREU EIRELI foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
01/02/2024 - 11:06:43	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.
01/02/2024 - 11:06:43	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com lance de R$ 3,86.
01/02/2024 - 11:07:08	Sistema	O fornecedor T L S DE ABREU EIRELI foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
01/02/2024 - 11:07:08	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou diligência solicitada referente ao item 10.1 do edital (proposta final), sendo portanto, desclassificado no item.
01/02/2024 - 11:07:08	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA com lance de R$ 5,44.
01/02/2024 - 11:08:53	Pregoeiro	A sessão está sendo suspensa devido ao horário de almoço e terá continuidade às 14:30hs.
01/02/2024 - 14:31:47	Pregoeiro	Boa tarde, estamos de volta com a sessão de licitação.
01/02/2024 - 14:36:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:36 do dia 01/02/2024.
01/02/2024 - 14:36:12	Sistema	Motivo: Solicito proposta final conforme item 10.1 do edital, sob pena de desclassificação. Como forma de evitar a repetição de arquivos, a referida diligência será solicitada em item único, mas a proposta final deverá conter todos os itens vencidos pela empresa até o presente momento.
01/02/2024 - 14:37:53	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/02/2024 - 14:43:44	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA no item 0001.
01/02/2024 - 14:43:44	Sistema	Motivo: Diligência já foi anexada.
01/02/2024 - 14:45:21	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
01/02/2024 - 14:45:21	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 06.02.2024 às 08:00hs.
06/02/2024 - 08:00:54	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
06/02/2024 - 08:00:54	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
06/02/2024 - 08:01:04	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
06/02/2024 - 08:01:18	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

06/02/2024 - 08:01:18	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
06/02/2024 - 08:01:18	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
06/02/2024 - 08:01:18	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
06/02/2024 - 08:01:18	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
06/02/2024 - 08:01:18	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
06/02/2024 - 08:01:18	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
06/02/2024 - 08:01:18	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
06/02/2024 - 08:01:18	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
06/02/2024 - 08:01:18	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
06/02/2024 - 08:01:29	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T L S DE ABREU EIRELI.
06/02/2024 - 08:01:29	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T L S DE ABREU EIRELI.
06/02/2024 - 08:01:29	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T L S DE ABREU EIRELI.
06/02/2024 - 08:01:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2024 às 08:31.
06/02/2024 - 08:01:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2024 às 08:31.
06/02/2024 - 08:01:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2024 às 08:31.
06/02/2024 - 08:01:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2024 às 08:31.
06/02/2024 - 08:01:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2024 às 08:31.
06/02/2024 - 08:01:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2024 às 08:31.
06/02/2024 - 08:01:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2024 às 08:31.
06/02/2024 - 08:01:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2024 às 08:31.
06/02/2024 - 08:01:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2024 às 08:31.
06/02/2024 - 08:01:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2024 às 08:31.
06/02/2024 - 08:01:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2024 às 08:31.
06/02/2024 - 08:01:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2024 às 08:31.
06/02/2024 - 08:01:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2024 às 08:31.
06/02/2024 - 08:12:08	Sistema	O fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
06/02/2024 - 08:12:16	Sistema	O fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
06/02/2024 - 08:40:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0012.
06/02/2024 - 08:40:20	Sistema	Intenção: Não concordamos com a nossa desclassificação, pois falaram que fomos desclassificados por não enviar a proposta inicial assinada, ficando sem autenticidade confirmada. Mas, não enviamos a proposta inicial assinada pois poderia identificar a empresa e segundo o edital: “7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.” Sendo assim, quando enviasse assinada seja por CNPJ seja pelo CPF do dono ficaria claramente identificada a empresa. Nós devíamos nos identificar apenas posteriormente na proposta reajustada depois de vencer o certame. Nosso direito de recorrer está amparado na Constituição Federal e Na Lei 8666/93 e artigos 58, 1, 11 e 60 da lei 9.784/99. O não deferimento da intenção é abuso de autoridade.
06/02/2024 - 08:40:37	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.
06/02/2024 - 08:40:37	Sistema	Intenção: Não concordamos com a nossa desclassificação, pois falaram que fomos desclassificados por não enviar a proposta inicial assinada, ficando sem autenticidade confirmada. Mas, não enviamos a proposta inicial assinada pois poderia identificar a empresa e segundo o edital: “7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.” Sendo assim, quando enviasse assinada seja por CNPJ seja pelo CPF do dono ficaria claramente identificada a empresa. Nós devíamos nos identificar apenas posteriormente na proposta reajustada depois de vencer o certame. Nosso direito de recorrer está amparado na Constituição Federal e Na Lei 8666/93 e artigos 58, 1, 11 e 60 da lei 9.784/99. O não deferimento da intenção é abuso de autoridade.
06/02/2024 - 08:45:37	Sistema	O prazo para recursos no item 0012 foi definido pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 12/02/2024 às 18:00.
06/02/2024 - 08:45:37	Sistema	O prazo para recursos no item 0013 na cota reservada foi definido pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 12/02/2024 às 18:00.
06/02/2024 - 08:46:21	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
06/02/2024 - 08:46:21	Sistema	Motivo: A sessão está sendo suspensa para aguardar o prazo recursal.
06/02/2024 - 15:04:33	Sistema	O fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA - ME enviou recurso para o item 0012.
06/02/2024 - 15:04:48	Sistema	O fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA - ME enviou recurso para o item 0013.
22/02/2024 - 09:10:59	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, a sessão será reaberta dia 23.02.2024 às 10:00hs.
23/02/2024 - 10:00:18	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
23/02/2024 - 10:00:18	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
23/02/2024 - 10:00:30	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
23/02/2024 - 10:01:45	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JULGAMENTO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_PE_39.2023_assinado.pdf) em 23/02/2024 às 10:01.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

23/02/2024 - 10:05:51	Sistema	Os recursos do item 0012 foram encaminhados para julgamento.
23/02/2024 - 10:05:57	Sistema	Os recursos do item 0013 foram encaminhados para julgamento.
23/02/2024 - 11:17:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/02/2024 - 11:18:28	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA.
23/02/2024 - 11:18:28	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA.
23/02/2024 - 11:18:28	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA.
23/02/2024 - 11:18:28	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA.
23/02/2024 - 11:18:28	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA.
23/02/2024 - 11:18:28	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA.
23/02/2024 - 11:18:28	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA.
23/02/2024 - 11:18:28	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA.
23/02/2024 - 11:18:28	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA.
23/02/2024 - 11:18:28	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA.
23/02/2024 - 11:18:28	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA.
23/02/2024 - 11:19:54	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA.
23/02/2024 - 11:19:54	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
JESUSLENE SOUSA DA LUZ	19/01/2024 - 15:33:42

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
GILMARIO DA SILVA CARDOSO	19/01/2024 - 15:33:42

FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Autoridade Competente

GILMARIO DA SILVA CARDOSO

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:40:57.
Código verificador: 8097FE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2024.02/CLHO-00750	23/02/2024 17:53:07	23/02/2024 17:53:07	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Edu

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Williane Silva Caldas e Silva	Secretaria Municipal de Educação	Fernanda Pereira de Sousa	Controladoria Geral do Município - CGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
15 Dias (Corridos)	09/03/2024 23:59:59	08/03/2024 23:59:59	Normal

Despacho

Encaminho processo para parecer conclusivo

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária de Educação

Assinado eletronicamente por
Williane Silva Caldas e Silva
Em 23/02/2024 às 17:53
Código de validação: e696bb39-3807-4d77-9839-5da70edbe40c
Token: EMC1MVZJ

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA.

Williane Silva Caldas e Silva, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no art. 13, IV do Decreto nº 10.024/2019, após apreciação do Julgamento do Recurso Administrativo, referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023,** interposto pela empresa **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46,** decido **RATIFICAR** a decisão tomada pelo pregoeiro, por seus próprios fundamentos.

Coelho Neto - MA, 23 de Fevereiro de 2024

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Registro de Preços Eletrônico - 039/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Colônia infantil hipoalergênica e dermatologicamente testada, acondicionada em frasco de plástico com no mínimo 200 ml, - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 15,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (35.614.200/0001-19)	Adjudicado em: 23/02/2024 - 11:18:28 - Por: FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900	11.745,00

Item: 0002 - Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado, 200ML - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 11,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (35.614.200/0001-19)	Adjudicado em: 23/02/2024 - 11:18:28 - Por: FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900	8.919,00

Item: 0003 - Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil - Quantidade: 4.700 Unidade - Valor Referência: 3,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (35.614.200/0001-19)	Adjudicado em: 23/02/2024 - 11:18:28 - Por: FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	UND	TANDY/TANDY-COMERCIAL DE CONFECOES LTDA	4.700	12.925,00

Item: 0004 - ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 16 cm de comprimento; - Quantidade: 4.700 Unidade - Valor Referência: 1,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
T L S DE ABREU EIRELI (34.998.772/0001-86)	Adjudicado em: 23/02/2024 - 11:18:28 - Por: FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	UNOCO	UNOCO / UNOCO LTDA	4.700	4.465,00

Item: 0005 - Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador - Quantidade: 4.700 Unidade - Valor Referência: 2,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (35.614.200/0001-19)	Adjudicado em: 23/02/2024 - 11:18:28 - Por: FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	UND	HILLO/UNIORAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	4.700	8.789,00

Item: 0006 - Fralda descartável - Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras - Quantidade: 11.700 Unidade - Valor Referência: 0,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
T L S DE ABREU EIRELI (34.998.772/0001-86)	Adjudicado em: 23/02/2024 - 11:18:28 - Por: FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	BABAYSEC ROU	BABAYSEC ROU / SOFTYS	11.700	7.956,00

Item: 0007 - Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável - Quantidade: 11.700 Unidade - Valor Referência: 0,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
T L S DE ABREU EIRELI (34.998.772/0001-86)	Adjudicado em: 23/02/2024 - 11:18:28 - Por: FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	BABAYSEC JUMBINHO	BABAYSEC JUMBINHO / SOFTYS	11.700	5.850,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:41:29.
Código verificador: 80980F

Item: 0008 - LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 4,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (35.614.200/0001-19)	Adjudicado em: 23/02/2024 - 11:18:28 - Por: FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	UND	T. DA MONICA/ONTEX GLOBAL	900	3.474,00

Item: 0009 - Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde; - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 9,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (35.614.200/0001-19)	Adjudicado em: 23/02/2024 - 11:18:28 - Por: FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900	7.605,00

Item: 0010 - Sabonete líquido glicerinado INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 6,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (35.614.200/0001-19)	Adjudicado em: 23/02/2024 - 11:18:28 - Por: FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900	4.896,00

Item: 0011 - SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, Shampoo infantil, vitaminado, fórmula suave ph neutro, para todos os tipos de cabelo, 300 ml - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 14,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (35.614.200/0001-19)	Adjudicado em: 23/02/2024 - 11:18:28 - Por: FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	UND	BARUEL BABY/CHIMICA BARUEL LTDA	900	10.800,00

Item: 0012 - Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação. - Quantidade: 3.525 Unidade - Valor Referência: 40,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (35.614.200/0001-19)	Adjudicado em: 23/02/2024 - 11:19:54 - Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA	UND	UNIFORMS/UNIFORMS	3.525	72.967,50

Item: 0013 - Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação. - Quantidade: 1.175 Unidade - Valor Referência: 40,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (35.614.200/0001-19)	Adjudicado em: 23/02/2024 - 11:19:54 - Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA	UND	UNIFORMS/UNIFORMS	1.175	24.322,50

FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:41:29.
Código verificador: 80980F

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2024 às 11:41:29.
Código verificador: 80980F

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2024.02/CLHO-00751	23/02/2024 18:33:09	23/02/2024 18:33:09	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Edu

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Fernanda Pereira de Sousa	Controladoria Geral do Município - CGM	Ana Clara Vieira Silva	Assessoria Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Controle
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	08/03/2024 23:59:59	08/03/2024 23:59:59	Normal

Despacho

Prezada,

Encaminho para que realize análise e emita o parecer técnico competente.

Atenciosamente,

Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral do Município
Port. 019/2022

Assinado eletronicamente por
Fernanda Pereira de Sousa
Em 23/02/2024 às 18:33
Código de validação: 92dc4444-b0ea-46e4-95fc-09e021aa8c43
Token: UCVFCKKH

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2024.02/CLHO-00769	26/02/2024 15:01:34	26/02/2024 15:01:34	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Edu

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Ana Clara Vieira Silva	Assessoria Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Controle	Williane Silva Caldas e Silva	Secretaria Municipal de Educação
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
30 Dias (Úteis)	08/04/2024 23:59:59	08/04/2024 23:59:59	Normal

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

PARECER Nº 022/2024/CGM

UNIDADE EMITENTE: COORDENADORIA ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE

EMENTA: PR2023.07/CLHO-00697 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA: *CONFORMIDADE REGULAR.*

I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o processo **PR2023.07/CLHO-00697**, interessado: **Secretaria Municipal de Educação** cujo objeto é **registro de preço para futura e eventual aquisição e material de higiene pessoal, Pregão Eletrônico nº 039/2023,** para exame dos aspectos técnicos e formais da fase externa.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade de controle interno municipal visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2023.07/CLHO-00697**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Educação contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Termo de Referência;
- Pesquisa de preços realizada através do Banco de Preços e com fornecedores;
- Indicação de existência e fonte de recurso para a despesa (dotação orçamentária);
- Despacho da Controladoria Geral do Munícipio pela continuidade;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato);
- Despacho da Procuradoria Geral do Município solicitando ajustes na minuta do edital;
- Parecer da Procuradoria Geral do Município, no qual aprova a minuta do edital e anexos;
- Despacho da Controladoria Geral do Município solicitando ajustes no Anexo I do edital - Termo de Referência.;
- Parecer nº 340/2023 da Controladoria Geral do Município;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 (Sessão Pública em 16/01/2024 às 11h00min);
- Avisos de publicações nos seguintes meios:
  - DOEMA em 26/12/2023;
  - DOU em 27/12/2023;
  - JORNAL em 27/12/2023;
  - DOM em 27/12/2023;
- Documentos de habilitação (vencedor) e regularidade fiscal/trabalhista válidos na data da sessão;
- Ata da Sessão;
- Recurso impetrado pela empresa ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA;
- Julgamento e ratificação do recurso;

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

- Listagem de Vencedores;
- Propostas eletrônicas;
- Termo de Adjudicação;

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, manifesto-me pelo prosseguimento processual, opinando favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório, à luz da norma vigente, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.

Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas nos futuros e eventuais atos de celebração dos contratos advindos do processo licitatório em tela, em prestígio ao art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal e TCE/MA. Por fim, remeto os autos à apreciação da Autoridade Competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 26 de fevereiro de 2024

Ana Clara Vieira Silva

Coordenadoria Especial de Organização, Execução e Controle

Portaria nº 105/2022 - SEMPG

Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

Assinado eletronicamente por
Ana Clara Vieira Silva
Em 26/02/2024 às 15:01
Código de validação: f81b4699-747f-4cb7-be91-2728781c13ba
Token: 1CZRWZYK

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697
PARECER Nº 022/2024/CGM
UNIDADE EMITENTE: COORDENADORIA ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE

EMENTA: PR2023.07/CLHO-00697 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA: *CONFORMIDADE REGULAR.*

I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o processo **PR2023.07/CLHO-00697**, interessado: **Secretaria Municipal de Educação** cujo objeto é **registro de preço para futura e eventual aquisição e material de higiene pessoal, Pregão Eletrônico nº 039/2023,** para exame dos aspectos técnicos e formais da fase externa.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade de controle interno municipal visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2023.07/CLHO-00697**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Educação contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Termo de Referência;
- Pesquisa de preços realizada através do Banco de Preços e com fornecedores;
- Indicação de existência e fonte de recurso para a despesa (dotação orçamentária);
- Despacho da Controladoria Geral do Munícipio pela continuidade;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato);
- Despacho da Procuradoria Geral do Município solicitando ajustes na minuta do edital;
- Parecer da Procuradoria Geral do Município, no qual aprova a minuta do edital e anexos;
- Despacho da Controladoria Geral do Município solicitando ajustes no Anexo I do edital - Termo de Referência.;
- Parecer nº 340/2023 da Controladoria Geral do Município;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 (Sessão Pública em 16/01/2024 às 11h00min);
- Avisos de publicações nos seguintes meios:
    - DOEMA em 26/12/2023;
    - DOU em 27/12/2023;
    - JORNAL em 27/12/2023;
    - DOM em 27/12/2023;
- Documentos de habilitação (vencedor) e regularidade fiscal/trabalhista válidos na data da sessão;
- Ata da Sessão;
- Recurso impetrado pela empresa ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA;
- Julgamento e ratificação do recurso;
- Listagem de Vencedores;

- Propostas eletrônicas;
- Termo de Adjudicação;

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, manifesto-me pelo prosseguimento processual, opinando favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório, à luz da norma vigente, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.

Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas nos futuros e eventuais atos de celebração dos contratos advindos do processo licitatório em tela, em prestígio ao art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal e TCE/MA. Por fim, remeto os autos à apreciação da Autoridade Competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 26 de fevereiro de 2024

Ana Clara Vieira Silva
Coordenadoria Especial de Organização, Execução e Controle
Portaria nº 105/2022 - SEMPG
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2024.03/CLHO-00980	08/03/2024 11:35:15	08/03/2024 11:35:15	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Edu

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Williane Silva Caldas e Silva	Secretaria Municipal de Educação	Williane Silva Caldas e Silva	Secretaria Municipal de Educação
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
5 Dias (Úteis)	15/03/2024 23:59:59	14/03/2024 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo homologação e publicação da homologação

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária de Educação

Assinado eletronicamente por
Williane Silva Caldas e Silva
Em 08/03/2024 às 11:35
Código de validação: c851c2c3-fb62-4b70-b829-78b409e61239
Token: SM58E3S3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Registro de Preços Eletrônico - 039/2023

Resultado da Homologação

0001 - Colônia infantil hipoalergênica e dermatologicamente testada, acondicionada em frasco de plástico com no mínimo 200 ml, - UND - Valor Referência: 15,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	900 Unidade	13,05	11.745,00	Homologado em 01/03/2024 10:49:15 Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

0002 - Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado, 200ML - UND - Valor Referência: 11,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	900 Unidade	9,91	8.919,00	Homologado em 01/03/2024 10:49:15 Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

0003 - Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil - UND - Valor Referência: 3,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	4.700 Unidade	2,75	12.925,00	Homologado em 01/03/2024 10:49:15 Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

0004 - ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 16 cm de comprimento; - UNOCO - Valor Referência: 1,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T L S DE ABREU EIRELI	UNOCO	4.700 Unidade	0,95	4.465,00	Homologado em 01/03/2024 10:49:15 Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

0005 - Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador - UND - Valor Referência: 2,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	4.700 Unidade	1,87	8.789,00	Homologado em 01/03/2024 10:49:15 Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

0006 - Fralda descartável - Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras - BABAYSEC ROU - Valor Referência: 0,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T L S DE ABREU EIRELI	BABAYSEC ROU	11.700 Unidade	0,68	7.956,00	Homologado em 01/03/2024 10:49:15 Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

0007 - Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável - BABAYSEC JUMBINHO - Valor Referência: 0,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T L S DE ABREU EIRELI	BABAYSEC JUMBINHO	11.700 Unidade	0,50	5.850,00	Homologado em 01/03/2024 10:49:15 Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/03/2024 às 10:49:37.
Código verificador: 817A6D

0008 - LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL - UND - Valor Referência: 4,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	900 Unidade	3,86	3.474,00	Homologado em 01/03/2024 10:49:15 Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

0009 - Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde; - UND - Valor Referência: 9,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	900 Unidade	8,45	7.605,00	Homologado em 01/03/2024 10:49:15 Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

0010 - Sabonete líquido glicerinado INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. - UND - Valor Referência: 6,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	900 Unidade	5,44	4.896,00	Homologado em 01/03/2024 10:49:15 Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

0011 - SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, Shampoo infantil, vitaminado, fórmula suave ph neutro, para todos os tipos de cabelo, 300 ml - UND - Valor Referência: 14,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	900 Unidade	12,00	10.800,00	Homologado em 01/03/2024 10:49:15 Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

0012 - Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação. - UND - Valor Referência: 40,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	3.525 Unidade	20,70	72.967,50	Homologado em 01/03/2024 10:49:15 Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

0013 - Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação. - UND - Valor Referência: 40,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	UND	1.175 Unidade	20,70	24.322,50	Homologado em 01/03/2024 10:49:15 Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/03/2024 às 10:49:37.
Código verificador: 817A6D

31 de dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 166.443,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, do tipo menor preço por item, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Coelho Neto-MA, homologado para as empresas a seguir: P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.614.200/0001-19, pelo valor de R$ 166.443,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais) e T L S DE ABREU LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86, pelo valor de R$ 18.271,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e um reais). Valor global homologado: R$ 184.714,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais). Data da Homologação: 01/03/2024. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Williane Silva Caldas e Silva - Secretária Municipal de Educação. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

De um lado, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA; e de outro lado a empresa P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.614.200/0001-19, sediado na Residencial Doutor Nicanor Barreto Lote Rua Pedralva, N° 6230, Vale Quem Tem, Teresina – PI, representada pela Sra. Ineizilia Morais de Paula, portador do CPF nº 608.262.293-60, doravante denominada DETENTORA DA ATA, firmam esta Ata que é originária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023 e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº 5.391/10, na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando- se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 A Detentora da Ata, ao assinar a Ata de Registro de Preços, fica obrigada a fornecer ao Município o objeto constante na cláusula precedente e aqui registrado, mediante autorização expedida pelos órgãos municipais requisitantes, entregando-os a suas expensas na cidade de Coelho Neto/MA, em locais indicados pelos requisitantes e que constarão da Autorização de Fornecimento.

2.2. Nenhum produto/material poderá ser fornecido sem o recebimento da Autorização de Fornecimento ou sem o contrato, responsabilizando-se a Detentora da Ata pela entrega irregular.

2.3. A Detentora da Ata é obrigada a atender à solicitação do Município, conforme cada Autorização de Fornecimento, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita às penalidades e multas previstas neste instrumento caso não atenda.

2.4. O fornecimento dos produtos/materiais deverá obedecer integralmente o disposto no Termo de Referência do certame que originou esta ata, durante o período de 12 (doze) meses.

2.5. O fornecimento do objeto desta Ata será de forma parcelada e nas quantidades de acordo com as solicitações da secretaria, através de Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

2.6. O recebimento e fiscalização da correta execução do objeto desta Ata é de responsabilidade da Secretaria requisitante, através de servidor(es) designado(s) para este fim, em suas respectivas Autorizações de Fornecimento/notas fiscais.

2.7. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de não receber produtos/materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata/o Contrato e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

2.8. O não cumprimento das disposições dos prazos

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2024.03/CLHO-00981	08/03/2024 11:40:18	08/03/2024 11:40:18	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Edu

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Williane Silva Caldas e Silva	Secretaria Municipal de Educação	Williane Silva Caldas e Silva	Secretaria Municipal de Educação
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
5 Dias (Úteis)	15/03/2024 23:59:59	14/03/2024 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo ARPs e suas publicações

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária de Educação

Assinado eletronicamente por
Williane Silva Caldas e Silva
Em 08/03/2024 às 11:40
Código de validação: a811479f-53fc-407d-a0d0-9ab6fdadc166
Token: AFUZH06E

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

De um lado, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA; e de outro lado a empresa P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.614.200/0001-19, sediado na Residencial Doutor Nicanor Barreto Lote Rua Pedralva, N° 6230, Vale Quem Tem, Teresina – PI, representada pela Sra. Ineizilia Morais de Paula, portador do CPF nº 608.262.293-60, doravante denominada DETENTORA DA ATA, firmam esta Ata que é originária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023 e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº 5.391/10, na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando- se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 A Detentora da Ata, ao assinar a Ata de Registro de Preços, fica obrigada a fornecer ao Município o objeto constante na cláusula precedente e aqui registrado, mediante autorização expedida pelos órgãos municipais requisitantes, entregando-os a suas expensas na cidade de Coelho Neto/MA, em locais indicados pelos requisitantes e que constarão da Autorização de Fornecimento.
2.2. Nenhum produto/material poderá ser fornecido sem o recebimento da Autorização de Fornecimento ou sem o contrato, responsabilizando-se a Detentora da Ata pela entrega irregular.
2.3. A Detentora da Ata é obrigada a atender à solicitação do Município, conforme cada Autorização de Fornecimento, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita às penalidades e multas previstas neste instrumento caso não atenda.
2.4. O fornecimento dos produtos/materiais deverá obedecer integralmente o disposto no Termo de Referência do certame que originou esta ata, durante o período de 12 (doze) meses.
2.5. O fornecimento do objeto desta Ata será de forma parcelada e nas quantidades de acordo com as solicitações da secretaria, através de Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.
2.6. O recebimento e fiscalização da correta execução do objeto desta Ata é de responsabilidade da Secretaria requisitante, através de servidor(es) designado(s) para este fim, em suas respectivas Autorizações de Fornecimento/notas fiscais.
2.7. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de não receber produtos/materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata/o Contrato e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
2.8. O não cumprimento das disposições dos prazos e entregas dos materiais sem justificativa aceita pela Secretaria, poderá ensejar o cancelamento do Contrato, e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REVISÃO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços é firmada nos termos da proposta da Detentora da Ata, nos seguintes valores:

EMPRESA: P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA					
CNPJ: 35.614.200/0001-19					
ENDEREÇO: RESIDENCIAL DOUTOR NICANOR BARRETO LOTE RUA PEDRALVA, N° 6230, VALE QUEM TEM, TERESINA – PI					
REPRESENTANTE: INEIZILIA MORAIS DE PAULA, PORTADOR DO CPF Nº 608.262.293-60					
E-MAIL: pcdistribuidoraecomercioltda@gmail.com TEL.: (86)99919-2315 / (86) 9 9915-7871					
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Und**	**Valor total**	**Valor total**
1	Colônia infantil hipoalergênica e dermatologicamente testada, acondicionada em frasco de plástico com no mínimo 200 ml,	900	UN	R$ 13,05	R$ 11.745,00
2	Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado, 200ML	900	UN	R$ 9,91	R$ 8.919,00
3	Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil	4700	UN	R$ 2,75	R$ 12.925,00
5	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador	4700	UN	R$ 1,87	R$ 8.789,00
8	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL	900	UN	R$ 3,86	R$ 3.474,00
9	Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde,	900	UN	R$ 8,45	R$ 7.605,00
10	Sabonete líquido glicerinado INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	900	UN	R$ 5,44	R$ 4.896,00
11	SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, Shampoo infantil, vitaminado, fórmula suave ph neutro, para todos os tipos de cabelo, 300 ml	900	UN	R$ 12,00	R$ 10.800,00

12	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	3525	UN	R$ 20,70	R$ 72.967,50
13	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	1175	UN	R$ 20,70	R$ 24.322,50
Valor total					**R$ 166.443,00**

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados o preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023.
3.3. Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.
3.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que elevem o custo dos bens registrados.
3.4.1. Caso ocorra redução dos preços praticados no mercado, a Secretaria de Administração ou a Secretaria requisitante, promoverá negociação junto à DETENTORA DA ATA.
3.4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços praticados, a DETENTORA DA ATA deverá solicitar formalmente revisão dos valores, com apresentação de Planilhas de Custos e do fato que promoveu o aumento de preços.
3.4.2.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas de Custos supracitadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa

de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

4.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP,
sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,
assim apurado: I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA- DOS PRAZOS DA ATA

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

5.2. Nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata, o Município não será obrigado a adquirir o objeto desta Ata, podendo utilizar para tanto outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à Detentora da Ata nenhum direito a indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente do Município de Coelho Neto/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7. 1. Da Detentora da Ata:

7.1.1. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em relação aos produtos/materiais entregues.

7.1.2. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a execução do objeto da presente Ata, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir

sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do artigo 71, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
7.1.3. Arcar com todas as despesas de frete (transporte/carga/ descarga) dos produtos/materiais contratados.
7.1.4. Fornecer os produtos/materiais nas quantidades solicitadas e de acordo com o Termo de Referência do Pregão.
7.1.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/materiais, de acordo com as especificações constantes das instruções do Edital e desta Ata.
7.1.6. Atender, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os chamados do Município sempre que quaisquer dos materiais apresentem defeitos, sem nenhum ônus para o Município.
7.1.7. Produtos/materiais porventura entregues em desacordo com esta Ata, com eventuais defeitos ou impróprios para utilização, serão oportunamente restituídos à Detentora da Ata com ônus para a mesma devendo ser substituído em até 5 (cinco) dias.
7.1.8. Não será permitida a associação da Detentora da Ata com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização da Administração.
7.1.8.1. Autorizada qualquer das hipóteses acima, a Detentora da Ata permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços.
7.1.9. Os produtos/materiais deverão ser entregues de forma segura em embalagens apropriadas, ficando a Detentora da Ata obrigada a substituí-los de imediato quando apresentarem qualquer sinal de violação ou qualidade insatisfatória para a utilização ou em desacordo com as exigências do edital.
7.1.10. Fazer a entrega da quantidade solicitada no prazo definido de até 15 (quinze) dias após cada solicitação. A Detentora da Ata não poderá postergar este prazo em razão de aguardar novos pedidos para aproveitar o frete.
7.1.11. Entregar o produto com o prazo de vencimento não inferior a 80% (oitenta por cento) de sua validade, tempo este a ser computado com base na data de fabricação do produto.

7.2. Do Município:

7.2.1. Emitir a Autorização de Fornecimento e/ou Contrato, conforme cada caso.
7.2.2. Aplicar penalidades à Detentora da Ata, nos termos da Cláusula Oitava, quando ocorrer descumprimento de alguma das condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e/ou nesta Ata.
7.2.3. Fiscalizar o efetivo fornecimento dos produtos/materiais, através de servidor designado para este fim, objetivando a verificação das especificações exigidas no certame.
7.2.4. Efetuar os pagamentos nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Detentora da Ata que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata/do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas abaixo e no contrato e das demais cominações legais.
8.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.
b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da Ata/do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da Ata/do Contrato, na hipótese de a Detentora da Ata, injustificadamente, desistir da Ata/do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
8.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município.
8.3.1. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Detentora da Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
8.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.5. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a Detentora da Ata da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.
8.6. Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa devidamente comprovados e comunicados ao CONTRATANTE:
a) greve generalizada dos empregados da Detentora da Ata;
b) acidente que implique em retardamento da execução dos serviços sem culpa por parte da Detentora da Ata;
c) calamidade pública.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado quando:
9.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, ou cumpri-las de forma parcial;
9.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
9.1.3. Por razões de interesse público;
9.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
10.2. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023 e seus anexos, bem como as propostas da Detentora da Ata.
10.3. A presente Ata abrange todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e firmado, é lavrada esta Ata de Registro de Preços, que depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias, dela serão extraídas 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Coelho Neto/MA, 01 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador da Ata

P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Detentora da Ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

De um lado, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA; e de outro lado a empresa T L S DE ABREU LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86, sediado na Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, Timon - MA, representada pela Sra. Talyta Layza Sampaio de Abreu, portador do CPF nº 048.576.813-58, doravante denominada DETENTORA DA ATA, firmam esta Ata que é originária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023 e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº 5.391/10, na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando- se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 A Detentora da Ata, ao assinar a Ata de Registro de Preços, fica obrigada a fornecer ao Município o objeto constante na cláusula precedente e aqui registrado, mediante autorização expedida pelos órgãos municipais requisitantes, entregando-os a suas expensas na cidade de Coelho Neto/MA, em locais indicados pelos requisitantes e que constarão da Autorização de Fornecimento.
2.2. Nenhum produto/material poderá ser fornecido sem o recebimento da Autorização de Fornecimento ou sem o contrato, responsabilizando-se a Detentora da Ata pela entrega irregular.
2.3. A Detentora da Ata é obrigada a atender à solicitação do Município, conforme cada Autorização de Fornecimento, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita às penalidades e multas previstas neste instrumento caso não atenda.
2.4. O fornecimento dos produtos/materiais deverá obedecer integralmente o disposto no Termo de Referência do certame que originou esta ata, durante o período de 12 (doze) meses.
2.5. O fornecimento do objeto desta Ata será de forma parcelada e nas quantidades de acordo com as solicitações da secretaria, através de Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.
2.6. O recebimento e fiscalização da correta execução do objeto desta Ata é de responsabilidade da Secretaria requisitante, através de servidor(es) designado(s) para este fim, em suas respectivas Autorizações de Fornecimento/notas fiscais.
2.7. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de não receber produtos/materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata/o Contrato e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
2.8. O não cumprimento das disposições dos prazos e entregas dos materiais sem justificativa aceita pela Secretaria, poderá ensejar o cancelamento do Contrato, e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REVISÃO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços é firmada nos termos da proposta da Detentora da Ata, nos seguintes valores:

EMPRESA: T L S DE ABREU LTDA					
CNPJ: 34.998.772/0001-86					
ENDEREÇO: Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, Timon - MA					
REPRESENTANTE: Talyta Layza Sampaio de Abreu, CPF nº 048.576.813-58					
E-MAIL: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com TEL.: (86) 9.8179-9358					
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Und**	**Valor Unit**	**Valor toatl**
4	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias, 4 fileiras de tufos, 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, Cabo reto, 16 cm de comprimento,	4700	UN	R$ 0,95	R$ 4.465,00
6	Fralda descartável - Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras	11700	UN	R$ 0,68	R$ 7.956,00
7	Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável	11700	UN	R$ 0,50	R$ 5.850,00
Valor total					**R$ 18.271,00**

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados o preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023.
3.3. Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.
3.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que elevem o custo dos bens registrados.
3.4.1. Caso ocorra redução dos preços praticados no mercado, a Secretaria de Administração ou a Secretaria requisitante, promoverá negociação junto à DETENTORA DA ATA.
3.4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços praticados, a DETENTORA DA ATA deverá solicitar formalmente revisão dos valores, com apresentação de Planilhas de Custos e do fato que promoveu o aumento de preços.
3.4.2.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas de Custos supracitadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa

de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

4.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP,
sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,
assim apurado: I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA- DOS PRAZOS DA ATA

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

5.2. Nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata, o Município não será obrigado a adquirir o objeto desta Ata, podendo utilizar para tanto outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à Detentora da Ata nenhum direito a indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente do Município de Coelho Neto/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7. 1. Da Detentora da Ata:

7.1.1. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em relação aos produtos/materiais entregues.

7.1.2. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a execução do objeto da presente Ata, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir

sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do artigo 71, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
7.1.3. Arcar com todas as despesas de frete (transporte/carga/ descarga) dos produtos/materiais contratados.
7.1.4. Fornecer os produtos/materiais nas quantidades solicitadas e de acordo com o Termo de Referência do Pregão.
7.1.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/materiais, de acordo com as especificações constantes das instruções do Edital e desta Ata.
7.1.6. Atender, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os chamados do Município sempre que quaisquer dos materiais apresentem defeitos, sem nenhum ônus para o Município.
7.1.7. Produtos/materiais porventura entregues em desacordo com esta Ata, com eventuais defeitos ou impróprios para utilização, serão oportunamente restituídos à Detentora da Ata com ônus para a mesma devendo ser substituído em até 5 (cinco) dias.
7.1.8. Não será permitida a associação da Detentora da Ata com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização da Administração.
7.1.8.1. Autorizada qualquer das hipóteses acima, a Detentora da Ata permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços.
7.1.9. Os produtos/materiais deverão ser entregues de forma segura em embalagens apropriadas, ficando a Detentora da Ata obrigada a substituí-los de imediato quando apresentarem qualquer sinal de violação ou qualidade insatisfatória para a utilização ou em desacordo com as exigências do edital.
7.1.10. Fazer a entrega da quantidade solicitada no prazo definido de até 15 (quinze) dias após cada solicitação. A Detentora da Ata não poderá postergar este prazo em razão de aguardar novos pedidos para aproveitar o frete.
7.1.11. Entregar o produto com o prazo de vencimento não inferior a 80% (oitenta por cento) de sua validade, tempo este a ser computado com base na data de fabricação do produto.

7.2. Do Município:

7.2.1. Emitir a Autorização de Fornecimento e/ou Contrato, conforme cada caso.
7.2.2. Aplicar penalidades à Detentora da Ata, nos termos da Cláusula Oitava, quando ocorrer descumprimento de alguma das condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e/ou nesta Ata.
7.2.3. Fiscalizar o efetivo fornecimento dos produtos/materiais, através de servidor designado para este fim, objetivando a verificação das especificações exigidas no certame.
7.2.4. Efetuar os pagamentos nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Detentora da Ata que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata/do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas abaixo e no contrato e das demais cominações legais.
8.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.
b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da Ata/do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da Ata/do Contrato, na hipótese de a Detentora da Ata, injustificadamente, desistir da Ata/do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
8.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município.
8.3.1. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Detentora da Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
8.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.5. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a Detentora da Ata da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.
8.6. Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa devidamente comprovados e comunicados ao CONTRATANTE:
a) greve generalizada dos empregados da Detentora da Ata;
b) acidente que implique em retardamento da execução dos serviços sem culpa por parte da Detentora da Ata;
c) calamidade pública.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado quando:
9.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, ou cumpri-las de forma parcial;
9.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
9.1.3. Por razões de interesse público;
9.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
10.2. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023 e seus anexos, bem como as propostas da Detentora da Ata.
10.3. A presente Ata abrange todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e firmado, é lavrada esta Ata de Registro de Preços, que depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias, dela serão extraídas 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Coelho Neto/MA, 06 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador da Ata

T L S DE ABREU LTDA
Detentora da Ata

31 de dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 166.443,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, do tipo menor preço por item, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Coelho Neto-MA, homologado para as empresas a seguir: P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.614.200/0001-19, pelo valor de R$ 166.443,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais) e T L S DE ABREU LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86, pelo valor de R$ 18.271,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e um reais). Valor global homologado: R$ 184.714,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais). Data da Homologação: 01/03/2024. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Williane Silva Caldas e Silva - Secretária Municipal de Educação. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

De um lado, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA; e de outro lado a empresa P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.614.200/0001-19, sediado na Residencial Doutor Nicanor Barreto Lote Rua Pedralva, N° 6230, Vale Quem Tem, Teresina – PI, representada pela Sra. Ineizilia Morais de Paula, portador do CPF nº 608.262.293-60, doravante denominada DETENTORA DA ATA, firmam esta Ata que é originária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023 e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº 5.391/10, na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando- se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 A Detentora da Ata, ao assinar a Ata de Registro de Preços, fica obrigada a fornecer ao Município o objeto constante na cláusula precedente e aqui registrado, mediante autorização expedida pelos órgãos municipais requisitantes, entregando-os a suas expensas na cidade de Coelho Neto/MA, em locais indicados pelos requisitantes e que constarão da Autorização de Fornecimento.

2.2. Nenhum produto/material poderá ser fornecido sem o recebimento da Autorização de Fornecimento ou sem o contrato, responsabilizando-se a Detentora da Ata pela entrega irregular.

2.3. A Detentora da Ata é obrigada a atender à solicitação do Município, conforme cada Autorização de Fornecimento, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita às penalidades e multas previstas neste instrumento caso não atenda.

2.4. O fornecimento dos produtos/materiais deverá obedecer integralmente o disposto no Termo de Referência do certame que originou esta ata, durante o período de 12 (doze) meses.

2.5. O fornecimento do objeto desta Ata será de forma parcelada e nas quantidades de acordo com as solicitações da secretaria, através de Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

2.6. O recebimento e fiscalização da correta execução do objeto desta Ata é de responsabilidade da Secretaria requisitante, através de servidor(es) designado(s) para este fim, em suas respectivas Autorizações de Fornecimento/notas fiscais.

2.7. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de não receber produtos/materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata/o Contrato e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

2.8. O não cumprimento das disposições dos prazos

e entregas dos materiais sem justificativa aceita pela Secretaria, poderá ensejar o cancelamento do Contrato, e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REVISÃO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços é firmada nos termos da proposta da Detentora da Ata, nos seguintes valores:

EMPRESA: P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 35.614.200/0001-19					
ENDEREÇO: RESIDENCIAL DOUTOR NICANOR BARRETO LOTE RUA PEDRALVA, N° 6230, VALE QUEM TEM, TERESINA – PI REPRESENTANTE: INEIZILIA MORAIS DE PAULA, PORTADOR DO CPF Nº 608.262.293-60					
E-MAIL: pcdistribuidoraecomercioltda@gmail.com TEL.: (86)99919-2315 / (86) 99915-7871					
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Und**	**Valor total**	**Valor total**
1	Colônia infantil hipoalergênica e dermatologicamente testada, acondicionada em frasco de plástico com no mínimo 200 ml,	900	UN	R $ 13,05	R $ 11.745,00
2	Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado, 200ML	900	UN	R $ 9,91	R $ 8.919,00
3	Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil	4700	UN	R $ 2,75	R $ 12.925,00
5	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador	4700	UN	R $ 1,87	R $ 8.789,00
8	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL	900	UN	R $ 3,86	R $ 3.474,00
9	Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde,	900	UN	R $ 8,45	R $ 7.605,00
10	Sabonete líquido glicerinado INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	900	UN	R $ 5,44	R $ 4.896,00
11	SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, Shampoo infantil, vitaminado, fórmula suave ph neutro, para todos os tipos de cabelo, 300 ml	900	UN	R $ 12,00	R $ 10.800,00
12	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	3525	UN	R $ 20,70	R $ 72.967,50
13	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	1175	UN	R $ 20,70	R $ 24.322,50
Valor total					**R $ 166.443,00**

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados o preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023.

3.3. Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.

3.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que elevem o custo dos bens registrados.

3.4.1. Caso ocorra redução dos preços praticados no mercado, a Secretaria de Administração ou a Secretaria requisitante, promoverá negociação junto à DETENTORA DA ATA.

3.4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços praticados, a DETENTORA DA ATA deverá solicitar formalmente revisão dos valores, com apresentação de Planilhas de Custos e do fato que promoveu o aumento de preços.

3.4.2.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas de Custos supracitadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

4.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP,
sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA- DOS PRAZOS DA ATA

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

5.2. Nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata, o Município não será obrigado a adquirir o objeto desta Ata, podendo utilizar para tanto outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à Detentora da Ata nenhum direito a indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente do Município de Coelho Neto/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7. 1. Da Detentora da Ata:

7.1.1. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em relação aos produtos/materiais entregues.

7.1.2. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a execução do objeto da presente Ata, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do artigo 71, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.1.3. Arcar com todas as despesas de frete (transporte/carga/ descarga) dos produtos/materiais contratados.

7.1.4. Fornecer os produtos/materiais nas quantidades solicitadas e de acordo com o Termo de Referência do Pregão.

7.1.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/materiais, de acordo com as especificações constantes das instruções do Edital e desta Ata.

7.1.6. Atender, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os chamados do Município sempre que quaisquer dos materiais apresentem defeitos, sem nenhum ônus para o Município.

7.1.7. Produtos/materiais porventura entregues em desacordo com esta Ata, com eventuais defeitos ou impróprios para utilização, serão oportunamente restituídos à Detentora da Ata com ônus para a mesma devendo ser substituído em até 5 (cinco) dias.

7.1.8. Não será permitida a associação da Detentora da Ata com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização da Administração.

7.1.8.1. Autorizada qualquer das hipóteses acima, a Detentora da Ata permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços.

7.1.9. Os produtos/materiais deverão ser entregues de forma segura em embalagens apropriadas, ficando a Detentora da Ata obrigada a substituí-los de imediato quando apresentarem qualquer sinal de violação ou qualidade insatisfatória para a utilização ou em desacordo com as exigências do edital.

7.1.10. Fazer a entrega da quantidade solicitada no prazo definido de até 15 (quinze) dias após cada solicitação. A Detentora da Ata não poderá postergar este prazo em razão de aguardar novos pedidos para aproveitar o frete.

7.1.11. Entregar o produto com o prazo de vencimento não inferior a 80% (oitenta por cento) de sua validade, tempo este a ser computado com base na data de fabricação do produto.

7.2. Do Município:

7.2.1. Emitir a Autorização de Fornecimento e/ou

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/711 - Volume 3 N°1182/2024

Contrato, conforme cada caso.

7.2.2. Aplicar penalidades à Detentora da Ata, nos termos da Cláusula Oitava, quando ocorrer descumprimento de alguma das condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e/ou nesta Ata.

7.2.3. Fiscalizar o efetivo fornecimento dos produtos/materiais, através de servidor designado para este fim, objetivando a verificação das especificações exigidas no certame.

7.2.4. Efetuar os pagamentos nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Detentora da Ata que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata/do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas abaixo e no contrato e das demais cominações legais.

8.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da Ata/do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da Ata/do Contrato, na hipótese de a Detentora da Ata, injustificadamente, desistir da Ata/do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município.

8.3.1. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Detentora da Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

8.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.5. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a Detentora da Ata da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8.6. Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa devidamente comprovados e comunicados ao CONTRATANTE:

a) greve generalizada dos empregados da Detentora da Ata;

b) acidente que implique em retardamento da execução dos serviços sem culpa por parte da Detentora da Ata;

c) calamidade pública.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado quando:

9.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, ou cumpri-las de forma parcial;

9.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.3. Por razões de interesse público;

9.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

10.2. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023 e seus anexos, bem como as propostas da Detentora da Ata.

10.3. A presente Ata abrange todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/711 - Volume 3 N°1182/2024

ajustado e firmado, é lavrada esta Ata de Registro de Preços, que depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias, dela serão extraídas 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Coelho Neto/MA, 01 de março de 2024.

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador da Ata

_____
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Detentora da Ata

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/711 - Volume 3 N°1182/2024

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024

Extrato do Contrato Nº 156/2024 do Pregão Eletrônico Nº 039/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: T L S DE ABREU LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86, Representante da Contratada: Talyta Layza Sampaio de Abreu, portador do CPF nº 048.576.813-58. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA. Data da Assinatura: 06 de março de 2024. Prazo de vigência: 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 18.271,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e um reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024

Extrato do Contrato Nº 160/2024 do Pregão Eletrônico Nº 034/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representado pela Secretária Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.140.337/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Fernando Vieira Lobo, CPF: 047.024.993-51. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 06 de Março de 2024. Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R$ 297.147,29 (Duzentos e noventa e sete mil cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 117/2023
PREGÃO ELETRONICO: 007/2022

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80. Contratada: J L A DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.980/0001- 34. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar prorrogação de vigência do contrato 117/2023, que tem como objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos das frotas do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA.
A vigência do Contrato 117/2023 passa a ser de 07 de março de 2024 a 06 de março de 2025. Data da Assinatura: 06 de março de 2024. Representante da Contratante: Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, CPF Nº 742.634.203-49; Representante da Contratada: Jose Luís Alves do Nascimento, CPF: 826.979.734-00. Coelho Neto (MA). Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

De um lado, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA; e de outro lado a empresa T L S DE ABREU LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86, sediado na Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, Timon - MA, representada pela Sra. Talyta Layza Sampaio de Abreu, portador do CPF nº 048.576.813-58, doravante denominada DETENTORA DA ATA, firmam esta Ata que é originária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023 e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº 5.391/10, na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando- se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

no município de Coelho Neto- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 A Detentora da Ata, ao assinar a Ata de Registro de Preços, fica obrigada a fornecer ao Município o objeto constante na cláusula precedente e aqui registrado, mediante autorização expedida pelos órgãos municipais requisitantes, entregando-os a suas expensas na cidade de Coelho Neto/MA, em locais indicados pelos requisitantes e que constarão da Autorização de Fornecimento.

2.2. Nenhum produto/material poderá ser fornecido sem o recebimento da Autorização de Fornecimento ou sem o contrato, responsabilizando-se a Detentora da Ata pela entrega irregular.

2.3. A Detentora da Ata é obrigada a atender à solicitação do Município, conforme cada Autorização de Fornecimento, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita às penalidades e multas previstas neste instrumento caso não atenda.

2.4. O fornecimento dos produtos/materiais deverá obedecer integralmente o disposto no Termo de Referência do certame que originou esta ata, durante o período de 12 (doze) meses.

2.5. O fornecimento do objeto desta Ata será de forma parcelada e nas quantidades de acordo com as solicitações da secretaria, através de Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

2.6. O recebimento e fiscalização da correta execução do objeto desta Ata é de responsabilidade da Secretaria requisitante, através de servidor(es) designado(s) para este fim, em suas respectivas Autorizações de Fornecimento/notas fiscais.

2.7. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de não receber produtos/materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata/o Contrato e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

2.8. O não cumprimento das disposições dos prazos e entregas dos materiais sem justificativa aceita pela Secretaria, poderá ensejar o cancelamento do Contrato, e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REVISÃO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços é firmada nos termos da proposta da Detentora da Ata, nos seguintes valores:

EMPRESA: T L S DE ABREU LTDA					
CNPJ: 34.998.772/0001-86					
ENDEREÇO: Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, Timon - MA					
REPRESENTANTE: Talyta Layza Sampaio de Abreu, CPF nº 048.576.813-58					
E-MAIL: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com TEL.: (86) 9.8179-9358					
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Und**	**Valor Unit**	**Valor total**
4	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias, 4 fileiras de tufos, 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, Cabo reto, 16 cm de comprimento,	4700	UN	R $ 0,95	R $ 4.465,00
6	Fralda descartável - Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras	11700	UN	R $ 0,68	R $ 7.956,00
7	Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável	11700	UN	R $ 0,50	R $ 5.850,00
Valor total					**R $ 18.271,00**

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados o preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023.

3.3. Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.

3.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que elevem o custo dos bens registrados.

3.4.1. Caso ocorra redução dos preços praticados no mercado, a Secretaria de Administração ou a Secretaria requisitante, promoverá negociação junto à DETENTORA DA ATA.

3.4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços praticados, a DETENTORA DA ATA deverá solicitar formalmente revisão dos valores, com apresentação de Planilhas de Custos e do fato que promoveu o aumento de preços.

3.4.2.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas de Custos supracitadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na

Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

4.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP,
sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA- DOS PRAZOS DA ATA

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

5.2. Nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata, o Município não será obrigado a adquirir o objeto desta Ata, podendo utilizar para tanto outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à Detentora da Ata nenhum direito a indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente do Município de Coelho Neto/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7. 1. Da Detentora da Ata:

7.1.1. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em relação aos produtos/materiais entregues.

7.1.2. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a execução do objeto da presente Ata, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do artigo 71, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.1.3. Arcar com todas as despesas de frete (transporte/carga/ descarga) dos produtos/materiais contratados.

7.1.4. Fornecer os produtos/materiais nas quantidades solicitadas e de acordo com o Termo de Referência do Pregão.

7.1.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/materiais, de acordo com as especificações constantes das instruções do Edital e desta Ata.

7.1.6. Atender, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os chamados do Município sempre que quaisquer dos materiais apresentem defeitos, sem nenhum ônus para o Município.

7.1.7. Produtos/materiais porventura entregues em desacordo com esta Ata, com eventuais defeitos ou impróprios para utilização, serão oportunamente restituídos à Detentora da Ata com ônus para a mesma devendo ser substituído em até 5 (cinco) dias.

7.1.8. Não será permitida a associação da Detentora da Ata com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização da Administração.

7.1.8.1. Autorizada qualquer das hipóteses acima, a Detentora da Ata permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços.

7.1.9. Os produtos/materiais deverão ser entregues

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/714 - Volume 3 N°1185/2024

de forma segura em embalagens apropriadas, ficando a Detentora da Ata obrigada a substituí-los de imediato quando apresentarem qualquer sinal de violação ou qualidade insatisfatória para a utilização ou em desacordo com as exigências do edital.

7.1.10. Fazer a entrega da quantidade solicitada no prazo definido de até 15 (quinze) dias após cada solicitação. A Detentora da Ata não poderá postergar este prazo em razão de aguardar novos pedidos para aproveitar o frete.

7.1.11. Entregar o produto com o prazo de vencimento não inferior a 80% (oitenta por cento) de sua validade, tempo este a ser computado com base na data de fabricação do produto.

7.2. Do Município:

7.2.1. Emitir a Autorização de Fornecimento e/ou Contrato, conforme cada caso.

7.2.2. Aplicar penalidades à Detentora da Ata, nos termos da Cláusula Oitava, quando ocorrer descumprimento de alguma das condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e/ou nesta Ata.

7.2.3. Fiscalizar o efetivo fornecimento dos produtos/materiais, através de servidor designado para este fim, objetivando a verificação das especificações exigidas no certame.

7.2.4. Efetuar os pagamentos nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Detentora da Ata que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata/do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas abaixo e no contrato e das demais cominações legais.

8.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da Ata/do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da Ata/do Contrato, na hipótese de a Detentora da Ata, injustificadamente, desistir da Ata/do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município.

8.3.1. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Detentora da Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

8.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.5. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a Detentora da Ata da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8.6. Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa devidamente comprovados e comunicados ao CONTRATANTE:

a) greve generalizada dos empregados da Detentora da Ata;

b) acidente que implique em retardamento da execução dos serviços sem culpa por parte da Detentora da Ata;

c) calamidade pública.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado quando:

9.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, ou cumpri-las de forma parcial;

9.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.3. Por razões de interesse público;

9.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/714 - Volume 3 N°1185/2024

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
10.2. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023 e seus anexos, bem como as propostas da Detentora da Ata.
10.3. A presente Ata abrange todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e firmado, é lavrada esta Ata de Registro de Preços, que depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias, dela serão extraídas 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Coelho Neto/MA, 06 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador da Ata

T L S DE ABREU LTDA
Detentora da Ata

ARP Nº 021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.11/CLHO-00976

De um lado, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representado pela Secretária Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; e de outro lado a empresa LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, sediada na Rua da Fazenda (Alto do Ipem), 23, Quadra A, Anexo A, Antenor Viana, Caxias - MA, CNPJ: 36.140.337/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Fernando Vieira Lobo, CPF: 047.024.993-51, doravante denominada DETENTORA DA ATA, firmam esta Ata que é originária da licitação na modalidade Pregão nº 034/2023 e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº 5.391/10, na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Coelho Neto - MA, conforme especificações e quantidades detalhadas na tabela abaixo:
1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

Item	Descrição	Quant.	Und
5	Frango congelado	27.826	KG
6	Frango congelado	9.273	KG
11	Suco - Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado , Apresentação: Líquido , Sabor: Acerola (5 litros)	900	GAL
12	Suco - Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado , Apresentação: Líquido , Sabor: Cajá (5 litros)	900	GAL
13	Suco - Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Cajú (5 litros)	900	GAL
15	Suco - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Maracujá, Tipo Natural, Características Adicionais Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-	900	GAL
27	Bebida Láctea - Bebida Láctea Apresentação: Embalagem Tetrapack , Sabor: Morango(200 ml)	52.002	EMB
51	Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1	6.646	KG
58	Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Soja , Tipo Qualidade: Tipo 1 (900 ml)	5.615	EMB

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
2.1 A Detentora da Ata, ao assinar a Ata de Registro de Preços, fica obrigada a fornecer ao Município o objeto constante na cláusula precedente e aqui registrado, mediante autorização expedida pelos órgãos municipais requisitantes, entregando-os a suas expensas na cidade de Coelho Neto/MA, em locais indicados pelos requisitantes e que constarão da Autorização de Fornecimento.
2.2. Nenhum produto/material poderá ser fornecido sem o recebimento da Autorização de Fornecimento ou sem o contrato, responsabilizando-se a Detentora da Ata pela entrega irregular.
2.3. A Detentora da Ata é obrigada a atender à solicitação do Município, conforme cada Autorização de Fornecimento, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita às penalidades e multas previstas neste instrumento caso não atenda.

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/714 - Volume 3 N°1185/2024

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2024.03/CLHO-00982	08/03/2024 11:45:56	08/03/2024 11:45:56	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Edu

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Williane Silva Caldas e Silva	Secretaria Municipal de Educação	Williane Silva Caldas e Silva	Secretaria Municipal de Educação
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
Data específica	31/12/2024 23:59:59	30/12/2024 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo contratos e publicações

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária de Educação

Assinado eletronicamente por
Williane Silva Caldas e Silva
Em 08/03/2024 às 11:45
Código de validação: 662d6630-68ee-4285-a5f4-57e1a751e5d6
Token: 6W7UB1BR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.614.200/0001-19, sediado na Residencial Doutor Nicanor Barreto Lote Rua Pedralva, N° 6230, Vale Quem Tem, Teresina – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ineizilia Morais de Paula, portador do CPF nº 608.262.293-60, tendo em vista o que consta no Processo nº PR2023.07/CLHO-00697, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2023 e ARP nº 017/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA					
CNPJ: 35.614.200/0001-19					
ENDEREÇO: RESIDENCIAL DOUTOR NICANOR BARRETO LOTE RUA PEDRALVA, N° 6230, VALE QUEM TEM, TERESINA – PI					
REPRESENTANTE: INEIZILIA MORAIS DE PAULA, PORTADOR DO CPF Nº 608.262.293-60					
E-MAIL: pcdistribuidoraecomercioltda@gmail.com TEL.: (86)99919-2315 / (86) 9 9915-7871					
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Und**	**Valor total**	**Valor total**
1	Colônia infantil hipoalergênica e dermatologicamente testada, acondicionada em frasco de plástico com no mínimo 200 ml,	900	UN	R$ 13,05	R$ 11.745,00
2	Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado, 200ML	900	UN	R$ 9,91	R$ 8.919,00
3	Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil	4700	UN	R$ 2,75	R$ 12.925,00

5	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador	4700	UN	R$ 1,87	R$ 8.789,00
8	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 20, COMPONENTES C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, USO INFANTIL	900	UN	R$ 3,86	R$ 3.474,00
9	Pomada contra assadura - Que previna e combata assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 40g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde,	900	UN	R$ 8,45	R$ 7.605,00
10	Sabonete líquido glicerinado INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	900	UN	R$ 5,44	R$ 4.896,00
11	SHAMPOO INFANTIL, VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, Shampoo infantil, vitaminado, fórmula suave ph neutro, para todos os tipos de cabelo, 300 ml	900	UN	R$ 12,00	R$ 10.800,00
12	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	3525	UN	R$ 20,70	R$ 72.967,50
13	Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor niquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.	1175	UN	R$ 20,70	R$ 24.322,50
Valor total					**R$ 166.443,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 166.443,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.
1569000000 Outras Transferências do FNDE
1573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação

0801 Sec. Municipal de Educação Semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%
1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

0901 FUNDEB
365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30% 3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%
1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de

Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

5.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP,

sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

8.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de execução/entrega dos serviços/bens e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade de execução/entrega dos serviços/bens, nem do respectivo faturamento.

8.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência da execução/entrega dos serviços/bens, com ênfase na integridade física, quantitativa e qualitativa.

8.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem/serviço, segundo a quantidade, qualidade, características físicas e especificações técnicas contratadas.

8.2.1.O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento do bem/serviço aos termos e condições do termo de referência, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será feita pelo servidor Glauton Waldner Caldas de Farias, designado pela Portaria nº 046/2022-SEMED.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução contratual.

9.3. A verificação da adequação da execução contratual deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste instrumento e no Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução contratual, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução contratual deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste neste instrumento e no Termo de Referência, informando as especivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.2 OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.3.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.3.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.3.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.3.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.3.8. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o execução/fornecimento dos serviços/bens a contar do prazo estipulado em cada

ordem de serviço/fornecimento ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

11.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviço/fornecimento.

11.1.4. As sanções administrativas previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

11.1.5. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração;.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVIIdo art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art.77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Coelho Neto/MA, 01 de março de 2024.

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

_____
P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA T L S DE ABREU LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa T L S DE ABREU LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86, sediado na Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, Timon - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Talyta Layza Sampaio de Abreu, portador do CPF nº 048.576.813-58, tendo em vista o que consta no Processo nº PR2023.07/CLHO-00697, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2023 e ARP nº 018/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: T L S DE ABREU LTDA					
CNPJ: 34.998.772/0001-86					
ENDEREÇO: Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, Timon - MA					
REPRESENTANTE: Talyta Layza Sampaio de Abreu, CPF nº 048.576.813-58					
E-MAIL: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com TEL.: (86) 9.8179-9358					
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Und**	**Valor Unit**	**Valor toatl**
4	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Cerdas de nylon macias, 4 fileiras de tufos, 28 tufos de cerdasaparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, Cabo reto, 16 cm de comprimento,	4700	UN	R$ 0,95	R$ 4.465,00
6	Fralda descartável - Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras	11700	UN	R$ 0,68	R$ 7.956,00

7	Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável	11700	UN	R$ 0,50	R$ 5.850,00
Valor total					**R$ 18.271,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 18.271,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e um reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.
1569000000 Outras Transferências do FNDE
1573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação

0801 Sec. Municipal de Educação Semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%
1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

0901 FUNDEB
365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30% 3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%
1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

5.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP,

sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

8.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de execução/entrega dos serviços/bens e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade de execução/entrega dos serviços/bens, nem do respectivo faturamento.

8.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência da execução/entrega dos serviços/bens, com ênfase na integridade física, quantitativa e qualitativa.

8.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem/serviço, segundo a quantidade, qualidade, características físicas e especificações técnicas contratadas.

8.2.1.O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento do bem/serviço aos termos e condições do termo de referência, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será feita pelo servidor Glauton Waldner Caldas de Farias, designado pela Portaria nº 046/2022-SEMED.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução contratual.

9.3. A verificação da adequação da execução contratual deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste instrumento e no Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução contratual, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução contratual deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste neste instrumento e no Termo de Referência, informando as espectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.2 OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.3.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.3.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.3.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.3.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.3.8. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o execução/fornecimento dos serviços/bens a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviço/fornecimento ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

11.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviço/fornecimento.

11.1.4. As sanções administrativas previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

11.1.5. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração;.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVIIdo art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art.77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Coelho Neto/MA, 06 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

T L S DE ABREU LTDA
CONTRATADA

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1182/2024 Coelho Neto - MA, 01/03/2024

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diiário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - Licitação
- EXTRATOS DE CONTRATO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Licitação

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 017/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98. Contratada: S DE ARAUJO FS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.054.786/0001-79. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 017/2021, da Tomada de Preços nº 002/2021 que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Engenharia para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto - MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos e atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, para atender as necessidades do município de Coelho Neto - MA.
A vigência do Contrato 017/2021 passa a ser de 07/03/2024 a 05/03/2025. Data da Assinatura: 01 de março de 2024. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72; Representante da Contratada: Fernando Silva de Araújo, CPF nº 925.109.223-00. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2024

Extrato do Contrato Nº 155/2024 do Pregão Eletrônico Nº 039/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.614.200/0001-19, Representante da Contratada: Ineizilia Morais de Paula, portador do CPF nº 608.262.293-60. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA. Data da Assinatura: 01 de março de 2024. Prazo de vigência: 01 de março de 2024 a

31 de dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 166.443,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, do tipo menor preço por item, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Coelho Neto-MA, homologado para as empresas a seguir: P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.614.200/0001-19, pelo valor de R$ 166.443,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais) e T L S DE ABREU LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86, pelo valor de R$ 18.271,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e um reais). Valor global homologado: R$ 184.714,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais). Data da Homologação: 01/03/2024. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Williane Silva Caldas e Silva - Secretária Municipal de Educação. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

De um lado, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA; e de outro lado a empresa P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.614.200/0001-19, sediado na Residencial Doutor Nicanor Barreto Lote Rua Pedralva, N° 6230, Vale Quem Tem, Teresina – PI, representada pela Sra. Ineizilia Morais de Paula, portador do CPF nº 608.262.293-60, doravante denominada DETENTORA DA ATA, firmam esta Ata que é originária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023 e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº 5.391/10, na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando- se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 A Detentora da Ata, ao assinar a Ata de Registro de Preços, fica obrigada a fornecer ao Município o objeto constante na cláusula precedente e aqui registrado, mediante autorização expedida pelos órgãos municipais requisitantes, entregando-os a suas expensas na cidade de Coelho Neto/MA, em locais indicados pelos requisitantes e que constarão da Autorização de Fornecimento.

2.2. Nenhum produto/material poderá ser fornecido sem o recebimento da Autorização de Fornecimento ou sem o contrato, responsabilizando-se a Detentora da Ata pela entrega irregular.

2.3. A Detentora da Ata é obrigada a atender à solicitação do Município, conforme cada Autorização de Fornecimento, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita às penalidades e multas previstas neste instrumento caso não atenda.

2.4. O fornecimento dos produtos/materiais deverá obedecer integralmente o disposto no Termo de Referência do certame que originou esta ata, durante o período de 12 (doze) meses.

2.5. O fornecimento do objeto desta Ata será de forma parcelada e nas quantidades de acordo com as solicitações da secretaria, através de Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

2.6. O recebimento e fiscalização da correta execução do objeto desta Ata é de responsabilidade da Secretaria requisitante, através de servidor(es) designado(s) para este fim, em suas respectivas Autorizações de Fornecimento/notas fiscais.

2.7. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de não receber produtos/materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata/o Contrato e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

2.8. O não cumprimento das disposições dos prazos

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024

Extrato do Contrato Nº 156/2024 do Pregão Eletrônico Nº 039/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: T L S DE ABREU LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86, Representante da Contratada: Talyta Layza Sampaio de Abreu, portador do CPF nº 048.576.813-58. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA. Data da Assinatura: 06 de março de 2024. Prazo de vigência: 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 18.271,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e um reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024

Extrato do Contrato Nº 160/2024 do Pregão Eletrônico Nº 034/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representado pela Secretária Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.140.337/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Fernando Vieira Lobo, CPF: 047.024.993-51. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 06 de Março de 2024. Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R$ 297.147,29 (Duzentos e noventa e sete mil cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 117/2023
PREGÃO ELETRONICO: 007/2022

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80. Contratada: J L A DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.980/0001- 34. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar prorrogação de vigência do contrato 117/2023, que tem como objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos das frotas do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA.
A vigência do Contrato 117/2023 passa a ser de 07 de março de 2024 a 06 de março de 2025. Data da Assinatura: 06 de março de 2024. Representante da Contratante: Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, CPF Nº 742.634.203-49; Representante da Contratada: Jose Luís Alves do Nascimento, CPF: 826.979.734-00. Coelho Neto (MA). Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00697

De um lado, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA; e de outro lado a empresa T L S DE ABREU LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86, sediado na Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, Timon - MA, representada pela Sra. Talyta Layza Sampaio de Abreu, portador do CPF nº 048.576.813-58, doravante denominada DETENTORA DA ATA, firmam esta Ata que é originária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023 e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº 5.391/10, na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando- se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de material de higiene pessoal, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação